

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL**

**Pensar nos bichos:  
afetos e políticas da proteção animal**

**Guilherme Antunes de Oliveira**

**SÃO CARLOS  
2012**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL**

**Pensar nos bichos:  
afetos e políticas da proteção animal**

**Guilherme Antunes de Oliveira**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de São Carlos como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de mestre em Antropologia Social, sob orientação do Prof. Dr. Piero de Camargo Leirner e coorientação do Prof. Dr. Felipe Ferreira Vander Velden.

**SÃO CARLOS  
2012**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL  
Via Washington Luis, Km 235 - Caixa Postal 676  
CEP 13585-905 - São Carlos - SP - Brasil  
Fone: (16) 3351-8371 - ppgas.coordenacao@ufscar.br



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

BANCA EXAMINADORA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DE

*Guilherme Antunes de Oliveira*

30/10/2012

Prof. Dr. Piero de Camargo Leirner  
Orientador e Presidente  
Universidade Federal de São Carlos / UFSCar

Prof. Dr. Felipe Ferreira Vander Velden  
Coorientador  
Universidade Federal de São Carlos / UFSCar

Prof. Dr. Igor José de Renó Machado  
Universidade Federal de São Carlos / UFSCar

Profa. Dra. Ciméa Barbato Bevilaqua  
Universidade Federal do Paraná / UFPR

Submetida à defesa em sessão pública  
Realizada às 16:00h no dia 30/10/2012.

Banca Examinadora:  
Prof. Dr. Piero de Camargo Leirner  
Prof. Dr. Felipe Ferreira Vander Velden  
Prof. Dr. Igor José de Renó Machado  
Profa. Dra. Ciméa Barbato Bevilaqua

Homologado na CPG-PPGAS na  
\_\_\_\_\_, Reunião no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Prof. Dr. Luiz Henrique de Toledo  
Vice-Coordenador do PPGAS



*Para Madalena Antunes  
e à memória de Elizabeth Aparecida Câmara.  
E para todos os bichos.*

## Agradecimentos

A concretização deste trabalho se fez possível com o financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).

Sou grato a todos os professores do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), por contribuírem em algum momento de minha formação no curso de mestrado. Menciono principalmente: professor Luiz Henrique de Toledo, pelas aulas e por me permitir apresentar e discutir em sala algumas primeiras hipóteses deste trabalho quando ainda era um projeto; professora Clarice Cohn e professor Geraldo Andrello, pelas aulas e por algumas conversas externas à sala que muito me valeram; e professor Jorge Mattar Villela, pelas aulas e pela oportunidade de participar de um grupo de trabalho por ele coordenado na Reunião Equatorial de Antropologia de 2011, em Boa Vista (RR), ocasião em que pude compartilhar com outros colegas alguns dilemas por mim enfrentados durante a pesquisa.

O professor Piero de Camargo Leirner, na condição de orientador, aceitou trabalhar com um tema de certo modo destoante de sua principal linha de pesquisa. Ainda assim, suas orientações foram de fundamental importância para o alcance deste resultado final: sugeriu, criticou, fez ressalvas, apontou outras possibilidades, em algumas ocasiões não concordando com os caminhos que eu seguia. Recordar-me-ei sempre de nossa primeira reunião em sua sala (com a presença também de Lalá e Juca), das sugestões certeiras e de sua notável sensatez (que só mesmo quem bem conhece o espectro das burocracias é capaz de exercer). Ademais, trata-se de uma das pessoas mais generosas que já conheci em todo o meio acadêmico.

O professor Felipe Ferreira Vander Velden, recém-chegado ao PPGAS da UFSCar, logo se tornou o coorientador da pesquisa – por sugestão do próprio professor Piero – e trouxe ao trabalho em andamento um fôlego renovado, próprio de todo jovem pesquisador. É de minha vontade que continuemos parceiros em nossos mútuos interesses por um campo de pesquisa ainda pouco lapidado na antropologia brasileira, e ao qual ele tem se dedicado com muita autenticidade e coragem.

Com meus dois orientadores, portanto, compartilho tão e somente o que possa haver de meritório neste trabalho, assumindo por minha conta todos os eventuais desabonos.

Para a defesa da dissertação, compuseram a banca examinadora o professor Igor Machado, também participante do exame de qualificação, e a professora Ciméa Barbato Bevilaqua, que, muito empenhada numa abordagem crítica do tema, trouxe pertinentes questionamentos ao trabalho que apresentei na ocasião da defesa e na posterior reelaboração do mesmo.

Revisitando meu período de graduação, na Universidade Estadual Paulista (Unesp), em Araraquara, o professor Edmundo Antonio Peggion, meu primeiro orientador, e a mais do que querida professora Renata Medeiros Paoliello são certamente os principais “culpados” por hoje eu tentar trilhar caminhos antropológicos. E nesse percurso, carrego até hoje muitos dos ensinamentos que obtive de ambos.

Amanda Rodrigues Marqui e Carla Souza de Camargo foram mais do que colegas de turma, e para mim foi um privilégio compartilhar com elas o período do mestrado. Reservo igual gratidão a Marília Sene de Lourenço e Amanda Cristina Danaga, ambas de nossa turma de mestrado também. Fabiano Alves de Souza, do doutorado do PPGAS da UFSCar, muito me ouviu, falou e auxiliou. A ele, e também à sua família, reverencio pela amizade franca. Ariel Finguerut, Carlos Henrique Fonseca, Eliane da Conceição Silva, Julio Cesar Santos, Marcelo Yokoi, Mateus Zeferino e Priscila Elisabete da Silva são meus amigos remanescentes dos tempos de graduação e, apesar da eventual distância e dos rumos distintos que fomos levados a tomar, continuam presentes.

Rita Michelutti é uma amiga que sempre esteve por perto no período em que morei em Araraquara e com ela compartilhei muitas conversas noite adentro – e também muitas de minhas angústias, às quais nunca se furtara em ouvir. Rita é mais do que especial. Das pessoas mais especiais que já conheci.

Takashi Wakamatsu, amigo de longa data e mesmo agora a milhas de distância, proporcionou-me uma experiência única quando de minha passagem por sua atual morada na Amazônia. Sinto que sua mudança para longe não foi em vão e, ao mesmo tempo, não sinto a distância, pois ela nada tem de ausência.

Claudio Alexandre Izídio da Silva e Renato Borges de Oliveira, estes sim, já partiram. Ainda fazem muita falta, mas continuam presentes, pois trago algo deles que já me é intrínseco.

Eduardo Hegenberg colocou-me em contato com o LEI (Laboratório de Estudos sobre Intolerância), da Universidade de São Paulo, onde conheci a hoje amiga Vânia Rall e também Laerte Fernando Levai, a quem sou agradecido pelo apoio num momento tenso que enfrentei durante este trabalho.

Rodrigo Andreotti Musetti, advogado em direito ambiental de São Carlos, muito me auxiliou no acompanhamento do caso julgado no Fórum Criminal da cidade. A ele, registro minha gratidão e meus votos de sucesso.

De Campinas, sou grato a Bernardo Curvelano Freire, Camila Midori Moreira, María Elvira Díaz-Benítez e Mayra Vergotti Ferrigno que, cada qual a seu modo, também me trouxeram contribuições para o amadurecimento da discussão aqui proposta; e à professora Nádia Farage, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), pela oportunidade a mim dada em cursar uma disciplina por ela ministrada na pós-graduação daquele instituto.

Minha homenagem é também a todas as pessoas que foram meus interlocutores e interlocutoras e sem as quais, eu não teria logrado o resultado aqui apresentado. Agradeço primeiramente aos três grupos que foram presença constante durante este trabalho: à AAPA (Associação Araraquarense de Proteção aos Animais), ao DEDIA (Defensores dos Direitos dos Animais) e à Arca de São Francisco. Consequentemente, meu agradecimento mais do que especial é para Adriana Mendonça Mattos, Alessandra Cristina Buffa, Amanda Fernandes, Ana Lirde Jafelice, Andrea Dimis Santos Pallone, Camila Rosa Casari, Carla Gait Vieira, Denis de Oliveira, Guto Sguissardi, Elisabeth Aparecida Câmara (*in memoriam*), Flávia Lopes de Oliveira, Fernando Casari, Gisele Diez Virgílio, Giseli Chagas, Jilverson Moraes, Laíde das Graças Simões, Luís Antonio Araújo Fernandes, Maria Cristina Bonichelli, Maria de Lourdes de Moraes Lopes, Regiane Gomes de Oliveira Fray, Renata Grotta D'Agostino, Rodolfo Tibério, Sandra Bolzan, Sueli Fátima Pontes e Vilma Rodrigues; além de muitos outros que também contribuíram, de algum modo e em algum momento da pesquisa.

Agradeço também a todos os pequenos, médios e grandes seres – a quem costumamos chamar “bichos” – com os quais também pude conviver. Lembro-me aqui dos que tiveram presença em minha vida: Fred, Loro, Rex, Apolo, Hagi, Nina, Poly, Branquinho, Pretinha, Amarelinho, Mel, Nadja, Doug(las) e, em especial, minha pequena Lua: todos eles já revigoraram ou ainda revigoram os meus dias justamente com o que temos de mais valioso: viver e conviver.

E sou imensamente grato a duas pessoas mais do que especiais em minha vida: minha irmã Keila Antunes e meu sobrinho Nicolas Antunes Rotella, com os quais sempre pude contar em todos os momentos. Perto deles, sei que sempre terei um lugar para estar em paz.

Agradeço também a meu pai, o *seo* Oliveira, que sei que torce por mim, a sua própria maneira. A propósito de torcer, por muito tempo o que nos uniu foi justamente o futebol. Mas acho que ainda há tempo para descobrirmos outras afinidades eletivas.

Por fim, falo de dona Madalena Antunes, minha mãe, minha joia rara, que sempre me apoia em tudo o que faço e de quem herdei o que hoje posso ter de mais nobre em mim enquanto mero aprendiz de ser humano. Ainda assim, encontro-me longe de poder me equiparar a ela, mas sigo tentando ser melhor. Tudo aquilo a que eu poderia chamar de “conquistas” em minha vida, pertencerá *sempre* a ela também. É principalmente para dona Madalena que dedico este trabalho.



*“Muitas vezes me perguntam se eu não acho antiético dedicar tempo ao ‘cuidado’ de animais, quando há tantos seres humanos sofrendo. Não seria mais adequado ajudar as crianças que morrem de fome, as esposas maltratadas, os desabrigados? Felizmente existem dezenas de pessoas dirigindo seus talentos consideráveis, seus princípios humanitários e suas capacidades de levantamento de fundos para essas causas. Minhas energias particulares não são necessárias aí. A crueldade é certamente o pior de todos os pecados humanos. Combater a crueldade de qualquer tipo ou sobre qualquer forma – seja contra outros seres humanos, ou contra seres não-humanos – nos coloca em conflito direto com aquele lamentável traço de desumanidade que se esconde dentro de todos nós. Se ao menos pudéssemos superar a crueldade com a compaixão, estaríamos bem situados no caminho de criar uma ética nova e sem fronteiras – uma ética que respeitaria todos os seres vivos. Poderíamos chegar ao limiar de uma nova era na evolução humana – a realização, finalmente, de nossa qualidade mais excepcional e singular: a humanidade.”*

Jane Goodall

## Resumo

ANTUNES DE OLIVEIRA, Guilherme. 2012. *Pensar nos bichos: afetos e políticas da proteção animal*. Dissertação de mestrado. Antropologia Social. Centro de Educação e Ciências Humanas. Universidade Federal de São Carlos. 205 pp.

Como uma etnografia acerca de relações interespecíficas – entre humanos e animais – em contextos urbanos, este trabalho visa refletir sobre as ações envolvidas na gestão e tutela da vida animal no âmbito institucional e doméstico. A partir do contato com grupos ativistas em dois municípios paulistas, foram observadas situações que se alternam entre medidas de contenção e de propiciação e suas consequentes interferências num convívio amparado pelo princípio da proteção aos animais. Tanto o poder público como o ativismo – bem como as percepções e concepções sobre o animal doméstico resultantes de suas respectivas ações – possibilitam uma reflexão de ordem teórico-metodológica do binômio estabelecido entre cultura e natureza, ao apresentarem os conflitos e as possíveis ambivalências da proteção animal, situados entre medidas de controle e de acolhimento e, por conseguinte, imbricados a afetividades e juridicidades. Argumentos éticos, presentes em legislações e em políticas públicas, e o apelo à dimensão do sensível, eventualmente acionado pelas atividades militantes, também fornecem subsídios à compreensão de outros conceitos – como bem-estar animal e direitos animais – e dessas relações interespecíficas mediadas por emoções e razões, ambas tangentes à condição moral do animal enquanto parte de um *socius* predominantemente humano.

**Palavras-chave:** animais (não-humanos); antropologia das relações interespecíficas; cultura e natureza; domesticação; direitos e proteção animal.

## Abstract

ANTUNES DE OLIVEIRA, Guilherme. 2012. *Thinking of the Animals: affections and policies of animal protection*. Master's dissertation. Social Anthropology. Centro de Educação e Ciências Humanas. Universidade Federal de São Carlos. 205 pp.

As an ethnography about interspecific relationships – between humans and animals – in urban contexts, this dissertation aims to reflect about the actions related to the management and protection of animal life within institutional and domestic scopes. From the contact with activist groups in two cities in the state of São Paulo it was possible to observe situations that alternate between containment and propitiation measures and their consequent interferences in a conviviality supported by the principle of animal protection. Government and activism – as well as the perceptions and conceptions of the domestic animal resulting from their respective actions – allow a theoretical and methodological reflection on the binomial established between culture and nature, when they reveal conflicts and possible ambivalences of animal protection, situated between control and hosting measures that, consequently, are linked to affectivities and legal issues. Ethical arguments, contained in laws and public policies, as well as the appeal to the sensitive dimension, eventually triggered by activism, also provide subsidies to understanding other concepts - such as welfare and animal rights – and these interspecific relationships mediated by emotions and reason, both tangents to the moral condition of the animal as part of a predominantly human *socius*.

**Keywords:** (non-human) animals; anthropology of interspecific relationships; culture and nature; domestication; animal rights and animal protection.

# ÍNDICE

## INTRODUÇÃO

Pensar <i>o</i> animal, pensar <i>no</i> animal: aproximando-se do tema	13
Domesticar e proteger: na antropologia e nas animalidades	19
Sinopse dos capítulos	28

## 1. UMA SIMBIOSE DOMESTICADA: O CAMPO DA PESQUISA

1.1. Em campo, entre gentes e bichos	31
1.2. A castração, esse “ato de amor”	54
1.3. Das afeições do vínculo e das “afetações” do excesso	64
1.4. Lições do “envolvimento” e da perda	83

## 2. PENSAR NOS BICHOS: POLÍTICAS E PROTEÇÃO ANIMAL

2.1. Defender e controlar: gerenciando a vida animal	89
2.2. <i>Pet</i> ou “praga”: o caso Gabriel	99
2.3. Quem é o “animal político” no “Parlamento das coisas”?	113
2.3.1. Numa câmara municipal: “rodeio é cultura”, “rodeio é tortura”	116
2.3.2. Num fórum criminal: um crime ambiental, por uma vírgula	129
2.3.3. Num comitê de ética: “qualquer procedimento que cause dor...”	137

## 3. ENTRE CONTRATOS E AFETOS

3.1. Infringir leis, ferir sensibilidades	149
3.2. As razões e emoções de “gostar de bicho”	154
3.3. Em gênero e espécie, o peso de proteger	164

## DE GENTES E BICHOS: CONSIDERAÇÕES FINAIS

173

## REFERÊNCIAS

Leis e resoluções	179
Referências bibliográficas	181

## IMAGENS

188

# INTRODUÇÃO

## **Pensar o animal, pensar nos animais: aproximando-se do tema**

Desde que a antropologia passou a se dedicar à compreensão das práticas cotidianas, dos ritos e dos sistemas de organização social e representação dentro das sociedades humanas – ou seja, desde sua fundação enquanto campo do conhecimento sobre a humanidade –, ela se deparou com a constante presença da figura animal dentre os grupos sociais mais “remotos”. Quando se pensa nisso, e não somente a partir de paradigmas da disciplina como os sistemas totêmicos e/ou anímicos, mas também a partir do modo de vida de grupos caçadores-coletores, das regras e proibições alimentares vigentes em determinadas comunidades, há sempre quem se lembre – e se empenhe – em rememorar uma célebre passagem de *Totemismo Hoje*, onde se pode compreender o totemismo para além de meros sistemas de classificação, uma vez que, nestes, “*as espécies naturais [tal como os animais não-humanos] não são escolhidas por serem ‘boas para comer’ mas por serem ‘boas para pensar’*” (LÉVI-STRAUSS, 1975 [1962]: 94). Desse modo, o autor concebe aquela que talvez seja a definição mais acessível do que venha a ser o totemismo, e por que meios (e seres) ele opera: é possível – e dentro de determinados campos do saber (não necessariamente a antropologia), *somente é possível* – pensar e conceber a humanidade a partir da animalidade. Ainda que os sistemas classificatórios operem tradicionalmente a partir de cisões – entre humano e animal, entre cultura e natureza etc. –, certas “*noções e relações concebidas pelo pensamento especulativo*” (como diz a mesma passagem de Lévi-Strauss) também podem indicar possíveis afinidades e continuidades entre o humano e o não-humano. Não é recente, portanto, que a antropologia pensa a humanidade também através de não-humanidades ou de animalidades.

O título deste trabalho, entretanto, é *Pensar nos bichos*. Entenda-se preliminarmente “bicho” como categoria “nativa” de designação da totalidade de animais domesticáveis e domesticados em contextos urbanos – onde a presente pesquisa fora realizada. E, ainda que o decorrer do seu texto possa elucidar ao leitor as razões do referido título – ao menos, é o que espero –, uma explicação preliminar se faz, a meu ver, oportuna, ao menos a respeito da predicação verbal acima grifada na expressão que reproduz o referido título. Se animais são “bons para pensar”, isso não recai necessariamente sobre um exercício subjetivo de empatia,

tampouco representa um gesto mais objetivo de altruísmo – algo que pode eventualmente ser sugerido pela expressão “pensar nos bichos”, manifesta em inúmeras ocasiões durante a realização do trabalho de campo desta pesquisa. E ainda que seja uma expressão autenticamente contextualizada, a minha opção por não grafá-la entre aspas – no título e no conteúdo dos capítulos – também se explica no decorrer do próprio texto, uma vez que procurei não me resumir a simplesmente parafrasear uma determinada expressão lavrada por meus interlocutores e interlocutoras, senão a pensar sobre como esse princípio de “pensar nos bichos”, por eles exercido, vem a orientar suas atuações em prol dos animais.

A experiência em campo me revelara justamente isso, que esse “pensar nos bichos” se assentava, sobretudo, em ato, ação. Era sempre um agir primário, elementar, uma vez que todas as ações que visavam amparar, proteger ou defender os animais – quando empenhadas por grupos de proteção animal, e não exatamente por órgãos governamentais – eram justificadas por essa sentença: era preciso, antes de tudo, pensar nos bichos. E pensar *nos* animais, nesse sentido, consentiria necessariamente em agir por eles. Sendo assim, no título do presente trabalho, não sou eu, por primeiro, que me proponho a “pensar nos bichos”. Mas seria a partir desse pressuposto (e também do “gostar de bicho”, outra sentença significativa que figura neste trabalho) e, antes dele, no próprio ambiente da causa animalista, que eu procurei empreender a tentativa de pensar *o* animal, ou seja, de refletir sobre as animalidades e sobre as relações com os animais: não somente a partir de quem interagia socialmente com eles, mas também através dos próprios.

Considerando isto, há que se apresentar – aqui sucintamente – algo sobre o campo da pesquisa. Pretendendo, a princípio, compreender as relações e, por conseguinte, as percepções e demais socialidades<sup>1</sup> estabelecidas entre humanos e outros animais<sup>2</sup> e aqui concatenadas em conceitos possíveis como convívio ou simbiose, este trabalho teve o seu começo com o acompanhamento cotidiano de associações voltadas ao exercício da proteção aos animais e, na

---

<sup>1</sup> Levando em consideração a discussão sobre o conceito de “sociedade” (INGOLD *et al.*, 1996) e uma abordagem crítica de determinados padrões analíticos de “relações sociais” (STRATHERN, 2006 [1988]), entenderei por socialidades, no presente contexto em que se situa este trabalho, as possibilidades de relações interespecíficas – entre humanos e animais não-humanos – a partir, sobretudo, da domesticidade e do convívio, mas considerando também as interações ocorridas a partir de situações de conflito no *socius* urbano. Nem sempre esses conceitos, tais como os concebemos (a partir de uma tradição ocidental e moderna), podem – ou admitem – abarcar essas possibilidades de socialidades. Seria perfeitamente possível trazer esse debate sobre os conceitos atinentes a “sociedade” para o tema aqui proposto. Entretanto, faz-se necessário, antes de tudo, observar as possibilidades de relações interespecíficas no presente contexto.

<sup>2</sup> Essa diferenciação, por sua vez, carece de ser aqui observada com atenção, e a faço para rememorar o óbvio: humanos são *também* – e *antes de tudo*, enfatizariam os biólogos – animais; e também para evitar qualquer controvérsia antecipada acerca do termo “não-humano” (já mencionado, entre parênteses, nas palavras-chave sugeridas no Resumo deste trabalho), sobre o qual pretendo, dentro dos propósitos da pesquisa, trazer esclarecimentos logo a seguir.

medida do possível, também empenhadas na defesa dos direitos animais. Consequentemente, mostrou-se necessário atentar às demandas desses grupos – que se posicionavam como representantes dos animais (ou, no limite, das causas em prol dos animais) – bem como às legislações e políticas de defesa, proteção e controle da vida animal, executadas pelo poder público. Ali estavam latentes alguns primeiros pressupostos que me pareciam carecer de ser devidamente examinados para a compreensão de uma convivência potencialmente interespecífica. Era certo que esse horizonte previamente amplo seria gradualmente aprimorado com os desdobramentos da etnografia e seus múltiplos percursos, conduzindo a pesquisa para um escopo mais objetivo. O trabalho de campo, entretanto, manteve-se dividido no acompanhamento de grupos e contextos que se encontravam dispersos em dois municípios diferentes. Antes, porém, de entrar nas reflexões da pesquisa propriamente dita, faz-se pertinente uma apuração de alguns primeiros indicativos e hipóteses que me fizeram aceitar trabalhar com o presente tema, bem como pressupor sua viabilidade – e sua validade (uma vez que fora justamente este um dos primeiros questionamentos por mim enfrentados) no campo da antropologia.

Durante a minha formação no curso de graduação em Ciências Sociais (na Faculdade de Ciências e Letras da Universidade Estadual Paulista, em Araraquara, Estado de São Paulo), cursei uma disciplina chamada “Antropologia e Reinterpretação Cultural”, ministrada pelo professor Edmundo Antonio Peggion (que viria a se tornar meu orientador), voltada aos debates mais contemporâneos da antropologia, dentre os quais a proposta da antropologia simétrica, delineada por Bruno Latour (1994) e a teoria do perspectivismo ameríndio, trazida principalmente por Eduardo Viveiros de Castro (2002a). Tratou-se, portanto, de um curso em que o debate acerca de categorias antropológicas como natureza e cultura – tanto no tocante à metodologia de pesquisa quanto às diversas cosmovisões de mundo acerca da vida em sociedade e suas relações com o meio ambiente – bem como também as conceptualizações ontológicas acerca dos domínios humano e não-humano estiveram sempre presentes nas leituras propostas, fosse pelo viés da epistemologia das ciências humanas ou pelo arcabouço da etnologia ameríndia contemporânea, dentre outras propostas teóricas<sup>3</sup> também estudadas durante esta disciplina.

---

<sup>3</sup> O arcabouço culturalista da antropologia contemporânea estadunidense, através de dois textos de referência (de dois autores que já quase transitam de “contemporâneos” para “clássicos”) foi também importante, inclusive, para dar um primeiro fôlego às minhas intenções de pesquisa, como, por exemplo, o conhecido texto da briga de galos, de Clifford Geertz (1989 [1973]), e o não menos importante capítulo sobre a “sociedade ocidental enquanto cultura”, de Marshall Sahlins (2003 [1976]).

O ano era de 2005, na mesma época em que havia sido reaberto pela mídia em nível internacional o debate sobre o direito à eutanásia – a saber, o ato clínico de cessar, através da morte, o sofrimento de uma pessoa que se encontra em estado terminal ou alguma outra situação irreversível – através do caso da paciente Terri Schiavo<sup>4</sup>, ocorrido nos Estados Unidos. O filósofo Peter Singer, autor de *Animal Liberation* (originalmente publicado em 1975), participou publicamente da discussão, emitindo suas ponderações sobre bioética, o direito à vida (e à morte), sua aberta crítica ao caráter sagrado concedido à vida humana e, a partir desta, sua entrada na problemática do especismo<sup>5</sup> enquanto uma perspectiva de atribuir superioridade à espécie humana em detrimento das demais. Foi mais ou menos a partir daquele momento que comecei a pensar se as relações estabelecidas entre seres humanos e seres “não-humanos” (mais exatamente, os animais – ou, no limite, os *outros* animais) mereceriam e renderiam uma investigação antropológica mais atenta.

No ano de 2008, eu me preparava para tentar ingressar no mestrado, e em outubro daquele mesmo ano, chegava casualmente às minhas mãos um anúncio (publicado numa revista semanal) do Shopping Center Norte, da cidade de São Paulo, que havia causado indignação dentro do movimento animalista, por supostamente incentivar o abandono de animais. Lembro-me de ter guardado uma cópia desse mesmo anúncio para levar a um dos grupos de proteção animal que eu já havia começado a acompanhar por meio de prévias visitas a campo, antes mesmo que uma pesquisa futura com eles fosse confirmada. E numa das primeiras ocasiões em que estive com esse grupo, deparei-me com um adesivo do tipo “família feliz”, fixado no carro de uma de suas ativistas. Com as duas imagens à minha vista, foi impossível não estabelecer um paralelo entre o anúncio publicitário e o adesivo, uma vez que ambos<sup>6</sup> traziam a representação de uma família – e de seus respectivos cães.

---

<sup>4</sup> Theresa (Terri) Marie Schindler-Schiavo (1963-2005) permaneceu por 15 anos no chamado estado vegetativo, depois de sofrer um ataque cardíaco, com sequelas, em 1990. Após disputas judiciais entre seus pais (que queriam que ela continuasse sendo alimentada e hidratada artificialmente) e seu ex-marido (que defendia a desativação dos equipamentos que a mantinham viva), Terri parou de ser nutrida e veio a óbito 13 dias depois, em 31 de março de 2005. O seu caso repercutiu mundialmente e reascendeu o debate sobre a eutanásia, que em muitos países (como no Brasil) é equiparada ao homicídio. O princípio de “sacralização” da vida humana – exercido principalmente pelas doutrinas religiosas – foi questionado à época, a partir desse caso, pelo filósofo Peter Singer, que havia se posicionado abertamente em favor da eutanásia.

<sup>5</sup> O termo “especismo” (do inglês, *speciesism*) foi lançado pelo psicólogo britânico Richard Ryder, na década de 1970, mas ganhou maior evidência a partir de *Animal Liberation* (1975), de Peter Singer, que imprime a seguinte definição (buscando paralelos com o racismo e o sexismo): “é o preconceito ou a atitude tendenciosa de alguém a favor dos interesses de membros de sua própria espécie e contra os de outras” (SINGER, 2004 [1975]: 8). Encontramos também, na língua portuguesa, a tradução como “especiesismo”, que o *Dicionário Houaiss* assim define: 1) “preconceito ou discriminação com base na espécie”; e 2) “pressuposto da superioridade humana, no qual se baseia o especicismismo (acp. 1)” (HOUAISS, 2001: 1226).

<sup>6</sup> Essas duas imagens estão reproduzidas na sessão “Imagens”, nas últimas páginas deste trabalho, e sobre elas versarei com mais atenção no primeiro capítulo.



A partir de 2009, já no mestrado, com o tema um pouco melhor definido como proposta de pesquisa – decorrente de uma revisão bibliográfica, das primeiras conversas com meu orientador e de algumas preliminares observações empíricas (que alguns chamam de “pré-campo”) –, identifiquei algumas primeiras situações que deveriam ser enfrentadas paralelamente ao desenvolvimento teórico e prático do trabalho. Uma delas seria justamente a necessidade de situar a perspectiva do *anthropos* – e, mais do que isso, não perdê-la de vista, por mais óbvio e redundante que isso possa parecer – dentro de um recorte temático e, principalmente, do cenário etnográfico. Isso se dava num momento em que algumas discussões teóricas recentes que acenavam a uma amplitude do escopo da antropologia começavam justamente por problematizar determinadas categorias analíticas estabelecidas, afirmando seu esgotamento dentro da reflexão antropológica<sup>7</sup>. E dentro do contexto que eu adentrava, falar das pessoas com quem eu lidava requereria falar também dos animais com os quais elas estabeleciam um convívio – tal como falar desses animais inevitavelmente também me revelaria algo sobre aquelas pessoas. Em outros termos, cabia a mim pensar a condição daqueles animais para melhor compreender aquelas pessoas que pensavam *nos* animais, e agiam por eles, no intuito de defendê-los e de representá-los.

A partir disso, tornou-se necessário outro esclarecimento que, se não vinha diretamente ao encontro do recorte por mim proposto, tinha uma importância teórica que remetia à discussão acerca de outra categoria muito recorrente no debate antropológico contemporâneo: falar sobre animais seria falar – consequente e necessariamente – sobre “não-humanos<sup>8</sup>”? Seria pertinente também recordar que falar em “não-humanos” na antropologia tornou-se algo difuso, impreciso, quando não vulgarizado, o que, por várias vezes, evocaria

---

<sup>7</sup> Vale mencionar novamente o conhecido debate sobre o conceito de sociedade na antropologia (INGOLD *et al.*, 1996), onde Marilyn Strathern, em especial, traz o conceito de “socialidade” como uma forma de interação que reaproximaria os âmbitos individual e coletivo das relações sociais. Um debate posterior acerca de uma suposta “virada ontológica” (VENKATESAN *et al.*, 2010) também vale ser lembrado, onde o conceito de cultura fora novamente trazido para discussão. Mas, seja ao reafirmar a validade de um conceito estabelecido dentro da antropologia ou então ao propor uma releitura de paradigma que reconheça a multiplicidade não somente de culturas, mas também de visões de mundo dentro de um mesmo contexto, a questão do animal e das animalidades na antropologia pode ser considerada, portanto, um ingrediente a mais a apurar o teor dos debates mais contemporâneos travados dentro da disciplina.

<sup>8</sup> O termo “não-humano” poderia ser aplicado aqui com referência às demais espécies animais, à exceção do homem. Afastar-se-ia, assim, discretamente daquele empreendido por Latour (1994: 29), para quem os “não-humanos” compreenderiam também as “*coisas em si*” (artefatos, dispositivos científicos, fossem eles instrumentos, seres microscópicos, ou mesmo os fatos por eles produzidos). Num recorte mais pontual, caberia também aqui uma definição mais próxima da discussão sobre proteção e direitos animais, enquanto objeto da presente pesquisa: “*Em geral, utilizamos a palavra ‘animal’ com o sentido de ‘animais outros que não seres humanos’*. Essa utilização separa os seres humanos de outros animais, implicando não sermos nós próprios animais – uma implicação que todos os que tiveram lições elementares de biologia sabem ser falsa” (SINGER, 2004 [1975]: xxiii). Entretanto, atendo-me ao contexto etnográfico em que realizei esta pesquisa, mantenho as definições mais usuais e de senso comum atribuídas a seres não-humanos, como sendo apenas *animais*, ou então *bichos*, por serem os mais recorrentes dentro do mundo vivido por quem atua em prol dos animais.

interpretações deturpadas mediante essa abrangente categoria analítica. É fato também que não cheguei a ouvir diretamente de meus interlocutores e interlocutoras que aqueles animais eram seres “não-humanos” – talvez pelo fato de que para eles, os animais poderiam ser *como* humanos, ou tratados *enquanto* humanos (e não pretendo discutir agora, de imediato, tais aspectos semânticos). Então, por que não falar de animais? Ou de “bichos”? Afinal, foi essa expressão que me acostumei a ouvir quando se referiam às espécies a quem se dedicavam em defender, proteger e criar.

E justamente a partir da noção de proteção aos animais que procurei tentar resolver esses primeiros problemas lançados. No tocante à delimitação do objeto, tomei como ponto de partida as ações dos grupos que me prestei a seguir. Pessoas que atuavam em prol e em defesa dos animais estabeleciam uma relação muito particular com os seus protegidos e defendidos e, desde o início, isso sempre pareceu merecer uma atenção mais particular. Tratava-se, então, de também pensar *o* animal dentro daquele contexto, uma vez que isso teria muito a dizer sobre quem pensava “*nos* animais”. Naquele momento eu supus que era justamente esse aspecto relacional, configurado por meio das iniciativas em defesa dos animais, que tornaria tal proposta mais viável.

Procurei, portanto, observar essas possibilidades de relações – e as concepções delas decorrentes acerca do animal – no acompanhamento de três grupos, a saber: em Araraquara, a Associação Araraquarense de Proteção aos Animais (AAPA) e o grupo Defensores dos Direitos dos Animais (DEDIA) e, em São Carlos, a Arca de São Francisco-UIPA. Tratava-se de entidades de proteção aos animais que se localizavam no interior do Estado de São Paulo. Cheguei a supor que uma pesquisa como esta pudesse render mais se realizada em centros urbanos maiores (como regiões metropolitanas ou capitais), onde as relações em rede entre as várias frentes de atuação em prol da causa animalista seriam mais amplas e firmadas. Ademais, nas grandes cidades, a gestão pública da vida dos animais apresentaria – assim eu também presumia – políticas já consolidadas e resultados mais visíveis do que aqueles presenciados em municípios interioranos.

Por outro lado, eu também supunha que, nos municípios do interior, eu poderia assistir a situações dessa interação entre humanos e animais de um modo menos formatado – talvez até mais rudimentar – e sem muitas mediações governamentais estabelecidas, além de outras prováveis especificidades – a saber, casos que envolvessem outras espécies animais para além daquelas mais comuns do convívio doméstico (a saber, caninos e felinos) como, por exemplo, espécies silvestres ou aquelas tornadas “utilitárias”. Também identifiquei nesses grupos que eu acompanharia no interior que, embora autônomos, não estavam tão distantes do poder

público. No caso de Araraquara, havia a AAPA, que tinha seu trabalho reconhecido em toda a região por conta das atividades em prol da chamada posse responsável, realizadas em larga escala (principalmente o seu programa de esterilização de caninos e felinos). Quanto a São Carlos, a Arca de São Francisco-UIPA contava com uma de suas fundadoras marcando presença também no cerne do poder público local, através do posto de vereadora do município, um fato que, além de seu pioneirismo, possibilitaria uma melhor compreensão do que eram as políticas de proteção aos animais. E assim tive de me ater não somente ao ativismo militante desses grupos, mas também à sua própria convivência com aqueles animais envolvidos em suas atividades e em seu cotidiano doméstico.

## **Domesticar e proteger: na antropologia e nas animalidades**

Quando se traz ou se reaviva uma questão ou tema considerado ainda incipiente nos debates de determinada disciplina, é comum – e compreensível – que se exija de quem o faz que apresente apontamentos do propósito de tal investida nessa disciplina, antes mesmo de quaisquer hipóteses, dados ou conclusões. Justificativas para qualquer iniciativa no campo do conhecimento fazem parte da práxis científica e, de certo modo, trata-se de procedimento fundamental e salutar esclarecer a pertinência ou a necessidade de determinada pesquisa. Nesse sentido, trabalhar com o tema das animalidades e das relações humano-animal na antropologia parece sempre requerer também, de quem decide encampá-lo em suas pesquisas, a apresentação de justificativas mais específicas. Nesse caso, é exigido o esclarecimento de que tal proposta de pesquisa é realmente uma iniciativa que cabe dentro do escopo antropológico. Elencar aqui referências “clássicas” e outras mais contemporâneas pode aparentar ser a uma “justificativa”, no sentido de que a questão animal não é tão recente, tampouco inoportuna. Obviamente, não há todas as referências possíveis, e sim algumas das quais consideradas mais pertinentes para a compreensão da proposta deste trabalho – tema este que vem recebendo modestas contribuições no momento presente da antropologia.

Não proponho aqui, por ora, uma abordagem fundamentada, por exemplo, nos chamados *animal studies* ou *posthuman studies* (WOLFE, 2003) ou numa “virada animal” (RITVO, 2007), tal como meu trabalho de campo não vem a ser necessariamente uma “multispecies ethnography” (KIRKSEY & HELMREICH, 2010), propostas analíticas ainda à guisa de um debate mais sólido. Não poderei negar, entretanto, que o resultado deste trabalho venha a se aproximar eventualmente de alguma ou algumas delas. Interessa-me, teoricamente,

entender melhor a noção de domesticação e, por conseguinte, esse convívio por ela mediado entre pessoas e animais, transitando de uma domesticação no âmbito da dominação para uma domesticação no âmbito do convívio, até chegar às questões de demandas como a noção de proteção. Tanto o processo de domesticação do animal pelo homem como o ideário da proteção e defesa dos animais no cerne dos movimentos ambientalistas são passíveis de questionamentos e debates, uma vez que “domesticar” e “proteger” são categorias que designam sentidos diversos e devem, por isso, ser contextualizadas.

E, como já afirmado acima, a antropologia já se dedicara a pensar o humano e as humanidades através de cosmologias e espaços rituais que compreendessem um mundo interacional com entes outros, não-humanos (dentre seres e coisas) e até mesmo de âmbitos outros (naturais ou sobrenaturais), uma vez que as interações com entes e âmbitos “outros” também se constituíam por relações sociais. Se antes Claude Lévi-Strauss (1975 [1962]) e demais autores como, por exemplo, Stanley Tambiah (1969) e Dan Sperber (1975), pensaram o animal e as animalidades através de suas respectivas revisões analíticas de sistemas classificatórios na antropologia, depois deles os estudos a partir dos modos de vida de povos caçadores-coletores, por Tim Ingold (2000), e da etnologia ameríndia, por Philippe Descola (1998) e Eduardo Viveiros de Castro (2002a), dentre outros, também versaram sobre as possibilidades e a necessidade de pensar o humano a partir do animal ou, no limite, do não-humano, na antropologia.

Entretanto, para além dos sistemas totêmicos, anímicos e das sociedades de caça, dentre outras modalidades para pensar sobre as relações humano-animal na antropologia, desde o início da pesquisa me parecia haver a necessidade de se voltar com mais atenção ao evento da domesticação como um processo fundamental na história dessas relações. Há algumas referências seminais no assunto, como Robert Delort (1984), que se empenha em redigir uma “zoo-história”, mostrando a imprescindível presença dos animais na evolução do homem e em todas as suas criações, do pensamento simbólico ao pensamento científico. Mas é talvez em James Serpell (1996 [1986]) que se encontra uma abordagem mais dedicada às relações interespecíficas mediadas pela domesticidade dos animais, até a sua assimilação dentro do ambiente humano como companhias. O autor procura demonstrar um processo coevolutivo entre humanos e algumas espécies de animais que, por suas habilidades e adaptabilidades, foram gradativamente integrados ao convívio humano, até se tornarem os atuais *pets*.

A domesticação animal parece ser um tema ao qual os autores franceses nunca se furtaram, dedicando-se a ele sob várias orientações. Jean-Pierre Digard (1988), por exemplo,

concebe a domesticação de animais a partir da utilização destes à produção econômica das diversas sociedades. Sendo assim, a história dos animais é a história de sua domesticação em constante integração aos processos produtivos. André-Georges Haudricourt (1962) traça um interessante histórico sobre as relações interespecíficas de companhia e zelo mútuo que surgem a partir da utilização desses mesmos animais em técnicas agrícolas e pastorais. A complexidade em se pensar a domesticação e a domesticidade, entretanto, conduz François Sigaut (1988) à crítica de uma generalização do uso da categoria domesticação, uma vez que as relações interespecíficas já não se dão apenas por binômios como animal selvagem e animal amansado, configurando-se de outras diversas formas, como animais utilitários, de criação ou companhia, dentre outros.

Outra importante abordagem, no campo da história cultural ou história dos costumes, é de Keith Thomas (1988 [1983]), que traz um estudo do surgimento das mentalidades ambientalistas e ecológicas, a partir do recrudescimento da exploração da natureza dentro do sistema capitalista na era moderna. Ademais, o autor aborda criticamente a domesticação como uma modalidade a mais dessa dominação do humano sobre o meio ambiente. Sobre as origens da domesticação, alguns autores também de outros campos do conhecimento já tentaram remontar os primeiros contatos entre humanos e animais – tomando o exemplo da espécie canina – sem, no entanto, identificar de forma precisa como essa proximidade de fato surgiu. A descendência do cão doméstico, por exemplo, não seria necessariamente do lobo do Hemisfério Norte, como se pensou por muito tempo. Considerando a espécie *Canis aureus* (o chacal dourado) e aceitando a especulação de que o *Canis familiaris* surgira dentre 40 mil a 60 mil anos atrás, o etólogo Konrad Lorenz chega a estimar que os primeiros contatos do ser humano com o chacal remontam a cerca de 50 mil anos, enquanto a adoção do cão datam de 20 mil anos pré-históricos (1997 [1954]: 33-4).

O exemplo dos cães pode vir ao encontro de uma observação já trazida por Ingold (1995), autor atento a pensar as similitudes e disparidades que envolvem questões interespecíficas transversais, ao constatar que a aclamada “singularidade da vida humana” não consentiria numa sobreposição do homem às demais espécies, senão num processo gradativo entre as mesmas. Também a sua proposta de uma *sentient ecology* (interpretada por alguns como uma “ecologia da vida”) prevê uma “sinergia dinâmica” (INGOLD, 2000: 16) entre mente e natureza – valendo-se dos aportes de Gregory Bateson e Claude Lévi-Strauss – que, por sua vez, possibilitaria uma melhor compreensão do mundo humano – ou da mente humana – como intrinsecamente conectado (e não confinado) ao meio natural.

Mas estariam esses animais até hoje submetidos como “objetos” a essa relação próxima com humanos? Não haveria um vínculo suficiente para se pensar numa “cooperação mútua” (SEBEOK, 1994: 67) já consolidada entre as espécies? A partir das observações de campo que apresentarei nos capítulos posteriores, pretendo refletir sobre essa convivência interespecífica que hoje se encontra mediada por processos de interferência gestora de políticas governamentais até intervenções biológicas que percorrem diretamente os corpos animais. Mas além dessa caracterização da domesticação como um fator de “seleção artificial”, existem outros problemas a ser enfrentados nessa análise. O mesmo Lorenz também já havia apontado o processo de domesticação como fator determinante para outro processo: o da antropomorfização desses animais, algo que diz respeito diretamente ao convívio próximo e historicamente construído, por exemplo, entre humanos e canídeos:

Num certo sentido, o cão é mais “humano” do que o mais esperto dos macacos. Tal como o homem, ele é um ser domesticado, e tal como aquele, deve a essa domesticação duas características primordiais: em primeiro lugar, o fato de se ter libertado dos padrões fixos do comportamento instintivo, o que lhe oferece, assim como ao homem, novas possibilidades de agir; e, em segundo lugar, essa juvenilidade persistente, que no cão está na base do seu permanente desejo de afecto, mas que no homem conduz à preservação, até mesmo na velhice, dessa abertura de espírito universal [...] (LORENZ, 1997 [1954]: 183).

Apesar dessas aproximações interespecíficas que acompanham o processo de domesticação (e que o exemplo canino de Lorenz representa com transparência), essa “humanização” estaria longe de se consolidar ou ser vivenciada para além do âmbito da domesticidade, tampouco sendo convalidada por argumentações jurídicas ou morais. De fato, tais aproximações podem trazer em si uma construção antropomorfizada do animal que não resultaria tão e somente na unilateralidade de uma suposta “ética da dominação” (THEODOSSOPOULOS, 2005: 30), mas talvez e também no estabelecimento de “laços de intimidade”, “compreensão das condutas” e “comunicações intersubjetivas” (CAMPBELL, 2005: 80), que poderiam ser consolidados no âmbito da domesticidade. E mesmo o esforço em pensar os nexos e distâncias entre humanos e animais encontraria um argumento pertinente ao pontuar que as relações entre animalidade e humanidade não devem ser admitidas por cisões, mas por variabilidades interespecíficas (INGOLD, 1995). Mas os processos de antropomorfização tendem a se tornar inevitáveis dentro de contextos de convívio coevolutivo, tal como se torna inevitável problematizá-los:

Anthropomorphism has become a dirty world, and the application of terms such as happy or dejected, or surprised or bored to animals is regarded as

totally unacceptable, whether or not their behaviour is consistent with these emotions<sup>9</sup> (SERPELL, 1996 [1986]: 167).

O fato é que não dá para falar em animais domésticos e não falar em humanos, e essa é uma das leituras contemporâneas do processo de domesticação (SERPELL, 1996 [1986]) que culmina, por sua vez, num conhecido vínculo. Por outro lado, também há outra leitura possível que apostaria num paralelo entre domesticação animal e escravidão/servidão humana, partindo de uma analogia com a liderança pastoral (HAUDRICOURT, 1962; FOUCAULT, 2003 [1981]). É, entretanto, do já mencionado historiador Keith Thomas (1988 [1983]) uma análise onde os dois caminhos – o da dominação e o do vínculo – são contextualizados de forma não apenas contrastante, mas evidenciando como o primeiro poderia ter resultado no segundo, uma vez que as chamadas novas sensibilidades sobre a natureza surgiram na era moderna como uma necessidade de resposta a um ideário de civilização vigente, calcado na subjetivação do meio natural.

Por esse viés, Thomas esclarece os conflitos enfrentados pelas novas mentalidades ecológicas surgidas na modernidade: compaixão x ocultação do sofrimento, sensibilidades morais x necessidades materiais. A etiqueta burguesa dos bons costumes também se empenhou em dissociar o animal vivo de sua carne esquartejada e servida à mesa, além do esforço em suprimir do homem qualquer comportamento que remetesse à sua “animalidade” (ELIAS, 1990 [1939]). Essa mesma animalidade reprimida é reavivada por Fernández-Armesto (2007), ao apontar que a ideologia da “humanidade” sempre estivera no centro da disputa entre as “ciências da natureza” e as “ciências do espírito”. Durante esta pesquisa, teórica e etnográfica, deparei-me com “resquícios” desses confrontos empreendidos no plano das ciências e também das sensibilidades. Barbara Gates (1998), por exemplo, revelará que durante o século XIX e no início do século XX (entre os períodos Victoriano e Edwardiano), as lutas feministas e sufragistas coincidiram com outras mobilizações que resultaram em movimentos ambientalistas ou antivivisseccionistas e, sobretudo, numa nova consciência e um novo olhar engajado, e predominantemente feminino, para o meio ambiente.

Aproximando-se dos chamados *animal studies*, Donna Haraway dedica-se há décadas a temas atinentes à interação entre espécies. Se nos anos 1980, sua metáfora ontológica do ciborgue (HARAWAY, 2000 [1985]) causara celeuma no meio acadêmico estadunidense, por conta do potencial libertário que ela permitia vislumbrar num momento em que o mundo

---

<sup>9</sup> Tradução: “[A palavra] *antropomorfismo* tornou-se uma expressão inconveniente, e a aplicação de termos como “feliz” ou “triste”, “extasiado” ou “cansado”, a animais é considerada totalmente inaceitável, seja seu comportamento condizente ou não com tais emoções”. Todas as traduções de citações são minhas, exceto quando indicada a fonte.

assistia ao avanço das biotecnologias, mais recentemente a autora renova a sua crítica antropológica através de uma ontologia renovada e menos metafórica, a das *companion species* (HARAWAY, 2003; 2008), como uma teoria mais palpável ao questionamento dos paradigmas jurídicos e científicos que se encontram na base do pensamento antropocêntrico e especista.

Antes, porém, de chegar a uma discussão mais contemporânea sobre esse tema, passei ainda por outra discussão teórica mais pontual e diretamente relacionada com as origens das questões sobre proteção e direitos animais, num debate (entre abolicionismo e “restricionismo”, ou bem-estarismo) que vigora desde fins do século XIX até hoje. Considero, portanto, pertinente tecer algumas considerações acerca desse engajamento e do debate de caráter mais ideológico, ocorrido no interior dos movimentos empenhados na proteção e na defesa dos direitos animais. Longe de um consenso – até pelo fato de que parte do movimento permanece alheia à questão mais ideológica, estando mais precisamente concentrada na práxis – o debate está claramente polarizado entre as orientações abolicionistas e bem-estaristas que o direcionam. Como já dito, esse debate não é nada novo ou, ao menos, a polarização ideológica não é tão recente. Henry Salt, pensador britânico, é considerado um dos precursores do movimento pelos direitos animais. Num artigo publicado em 1900, Salt já trazia a distinção entre *restrictionists* e *abolitionists*, afirmando que ambas as vertentes não deveriam refutar uma à outra no seio do movimento como um todo<sup>10</sup>.

O debate, entretanto, ainda se faz recente no Brasil. E muitas vezes o movimento local se limita a “importar” ideias e resoluções que já foram amplamente discutidas no exterior, a despeito das particularidades do contexto brasileiro. Desde as décadas de 1960 e 1970, com o advento da contracultura, da luta pelos direitos civis e do surgimento dos primeiros grupos de ativismo ambientalista (dos quais o Greenpeace poderia ser considerado o mais expressivo), o tema dos direitos animais deu importantes passos, chegando ao meio acadêmico com a publicação de *Animal Liberation* (1975), de Peter Singer. Se o abolicionismo é, por isso, uma ideia ainda em gestação no Brasil, por outro lado é importante frisar que a orientação bem-estarista figura não somente dentro do ativismo, como também nas políticas públicas e nas legislações ambientais.

A noção de bem-estar remete diretamente a políticas governamentais que são, por origem, políticas conciliatórias. O próprio ideário político do “Estado de Bem-Estar” (*Welfare*

---

<sup>10</sup> É importante pontuar que as ideias desse autor impulsionaram a fundação da União Internacional Protetora dos Animais no Brasil, conhecida pela sigla UIPA, ainda no século XIX, com a qual tem vínculos a Arca de São Francisco (de São Carlos), uma das associações de proteção animal que acompanhei durante a pesquisa.



*State*) sempre teve um embrião liberal, conciliador, legitimador (FOUCAULT, 2008: 115), já acenando para um projeto político futuro, o da Terceira Via, que ascenderia na Europa com o fim da Guerra Fria. Nas leis voltadas à regulamentação do manejo de animais (seja nos casos de abate para produção alimentar, na utilização de animais em modalidades de entretenimento humano ou na experimentação científica) o conceito de “bem-estar” sempre surge de forma muito vaga nos textos regimentais. No caso brasileiro<sup>11</sup>, ainda que a questão da crueldade contra animais seja imputada em nível constitucional, invariavelmente surgem leis que camuflam a continuidade de tais práticas sob a égide do discurso regulamentador (bem-estarista), de uma postura supostamente ética, e que, por tudo isso, são consideradas inconstitucionais pelos movimentos de defesa dos animais.

As associações protetoras acompanhadas durante este trabalho sempre me pareceram mais voltadas a atingir objetivos de ordem mais prática e emergencial exigidos pela contínua demanda da causa que defendiam, ao invés de meramente solapadas por um “bem-estarismo de resultados” como muitos poderiam dizer. Isso se deve à falta de recursos e também de “mão-de-obra” – já que poucas pessoas se voluntariam para as ações animalistas. Sendo assim, ocorrem pactos com o poder público, por conta da urgência na continuidade de um trabalho (a esterilização e identificação por microchipagem, campanhas de adoção, combate a maus-tratos) que, segundo elas, é imprescindível, não pode parar e não seria resolvido apenas com a defesa verbal da abolição imediata de todas as formas de exploração animal.

Mais do que um conflito entre duas vertentes distintas dentro do mesmo movimento, essa oposição entre abolicionismo e bem-estarismo revela muitas vezes um enfrentamento íntimo vivenciado por grupos de proteção e de defesa dos direitos animais, que não dariam continuidade às suas tarefas sem proceder por meios pragmáticos de atuação. Sobre isso, aqueles que se autodenominam abolicionistas opinam caracterizando tal comportamento como mais um sintoma da “esquizofrenia moral” (FRANCIONE, 2008: 25-8), sofrida por quem ainda não tenha aderido a uma posição abolicionista plena. Isso tudo, entretanto, já fora pensado por Henry Salt em 1900. E, de forma lúcida, ele não só anteviu essa disputa que se arrasta até os dias atuais como também sugeriu a inevitabilidade dos pragmatismos inerentes à questão da defesa dos animais:

So, far from wishing to lay down any hard and fast principle, we hold that the acceptance or refusal of compromise – the adoption or rejection of what are called “lesser measures” – is a matter of policy, not, principle, and must be settled by each individual, or each society, according to conditions and

---

<sup>11</sup> Diz a Constituição Federal brasileira, em seu artigo 225, § 1º, inciso VII: “*Incumbe ao Poder Público proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção das espécies ou submetam os animais à crueldade*” (BRASIL, 1988).

circumstances, since what is deprecate is not diversity of methods (for that, in the long run, may even be beneficial to the cause), but the misunderstanding which is apt to arise between “restrictionists” and “abolitionists”, when the advocates of “lesser measures” are viewed on the one hand as merely tinkering at reform, while on the other hand the “all or nothing” party is pronounced unpractical and extreme<sup>12</sup> (SALT, 2010 [1900]: 33).

Convém também ressaltar que existe a possibilidade de reivindicar a postura abolicionista mesmo junto a iniciativas do poder público. Assim ocorre em diversas cidades brasileiras, onde circos, rodeios e outras modalidades que envolvem práticas exploratórias com animais são proibidos por lei. Outro exemplo de abolicionismo institucionalizado ocorreu recentemente, quando a União Europeia estabeleceu que, a partir de 2009, nenhum cosmético, para ser comercializado, poderia ser testado em animais. Outras moções, embora não configurem uma abolição plena, já acenam para a extinção de determinados processos de produção há muito questionados e combatidos pelo ativismo pró-animal. É o caso da proibição, a partir de 2013, do uso das gaiolas de gestação de suínos em todas as fazendas do território europeu (ainda que isso não pare a indústria frigorífica de carne suína).

Mas é compreensível que grupos autoproclamados abolicionistas evitem operar em conjunto com o poder público (até por conta de uma identificação com os movimentos anarquistas, assumida por muitos deles). Apesar do exemplo da proibição de rodeios e circos, a postura abolicionista ainda traz consigo um teor de utopia, mediante as políticas públicas, algo parecido com a discussão sobre “esquerda” (*gauche*) que Gilles Deleuze promove em seu “Abecedário<sup>13</sup>”: nesses termos, falar em governo “de esquerda” seria tão díspar quanto falar em políticas públicas “abolicionistas”. Mas seja pelo viés do abolicionismo ou do bem-

---

<sup>12</sup> Tradução: “*Sendo assim, longe de querer estabelecer qualquer princípio rígido e inflexível, afirmamos que a aceitação ou refutação de concessões – ou seja, a adoção ou rejeição do que chamamos de “medidas paliativas” – é uma questão política, e não de princípio, e tem de ser decidida por cada indivíduo ou por cada sociedade, de acordo com suas condições e circunstâncias, porque o que se deve questionar não é a diversidade de métodos (pois em longo prazo, eles podem até trazer ganhos à causa), mas sim as divergências que levam ao conflito entre “restricionistas” e “abolicionistas”, em que os defensores das “medidas paliativas”, de um lado, são vistos como meros reformistas enquanto que, de outro, os partidários do “tudo ou nada” são considerados utópicos e extremistas”.*

Este excerto é uma passagem do artigo de Henry Salt, e foi reproduzido na *Revista Brasileira de Direito Animal* (ano 5, volume 6, janeiro-junho de 2010) no original em inglês, seguido de uma versão em português. Convém retificar que, ao contrário do que menciona a referida publicação, esse artigo de Salt não fora publicado na edição original de seu clássico manifesto *Animals’ Rights Considered in Relation to Social Progress* (1892), e sim no jornal *Humanity* (publicação da Humanitarian League, de Londres), do dia 4 de novembro de 1900. Ademais, a referida versão em português traduz o termo “restrictionists” por “benestaristas”, o que não deixa de fazer sentido. Entretanto, optei aqui por uma tradução literal, muito embora não haja o adjetivo “restricionista” no vernáculo português (sendo apenas dedutível do substantivo “restrição”). Esse texto, originalmente publicado no *Humanity* pode ser encontrado no website dedicado à vida e obra de Henry Salt, em: <http://www.henrysalt.co.uk/bibliography/essays/restrictionists-and-abolitionists> [Acesso em: 12/03/2011].

<sup>13</sup> Trata-se da gravação de uma entrevista realizada com o autor, em 1988, para a televisão francesa. Não tenho conhecimento se o seu conteúdo chegou a ser publicado também em versão impressa. Há, entretanto, uma versão que circula *on line*: <http://www.ufrgs.br/corpoarteclinica/obra/abc.prn.pdf> [Acesso em: 17/05/2011].

estarismo, a defesa dos direitos animais estaria caminhando no sentido da conquista desses direitos? Não existe um consenso sobre essa questão nem mesmo dentro do movimento animalista como um todo. Classificá-lo, aliás, dessa forma generalizada já é algo arriscado, dada a multiplicidade de tendências internas e que muitas vezes extrapolam a mera dicotomia entre abolicionismo e bem-estarismo.

Considerando tudo isso, como deveriam ser classificadas as associações protetoras por mim acompanhadas? Não sendo – e de fato não o são – abolicionistas, por outro lado seria algo reducionista caracterizá-las como meramente bem-estarárias. A essa questão, a grande maioria das associações protetoras ainda permanece alheia, dando continuidade a suas atuações a seu próprio modo, e limitando-se a admitir que apenas “defendem” e “protegem” os animais. Desse modo, é assim que as identifico aqui em minha abordagem, apenas como defensoras ou protetoras. E assim elas se encontram dentro desse debate no interior do movimento animalista, entre abolicionismo e bem-estarismo: a despeito de que lado sejam alocadas, permanecem alheias a uma discussão ideológica acirrada, mas sempre “pensando *nos* bichos”.

Nesta introdução, pretendi tão e somente elaborar um recorte histórico a partir de uma literatura antropológica e outras referências afins sobre o tema da domesticação dentro do que ela permite pensar de modo mais preciso sobre as ações de proteção animal. O que considerei necessário, por ora, foi contextualizar minimamente o tema das animalidades e das relações interespecíficas para reiterar sua pertinência e eventual colaboração dentro da antropologia. Este percurso, na verdade, serve aqui para explicar o desenvolvimento e as diretrizes de um campo dotado de potencialidades diversas, porém ainda em formação. Também procurei traçar aqui uma trajetória teórica simplificada para demonstrar o caminho percorrido a chegar até o tema pretendido, o das relações interespecíficas (entre humanos e animais não-humanos) sob a perspectiva da proteção e, por extensão, da defesa dos direitos animais. De fato, é a domesticação que está no cerne do que aqui entendo por proteção aos animais. Refiro-me exclusivamente ao trabalho encampado em prol de animais domesticados e que coabitam o mundo humano. Como quer que se tenha constituído essa convivência, ocorre hoje um inegável – e irreversível para alguns – vínculo entre humanos e animais, mais exatamente envolvendo as espécies canina e felina, no que tange à história ocidental. Percorrida essa história, chega o momento de percorrer as possibilidades de relações simbióticas<sup>14</sup> que dela

---

<sup>14</sup> Sobre o que entendo por simbiose e relações simbióticas no presente contexto comentarei em mais pormenores logo a seguir, no primeiro capítulo.

resultam e que foram por mim constatadas no cotidiano da proteção aos animais – e no convívio com os próprios.

## **Sinopse dos capítulos**

Oferecida a apresentação acima, é válido ressaltar que fora principalmente através do trabalho de campo e, decorrente dele, a experiência da etnografia durante e após o seu andamento, que tornou-se mais nítido para mim não somente o tema e os problemas a ser enfrentados nessa proposta de compreender as relações e situações desempenhadas nos contextos da causa animalista, como também a forma mais adequada de ordená-los e apresentá-los textualmente. Além da introdução que aqui se conclui, os resultados trazidos por este trabalho foram divididos em três capítulos, seguidos das considerações finais e uma sessão de imagens, entre fotos e anexos, que, espera-se, permitirão uma compreensão adicional às reflexões trazidas pelo texto. Apresento agora, em linhas gerais, os propósitos da divisão de capítulos aqui estabelecida.

O primeiro capítulo, “Uma simbiose domesticada: o campo da pesquisa”, dedica-se à apresentação do contexto em que esta etnografia se realizou, e, ao descrever variadas situações vivenciadas em campo, pretende delinear também algo sobre recursos metodológicos acionados na realização da pesquisa. A compreensão de uma simbiose, enquanto uma convivência interespecífica, opera aqui como um meio de observação, servindo como guia para o entendimento das relações entre pessoas e bichos, presentes tanto no âmbito institucional quanto no âmbito doméstico dentro das observações realizadas e, por sua vez, mediadas por juridicidades e sensibilidades tangentes à questão da proteção animal. Ao alinhar a minha localização no campo de pesquisa – quando me vi não apenas entre meus interlocutores, mas também entre bichos –, pretendo demonstrar que minha observação participante demandara um convívio constante também com esses animais, compartilhando, por diversas vezes e em diversos locais, da mesma rotina de meus interlocutores. O evento da “castração” – a conhecida intervenção cirúrgica para esterilização de cães e gatos – foi acompanhado enquanto um evento significativo da atuação dos grupos com os quais estive, e foi por onde comecei a delinear esta etnografia. Procuro também demonstrar como a castração está envolta a ambivalências: com um mesmo propósito, mas promovida por intenções distintas, seja aos olhos do poder público ou das associações protetoras. O exercício da etnografia também permitiu – e exigiu – presenciar a construção do vínculo com bichos por

parte de quem se dedica a protegê-los, bem como a lida com os casos de maus tratos e violência que os atingem, e os conflitos que também os envolvem. Uma última reflexão, sobre uma perda ocorrida durante o trabalho de campo pretende oferecer dados adicionais à compreensão da metodologia empreendida e dos contornos etnográficos percorridos durante a pesquisa.

No segundo capítulo, “Pensar nos bichos: políticas e proteção animal”, procuro refletir sobre as principais frentes de atuação desses mesmos grupos diante das ações do poder público, dos espaços por ele criados para o gerenciamento da vida animal e a consequente categorização dos animais nas políticas e nos discursos governamentais e militantes. Dentro dessa reflexão, alguns espaços institucionais tornam-se importantes para a observação pretendida, desde canis municipais ou centros de controle de zoonoses (CCZ’s) até os próprios espaços políticos e jurídicos por excelência, como câmaras municipais, fóruns criminais e comitês de ética em pesquisa científica. É também neste capítulo que demonstro a necessidade de privilegiar a noção de “proteção animal” como palavra-chave dentro desses contextos, além da sobrecarga de significados que essa expressão traz em seu cerne, uma vez encampada tanto pelos setores governamentais quanto pelo ativismo pró-animal, que não necessariamente concebem em comum acordo o ato de proteger os animais. E é também neste capítulo que procuro conduzir o presente trabalho enquanto uma tentativa de discutir certas fronteiras de nosso pensamento e de nosso *socius* humano, discorrendo sobre as políticas voltadas à proteção dos animais – políticas que não apenas definem a condição de ser do animal, como também interferem em sua vida, seu destino e seu corpo (e aqui a castração se apresentaria como o mais adequado exemplo). Dentro de tais políticas, cabe pensar sobre o papel desempenhado por quem se propõe a concebê-los como sujeitos portadores de direitos – ou, ainda, como pessoas, “gente” – nos espaços públicos que acabam proporcionando esse debate sobre a representação política do animal (buscando dar-lhe voz) e a sua defesa – objetivando assegurar o cumprimento de leis que, se ainda não lhe concedem direitos, no limite visam assegurar o seu bem-estar.

O terceiro capítulo, intitulado “Entre contratos e afetos”, visa demonstrar como o princípio da proteção aos animais se guia em grande parte pelo plano das sensibilidades, que, por sua vez, nem sempre é contemplado na esfera política e jurídica. Desse modo, quando o compromisso com a causa animalista é acionado mediante um caso de violência contra animais, há muito mais sentimentos envolvidos do que apenas o desejo por justiça. O ato de “gostar de bicho”, tão evocado por quem atua na proteção animal, também opera como um ilustrativo dessa política feita também de afetos: mais do que uma mera sentença destinada a

identificar as afeições com animais, “pensar nos bichos” e “gostar de bicho” significa também uma postura política e até mesmo uma visão de mundo. E mesmo dentro de uma análise sobre relações interespecíficas, a questão do gênero também se manifesta em algum momento – ou, não seria exagero dizer, em todo momento (fato este que mereceria uma investigação à parte). Entretanto a constatação da predominância de ativistas mulheres na causa pró-animal – ou, no limite, nos grupos acompanhados durante a pesquisa – requer aqui explicações que vão muito além de certo “sentimento materno”, supostamente intrínseco às protetoras de animais e comumente designado como um fator “instintivo” atribuído à figura feminina. Além dos conhecidos conflitos epistêmicos sobre a concepção jurídica dos animais e as diversas tentativas de remodelamento da domesticidade animal, tanto o rigor dos textos jurídicos e das medidas políticas de caráter sanitarista e “civilizador”, quanto o teor altruísta da atividade militante e a já mencionada perspectiva de gênero que o acompanha apresentam-se imbricados no âmbito da proteção aos animais.

O jurídico e o afetivo não se encontram, portanto, totalmente isentos de um contágio mútuo dentro do debate sobre o gerenciamento da vida animal e sobre as pretendidas ações e políticas protecionistas. Isso se dá pelas diferentes estratégias de atuação e argumentação no tratamento conferido aos animais, estejam eles sob a posse do poder público, dos grupos militantes ou em contextos domiciliares. E é no âmbito da proteção aos animais que essas supostas fronteiras entre o afetivo e o jurídico parecem se tangenciar. Em suma, trata-se de uma etnografia que atenta aos afetos envolvidos em posturas que são políticas e também para uma política que se realiza lançando mão de afetos. Tudo isso remete a um convívio que traz o animal para as socialidades humanas, seja ele “pessoa”, para quem se dedica a defendê-lo, ou “bem”, dentro do rigor textual de leis e políticas públicas que ditam os procedimentos de manejo e gerenciamento da vida animal.

# 1. UMA SIMBIOSE DOMESTICADA: O CAMPO DA PESQUISA

## 1.1. Em campo, entre gentes e bichos

Nos primórdios deste trabalho, quando eu já tinha algo minimamente definido sobre o que eu pretendia refletir e discutir, foi necessário selecionar um campo de pesquisa que pudesse privilegiar as observações de determinados eventos, fatos e situações que eu já estipulava antecipadamente – e, vale dizer, precipitadamente, como qualquer etnógrafo não iniciado – que encontraria na medida em que o trabalho fosse ganhando um formato. Entretanto, não há campo de pesquisa que não possa proporcionar uma visão privilegiada, uma vez que o tal campo se condiciona principalmente a partir do que se tenciona observar e de como se pretende fazê-lo. E, numa perspectiva etnográfica, trata-se menos de uma questão de angulação do que de uma questão de negociação: mais do que saber estar no local certo, torna-se necessário saber quando e se é possível estar em determinado local.

Naquele momento, então, eu me encontrava no interior do Estado de São Paulo, transitando entre duas cidades vizinhas, onde concluí a graduação (Araraquara) e onde iniciava o mestrado (São Carlos). O interior tem as suas peculiaridades em relação às metrópoles, em todos os aspectos citadinos. E no que tange à temática aqui proposta, assim também poderia se suceder, num contexto interiorano. À parte as ocorrências de maus tratos – dolosos ou não – a animais domésticos, “de companhia” (como cães e gatos, principalmente), que são um problema mais “universalizado”, há situações que repercutem com mais frequência fora dos centros metropolitanos e que dizem respeito às peculiaridades da vida no interior. Nesses contextos, por exemplo, os casos de maus-tratos a equinos (tornados animais “utilitários”, quando empregados para executar tração, transporte humano etc.) são tão ou até mais constantes do que as mesmas ocorrências envolvendo caninos e felinos (as espécies mais comuns dentre os chamados *pets*, animais “de companhia”). Os eventos e festas agropecuárias que realizam rodeios (competições que envolvem práticas de montaria em bois ou cavalos, utilizando de dispositivos que causam estresse e dor a esses animais) – e eventualmente, outras modalidades tão ou mais questionáveis, como vaquejadas e provas de laço – sempre trazem à tona a polêmica dos maus tratos e da violência que acomete os animais neles envolvidos. E onde quer que tais eventos venham a acontecer, acabam obrigando os grupos

ativistas locais a se mobilizarem contra essas práticas, muitas vezes acionando o poder público da cidade.

E, falando em poder público, outro aspecto inerente aos contextos interioranos é a falta de um procedimento padronizado na aplicação de políticas públicas de gestão da vida animal: lidar com animais em situação urbana, domesticados ou errantes (em situação de rua), é tarefa que transita pelas mais diversas alçadas administrativas. No âmbito municipal, geralmente são as secretarias de Meio Ambiente ou de Saúde Pública (dentre outras secretarias, departamentos, gerências) que assumem tal responsabilidade – o que, por si só, já é um dado significativo sobre a concepção do poder público acerca dessa demanda. Esses foram alguns dos fatores previamente constatados, logo no início, e que foram levados em consideração ao decidir permanecer com o campo da pesquisa compartilhado entre duas cidades e, além disso, fora de regiões metropolitanas.

Não obstante todas essas peculiaridades, o ativismo pró-animal tanto em Araraquara como em São Carlos trazia um histórico consolidado e reconhecido pela população e pelo próprio poder público dos dois municípios. Por outro lado, algumas especificidades em suas estratégias de atuação faziam esses grupos se diferirem entre si e também em relação ao ativismo praticado em cidades maiores ou capitais (que geralmente contam com número também maior de grupos e indivíduos, e atuando em rede). Assim sendo, não consegui abrir mão de fazer o trabalho de campo em uma só dessas duas cidades, em detrimento da outra. E dentro delas, acompanhei as atividades de três associações de proteção animal. A Associação Araraquarense de Proteção aos Animais (AAPA) foi a primeira delas. Em seguida, estive junto à Arca de São Francisco (ligada à UIPA<sup>15</sup>), em São Carlos. Posteriormente, quando eu já havia encerrado o período de acompanhamento a essas duas associações, retornei a Araraquara para assim também proceder com o grupo Defensores dos Direitos dos Animais (DEDIA), que se encontrava no início de suas atividades. Na verdade, mantive um contato regular com os três grupos durante todo o período em campo.

Antes disso, cheguei a fazer uma rápida consulta apenas para elencar o nome de outros grupos – dentre associações, entidades, organizações não-governamentais e demais modalidades de coletivos – de outras cidades (e até de outros estados) que também tinham essa atuação pró-animal. Identifiquei-os e pensei sobre os nomes mais recorrentes usados por eles e percebi algo que refletia também nos três grupos que eu acompanharia. Essa profusão de princípios anunciados em seus próprios nomes – direitos, proteção, bem-estar etc. –

---

<sup>15</sup> União Internacional Protetora dos Animais.



revelaria, a quem fosse minimamente iniciado no assunto, manifestas contradições: como falar, por exemplo, em direitos e bem-estar ao mesmo tempo? Alguém mais familiarizado com as demandas e tendências do movimento em prol dos animais poderia assim questionar. Com o tempo, percebi que, fosse por direitos ou pelo bem-estar dos animais, a atuação dos grupos que acompanhei se materializava essencialmente na prática cotidiana e nem tanto no discurso e no debate, e pouco ela tinha de estratégica, uma vez que a rotina de quem atuava nesse meio extrapolava até mesmo as ocasiões coletivas: muitas dessas pessoas não conseguiam se desvincular da tarefa de ativista, mesmo quando estavam fora dos contextos de atuação desses grupos. Isso se devia, sobretudo, ao recorrente fato de terem de lidar com situações de urgência e que poderiam ocorrer a qualquer momento do dia (entre, por exemplo, casos de abandono de animais, denúncias de violência ou acidentes em vias públicas).

Era, portanto, compreensível, que a atuação desses grupos e dessas pessoas estivesse concentrada muito mais numa práxis altruísta, com certos traços de assistencialismo, do que num discurso ideológico e idealizado sobre o que realmente devesse ser a defesa dos animais. Ainda que repleta dessas possíveis incompatibilidades e conflitos, principalmente no plano discursivo (bem-estar x direitos; sensibilidades x juridicidades), a causa animalista e as pessoas que nela atuam trazem consigo, de certo modo, um aspecto antropológico importante a ser pensado: um reconhecimento da alteridade conferido aos animais. Assim sendo, premissas como “*pensar nos bichos*”, “*gostar de bicho*” ou “*bicho é que nem gente*” trazem em si uma perspectiva de consideração do animal como *outro*.

Além disso, tanto a pesquisa teórica como até mesmo o trabalho etnográfico apontariam para uma nebulosidade conceitual que não repousava exclusivamente sobre os conhecidos e sempre debatidos binômios humano/não-humano, natureza/cultura, ser/coisa. Parecia-me necessário também compreender as imprecisões que circundavam conceitos supostamente mais objetivos como proteção, cuidado, bem-estar e mesmo direitos, no que tange à condição do animal. Não obstante, e simultaneamente a isso, as interseções – ora harmônicas, ora conflitantes – entre contratos e afetos se tornavam cada vez mais nítidas durante a experiência etnográfica.

Mas a temática aqui proposta também resvala, naturalmente, sobre uma discussão do fator “espécie”. Haveria, entretanto, um fator de gênero também acompanhando essa questão. Durante meu acompanhamento desses grupos, lidei predominantemente com ativistas mulheres. Conduzido por elas – e pelas demandas em prol dos animais – para outros contextos, também precisei lidar com veterinários, agentes municipais, autoridades públicas e demais pessoas envolvidas direta ou indiretamente na questão da proteção animal, fosse em

prol de ou contra ela. E era principalmente nos espaços institucionais que eu encontrava maior presença e atuação masculina<sup>16</sup>. Ao mesmo tempo, minhas interlocutoras e interlocutores apresentavam-me a um convívio interespecífico, e em simbiose com os animais, na medida em que se dedicavam a protegê-los, salvá-los, abrigá-los e diziam ter esse afeto retribuído por tais bichos na própria lida diária com eles, estivessem com seus próprios animais em casa ou atuando externamente em defesa de outros. Ademais, alguns desses animais resgatados de situações críticas nas ruas acabavam sendo levados para casa e adotados por essas pessoas. Esses bichos não estavam, portanto, somente envolvidos em suas atividades militantes, mas também eram eventualmente incorporados à sua vida pessoal, familiar, doméstica. Algumas dessas pessoas chegaram a me proferir que “*bicho é que nem gente*” (ou declarações similares), tal como cheguei a presenciar essa mesma afirmação direcionada a terceiros (pessoas que não pertenciam àquele meio) quando se percebia qualquer estranhamento por parte desses ao se depararem com essa simbiose marcada por um convívio interespecífico tão próximo e, por isso, não usual para muitos.

A propósito, falo aqui em simbiose entendendo o conceito dentro de uma dimensão social – ou, sendo mais preciso, sociológica. Mesmo sendo a designação de uma relação ecológica, é possível também entender simbiose<sup>17</sup> como socialidade, ou ainda como uma situação que compreenda as possibilidades de interação entre pessoas e animais domésticos, em que ambos possam dela se beneficiar, justamente pela convivência, pelo companheirismo mútuo. Por conta disso, embora não se trate necessariamente da apropriação de uma categoria advinda da biologia, convém lembrar que as ciências sociais e a filosofia eventualmente já se apropriaram do vocabulário das ciências exatas e naturais – a saber, por exemplo, a “solidariedade orgânica/mecânica” em Émile Durkheim, as “mônadas” em Gabriel Tarde e, mais recentemente, os “rizomas” em Gilles Deleuze e os “ambientes” e “paisagens” em Tim Ingold.

Isso tudo, entretanto (e longe de ser uma justificativa para essa apropriação conceitual), é insuficiente para assegurar a eficácia do termo “simbiose” tal como vem sendo aqui aplicado. Poder-se-ia contra-argumentar que a simbiose abarcaria também situações de conflito, competição, exploração. Entretanto, enquanto uma relação ecológica específica dentro da biologia, ela remete principalmente ao mutualismo, à cooperação. Mas mesmo considerando que essa comparativa (entre conotações advindas de campos distintos) não tenha

---

<sup>16</sup> Sobre essa divisão de atuação “genderizada”, Barbara T. Gates (1998) tem um estudo historiográfico muito elucidativo, no contexto britânico.

<sup>17</sup> Para efeito de complemento, segundo o *Dicionário Houaiss*, simbiose seria também algo como uma “*associação entre seres vivos na qual ambos são beneficiados*” (HOUAISS, 2001: 2572).

muita importância, ou sequer validade alguma, enquanto justificativa ao uso do conceito, talvez valha enfatizar que, mesmo dentro do cotidiano da proteção animal, as situações de simbiose também não são sempre harmônicas ou mutuamente benéficas<sup>18</sup>. O princípio de “pensar nos bichos” requer dessas pessoas a tarefa constante de “lançar-se a dores”, como expressou uma de minhas interlocutoras. Assistir ao sofrimento de um animal resulta para elas em sofrer junto a ele. Já contemplar a sua recuperação, fará com que elas voltem imediatamente suas atenções para outro animal necessitado. A própria noção de “proteção” pode acabar desvirtuando um pouco a simetria que se pressupõe haver numa relação de simbiose, pois nela haverá quem protege e quem é protegido. Entretanto, a proteção deve ser entendida aqui como um *fim*, para essas pessoas. As interações e reciprocidades entre pessoas e bichos se dão como *meio* nessa relação e ocorrem quando ambos – humanos e animais não-humanos – estão sob um mesmo estatuto e sob um mesmo contexto familiar – algo como um parentesco interespecífico. Ademais, com o andamento da etnografia, tornou-se claro que se tratava de pensar a domesticação não apenas pelo viés da dominação, mas também do convívio, do compartilhamento de ambientes e experiências: essa é, aliás, outra contribuição de Tim Ingold (2000), que, paradoxalmente, dedicou-se ao estudo de grupos de caçadores-coletores do Ártico – que, por sua vez, também eram, criadores eventuais, “domesticadores”.

Mas foi rápido perceber que não me bastaria atentar para o contato direto com os bichos (e seus amantes, criadores ou defensores). Era preciso – e inevitável – conhecer os espaços institucionais, onde se falava, se debatia e, conseqüentemente, eram tomadas muitas decisões acerca dessa interação entre humanos e animais dentro dos contextos onde se dava a pesquisa (ou seja, o *socius* de um ambiente urbano). Outros desdobramentos ocorreram no percurso dessa simbiose, quando fui sendo levado para tais espaços institucionais. E, no decorrer deste capítulo, procurarei mostrar um pouco das dificuldades que tive nos primeiros

---

<sup>18</sup> Sobre as ambivalências da simbiose humano-animal, podemos encontrar reflexões pertinentes e muito atuais, por exemplo, em Donna Haraway, que dedica um capítulo de *When Species Meet* a uma irreverente narrativa do histórico vínculo entre humanos e galináceos, marcado por abates em massa, epidemias e políticas sanitárias mal sucedidas ao redor do mundo (HARAWAY, 2008: 265-74). Há também um artigo relativamente recente de Claude Lévi-Strauss, a propósito da epidemia da chamada “doença da vaca louca” na Europa, onde o autor atribui ao surgimento da mesma um fator decorrente desse vínculo interespecífico: um “canibalismo ampliado” (LÉVI-STRAUSS, 2004: 81), ainda que não reconhecido pela civilização ocidental nas suas práticas alimentares carnívoras. Em ambos os textos é possível problematizar algo sobre as epidemias que vêm assolando populações humanas nos últimos anos: se são realmente um fenômeno recente e se são causadas única e exclusivamente por populações animais. No limite, poderiam ser entendidas como um resultado colateral dessa simbiose interespecífica. Nesse suposto resultado colateral reside também um problema verbal e, conseqüentemente, um especismo latente, ao atentarmos aos nomes dados a tais epidemias: a “doença da vaca louca” (encefalopatia esponjiforme), a “gripe aviária” (Influenza H5N1) e recentemente, talvez o caso mais emblemático, a “gripe suína”. Essa última logo teve tal nomenclatura publicamente corrigida pelo meio científico, obrigando a mídia a passar a identificá-la também pelo nome de seu vírus (Influenza H1N1). Entretanto vincular a doença, *a priori* e estritamente aos seus hospedeiros não-humanos não deixa de ser uma forma de “animalizar” o problema, ou, em última hipótese, dissociá-lo das responsabilidades humanas.

contatos com esses grupos até ser “fagocitado” por eles, digamos assim. Para melhor esclarecer isso, antes de apresentar efetivamente os grupos com os quais trabalhei, relatarei uma das minhas primeiras passagens em campo.

Quando iniciei os meus contatos com o campo da pesquisa, primeiramente em Araraquara, fui recebido e apresentado à Associação Araraquarense de Proteção aos Animais, a AAPA, por Ana Lirde, uma de suas voluntárias<sup>19</sup>. Quando já me encontrava minimamente inserido entre elas, eu sempre chegava às atividades da AAPA com Ana, que passava de carro no endereço em que eu residia e me pegava para irmos juntos. Ana era considerada o cérebro da AAPA, por sempre elaborar os projetos e ações da associação, mesmo que nem sempre elas conseguissem os colocar em prática. Filha única, Ana era dotada de notável erudição, estudou piano e formou-se em engenharia civil. Não tinha filhos e, assim, dedicava todos os cuidados que lhe cabiam à sua idosa mãe e a seus bichos de estimação (a grande maioria deles recolhidos das ruas, durante seus trabalhos como ativista). Na primeira oportunidade em que fui com ela a um mutirão de castração da AAPA (a principal atividade realizada pela associação), quando já estávamos no carro, a caminho do Parque Pinheirinho, onde ocorriam esses mutirões, ela me relatava sentir-se cansada: reiterava que eram mais de 100 bichos dentro de casa, sua mãe requeria cuidados especiais e um de seus gatos precisaria ser levado com urgência a um médico veterinário da Universidade Estadual Paulista (Unesp) de Jaboticabal. “*As coisas vão acontecendo, quando você percebe, já não tem tempo para mais nada, já está vivendo em função disso...*”, lamentava Ana que, no banco de trás, transportava dois gatos recolhidos da rua, muito ariscos e que também precisariam de atendimento veterinário. Perguntei a ela: “*então, Ana, e por que tudo isso? O que te leva, então, a continuar vivendo em função de toda essa situação?*”. Não me recordo exatamente se foi a ocasião do trânsito ou algum outro fator que teria desviado a atenção de Ana naquele exato momento, mas ela acabou não respondendo à minha pergunta. Eu também cogitei que pudesse ter sido uma precipitação de minha parte, por perguntar sobre algo tão particular logo no início de nosso contato. Deixei essa minha pergunta “em banho-maria” – talvez com o tempo e, conseqüentemente, convivendo mais com aquelas pessoas, as respostas pudessem vir. Ou não, necessariamente.

---

<sup>19</sup> Todas as integrantes da AAPA se definiam como “voluntárias” na maioria das vezes. Eventualmente, se diziam “protetoras”, mas geralmente preferiam mesmo o termo “voluntárias”. Isso servia, inclusive, para minimizar (ou mesmo camuflar) uma hierarquia interna, uma vez que a própria presidente da associação, Adriana Mendonça Mattos, preferia se definir também como mais uma voluntária. Aproveito para também registrar que os nomes reais de minhas interlocutoras e interlocutores foram aqui utilizados com a devida permissão.

Ao final desse dia de mutirão de castração na AAPA, ainda ajudei Ana a lavar todo o material cirúrgico utilizado nas intervenções de esterilização dos animais – e com os quais Ana tinha um minucioso e zeloso cuidado<sup>20</sup>. Geralmente ela era a última a deixar o local – o centro de esterilização, que era mantido com um apoio da Prefeitura Municipal – e lá ficava enquanto não terminasse de deixar todo o ambiente novamente preparado para o próximo mutirão. Nesse dia, saímos do Parque Pinheirinho quando já escurecia (os mutirões costumavam começar entre 8 e 9 horas da manhã) e ela me deixaria perto de minha casa. Mas no caminho, Ana avistou dois filhotes de gato num terreno baldio, ainda perto do parque e não hesitou em parar o carro para tentar se aproximar deles. O local, um terreno baldio já coberto por mato, parecia já ser do conhecimento de Ana: “*Sempre jogam gatos aqui, certamente deve ter mais filhotes lá para dentro*”. Tendo conseguido atrair um deles para seu domínio, Ana esforçou-se para alcançar o outro filhote, que rapidamente se embrenhou pelo matagal. Tentei ajudá-la na captura, e minha roupa, que já se encontrava repleta de pelos, após as atividades no centro de esterilização, ganhava agora uma infinidade de espinhos gramíneos (“carrapichos”), também.

Levamos, ao menos, 20 minutos naquele terreno, tentando encontrar mais gatos. Em dado momento, Ana tentou atraí-los imitando (com admirável perfeição) um miado idêntico ao de filhotes felinos, antes de desistir definitivamente e voltar para o carro apenas com um dos gatos capturados. Confessou-me que não gostava de passar por aquele caminho, pois sempre encontrava ali animais abandonados. Mas ainda que pudesse fazer outros trajetos, não conseguia deixar de percorrer por aquela rua. Retomamos a volta para casa e, antes de passar por meu endereço, Ana tornava a falar de suas aflições e dispêndios com os gatos. Pensei em insistir na mesma pergunta que eu já havia dirigido a ela, mas preferi não o fazer.

Essa pode ser considerada a minha primeira experiência de campo, muito embora eu já tivesse um contato prévio com a AAPA, tendo em vista encontros anteriores que tive com algumas das voluntárias (geralmente nas feiras de adoção de animais, organizadas pela Prefeitura Municipal e de que a AAPA quase sempre participava). Ao menos duas importantes constatações me ocorreram depois desse primeiro contato mais próximo com a rotina delas. A primeira era que, ainda estando na condição de observador, eu não escaparia às atividades de “voluntário” da AAPA – e, em várias situações durante o campo, fui até mesmo

---

<sup>20</sup> Posteriormente, uma das outras voluntárias da AAPA viria a me confidenciar que a tarefa de lavar todo aquele material de esterilização – agulhas, pinças e tesouras, dentre outros dispositivos em aço inoxidável, e seus respectivos recipientes de armazenamento – era empregada como um “teste” ao qual Ana submetia pessoas que surgiam nos mutirões de castração com o intuito de colaborar com a AAPA. Pelo tino e desempenho da pessoa ao lidar com esse material cirúrgico, Ana avaliava se ela estaria ali mesmo para ajudar ou não. É possível que, por esse “teste”, Ana estaria avaliando se pessoa “gostava de bicho” ou não.

“cooptado” como tal, não apenas pelas próprias voluntárias, mas por quem, mesmo vindo de fora daquele contexto, via em mim – e assim me tratava - como sendo mais um membro voluntário da AAPA. Sendo assim, a observação participante não precisou ser uma escolha metodológica de minha exclusiva iniciativa: não haveria outra maneira de estar perto daquelas ativistas, se assim não o fosse. Além disso, constatei que a presença dos animais na rotina delas seria constante em minhas observações e, conseqüentemente, o meu contato direto com eles, também. Seria ainda preciso ouvir o que era dito *sobre* aqueles animais, ou até mesmo o que supunham dizer *por* eles (em nome deles, digo), pois era através do que me diziam – ou do que, muitas vezes, não me diziam – que eu começaria a melhor apurar o tema, o campo da pesquisa e, principalmente, aquelas pessoas e seus animais – aqueles “bichos”. Estabelecida essa relação com as voluntárias da AAPA, restava-me, então, prosseguir com o rotineiro acompanhamento de suas atividades, ouvir sempre com atenção o que tinham a dizer sobre elas próprias, sobre os bichos, sobre o ativismo e sobre a vida e deixar que me conduzissem por outros eventuais caminhos que se apresentassem como necessários de ser percorridos.

Logo no início da “Introdução”, eu mencionei outro fato anterior que me levou a cogitar pela primeira vez a hipótese de enfrentar a temática das animalidades. Esse fato remete à propaganda promocional do Shopping Center Norte, de São Paulo, divulgada em outubro de 2008, que agora rememorarei com mais atenção. Tratava-se de uma promoção, chamada “Viagem Tamanho Família”, onde cujo ganhador teria direito a levar seus familiares a um passeio turístico. No cartaz<sup>21</sup>, que fora publicado em periódicos de circulação nacional, a letra M da palavra “família” remete a um núcleo familiar considerado “convencional<sup>22</sup>”: o pai, a mãe e dois filhos, todos de mãos dadas, formando a décima terceira letra do alfabeto. A ilustração retrata um avião decolando no ar, enquanto um cão caminha solitário pela pista de voo, observando a aeronave se distanciar no céu. A sugestão da imagem parece clara: certamente toda a família, ganhadora da promoção, já se encontra a bordo, deixando seu “mascote” para trás, esquecido, abandonado. Bastaram alguns dias, após muitos protestos de grupos defensores dos direitos animais (alegando que tal publicidade poderia incentivar à banalização do abandono de bichos, ato veementemente combatido por tais grupos), para que o anúncio deixasse de ser veiculado em meios impressos de grande circulação. De início, considerei exagerada a dimensão da indignação provocada por uma publicação daquelas. Mas

---

<sup>21</sup> O cartaz do referido anúncio está reproduzido na sessão “Imagens”, ao final deste trabalho.

<sup>22</sup> É dispensável mencionar aqui que essa “convencionalidade”, no que tange à configuração familiar, remete a uma heteronormatividade. Talvez o problema mais escuso (para a maioria das pessoas) que o caso desse anúncio publicitário traga é o de uma “antroponormatividade”, poderíamos assim dizer. Entretanto, tal questionamento já estaria inserido de outra maneira no presente trabalho, a partir de uma problematização da perspectiva especista no âmbito de um *socius* humano e de um contexto urbano-industrial, sobre o qual se situa esta etnografia.

o fato é que, naquela ocasião, eu ainda não havia iniciado a pesquisa de campo propriamente dita (tampouco o curso de mestrado) e, conseqüentemente, não estava sequer a par das atividades diárias e das outras demandas empreendidas por quem atuava dentro das associações protetoras de animais. Guardei comigo uma fotocópia do referido anúncio.

A princípio, pode parecer algo muito deslocado do campo desta pesquisa uma propaganda de um *shopping center* da capital de São Paulo. Afinal, que sentido faria comentar e reproduzir o cartaz dessa propaganda numa pesquisa que sequer está situada na cidade de São Paulo? O fato foi que o anúncio, *a priori* inofensivo a meu ver, gerou grande comoção dentro do movimento animalista em nível nacional, e forçou o Shopping Center Norte a uma retratação pública, que veio a público através de uma nota veiculada nos mesmos meios de comunicação onde o anúncio fora anteriormente publicado<sup>23</sup>. De fato, costumam sempre causar polêmica tais anúncios publicitários, quadros televisivos, performances artísticas ou outras comunicações que, de algum modo, tocam em assuntos fronteiros ou que sutilmente transitam de uma intenção de humor a uma ofensa, uma discriminação ou uma incitação a ato criminoso. Haverá quem considere tratar-se de um excesso de moralismo politicamente correto, que comumente termina, por um caminho ou outro, numa censura não declarada. Mas a minha experiência etnográfica logo me mostrou que haveria razões – e sensibilidades – para essa indignação dos protetores dos animais.

Já trabalhando junto à AAPA, cheguei a levar o referido anúncio até suas voluntárias – e repeti o feito posteriormente com a Arca de São Francisco, em São Carlos. Em geral, os comentários foram os mesmos, condenando a sugestão da imagem e elogiando a mobilização feita para retirá-lo de circulação. Adriana Mendonça Mattos, a presidente da AAPA, ainda disse: “*por mim o cachorro tinha de estar lá dentro do avião, e sentado na primeira classe*”. Tentarei uma melhor explicação para isso comentando aqui outras imagens – estas reunidas por mim já durante o trabalho de campo e, mais do que isso, vindas de dentro dele – que funcionam como um contraponto ao anúncio da promoção do Shopping Center Norte.

---

<sup>23</sup> Embora esse anúncio tenha sido veiculado em meios impressos com circulação para além do Estado de São Paulo, a promoção era uma iniciativa de um *shopping center* paulista. Há uma lei vigente no estado, de nº 11.977/2005, que supostamente institui um “Código de Proteção aos Animais”. Dentro disso que se propõe a estabelecer, o seu texto traz lacunas – como, por exemplo, não fazer qualquer menção ao ato do abandono de animais. Entretanto a mesma lei traz um ponto interessante, no que tange ao caso do Shopping Center Norte. Em seu item IX, o Artigo 2º veda “*qualquer forma de divulgação e propaganda que estimule ou sugira qualquer prática de maus-tratos ou crueldade contra os animais*” (SÃO PAULO, 2005). Não me consta se os ativistas denunciadores desse caso tenham se valido desta lei, especificamente. Mas podendo o ato de abandono ser entendido como maus-tratos, essa passagem textual da referida lei preveria a incriminação da polêmica propaganda.

Um hábito por mim percebido como muito corriqueiro entre as pessoas que atuavam na causa animalista era o de colar na traseira de seus automóveis os conhecidos adesivos de “família feliz”. Um casal com dois filhos, por exemplo, pode representar todos os membros da família com adesivos desse tipo: quem olhar para o carro desse casal saberá que ali existe uma “família feliz”, que conta com um marido, uma esposa e duas crianças. E, em alguns casos, os animais de estimação da família também são representados por esses adesivos nos carros. Uma das voluntárias da AAPA, Carla Gait Vieira, também tem a sua família representada com esses adesivos. Na parte traseira de seu carro o que pode ser visto é um casal onde a mulher segura um rolo de massas (o popular “pau de macarrão”) diante do homem e, abaixo deles, há 21 cães representados. Essa é a “família feliz” de Carla<sup>24</sup>, que, sempre que podia, fazia questão de frisar a relação próxima, familiar, que tinha com seus cães.

Os logotipos<sup>25</sup> dessas associações também trazem alguns dados importantes, mas não necessariamente indicativos de como atua cada um desses grupos. Podemos observar que, na ilustração do logotipo da AAPA, há uma aliança que denota essa já mencionada familiaridade interespecífica: a primeira letra A, em azul, sugere uma figura humana. Esta “abraça” as outras três letras da sigla que, por sua vez, representam, respectivamente, um cão (o segundo A, marrom), um gato (o P, cinza) e uma ave (o último A, verde – talvez um papagaio ou um periquito). O caso da Arca de São Francisco é, sem dúvida, o de maior apelo religioso, a começar pelo próprio nome da associação. Trata-se de uma alusão à narrativa bíblica da Arca de Noé (presente no livro de Gênesis, do *Antigo Testamento*), que se faz ainda mais explícita pelo desenho em seu logotipo: uma pequena arca nos mesmos traços com que a de Noé costuma ser representada em publicações religiosas voltadas à faixa etária infanto-juvenil. Dentro dela estão ilustrados um cão, um gato, um cavalo e uma ave que, pela cor preta e pelo bico alargado, pode ser um tucano. O nome faz referência ainda a São Francisco de Assis, que também concedia um estatuto familiar aos animais, chamando-os de “irmãos”, e dos quais é considerado, pela Igreja Católica, o padroeiro. Como se não bastasse, a Arca de São Francisco é de São Carlos, e também traz o nome católico da cidade em sua logomarca, além da controversa frase “Pelos direitos e bem-estar dos animais<sup>26</sup>” que, por si só, já renderia um

---

<sup>24</sup> A foto do referido adesivo no automóvel de Carla também está reproduzida na sessão “Imagens”, ao final deste trabalho.

<sup>25</sup> Os logotipos da AAPA, da Arca de São Francisco e do DEDIA também estão em “Imagens”.

<sup>26</sup> Para muitos que atuam em prol dos animais, tal frase seria uma contradição entre termos, uma vez que os direitos animais só seriam contemplados com a abolição total dos meios exploratórios (consumo de carne, vivisseção, domesticação etc.) enquanto a premissa do bem-estar estaria impressa nas leis e normas que legitimariam a continuidade de tais práticas de exploração. Entretanto, à parte dos conflitos ideológicos e atuando segundo as exigências da causa e demais circunstâncias apresentadas, essas associações protetoras



debate por agregar duas premissas do movimento animalista que, para muitos (dentre os mais extremistas), não se coadunariam. Quanto ao DEDIA, seu logotipo é mais simples e direto, a começar pelo nome sob a sigla: nada mais que Defensores dos Direitos dos Animais. Ilustrando a marca, há o desenho de um cão e um gato se abraçando.

Mas, observados todos esses detalhes, eu não poderia interpretá-los de forma absoluta. Assim sendo, não poderia me precipitar a dizer, por exemplo, que o escopo de atuação da AAPA e da Arca de São Francisco também compreende o atendimento a casos que envolvam animais silvestres (pela representação de aves como o papagaio e o tucano) mesmo estando situadas em centros urbanos. Tampouco que o DEDIA se limite ao atendimento de casos que envolvam tão e somente cães e gatos. Muito menos ainda que a Arca de São Francisco realmente incorpore influências religiosas em seu modo de atuar pela causa pró-animal. Tudo isso seria respondido apenas a partir da experiência etnográfica.

Ademais, nos três logotipos os animais são representados de uma forma animada, infantilizada. Fui levado a pensar se as relações com animais domesticados seriam sempre permeadas por um fator neotênico (SERPELL, 1996 [1986]: 81-2), decorrente desse convívio simbiótico e que ativaria nos humanos uma percepção constante dos traços mais infantilizados que podem ser identificados nos animais – algo parecido com a relação que também se estabelece com crianças, especialmente com bebês. Ou, ainda, se tais representações poderiam caracterizar uma síntese entre totemismo e animismo (MACHADO, 2006), também latente na cosmovisão do ativismo pró-animal. Entretanto, para além de uma oportunidade de diálogo com as ciências biológicas ou de um aprofundamento em paradigmas clássicos da antropologia através do tema aqui proposto, o que eu vislumbrava ali era, sobretudo, uma primeira diretriz lançada pelo campo da pesquisa, e da qual eu não poderia me esquivar: seria necessário compreender não somente as razões, mas também as emoções envolvidas em qualquer fenômeno tangente à questão da proximidade com os animais no contexto em que eu começava a me inserir.

Numa outra oportunidade, a *Tribuna Imprensa*, jornal diário de Araraquara, fez uma matéria com algumas integrantes da AAPA, dentre elas, Carla, que sempre se esquivava quando eu tentava fotografar as voluntárias da associação todas juntas, mas mostrava-se muito fotogênica e à vontade junto de seus “filhos” na reportagem da *Tribuna*. No dia seguinte à publicação, ela me perguntara: “*Não são lindos os meus bebês?*”. Com tudo isso eu

---

parecem nutrir algum nexos com as suas origens, ainda que em suas ações os princípios de proteção, direitos e bem-estar animal encontrem-se não raramente justapostos.

compreendi melhor que havia algo muito além do politicamente correto na indignação dos defensores dos animais com aquele anúncio promocional do Shopping Center Norte. O vínculo dessas pessoas com seus bichos traz algo verdadeiramente e necessariamente fraternal. Trata-se ainda de um vínculo que, muitas vezes, é passível de sofrer intervenções institucionais, jurídicas, sanitárias, cirúrgicas, mas que se concretiza principalmente pelo afeto no âmbito da domesticidade e no ideário da proteção animal.

Quando residia em Araraquara, eu já tinha algumas referências sobre o trabalho da AAPA e naquele momento, até onde eu sabia, tratava-se do único grupo na cidade a trabalhar em prol dos animais. De início, alguns aspectos chamaram a minha atenção: eram todas mulheres, nem todas eram vegetarianas ou veganas (algo que eu presumia que fosse padrão dentro dos movimentos de defesa dos animais) e, ao invés daquele ímpeto provocativo, tipicamente juvenil, de querer transformar o mundo através de ideias insubmissas e questionadoras, elas pareciam ter outras motivações – mais latentes e menos manifestas – que eu não conseguia identificar de imediato, observando simultaneamente “de perto” e “de longe”.

A AAPA surgiu na cidade de Araraquara em 1989, por iniciativa de Silvana Cicogna, sua fundadora e que hoje não mais atua diretamente pela causa. O propósito primeiro de criar a associação foi para acabar com a matança indiscriminada de animais que ocorria num canil mantido pela prefeitura e localizado na avenida Nove de Julho, no centro da cidade, onde todos os animais recolhidos das ruas por uma unidade móvel (a popular “carrocinha”) do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) eram mortos a tiro ou em câmeras de gás instaladas naquele local. Além disso, a AAPA atuava no atendimento a denúncias de maus-tratos no município. Quem fazia esse atendimento era a própria Silvana, que não tardou a se cansar de tal tarefa, dado o tamanho estresse e desgaste emocional, acabando por abandonar a associação que ela própria havia ajudado a criar. Adriana ingressou à AAPA já nesse período, também sensibilizada pelos casos atroztes cometidos contra animais no famigerado canil do centro da cidade.

Quando cheguei para acompanhar a AAPA, havia poucas voluntárias fixas e outras poucas transitórias, o que é uma realidade frequente nos grupos que atuam na proteção e defesa dos animais: dado o excesso de energia física e emocional que a causa exige, o “tempo de vida” de ativista dentro dessa causa costuma não ser muito longo para quem decide encará-la, como algumas das voluntárias mais antigas da AAPA me relataram, com certo tom de lamento. Até por conta desse aspecto, tive um convívio mais constante com as voluntárias que já atuavam por mais tempo. Adriana já era, havia alguns anos, a presidente da associação

e manteve-se no cargo até o momento da conclusão deste trabalho, ainda que já tivesse manifestado, por inúmeras vezes, que não queria mais estar à frente da AAPA. “*Não adianta, essa bucha é você que tem de assumir mesmo!*”, respondeu Ana Lirde para ela numa de suas queixas. Ana foi, aliás, como demonstrei acima, a voluntária com quem fiz os meus primeiros contatos e logo se tornou uma espécie de cicerone para mim no tocante à AAPA. Carla não se apresentava apenas como uma voluntária protetora de animais da AAPA, mas também era muito ativa pelas redes sociais, onde propagava mensagens sobre vegetarianismo. “*Eu tento ser vegana, mas está difícil parar de comer chocolate!*”, confessou-me, certa vez.

Elisabeth Aparecida Câmara, a Beth, já tinha uma trajetória mais antiga de dedicação aos animais que antecedia, inclusive, a sua colaboração com a AAPA. Ela atendia não só aos bichos que chegavam à AAPA, mas passava quase 6 horas diárias cuidando de seus mais de 200 animais (dentre cães e gatos) numa chácara que tinha num local afastado da cidade. Vilma Rodrigues esteve na AAPA até meados de 2010, quando foi chamada para trabalhar na Gestão de Saúde Animal, da Secretaria de Meio Ambiente. Flávia Lopes, Gisele Virgílio e Sandra Bolzan eram algumas das voluntárias eventuais que atuavam pela AAPA sempre que podiam. Regiane Fray, naquele momento, dedicava-se apenas à participação da AAPA num conselho de ética em pesquisa (CEP) de uma universidade particular do município, onde ela cursava sua graduação. Foram essas as voluntárias com as quais tive um contato mais próximo na AAPA, além de outras que participavam muito esporadicamente das atividades da associação. Todas elas tinham algo em comum, além de “gostar de bicho”, obviamente: todas possuíam vários bichos em casa (não necessariamente tantos quanto os de Beth). Além das voluntárias, também estive próximo da médica veterinária Renata Grotta D’Agostino, que, antes da AAPA, havia começado a trabalhar com Laíde Simões na Arca de São Francisco-UIPA, em São Carlos.

Num período posterior, quando já me encontrava relativamente adiantado em minha aproximação com a AAPA, iniciei meus primeiros contatos com outro grupo que fazia parte da pesquisa, a Arca de São Francisco-UIPA<sup>27</sup> na cidade de São Carlos. A Arca de São Francisco era uma ONG (organização não-governamental<sup>28</sup>) vinculada à União Internacional

---

<sup>27</sup> A partir daqui, referir-me-ei à Arca de São Francisco apenas por seu nome local, sem o vínculo à sigla da UIPA (União Internacional Protetora dos Animais). Por muitos anos houve esse vínculo institucional, e a própria Laíde, fundadora da Arca, foi eleita vereadora como sendo a “Laíde da UIPA”. Entretanto, em nível municipal, a atuação da Arca de São Francisco hoje é praticamente autônoma, inclusive pelo fato de ter uma sede própria (o que já não acontece em Araraquara, onde a AAPA nunca pretendeu ter uma sede, sendo até mesmo contra os abrigos municipais). Segundo Laíde, a bem da verdade, essa filiação à UIPA estava resumida a um apoio logístico dela recebido para criar a Arca de São Francisco, em São Carlos.

<sup>28</sup> Na verdade, tal como a AAPA, a Arca de São Francisco também não se referia a si própria como organização não-governamental. Ambas tendiam mais a se identificarem como “associações protetoras” ou “entidades

Protetora dos Animais (UIPA), que é uma das entidades civis mais antigas do Brasil, ainda em atividade. A UIPA, uma iniciativa de descendentes de ingleses em São Paulo, foi fundada no ano de 1895, e tem a sua sede nacional até hoje na capital paulista<sup>29</sup>. Tal como a AAPA em Araraquara, a Arca de São Francisco também já tinha um considerável histórico de atuação em prol dos animais em São Carlos, e assim decidi que não poderia me furtar a fazer esse duplo acompanhamento, sabendo das inevitáveis comparações que a etnografia poderia me sugerir ou suscitar. Entretanto, no caso da Arca de São Francisco, havia uma referência primeira, uma figura pública dentro da entidade, com nome e rosto: Laíde das Graças Simões. E, antes que eu tomasse a iniciativa de procurá-la pessoalmente e explanasse as minhas intenções com a Arca de São Francisco, fui abordado por ela própria, numa palestra<sup>30</sup> sobre direitos animais e rodeios (organizada por um coletivo autônomo e quase anônimo na cidade, o São Carlos Sem Rodeios, que operava eventualmente – e “virtualmente” – contra a realização de rodeios no município). Depois que apresentei os palestrantes do evento, ela, que estava presente, me perguntou: “*você que é o Guilherme, que estuda os direitos dos animais?*”. O fato é que Renata, veterinária da AAPA, já havia falado sobre mim a ela e, na ocasião, reiterei que eu gostaria de conversar com ela acerca de um possível acompanhamento do trabalho da Arca de São Francisco. Laíde mostrou-se receptiva e sugeriu que eu passasse na Câmara Municipal de São Carlos para conversarmos melhor. Ela estava em seu segundo mandato como vereadora (pelo PMDB<sup>31</sup>), sendo ela a primeira pessoa eleita para o cargo em todo o estado “*com uma plataforma genuinamente pró-animal*”, como ela frisava parafraseando lideranças de outras duas entidades protetoras nacionalmente conhecidas – a Arca Brasil e a UIPA (com a qual a Arca de São Francisco mantinha discreto vínculo, como já mencionado) – que assim já haviam reconhecido o feito precursor de Laíde no Estado de São Paulo<sup>32</sup>.

A história da Arca de São Francisco se confunde, portanto, com a própria história de Laíde Simões enquanto ativista em prol dos animais. Em 1985, vinda da capital paulista para o interior, ela fundou a Arca, a princípio como uma subsede da UIPA. Tal como no caso de

---

protetoras”. Somente dentro da Arca, eu me lembro de ter ouvido o termo “ONG”, ainda assim muito raramente. Talvez a imprecisão estatutária seja um sintoma das cada vez mais recorrentes PPP’s (parcerias público-privado).

<sup>29</sup> Para mais dados sobre o contexto em que a UIPA fora fundada no Brasil, ver Gomes Dias (2009: 47-8).

<sup>30</sup> Essa palestra foi uma das primeiras (e únicas) atividades organizadas pelo coletivo São Carlos Sem Rodeios, ao trazer dois ativistas vindos da grande São Paulo para compartilhar algo de suas próprias experiências e ajudar logisticamente a esse coletivo que começava a se formar em São Carlos.

<sup>31</sup> Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

<sup>32</sup> Dado fornecido pela própria Laíde, que não soube dizer se antes, em algum outro estado brasileiro, já havia ocorrido algo similar. No âmbito paulista, porém, o seu pioneirismo é reconhecido por essas duas importantes entidades, UIPA e Arca Brasil.

Adriana na AAPA, Laíde também foi movida a isso por conta da recorrência de casos de crueldade contra animais na cidade, inclusive envolvendo o Centro de Controle de Zoonoses local: naquela época, o CCZ de São Carlos matava os animais por afogamento, perto do *campus* da USP de São Carlos, e depois era comum avistar seus corpos boiando no Córrego do Gregório (que atravessa a cidade, de leste a oeste). Depois de quase 30 anos em São Carlos, elegeu-se vereadora nas eleições municipais de 2004, obtendo um feito que, até onde se sabe, é pioneiro no que diz respeito à sua plataforma de campanha. A mim, entretanto, Laíde sempre frisou que é, antes de tudo, uma “ativista em defesa dos animais” e que está na Câmara justamente “pelos bichos”. Laíde conta também com um grupo pequeno de apoio, tanto na Arca de São Francisco como no seu gabinete. Andrea Dimis e Cristina Bonichelli estão com ela nas atividades da Arca de São Francisco pela manhã e trabalham como assessoras de seu gabinete, pela tarde. Na Arca, ela ainda conta com o trabalho diário de Maria de Lourdes Lopes, a Lurdoça, que comparece praticamente todos os dias às dependências da entidade para cuidar dos bichos que lá se encontram (em geral, animais resgatados das ruas, vítimas de acidentes ou maus tratos), e Alessandra Buffa, uma jovem técnica veterinária que fora treinada por Renata, da AAPA, e hoje atua na Arca de São Francisco, nas jornadas semanais de castração. Laíde também tem uma chácara onde mantém vários animais – alguns seus e outros resgatados de situações de rua – e conta com funcionários que lá trabalham.

Iniciado o trabalho de campo, custei a perceber se o fato de não precisar me locomover para tão longe (de onde eu residia naquele momento) seria um encargo operacional a menos ou um impasse metodológico a mais para mim. No final das contas, como em toda e qualquer experiência etnográfica, deparei-me com obstáculos inesperados – além daqueles já previsíveis – que nem sempre atravancaram o percurso da pesquisa e, por algumas vezes, conduzem-nos a outros caminhos antes desconsideráveis. Para os dilemas daí resultantes, contei sempre com o imprescindível auxílio de meus orientadores. Mas quando sozinho em campo – e tratando-se de um tema ainda pouco explorado dentro da antropologia – também fui aprendendo com o meu “objeto” de estudo a como lidar com ele próprio. E tratando-se de um campo dividido entre duas cidades, pude perceber como a receptividade inicial à minha presença dentro da AAPA e depois da Arca de São Francisco foram distintas uma da outra.

Ao contrário do caso da AAPA, onde levei mais tempo para ser “aceito”, digamos assim, as circunstâncias acima descritas possibilitaram que minha interação com a Arca de São Francisco fosse mais rápida. De certo modo, uma coisa levou à outra, pensando na espontânea intermediação da veterinária Renata – que trabalhava com a AAPA naquele

momento, mas que havia começado em sua profissão alguns anos antes na Arca de São Francisco. Minha aproximação com a AAPA também teve obstáculos que só se dissolveram com o tempo. De início, eu era um intruso – até mesmo por ser praticamente o único homem com presença mais constante naquele ambiente. Somente mais adiante comecei a ser visto como mais um, ainda assim com certas observações: em suma, eu era “*o único cravo entre as rosas*”, como chegaram a me definir depois de um considerável período de convívio. Já era de meu conhecimento também que a relação das voluntárias da AAPA com a população, tanto em situações de assistência como de enfrentamento, não era das mais gentis – e algumas das voluntárias chegavam a ser, muitas vezes, ríspidas. Com o tempo fui compreendendo as motivações dessas atitudes e sentimentos aflorados diante de tantos casos e descasos que envolviam a vida dos animais no ambiente da cidade.

Auxiliando a AAPA nos mutirões de castração, comparecendo às feiras de adoção de animais e participando de algumas esporádicas reuniões administrativas, não foi uma única vez que alguma das voluntárias chegou a mim para perguntar algo como “*você ainda não enjoou de vir aqui, não?*”. Esse “ainda” denotava um fenômeno recorrente dentro da AAPA e que eu mesmo tive oportunidade de muito presenciar, principalmente durante um período em que compareci a todos os sábados de mutirão de castração. Havia pessoas que se ofereciam para colaborar no trabalho voluntário da associação. Muitas vinham numa primeira vez e já não retornavam na semana seguinte. As que insistiam um pouco mais, quando muito, não passavam de algumas semanas antes de também “abandonarem o barco”. Conversando com outras pessoas próximas à AAPA, atestei que os desgastes internos no cotidiano da associação também atingiam a quem viesse de fora tencionando ajudar ou mesmo fazer parte do grupo. “*Elas não são de muito fino trato mesmo*”, disse-me uma ex-voluntária. Na verdade, eu mesmo senti um pouco isso – ou, no limite, presenciei como isso se manifestava – e, por conta de meu interesse em continuar ali, sempre soube lidar com situações mais extremadas de estresse e divergências. De qualquer forma, isso não deixava de ser um “teste de sobrevivência” a quem se propusesse a estar com elas: era quase como uma condição necessária para tornar-se membro da AAPA a disposição em incorporar (ou, na melhor das hipóteses, aturar) essa mesma dinâmica inglória e repleta de dissabores vivenciada cotidianamente por elas, provando assim, e de fato, “gostar de bicho”. Havia um peso significativo nesse ato de “gostar de bicho” – que é um aspecto a ser aqui abordado, mais adiante.

Já na Arca de São Francisco, não foram necessários tantos meses para adquirir uma mínima confiança das voluntárias são-carlenses. Logo nas primeiras semanas consecutivas de

trabalho voluntário compartilhado (que é como posso traduzir aqui o meu procedimento de “observação participante”), a voluntária Andréa me disse, certa vez: “*nossa, pelo visto você gostou daqui mesmo, heim...*”. De fato, na Arca de São Francisco o ambiente era menos conturbado do que na AAPA. Elas, aliás, riam de si próprias. Num mural afixado no corredor da sede da Arca de São Francisco, sempre era informado o “aniversariante do mês”. Ao invés do nome ou da foto da pessoa, colocava-se a imagem de algum animal supostamente parecido com o aniversariante. Isso, aliás, era feito com as voluntárias e também com alguns funcionários do Departamento de Defesa e Controle Animal, um órgão municipal que sempre operava em conjunto com o trabalho militante da Arca e, por isso, estava sempre a frequentar a sede da entidade. Contudo, apesar de ter observado com clareza a forma distinta como fui recebido entre uma e outra parte do campo da pesquisa, jamais expressei essas constatações comparativas a nenhuma delas, assim como jamais diria estar ali – tampouco faria por onde – somente com o propósito de escrever uma etnografia.

A essa altura, um terceiro grupo atuante na proteção aos animais começava a despontar na cidade de Araraquara e trabalhava de maneira mais independente em relação à administração municipal, não promovendo a esterilização de animais (que, tanto no caso da AAPA como no caso da Arca de São Francisco, contavam com subsídios governamentais para sua realização, numa espécie de parceria), priorizando o atendimento a denúncias de maus tratos e promovendo a adoção de animais. O grupo se chamava Defensores dos Direitos dos Animais (DEDIA), havia sido criado há pouco tempo (entre 2009 e 2010) e a necessidade de ter contato com eles se fez a partir da constatação de seu modo diferente de atuação e da peculiar relação que mantinham com a AAPA – o DEDIA pode ser considerado uma dissidência da AAPA, mas, superadas as divergências, uma vez ou outra chegavam a atuar juntos. Luis Antonio Araújo Fernandes é também um dos fundadores da AAPA (recorri também muito a ele para conhecer a história dessa associação). Criou o DEDIA com sua esposa, Sueli Fátima Pontes, e Giseli Chagas, outra ativista que, por alguns anos, também chegou a colaborar com a AAPA.

O grupo<sup>33</sup> trabalha muito bem pelas redes sociais e Luis costuma sair pessoalmente a campo – muitas vezes, sozinho – para atender a denúncias de maus-tratos. Devido ao seu bom relacionamento com autoridades locais, ele sempre conseguiu ser prontamente recebido por elas quando das necessidades de acionar a justiça ou a polícia para a resolução de algum caso.

---

<sup>33</sup>O DEDIA se autodenomina como “grupo”, por não ser e nem pretender se tornar uma organização não-governamental, preferindo uma atuação definitivamente mais autônoma.

E Luis era provavelmente o único homem que atuava na linha de frente da causa animalista em Araraquara, o que já fazia dele alguém muito especial dentro daquele contexto – algo, talvez, como a chamada exceção que evidencia a regra (a saber, uma causa encampada predominantemente por mulheres). Luis me relatou a primeira vez em que conseguiu, ainda atuando como membro da AAPA, depois de muita insistência, uma audiência com o então prefeito municipal, Waldemar De Santi, num episódio que se tornou emblemático na história da proteção animal na cidade:

Isso foi mais ou menos em 1990, 1991, por aí... Fomos lá e pedimos audiência com o prefeito – era o De Santi na época. Aí chegamos lá, sentamos. Quando ele entrou pra receber a gente, nós começamos a falar que éramos da AAPA, e que era a respeito dos cachorrinhos e tal... Ele pegou, se levantou da cadeira, foi lá na porta, abriu a porta e falou: “Tenha santa paciência! Eu com mais de 3.000 crianças passando fome na cidade e vocês me vêm aqui falar de cachorro?! Pode sair todo mundo daqui!

Luis me contou essa passagem rindo, muito embora também recordasse que, na época, foi algo muito desanimador lidar com uma situação como aquela já nos primeiros passos da AAPA: não havia qualquer iniciativa de políticas públicas voltadas à questão dos animais. Entretanto, Luis entende que, daquele momento para hoje, o olhar para o animal vem mudando, na perspectiva do poder público, muito embora a “politicagem” – em suas próprias palavras – em torno das questões atinentes a proteção e defesa dos direitos animais continuem trazendo pouquíssimos avanços para a causa. Ao mesmo tempo, um novo filão eleitoral foi descoberto para ser explorado na política, e cada vez mais candidatos têm se lançado nas eleições como “protetores dos animais”. Segundo Luis, a figura do animal tem substituído a da criança na construção da imagem paternalista que muitos políticos ainda almejam aparentar.

Mas o DEDIA – ao qual Luis agora pertencia –, ao mesmo tempo em que buscava uma atuação autônoma, também evitava uma postura de enfrentamento com a administração local, agindo por conta própria no atendimento a denúncias e no resgate dos animais vitimados. Isso fez com que o grupo chamasse atenção como uma alternativa ao modo de atuação de grupos mais antigos, como a própria AAPA, que Luis ajudou a fundar. Ademais, no período final de minha pesquisa de campo, constatei também que começavam a surgir em Araraquara outros coletivos voltados à proteção dos animais: o S.O.S. Melhor Amigo, que logo se destacou após denúncias contra o CCZ de Araraquara (que repercutiram publicamente, para além da cidade), o Proamma (Protetores dos Animais e do Meio Ambiente), que também atuou na denúncia contra o CCZ; a República dos Gatos, com



atuação mais direcionada a felinos, e a Bichos & Caprichos, ONG que se ocupou em administrar os mais de 200 animais da chácara de Beth, da AAPA.

É importante observar a variedade nas formas de atuação dessas entidades e os propósitos alinhavados nos seus próprios nomes. Se por um lado a AAPA já trazia “proteção” em seu nome e a Arca de São Francisco tinha em seu logo a imagem de uma arca com animais em seu interior (o cão, o gato, o cavalo e o pássaro), sugerindo também uma noção de acolhimento, os demais grupos ora endossavam, ora se distanciavam desse aspecto da proteção. O fato é que ficava mais nítido para mim que princípios como proteção, direitos ou bem-estar animal andavam juntos e indiscriminadamente, ao menos naqueles contextos que eu acompanhava, embora dentro de um debate mais teórico sobre a causa animalista, eles pudessem ser destoantes e gerar conflitos. Adriana, da AAPA, me falou, certa vez, que “*o que mais importa é salvar os nossos bichos, isso é mais urgente*”. Não havia tempo, de fato, para discussões de caráter mais estratégico, diante das constantes situações de urgência a ser atendidas: quase todos os dias, animais se feriam gravemente ou faleciam em situações de maus-tratos ou por negligência de seus supostos proprietários. Era realmente impossível lograr atender a todos os casos.

Mas durante o trabalho de campo, deparei-me não só com tais situações urgentes (muito embora não tenha conseguido acompanhar presencialmente uma ação de atendimento a alguma denúncia de maus-tratos), como também pude contemplar esse convívio simbiótico com os bichos. Na verdade, não estive limitado a etnografar um convívio que ocorresse diante de mim. Mais do que isso, também convivi entre gentes e bichos: tanto com minhas interlocutoras como também com os seus animais protegidos. E foi preciso, não apenas interagir com aquelas pessoas que “gostavam de bicho”, mas também ter, eu mesmo, a experiência de “gostar de bicho”. Ainda que eu tivesse apresentado aos grupos que pretendia acompanhar uma declaração por mim redigida que alinhavava as intenções de minha pesquisa, o aval deles não se deu somente a partir de quando me enxergaram na condição de “voluntário”. Foi também preciso demonstrar, de algum modo, que eu “gostava de bicho”. Sendo assim, esse processo assimilador que o campo da pesquisa impingiu sobre o meu trabalho – e sobre mim mesmo – só foi concluído quando eu e a própria etnografia que estava a redigir já se encontravam “fagocitados” pelo campo. E um fator importante de minha metodologia de trabalho foi justamente este: como tive, em alguns momentos pontuais, de “tornar-me” voluntário dos grupos que acompanhei, inevitavelmente fui levado a partilhar dessa mesma urgência da causa, dos entreveros que a tecem e de situações que, se para mim representavam apenas um desconforto eventual a mais, para aquelas voluntárias já era algo

corriqueiro: acostumei-me a voltar para casa com a roupa suja de pelos, sangue ou com o odor daqueles animais e perdia muitas vezes os meus horários ao lado delas, que sempre contavam com imprevistos diários. Isso tudo requeria de mim também tentar encontrar adotantes para um ou outro animal que estivesse temporariamente com alguma das voluntárias ou mesmo ser solicitado por elas para que ficasse com algum deles.

Em outras palavras, para entender esse convívio eu deveria também conviver, permitir-me a esse contato próximo com o mundo da proteção animal e o mundo dos bichos, adentrar essa “socialidade multiespecífica” (HARAWAY, 2008: 207) que acontecia quando ambas as partes – as protetoras e os animais – se realizavam e se tornavam entes um do outro, companheiros. Eu observava que esse convívio carecia não só do acolhimento doméstico, mas também, muitas vezes, precisava da contenção das emoções à flor da pele, da evasiva do sofrimento: fosse o próprio sofrimento (por compaixão aos bichos) ou sofrimento alheio (dos bichos, por sua vez efeito motivador dessa compaixão). E essa coexistência entre humanos e animais era, entretanto, não só moldada pelas relações de afetos, mas também dotada de efeitos não raramente resultantes de moções políticas, científicas ou jurídicas envolvidas na constituição ontológica das animalidades. Assim sendo, também não bastava me atentar ao contato direto com os bichos (e seus amantes, criadores ou defensores), se eu não conhecesse – e procurasse adentrar – os contextos institucionais, onde se falava e se decidia e, conseqüentemente, onde se concebiam os contornos dessa simbiose domesticada entre humanos e animais.

Mas mesmo o livre acesso obtido dentro da AAPA, da Arca de São Francisco e do DEDIA não me asseguraria a entrada a esses outros contextos em que vi a necessidade de estar presente e onde nem sempre encontrei as portas abertas. Se inicialmente o meu trabalho de campo consistiu em acompanhar a rotina dos membros das associações protetoras, posteriormente encontrava-me deslocado constantemente para ambientes institucionalizados: uma câmara de vereadores, um fórum de justiça, um centro de controle de zoonoses, um canil municipal, um comitê de ética em pesquisa. Nem sempre sabia se cada percurso desses que eu fazia iria me render algum dado verdadeiramente relevante, afinal, se “*é importante definir quais as pessoas que devem ser estudadas*” (LATOUR, 2000: 256), isso deve valer também para os locais a definir. Entretanto, em qualquer ocasião referente ao campo da pesquisa, eu julgava sempre importante estar onde eu estava. E percebia também que os trajetos que eu começava a percorrer não eram apenas das pessoas ligadas à causa dos animais, mas também dos próprios animais, além das ações e fatos que os abarcavam, as demais pessoas que com eles estavam envolvidas e as instituições que envolvem todo esse contexto de ações, relações

e decisões sobre a vida desses animais. E sobre isso, Donna Haraway apresenta um ponto de vista bastante provocativo, porém considerável, pensando no tema da presente pesquisa:

The notion that “the proper study of man is mankind” is risible among most of the biologists I know, whose curiosity is actually for and about other critters. Curiosity, not just functional benefit, may warrant the risk of “wicked action.”<sup>34</sup> (HARAWAY, 2008: 70).

O meu propósito, portanto, tangenciaria inevitavelmente um caminho também percorrido por análises e observações críticas à própria antropologia (MULLIN, 1999: 217-19), quando identifiquei que seria preciso avançar para além do humano – e, principalmente, para além de uma perspectiva antropocêntrica – para entender o próprio humano. O meu esforço teve de se direcionar a pensar os animais – ou seja, pensar *sobre* os animais – para, assim, melhor compreender as relações interespecíficas aqui envolvidas e, conseqüentemente, pensar *através* dos animais também sobre as pessoas que, com eles, faziam a etnografia acontecer<sup>35</sup>.

Explanei acima algumas considerações geradas pela observação de nomações dos grupos e seus logotipos – que são, de certo modo, símbolos, distintivos. Distintivos marcam um pertencimento, realçam a ideia de grupo. E, de fato, este trabalho abarca associações que são, no final das contas, grupos ou, no limite, agrupamentos. Mas um autor atualmente muito citado (inclusive por outros autores também muito citados) já refutou tal ideia em várias oportunidades, preferindo agora uma irônica ambigüidade:

If someone pointed out to me that words like “group”, “grouping”, and “actor” are meaningless, I would answer: “Quite right.” The word “group” is so empty that it sets neither the size nor the content. It could be applied to a planet as well as to an individual; to Microsoft as well as to my family; to plants as well as to baboons. This is exactly why I have chosen it<sup>36</sup> (LATOURE, 2005: 29).

Enfim, se esses grupos de proteção aos animais se apresentam como “associações”, então, respeitando-os, eu lido com associações – eventualmente os chamo de “grupos”, “entidades”, por tais termos também fazerem parte de seu vocabulário cotidiano. Mas

<sup>34</sup> Tradução: “A ideia de que “o verdadeiro estudo do homem é a humanidade” é risível entre a maioria dos biólogos que eu conheço, cuja curiosidade está voltada, na verdade, para outras criaturas. A curiosidade, e não apenas o benefício prático, é o que pode garantir o risco de ‘agir errado’ ”.

<sup>35</sup> A coletânea organizada por Henare, Holbraad & Westell (2007) traz uma série de textos que se propõem a pensar questões similares. Dentre os quais, destaco a Introdução, redigida pelos três organizadores, e o Capítulo 5, de autoria de Andrew Moutu.

<sup>36</sup> Tradução: “se alguém me dissesse que palavras como ‘grupo’, ‘agrupamento’ e ‘ator’ não têm significado, eu responderia: ‘concordo plenamente’. A palavra ‘grupo’ é tão vazia que não determina tamanho nem conteúdo. Ela poderia ser aplicada tanto a um planeta quanto a um indivíduo, tanto à Microsoft quanto à minha família, tanto a plantas quanto a babuínos. É justamente por isso que eu a escolhi”.

pensando nas mudanças ocorridas no interior de tais associações, nas voluntárias que iam e viam (para dentro e para fora delas) e no reduzido número de pessoas com as quais contavam, postulei que, até então, não era exatamente com isso que eu deveria me preocupar. Não se tratava aqui de aplicar à risca a teoria do ator-rede de Latour (2005) e furtar-se à discussão sobre a constituição desses “grupos” para justificá-la<sup>37</sup>. Ademais, as aclamadas “redes” também não pareciam ser tão manifestas como deveriam ou poderiam. É fato que circulei por vários ambientes externos ao cotidiano da proteção animal. Talvez os meus percursos não tenham sido tão longos quanto os de quem se preste a seguir cientistas como se deles fossem sombras (LATOURE, 2000: 252-5).

Com tudo isso repercutindo em minhas reflexões, pensei: até onde vão as “redes”? E, afinal de contas, aqui elas existem? Onde eu esperava ver com mais “naturalidade” essas supostas relações em rede acontecerem, fui surpreendido por outras revelações. Cito ao menos dois exemplos, a começar pela peculiar “filiação” da Arca de São Francisco à UIPA. Na verdade não se tratava de uma filiação que conferisse um necessário apoio financeiro da “célula-mãe” às demais. Sendo assim, a Arca de São Francisco encontra-se hoje, na prática, em condição autônoma em relação à UIPA (ainda que o nome de Laíde esteja muito ligado ao da UIPA).

O outro caso que me levaria a questionar até onde vão as “redes” dentro do chamado movimento animalista ocorreu durante a repentina e meteórica “campanha” contra rodeios ocorrida em Araraquara. Repentina porque, assim que fora noticiada, pegou a todos de surpresa – inclusive os grupos de proteção aos animais de Araraquara – no início de 2010. E meteórica porque bastaram poucas sessões na Câmara Municipal de Araraquara para render consequências drásticas e o assunto demorar a voltar à tona. Na ocasião, em momento nenhum a AAPA teve a intenção – e sequer a iniciativa – de pedir ao poder público uma lei de proibição a rodeios na cidade. A movimentação partiu de um sujeito que se apresentou como “ativista do Instituto Nina Rosa”. Trata-se o Instituto Nina Rosa de uma conhecida organização não-governamental de São Paulo, capital, de vertente abolicionista e com sólido trabalho em várias frentes de atuação do movimento em defesa dos animais. O suposto ativista procurou por um vereador até então sem influência nem popularidade na Câmara e nada familiarizado com a causa animalista, apresentando-lhe a proposta de um projeto de lei que proibisse a realização de rodeios em Araraquara. O vereador acatou a proposta sem

---

<sup>37</sup> O mesmo autor já empregava o conceito de “coletivos” (LATOURE, 1994) para falar de interseções entre humanos e não-humanos, entretanto em situações bem distintas desse convívio simbiótico entre gentes e bichos, que ainda prefiro identificar com a noção de “socialidades multiespecíficas” (HARAWAY, 2008).

mesmo consultar a AAPA (ou qualquer outro grupo ou pessoa ligada à defesa dos animais na cidade) que, no final das contas, teve não só de assumir essa “campanha” como também arcar com as consequências de sua repercussão. Afinal, a “rede” sempre se rompe na extremidade mais fraca...

Apresentado o campo da pesquisa, oferecida a identificação de parte de seus “atores” (a palavra não me agrada, mas ainda prefiro esta a “nativos”) e delineados os primeiros passos do exercício etnográfico, é oportuno apontar algo mais sobre como administrei as minhas tentativas de inserção nas atividades da AAPA, da Arca de São Francisco e do DEDIA. Um texto que me chamou a atenção – e que caiu em minhas mãos num momento em que eu já percebia o referido processo de “fagocitose” sofrido por minha etnografia e por mim mesmo em relação ao campo da pesquisa – foi o de Jeanne Favret-Saada (2005), onde a autora diz:

No começo, não parei de oscilar entre esses dois obstáculos: se eu “participasse”, o trabalho de campo se tornaria uma aventura pessoal, isto é, o contrário de um trabalho; mas se tentasse “observar”, quer dizer, manter-me à distância, não acharia nada para “observar”. No primeiro caso, meu projeto de conhecimento estava ameaçado, no segundo, arruinado (FAVRET-SAADA, 2005: 157).

De fato, em vários momentos senti o meu projeto ser “ameaçado”, por conta de uma inserção profunda em determinadas situações do trabalho de campo. Entretanto, nem sempre – para não dizer quase nunca – se tratava de um processo voluntário de inserção (ou seja, um movimento que partisse exclusivamente de mim).

Rememorando as caracterizações mais recorrentes que atribuímos ao trabalho de campo, em termos metodológicos, pensei em muitas delas, inclusive naquelas recusadas por Favret-Saada para definir a sua própria experiência etnográfica no Bocage (França): observação participante, participação observante, empatia, “afetação”... Não saberia eleger aqui qual seria a mais apropriada, e talvez fazer etnografia consista em passar por todas elas em algum determinado momento do trabalho. É possível também que a etnografia em si já seja o método por excelência da antropologia, justamente pelo caráter “idiográfico”, como nos diz Tim Ingold (2011: 229-43), que vai além da mera “coleta de dados”, e necessariamente se estende à experiência individual das duas partes envolvidas no ofício: a de quem “observa” e a de quem é “observado”. Por outro lado, seria justamente a etnografia o que distinguiria a antropologia de outros campos “nomotéticos”, ainda segundo Ingold, como a arqueologia e a história. Nesse sentido, penso que minha experiência individual parece ter revelado que a observação participante – e, em outros momentos, a participação observante – é condição inevitável para se vivenciar uma experiência verdadeiramente etnográfica.

O fato é que participei, sim, de algumas atividades próprias do campo. Identifico essa participação nas atividades que desenvolvi em algumas ocasiões como se estivesse ocupando o espaço que poderia ser desempenhado por algum outro membro dessas associações e, em outras, como se estivesse sendo agregado a elas através de uma nova atividade (desmembrada de outra), criada para que eu estivesse junto a elas – no processo que eu chamei aqui, em algumas passagens, de “fagocitose<sup>38</sup>”. A mais frequente das atividades, nesse sentido, foi, sem dúvida, o acompanhamento do trabalho de esterilização de animais, considerado prioridade, tanto pela AAPA quanto pela Arca de São Francisco. De início, demorei a reconhecer e entender esse estatuto de prioridade conferido ao trabalho de castrar animais, diária e continuamente, como num processo de linha de montagem. Entretanto, não obstante a minha participação ora voluntariosa, ora “voluntariada” nessa atividade, ela era um raro espaço de sociabilidade entre as voluntárias, por ser rotineiro e reunir todas elas num mesmo propósito. Era durante os trabalhos de “castração” que conheci melhor as pessoas com quem eu vinha me relacionando no decorrer do fazer etnográfico.

## 1.2. A castração, esse “ato de amor”

Relatei acima que a minha primeira experiência etnográfica na presente pesquisa se deu a partir do contato com a Associação Araraquarense de Proteção aos Animais (AAPA), grupo formado predominantemente por mulheres – como ocorre também com a Arca de São Francisco e outras associações atuantes na causa – que exerciam esse trabalho voluntário em prol dos animais, priorizando os mutirões de esterilização, a popular “castração”. Por um considerável período, no início do trabalho de campo, prestei-me a acompanhar a rotina dos mutirões de “castração” que eram realizados duas vezes por semana pela AAPA no Parque Ecológico do Pinheirinho, em Araraquara. Eu já havia percebido que era lá, durante esses mutirões, que eu conseguia, aos poucos, estabelecer um diálogo com aquelas voluntárias da causa pró-animal, *a priori* pouco afeitas a falarem de seu trabalho, e muito menos de si próprias. De certo modo, para que isso pudesse acontecer, precisei eu mesmo “tornar-me” um voluntário em certas ocasiões – auxiliando-as, na medida do possível, nessas atividades.

---

<sup>38</sup> Minha intenção aqui não é criar um neologismo. Mas a sensação de ser “fagocitado” pelo campo da pesquisa correspondia às ocasiões em que eu era “voluntariado” a desempenhar alguma atividade dentro dos grupos que acompanhei, antes mesmo de apresentar-me “voluntariamente” para desempenhá-la (algo que também fiz em várias oportunidades).

Recorro aqui a uma passagem literal de meu caderno de campo para explanar melhor como era essa rotina da “castração<sup>39</sup>” (atividade a partir da qual eu, enfim, comecei a conseguir ouvir algo de minhas interlocutoras na AAPA, quase sempre muito reticentes). A partir dessa transcrição, procuro tornar mais claro como se deu a minha inserção em campo, a importância conferida por essas associações à castração e os fatores de socialidade da vida com animais ocorridos durante esse evento:

*Araraquara, sábado, 20 de junho de 2009.*

*Já se passavam das 9h30 da manhã e eu fiquei desde as 9h na frente de casa, a pedido de Ana, aguardando-a passar de carro para me pegar e irmos rumo ao Parque Ecológico do Pinheirinho para mais um dia de “castração”. Os mutirões de castração vêm ocorrendo todos os sábados e costumam começar às 9h da manhã, encerrando-se por volta das 16h (se não houver uma demanda extra), quando Renata [a veterinária da AAPA], começa a guardar seus instrumentos para voltar para São Carlos, onde mora. A AAPA realiza uma média de 35 a 40 cirurgias de esterilização a cada sábado, já tendo chegado a 60, em dias mais requisitados. O Parque Pinheirinho tem em sua vizinhança a Penitenciária Municipal de Araraquara. Sábado é dia de “castração” da AAPA e, à vezes, também dia de visitas na penitenciária. Quando chegamos pela manhã no Pinheirinho, passamos por uma multidão de mães e mulheres grávidas, dispersas pelos arredores do quarteirão do presídio, aguardando do lado de fora o momento do reencontro com seus filhos ou cônjuges custodiados. Quando enfim chego com Ana ao centro de esterilização dentro do parque, passarei a manhã e parte da tarde com mulheres voluntárias da causa dos animais – todas elas mães também. Não necessariamente de filhos biológicos, mas todas portadoras de um sentimento materno<sup>40</sup> pelos bichos que têm em casa ou pelos que chegam ao Pinheirinho para ser esterilizados. Ao menos assim me parece.*

---

<sup>39</sup> As aspas se referem à não-tecnicidade desse termo. No início, a veterinária Renata sempre me corrigia quando eu o pronunciava, sugerindo que eu preferisse “esterilização”. Entretanto era assim que as demais voluntárias se expressavam. Daqui em diante, abandonarei as aspas.

<sup>40</sup> Em *Kindred Nature*, Barbara T. Gates aborda esse suposto “sentimento materno”, comumente dotado de uma interpretação “essencialista” (GATES, 1998) e hoje objeto de muitas críticas dentro das reflexões sobre o papel político feminino e seu engajamento também nas causas ambientalistas. A autora faz referência tanto à histórica marginalização feminina no campo das ciências e do poder político, como também à divisão sexual das atividades domésticas, onde o “cuidar” (da casa, das crianças, dos animais) seria uma atribuição “essencialmente” feminina. Torna-se perceptível que essa passagem de minhas anotações de campo – quando falo em “sentimento materno” – são anteriores à leitura que fiz da referida obra.

*A dinâmica do trabalho de esterilização animal realizado pela AAPA é muito bem organizada e, em alguns momentos, chega a me remeter a uma linha de montagem: pela divisão de tarefas, pela repetição em série de cada procedimento, pelo eventual cansaço por determinados tipos de esforço físico contínuo. Hoje resolvi acompanhar passo a passo todo o processo, desde a recepção do bicho, que aguardará a sua vez do lado de fora do centro de esterilização com seu dono ou dona, até o momento em que ele parte para casa, já operado.*

*Dona Dalva veio da Vila Xavier, com a filha de 12 anos, trazendo a sua cadela Mel para ser castrada. Disse ter mais duas em casa, já castradas, aqui mesmo, pela AAPA. Faltava a Mel, uma “vira-lata misturada com cocker [spaniel]”, segundo Dalva, de pelagem bege e com 3 anos de idade, aproximadamente. Disse temer que elas “peguem cria”, pois fogem muito de casa, ela não consegue deixá-las presas. E alegou não ter condições de levá-las numa clínica veterinária particular, devido ao alto custo das cirurgias<sup>41</sup>. Ela então faz a inscrição e fornece os seus dados para dar entrada na cirurgia de Mel. Gisele, voluntária da AAPA, é quem anota os dados pessoais de Dalva numa ficha padronizada de controle interno da associação. Após assinar o documento, Dalva recebe um panfleto com as instruções para os cuidados pós-operatórios. É hora dela e sua filha se despedirem de Mel. Quando a cirurgia já estiver concretizada e ela já estiver acordada depois do repouso anestésico, Dalva será avisada por telefone para que venha buscar a sua mascote.*

*Mel entra, visivelmente assustada, pela primeira porta do centro de esterilização, de frente para o local de espera dos bichos a ser inscritos para passarem pela mesma cirurgia. Na sala de anestesia, estão Beth e Vilma, responsáveis por aplicar a dose de anestésico nos animais que chegam. Pelo chão há vários compartimentos de transporte de animais de pequeno e médio porte e gaiolas, quase todos já ocupados por animais que aguardam o efeito da anestesia. Enquanto Vilma segura firme a coleira presa ao pescoço de Mel, Beth trata de tranquilizá-la: ajoelha-se no chão, curva-se em direção a Mel e, alisando com a mão esquerda a pata traseira – onde será feita a aplicação do anestésico – e com a direita segurando o seu focinho, diz quase ao pé do ouvido da cachorrinha de dona Dalva: “Dá licença, querida: perdão, mas é para o teu bem, viu?”. Beth parecia pedir licença – e perdão – em nome de todas as demais voluntárias da AAPA, que participarão dessa operação*

---

<sup>41</sup> A AAPA cobrava um valor mais acessível, voltado ao atendimento da população de bairros periféricos em Araraquara. O valor cobrado arcava somente com o material utilizado na cirurgia. Uma tabela simplificada dos valores cobrados era: para gatos (machos ou fêmeas), R\$ 35,00. Já para cães, o valor era de acordo com o peso: até 10 kg, cobrava-se R\$ 50,00; de 11 a 20 kg, R\$ 60,00; de 21 a 30 kg, R\$ 70,00; de 31 a 40 kg, R\$ 80,00, e acima de 40 kg, R\$ 90,00. Os valores para a castração realizada pela Arca de São Francisco eram praticamente os mesmos da AAPA. Já os preços cobrados pelo mesmo procedimento cirúrgico em clínicas veterinárias particulares era, em média, o dobro dos valores acima, considerando também que costuma se cobrar maior valor pela cirurgia em fêmeas.



*claramente invasiva ao corpo do animal. A injeção é aplicada e Mel não se manifesta. “Olha, que amor ela é!”, diz Vilma, elogiando a serenidade de Mel no momento da aplicação. Mel aguardará alguns minutos dentro de um compartimento de transporte, enquanto o efeito sonífero não se manifestar. Ela recebe um crachá que será afixado em sua coleira, com o seu nome, gênero, peso e um número de controle da AAPA. Junto ao crachá vai uma agulha pequena, lacrada, que será utilizada para a marcação de tinta a ser feita numa de suas orelhas, como indicativo de que ela já foi esterilizada e microchipada.*

*Já adormecida, Mel é repousada sobre uma calha de alumínio, com a barriga para cima. Vilma mantém a boca dela bem aberta e coloca a língua para fora, para evitar o risco de uma asfixia acidental. Como Mel não é muito grande, Beth trata de transportar sozinha a calha com ela repousada, sem a necessidade da ajuda de Vilma. Ela se dirige à sala de tricotomia [depilação do ventre, através de máquina elétrica de aparar pelos]. Flávia já está com a máquina de depilação em punho aguardando a chegada do próximo animal. Quando Beth enfim repousa a calha com Mel em cima da mesa de tricotomia, ainda comenta, olhando para ela: “Olha que coisa linda, Flávia...”. Flávia sorri para Beth, como quem concorda com o comentário e, em seguida, olha para mim, como se esperasse que eu também concordasse com Beth e com ela própria. Beth volta para o seu posto de anestesista e Flávia inicia o processo de tricotomia do ventre de Mel. Ela passa a máquina de depilação no sentido vertical, desde as virilhas até a altura do peito, neste sentido, contrário ao do nascimento dos pelos. Terminada a depilação, ela utiliza um aspirador para se livrar dos tufo de pelos cortados, que se encontravam espalhados sobre o ventre da cachorra.*

*O próximo procedimento é a assepsia da região ventral, que receberá o corte cirúrgico. Primeiramente, Flávia borrifa uma camada de éter sobre toda a barriga de Mel. Em seguida, com algodão ou alguma flanela, tira o eventual excesso do líquido que fica por entre as dobras das pernas. Com outro recipiente em mãos, também borrifante, aplica agora o iodo por cima do éter. Enquanto a barriga seca, Flávia aproveita para fazer a “tatuagem” na orelha de Mel: trata-se de uma marca com tinta azul, a ser feita por meio da agulha que vem junto ao crachá do animal, colocado por Beth ou Vilma ainda na sala de anestesia. É uma mancha muito pequena – um ponto, apenas – mas o suficiente para ser vista ao levantar a orelha do animal. Com essa marca, a AAPA saberá se um animal eventualmente encontrado na rua – fugidio ou abandonado – já passou ou não pelo procedimento da castração.*

*É chegada a hora da cirurgia. Diante de uma esguia imagem de São Francisco de Assis talhada sobre madeira, Renata, a veterinária, está devidamente protegida, com touca*

para os cabelos, máscara facial, luvas de procedimento, seu kit cirúrgico a postos – entre tesouras, pinças, bisturis, linhas e agulhas – e contando sempre com o pronto auxílio de mais alguma voluntária, sempre a seu lado: hoje é Carla quem está na sala de cirurgia para ajudar a veterinária. Carla, uma das únicas voluntárias da AAPA que defende abertamente o vegetarianismo como sendo indissociável das atividades cotidianas que desempenha em prol dos animais na associação, aproveita para dar uma alfinetada nas suas colegas de causa que ainda não aderiram à sua mesma dieta que evita alimentos de origem animal. Na operação anterior, uma cadela apresentara infecção bacteriana no seu aparelho reprodutor: os ovários e o útero se encontravam repletos de secreção (pus), gerando assim a chamada piometra, ou seja, quando esses órgãos reprodutores ficam dilatados por excesso de pus em seu interior. Carla não hesitou: pegou a tal da piometra nas mãos, sob o olhar surpreso de Renata e levou para as demais colegas: “Olhem aqui a linguiça que vocês comem! É feita disso aqui, ó!!!”. Em seguida, descartou os órgãos infeccionados que, de qualquer forma, seriam retirados pelo procedimento da OSH, a ovário-salpingo-hesterectomia (remoção dos ovários, cornos uterinos e do útero). Nos animais machos, o procedimento cirúrgico é o da orquiectomia (remoção dos testículos).

Mel passaria então pelo mesmo procedimento de OSH. Nenhuma complicação operatória. Nenhuma infecção bacteriana no aparelho reprodutor. E Renata trabalhava tranquilamente sobre aquele corpo canino, cantarolando um samba de Cartola: “Alegria, era o que faltava em mim/ Uma esperança vaga, que eu já encontrei...”. Adriana, presidente da AAPA, pedia para que eu mantivesse fechada a porta que separava a sala de tricotomia da sala cirúrgica de Renata. Elas não gostam que ninguém veja Renata trabalhando. Não sei exatamente o porquê, mas o fato é que a AAPA parece ter muito orgulho dos procedimentos cirúrgicos de sua veterinária. Talvez tentem “blindá-la”, não querem perdê-la. “O corte dela é pequeno e preciso, certo”, elogiou Ana, com discreto entusiasmo. O procedimento consiste num corte de aproximadamente 3 centímetros e não necessita de pontos externos, o que favorece uma cicatrização rápida.

Concluída com êxito a operação em Mel, minha ajuda é solicitada por Carla para transportá-la, ainda sobre a mesma calha, até a sala de repouso. Carla me explicava no caminho que Mel teria de ser deslizada da calha para um acolchoado sobre o chão, onde já repousavam outros animais, desacordados, em situação de pós-operatório. Era preciso, então, deixar o corpo adormecido da cachorrinha cair levemente para o acolchoado, curvando muito devagar a calha e segurando pela pele o seu dorso, na altura do pescoço,

*para evitar uma lesão brusca que pudesse levar o animal ao óbito (como, por exemplo, o destroncamento do pescoço).*

*Chegava o momento da última ação sobre o corpo de Mel: a aplicação do microchip de identificação. Esse minúsculo dispositivo, pouco maior do que um grão de arroz, é injetado sob a pele do animal no seu dorso. Adriana é quem costuma ficar na sala de repouso, atendendo aos telefonemas (algo que nenhuma das voluntárias gosta de fazer, nem mesmo Adriana), monitorando os animais em repouso e, por isso, também aplicando os microchips. Ela me ensinava como fazer a aplicação: com uma mão, eu deveria puxar a pele do animal, na altura da nuca – mais ou menos onde se passa a coleira – e fazer uma “prega” na pele, pressionando com os três dedos (o polegar, o indicador e o dedo maior). Segurando firme, eu deveria encostar o aplicador na pele e, como uma das outras voluntárias já havia me orientado, “não ter dó de furar o couro do bicho”. Entretanto, alguns tinham a pele muito grossa, dura, e a agulha hipodérmica não a atravessava de jeito nenhum. Só mesmo Adriana, que já tinha bastante prática naquilo, conseguia. Esse microchip só é aplicado em cães. Não há como ser introduzido em gatos, dada a flacidez de sua pele.*

*Para a identificação de um animal encontrado na rua, o procedimento seria, portanto, o seguinte: deve-se certificar primeiro se existe a “tatuagem” (o ponto de tinta azul) na orelha do cão, que informará se ele já é ou não castrado. Se sim, ele também apresentará o microchip embutido em seu dorso. Cada microchip traz um código numérico particular, que pode ser “lido” por um dispositivo manual (além da AAPA, também o CCZ, a Vigilância Sanitária e a Guarda Civil Municipal possuem esse dispositivo). Movimentando o dispositivo leitor à altura do dorso do animal, é possível localizar o microchip e identificar o código nele contido, chegando às informações sobre a origem do animal: lá estarão os dados pessoais (número de identidade, endereço, telefone) do proprietário ou adotante, que ajudarão na apuração de casos de fuga ou abandono. O animal pode tanto ser um fugitivo de seu lar como vítima de abandono. Nesse último caso, o proprietário identificado pelo código do microchip será denunciado e responderá por seu ato. Tudo isso era Adriana quem me explicava, ali, debruçada sobre um cão dormente, e tentando inserir mais um microchip.*

*Outros animais, que também se encontravam ali em repouso, começavam a acordar aos poucos: alguns tentavam levantar a cabeça, mas, não plenamente recuperados do efeito anestésico, tinham muita dificuldade; outros emitiam um choro lamentoso. E outros, como Mel, limitavam-se a dormir profundamente. Ainda iria levar um tempo razoável até que ela começasse a acordar e Adriana pudesse então telefonar para dona Dalva, autorizando que ela viesse buscá-la. Enquanto isso, o trabalho prosseguia lá atrás, sempre com as tarefas*

*divididas e com essa mesma dinâmica e agilidade. Pois a fila de espera lá fora era grande. Percebia-se pelos latidos.*

Esse era o trabalho de castração que ocorria às quartas-feiras e aos sábados na AAPA e também durante dias úteis na Arca de São Francisco, em São Carlos. No caso da AAPA, o sistema era mais contínuo, havia sempre uma longa jornada, um total de 40 animais por dia de trabalho. E parecia mesmo uma linha de produção. Animais entravam sucessivamente nesse percurso em série que, através de um procedimento invasivo e mutilante, proporcionava a esses animais, ao final do processo, uma identidade que seguiria acoplada em seu corpo através de um microchip e a uma espécie de “civilidade” agora possibilitada pela intervenção cirúrgica de esterilização, como Joanna Swabe bem esclarece:

The “natural” behaviour of pet animals has been transformed so that it bears greater semblance to that of humans and, as a consequence, it is not so reminiscent of our own suppressed animality. It can, however, easily be argued that pet-neutering is performed in the interest of the animals themselves, as much as in the interest of humans, given that the excess of pets causes much distress and suffering to many thousands of unwanted animals each year. In this way, the neutering of pets can be justified as a necessary and fairly harmless evil, as long as it is performed using anaesthetic in as sterile conditions as possible. For both veterinarians and their clients alike, neutering is the most defensible mutilation that a pet animal can undergo. Indeed, the fact that it is not commonly perceived as a mutilation speaks volumes about the acceptability of the practice<sup>42</sup> (SWABE, 2000: 309).

Trata-se, portanto, de uma “descaracterização” biológica que facultaria uma caracterização “social” ao animal, poderíamos assim dizer para pensar sobre essa simbiose domesticada. Passando por esse processo, o animal seria condicionado a um comportamento mais “humanizado”, tornando-se assim um “semelhante”, um *paragon* (SERPELL, 1995), e ganhando uma visibilidade a mais. Essa mesma simbiose, além de domesticada, também seria gerenciada por políticas de proteção e controle (das quais a esterilização e a microchipagem são parte) e pela doação do animal, realizada em eventos públicos organizados por grupos ativistas ou pela administração local, onde o animal terá a sua adoção controlada pelo código

---

<sup>42</sup> Tradução: “O comportamento ‘natural’ dos animais de companhia foi transformado de tal modo a ter maior semelhança com o dos seres humanos e, como consequência, não parecer tanto com a nossa própria animalidade suprimida. Entretanto, pode-se argumentar facilmente que a castração atende a interesses dos próprios animais, tanto como aos nossos interesses, uma vez que o excesso de animais provoca muita angústia e sofrimento a milhares de crias indesejadas que nascem a cada ano. Desse modo, a esterilização de animais pode ser justificada como um mal necessário e relativamente inofensivo, contanto que seja realizada com procedimentos anestésicos e assépticos. Tanto para os veterinários como para os seus clientes, a castração é a mutilação mais justificável que um animal de estimação pode sofrer. Na verdade, o fato de que ela não costuma ser vista como uma mutilação já explica muito sobre a aceitabilidade de tal prática.”

do microchip nele embutido, através do qual se poderá ter acesso a todas as informações acerca de seu então adotante.

A castração era, de fato, o “carro-chefe” (como diziam as próprias voluntárias) do trabalho da AAPA. Ainda que promovessem as feiras de adoção de animais e, na medida do possível, também atendessem a denúncias de casos de acidente ou violência, as voluntárias pareciam não ver outra forma de atuação que pudesse trazer resultados mais eficazes senão por meio da castração. Para elas, havia, portanto, uma razão para se promover esse processo em série, tal como era realizado. Perguntei a Adriana se elas nunca haviam pensado numa forma alternativa, que não precisasse castrar tantos animais ou que, ao menos, fizesse diminuir essa demanda. Ela assim me respondeu:

Se a população soubesse que é importante criar o bichinho, tivesse esclarecimento, acho que a gente não precisaria castrar tanto. Mas você sabe que isso não vai acontecer. E tem uns que não querem castrar porque acham que os bichos vão acabar. E a população também não tá nem aí... É mãe que joga filho no lixo, não é? Então... e quando eu vejo uma reportagem falando também que o pai espancou o filho, eu logo penso: “nossa, e o que será do bicho?”. O pai espanca o filho, que é do seu sangue, a mãe joga o filho no rio, que nasceu dela... Aí, tem de se conformar com tudo isso...

Adriana se conforma e acha que a AAPA não conseguirá parar de castrar cães e gatos tão cedo. Uma ação conjunta entre a administração municipal e o ativismo se manifesta principalmente nesses programas de esterilização de animais. Entretanto, Adriana também reconhece que não há uma iniciativa educacional que possa complementar essa ação levando esclarecimentos sobre posse responsável à população. No caso da Arca de São Francisco, o trabalho da castração ocorre em sua sede<sup>43</sup> própria durante dias da semana. A AAPA, por sua vez, não tem sede (até por uma questão política, a mesma que leva as voluntárias a ser contra os abrigos municipais, que, segundo Carla, “*acabam virando um depósito de cachorro e gato*”). Os mutirões da AAPA ocorrem no Parque Ecológico de Araraquara, no bairro Pinheirinho, num espaço cedido pela Prefeitura. Como podemos observar no relato extraído do caderno de campo, acima reproduzido, há uma dinâmica “produtivista” no processo de esterilização (até mesmo por conta da grande demanda), algo complexo e bem organizado. Cada etapa (anestesia, tricotomia, cirurgia, microchipagem e repouso) acontece num recinto específico e é desempenhada por apenas uma ou duas voluntárias.

Quando eu me inseri nesse processo, percebi algumas semelhanças entre um sábado de mutirão de castração e um dia semanal de trabalho numa linha de produção industrial

---

<sup>43</sup> Essa sede é, na verdade, um imóvel alugado na região central de São Carlos, que funciona também como um canil provisório para abrigar parte dos animais resgatados nas ações da Arca de São Francisco.

(experiência que também já tive em algum momento da vida). As duas situações, por vezes, me remetiam a cenas do filme *Tempos Modernos* (1936)<sup>44</sup>, de Charlie Chaplin. E ambas, também por várias vezes, me levavam a conceber alegorias imaginárias dentro daqueles ambientes, a fim de despistar possíveis sintomas neuróticos que poderia manifestar, causados por movimentos repetitivos (como no personagem de Chaplin, em seu filme) e também para passar o tempo. Quando Natália, uma das voluntárias eventuais, ensinou-me a fazer a tricotomia (depilação do ventre do animal, antes da cirurgia), ela também me passou uma dica: passar a máquina de corte no sentido “*contrário ao do nascimento do pelo*”, que, além de ser mais rápido e eficiente na depilação, trazia menos riscos de ferir a pele do animal. Apelidei a sugestão dada por Natália de “*método Walter Benjamin de tricotomia*”, pensando numa das alegorias<sup>45</sup> mais conhecidas e citadas do pensador frankfurtiano. Tentava descrever a ela a referida passagem textual, com uma mão empunhando a máquina de depilação e com a outra apontando para o corpo do animal sobre a calha diante de nós. Entretanto, a pressa da linha de produção de bichos “civilizados” não permitia que tivéssemos tempo para falar em “materialismo histórico” ou “cultura e barbárie”. Era preciso dar continuidade ao processo e borrifar o éter sobre aquela imagem alegórica que eu tentava conceber sobre o ventre depilado do pequeno cão desacordado. Ademais, Natália não demonstrava o menor interesse em tal alegoria que eu iria lhe oferecer. Mas era assim que, às vezes, eu tentava não sentir o tempo passar, quando aquele trabalho repetitivo começava a me trazer algum cansaço físico ou mental. Certamente não era assim para a maioria daquelas voluntárias, que perdiam uma parte considerável dos sábados naqueles mutirões – ou melhor, ganhavam.

Tanto a AAPA como a Arca de São Francisco tinham na castração a sua principal atividade. Se muitos podem pensar que suas voluntárias faziam isso como *hobby* – ou mesmo por uma dependência, como é latente na espirituosa frase de Beth, outra voluntária da AAPA: “*isso aqui é a nossa cachaça*” –, o acompanhamento intensivo que fiz do trabalho delas pôde me revelar outras reais motivações. Trata-se de uma questão urgente não só para as associações protetoras como para a própria administração municipal, devido às ocorrências

---

<sup>44</sup> Posso ter exagerado nessa comparação. O ambiente dos mutirões da AAPA, por exemplo, podia não ser dos mais harmônicos e amistosos, mas estava longe de ser algo alienante ou exploratório – ao menos para mim – como uma linha de montagem industrial.

<sup>45</sup> Obviamente, refiro-me a uma passagem das teses “Sobre o conceito de história”, mais exatamente à sétima tese – tão citada em trabalhos de graduandos das ciências humanas – em que o autor escreve: “*Nunca houve um monumento da cultura que não fosse também um monumento da barbárie. E, assim como a cultura não é isenta de barbárie, não o é, tampouco, o processo de transmissão da cultura. Por isso, na medida do possível, o materialista histórico se desvia dela. Considera sua tarefa escovar a história a contrapelo*” (BENJAMIN, 1985: 225).

diárias que chegam para ambas as partes. A perspectiva e os procedimentos para contornar o problema (não podendo ser resolvido em curto ou médio prazo) é o que pode apresentar diferenças, uma vez que essa urgência se apresenta por aspectos distintos a uma parte e a outra envolvida nessas ações. Realizada numa dinâmica contínua, a castração é, para o poder público, uma ação que visa refrear a superpopulação de animais nas ruas e os iminentes surtos de doenças transmissíveis à população humana. Por outro lado, aos olhos dos grupos de proteção aos animais, ela é um “gesto de amor” – como já fora descrita em campanhas dessas associações que divulgavam e incentivavam a esterilização em suas cidades – que reprime sofrimentos (explicarei adiante essa pluralidade da palavra sofrimento). Ou, no limite, é uma tentativa de “civilizar” o animal (SWABE, 2000), inibindo, através da cirurgia, o seu comportamento natural, em alguns aspectos, inapropriado ou inconveniente ao *socius* doméstico e familiar.

Entre essas duas perspectivas – a do poder público e a do ativismo – sobressai-se uma síntese, uma vez que, “gostando de bicho” ou não, as ninhadas de filhotes, a superpopulação canina e felina e a proliferação de zoonoses são fatores indesejáveis por ambas as partes (e, certamente, por todo o restante da população). Nesse sentido, o procedimento de esterilização desses animais não percorre apenas o corpo material não-humano, mas também a consciência imaterial humana: invasiva ou acolhedora, a castração pode ser traduzida como um recurso que desperta (enquanto atendimento a uma urgência) e ao mesmo tempo atenua (enquanto medida preventiva) a inclinação humana a um sofrimento de ordem íntima, por sua vez suscitado pela compaixão ao sofrimento alheio – o do animal.

Fica claro, portanto, que há modos distintos de conceber os propósitos da castração desses animais. Do ponto de vista governamental, ela é uma medida biopolítica, controladora e contentora, aplicada com o propósito de evitar a progressão de problemas sanitários já recorrentes e, conseqüentemente, o aumento de encargos do poder público, dispensados, por exemplo, em ações veladas de extermínio de parte da população animal que possa representar riscos à saúde da população humana. A propósito de medidas biopolíticas, entendo aqui o conceito de biopolítica como uma determinada racionalidade governamental que vem a ser aplicada como o que se costuma chamar de “política pública”, trazendo um propósito nem sempre patente de controle populacional. Nesse sentido, as políticas sanitaristas sempre e necessariamente contêm em si uma orientação biopolítica<sup>46</sup>.

---

<sup>46</sup> Penso aqui, portanto, em biopolítica no mesmo sentido de uma definição sucinta de Michel Foucault, expressa como “a maneira como se procurou, desde o século XVIII, racionalizar os problemas postos à prática governamental pelos fenômenos próprios de um conjunto de viventes constituídos em população: saúde, higiene,

Já na perspectiva do ativismo pró-animal, a castração evita não apenas o sofrimento de mais bichos, que se reproduziriam indiscriminadamente, ao relento das ruas e sem lar, como também impede o sofrimento daquelas pessoas que se compadeceriam ao ver esse cenário nas ruas da cidade. Seja, então, a castração uma medida biopolítica de controle populacional ou uma atitude altruísta por parte dos que “gostam de bicho”, parece haver um consenso sobre o fato de que, neste cenário, ela ainda se apresenta como necessária. Assim sendo, tanto a gestão pública como o ativismo atuam de modo a domesticar essa simbiose, “produzindo” animais “civilizados” e promovendo um convívio interespecífico no âmbito urbano, doméstico e familiar.

### 1.3. Das afeições do vínculo e das “afetações” do excesso

Uma vez inserido no ambiente da proteção animal em Araraquara e em São Carlos, constatei também que uma das mais necessárias ações voltadas a essa causa, embora parecesse não ser tratada como prioridade para todos esses grupos, era a conscientização e o incentivo à posse responsável – incentivo este que é amparado por lei – e, decorrente disso, o combate ao abandono de animais. No âmbito federal, a Lei nº 9.605/1998, conhecida como Lei de Crimes Ambientais, assegura em seu Artigo 32 que é crime contra os animais inferir-lhes “*abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar [...]*” (BRASIL, 1998). No âmbito do Estado de São Paulo, a Lei nº 11.977/2005 pretende instituir um “Código Estadual de Proteção aos Animais”, entretanto não explana qualquer providência contra atos de abandono (SÃO PAULO, 2005). Já a Lei nº 12.916/2008, também paulista, sobre o controle populacional de cães e gatos, prevê no item II de seu Artigo 6º a realização de “*campanhas que conscientizem o público da necessidade de esterilização, de vacinação periódica e de que o abandono, pelo padecimento infligido ao animal, configura, em tese, prática de crime ambiental*” (SÃO PAULO, 2008). Em São Carlos, dentre as leis de autoria de Laíde Simões enquanto vereadora do município, uma delas é a Lei nº 13.209/2003, sobre posse responsável, que, no Artigo 27,

---

*natalidade, longevidade, raças...*” (FOUCAULT, 2008 [2004]: 431). Nessa mesma perspectiva, e para melhor compreender como, desde o início da República, o Estado brasileiro empreendia medidas biopolíticas, entre as camadas mais populares das cidades, é sugerida aqui a leitura de Farage (2011). O texto traz dados historiográficos, que ilustram o advento de uma “resistência biopolítica” constituída contra a subjugação estatal da população mais pobre – e, por extensão, de parte da população animal – nas áreas urbanas da cidade do Rio de Janeiro, no contexto da Revolta da Vacina (1904). Tal resistência se firmou contra o (bio)poder médico, personificado numa campanha de vacinação obrigatória que representou à população periférica uma suposta ameaça de infecção compulsória de varíola através das vacinas, justapondo pessoas pobres e ratos na mesma condição compartilhada de “cobaias”.



elencas diversas situações entendidas como maus-tratos a cães ou gatos. O seu item XI descreve uma delas: “*soltá-los ou abandoná-los em vias, logradouros ou repartições públicas*” (SÃO CARLOS, 2003a). Mas, geralmente, os grupos ativistas ainda se amparam na Lei de Crimes Ambientais para atuar diante desses casos, por entenderem categoricamente que o abandono configura, por si só, maus-tratos<sup>47</sup>.

O próprio DEDIA sempre divulgou a referida Lei nas feiras de adoção e outros eventos públicos, na intenção de conscientizar a população sobre o abandono de animais como sendo crime ambiental. Nesse quesito, também o Decreto-Lei nº 24.645, de 10 de julho de 1934<sup>48</sup> (BRASIL, 1934), ainda é um instrumento jurídico importante na defesa dos animais – algo que já não pode ser dito a respeito do Código Penal<sup>49</sup> brasileiro (BRASIL, 1940). O texto do referente decreto também faz referência à questão do abandono, ainda que essa infração esteja qualificada por circunstâncias muito específicas, no item V de seu Artigo 2º: “*abandonar animal doente, ferido, extenuado ou mutilado, bem como deixar de ministrar-lhe tudo o que humanitariamente se lhe possa prover, inclusive assistência veterinária*” – talvez o abandono de animais em condições sadias não fosse algo tão comum naquela época como é hoje. A propósito dessa discussão, como certa vez me disse Luis, do DEDIA, “*as leis não são feitas para condenar, mas para inibir*”. Isso pode explicar, por exemplo, porque um carroceiro que matou um cavalo de sua posse, em janeiro de 2011 em São Carlos, teve o seu ato qualificado como contravenção penal, e não crime<sup>50</sup>. Sendo assim, não foi detido e ainda pôde recorrer da sentença que lhe imputou uma pena alternativa de prestação de serviços à comunidade.

---

<sup>47</sup> Assim também ocorre com o Estatuto da Criança e do Adolescente, o ECA, promulgado pela Lei federal nº 8.069/1990 (BRASIL, 1990a). O crime de abandono de incapaz não está textualmente declarado no conteúdo do ECA, mas entende-se que tal ato já se configura por si como maus-tratos contra a criança ou o adolescente. Para isso, o referido estatuto dispõe, entre outros, do seu Artigo 13, que assegura: “*Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais*”.

<sup>48</sup> Há uma discussão, ainda em curso, sobre uma suposta revogação e posterior repristinação do referido Decreto-Lei. E aqui convém frisar que, tendo sido promulgado durante um regime de exceção – o Governo Provisório chefiado por Getúlio Vargas – e pelo próprio Poder Executivo à época, esse decreto tem força de lei. Uma vez que a Lei federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) não especifica, no que tange ao seu Artigo 32, o que venha a ser “maus-tratos” a animais, o Decreto-Lei em questão ainda é uma referência jurídica nesse sentido, por elencar 31 modalidades de maus-tratos em seu Artigo 3º (DIAS, 2000: 64-5).

<sup>49</sup> O Código Penal brasileiro (vigente a partir do Decreto-Lei nº 2.848/1940), em seu Artigo 164, também faz referência ao abandono de animais, mas a sua caracterização está longe de poder ser entendida como maus-tratos – e, sequer, como crime ambiental. A começar pelo fato do referido artigo estar inserido no “Capítulo IV - Do dano”, cuja qualificação é a “*Introdução ou abandono de animais em propriedade alheia*”, ele é redigido assim: “*Art. 164. Introduzir ou deixar animais em propriedade alheia, sem consentimento de quem de direito, desde que do fato resulte prejuízo; Pena - detenção, de quinze dias a seis meses, ou multa*” (BRASIL, 1940). Trata-se, portanto, de qualificar tal ato como dano material.

<sup>50</sup> Esse caso é comentado em capítulo posterior.

A Gestão de Saúde Animal – uma divisão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Araraquara que, frequentemente, colaborava com a AAPA – possuía um veículo utilitário à sua disposição, usado principalmente no resgate ou transporte de animais. Numa de suas laterais, no espaço entre as duas rodas, havia a seguinte frase estampada: “*a proteção dos animais faz parte da moral e da cultura dos povos*”. Por uma rápida pesquisa em *websites* voltados a defesa dos direitos animais, encontramos essa frase ora atribuída a Victor Hugo<sup>51</sup>, ora reproduzida de maneira apócrifa. É de fato uma frase muito imprecisa. Entretanto, não se trata de relativizar aqui algum ou cada um dos substantivos nela presentes – ainda que praticamente todos eles já tenham sido transformados em conceitos e submetidos a problematizações semânticas ou epistemológicas. Até porque o fazer próprio etnográfico não se furtaria a isso e a experiência etnográfica, por sua vez, já se constituiria pela compreensão desses conceitos aqui apresentados *em fatos e como fatos*.

Atenho-me, por ora, à questão da proteção. O ofício de proteger os animais traz uma preocupação extra para quem o desempenha: é preciso lidar com a questão da posse (de quem convive ou vai conviver com aquele animal), mas também com a questão do vínculo (como convive ou vai conviver com ele). Em outras palavras: deve-se trabalhar para que os bichos realmente tenham condições dignas de convívio nos diversos lares que habitam. Deve-se trabalhar para que os animais de rua consigam um lar também digno, responsável. Mas deve-se também apregoar que essa mesma posse responsável requer um vínculo mútuo, recíproco, entre o dono e o animal. Quando as protetoras de animais falam disso, elas se referem aos afetos. E isso compete a elas, não ao poder público. Talvez devesse caber também ao poder público falar em afetividades – no limite, considerá-las. Como articular essa demanda com a objetividade das políticas governamentais e o rigor dos textos jurídicos é uma tarefa que ainda se encontra em vias de ser aprimorada pelos movimentos de defesa dos animais.

Há também um vínculo que se constrói com o animal que esteve temporariamente sob os cuidados das associações protetoras e que será posteriormente doado. Sueli Pontes, esposa de Luis, do DEDIA, comenta sobre isso, mostrando que se trata de um processo contínuo de construir, atar, romper e reatar esses laços interespecíficos, sabendo que alguns desses bichos apenas passarão ligeiramente por seus cuidados: “*você quebra um vínculo, faz outro vínculo... e você se lança a outras dores que aparecem no caminho*”. Esse vínculo, a que Sueli se refere, se manifesta não somente pelo apego puro e simples e as manifestações de afeto para

---

<sup>51</sup> Victor Hugo (1802-1885), ensaísta e romancista francês, autor de *Les Misérables* (1862) e *Les Travailleurs de la Mer* (1866), dentre outros clássicos da literatura. Além das temáticas sociais de seu tempo, refletidas em suas obras, o autor tinha reconhecida inclinação humanista e naturalista. Não consegui, entretanto, apurar se a frase é mesmo de sua lavra.

com o animal. Em alguns momentos, foi possível observar que esses animais eram “pessoalizados” no cotidiano dessas pessoas. E eu mesmo, em algumas vezes quando as ouvia, não conseguia identificar de imediato se elas estavam falando de alguma pessoa humana ou de algum animal. É verdade que os nomes sempre contribuía para isso. E o ato de “falar pelos bichos” era realmente levado a sério. Proteger os animais, nesse sentido, consiste em ser não somente porta-voz, mas também algo como intérprete desses bichos.

No sepultamento de Beth, voluntária da AAPA que veio a falecer durante o andamento desta pesquisa, Maria Luiza Fogal, conhecida colaboradora das associações protetoras de Araraquara, quis proferir algumas palavras antes do enterro do corpo. Começou agradecendo a Beth “*por cuidar de mim com tanto carinho e curar a infecção que eu tinha na boca. Se não fosse você eu tinha morrido. E obrigado por todos os meus irmãozinhos que você também ajudou a salvar*”. Maria Luiza falava em nome de um cão do qual Beth havia cuidado nos últimos tempos. A propósito, depois da perda de Beth<sup>52</sup>, a AAPA sentiu não somente o seu desfalque nas tarefas de rotina, como também o encargo de cuidar dos mais de 200 animais que ela tinha em sua chácara. Outra associação foi criada, a Bichos & Caprichos, e, a partir dela, grupos de trabalho foram formados para fazer um revezamento semanal para a manutenção do local e o atendimento específico de que necessitavam alguns daqueles animais (deficientes, enfermos ou já idosos). Na primeira reunião de organização da Bichos & Caprichos, Renata Polo, psicóloga que tinha proximidade com Beth e com a AAPA, tomou frente do encontro e tratou de passar os primeiros esclarecimentos sobre o acesso à chácara: “*Olha, um problema que a gente está tendo lá é o Leonardo, que não deixa qualquer pessoa entrar lá*”. Uma amiga, que estava do meu lado, perguntou-me: “*De quem ela está falando? Do caseiro da chácara?*”. Leonardo era um dos cães de temperamento mais inquieto na chácara de Beth, que, a propósito, nunca tivera um caseiro, nem qualquer outra pessoa – além da própria Beth – que fizesse a manutenção diária do local.

O DEDIA fez uma campanha no início de 2012 para ajudar no tratamento de Junior, um cão filhote que tinha as duas patas dianteiras fraturadas e, por isso, não conseguia ficar em pé, sobre quatro patas. Após tentativas de tratamento, diagnosticou-se que a fratura era irreversível e o pequeno cão precisaria de uma cirurgia ou de algum dispositivo que o mantivesse em mínimas condições de se locomover. A conta do DEDIA na rede social Facebook<sup>53</sup> praticamente virou um *blog*, onde eram publicadas notícias diárias de Junior,

---

<sup>52</sup> Sobre a perda de Beth, e as reflexões que o fato me trouxe para pensar a etnografia, comento com mais atenção no próximo subcapítulo.

<sup>53</sup> O DEDIA era talvez o grupo que mais utilizava das redes sociais, dentre os que eu acompanhei.

redigidas em primeira pessoa (como se fosse o próprio cão que as publicasse) sobre o andamento de seu tratamento. Junior tinha até mesmo a sua própria página de perfil naquela rede social.

Durante o meu acompanhamento dos mutirões de castração da AAPA, muitas vezes eu ouvia o nome de Miguel e demorei a conhecê-lo pessoalmente, pois ele quase não ficava no centro de castração. Era um dos gatos de Adriana, tido como um dos mascotes da AAPA. O mesmo acontecia com Maria, pequena cachorrinha que vivia na Arca de São Francisco e também ganhava voz nas páginas de redes sociais da entidade. Luis, do DEDIA, carregava um de seus cães no colo, principalmente quando ele “pedia” o colo. Beth costumava falar de seus animais de forma muito pessoal – e pessoalizada. Certa vez discutira com um veterinário que não queria atender Sheik, um de seus cães. Parecia reivindicar algo para algum parente muito próximo e querido contra as mazelas do serviço público de saúde. Para muitas pessoas, esse seria só um detalhe a mais dentro da gama de “afetações” – e não afeições, para essas mesmas – da vida contemporânea. Keith Thomas já havia atentado para esse vínculo que surge de uma situação própria de nossa época:

Esterilizado, isolado e geralmente sem contato com outros animais, o mascote é uma criatura com o mesmo modo de vida que seu dono; e o fato de que tantas pessoas considerem necessário, para sua integridade emocional, criar um animal dependente diz-nos muita coisa sobre a sociedade atomizada em que vivemos. A difusão dos animais domésticos entre as classes médias urbanas no início do período moderno é, dessa maneira, um processo de grande envergadura social, psicológica e, inclusive, comercial (THOMAS, 1988 [1983]: 143-4).

Entretanto, há outras questões aqui envolvidas para além desse mencionado fenômeno de atomização, no que diz respeito ao vínculo com o animal. Não há apenas representações desses animais no discurso dessas pessoas. Há algo que eles de fato representam para elas. Ademais, não se trata de mera “afetação” de protetores de animais – estes, aliás, parecem bem saber o que fazem e quais os objetivos da causa que encampam, mesmo nem sempre conseguindo mensurar os alcances e limites de suas ações. Os fatores que os “afetam” – se assim poderíamos caracterizar – dizem respeito aos problemas que enfrentam do lado externo dessa simbiose, do lado de fora dessa intimidade, como, por exemplo, os casos de crueldade ou abandono e mesmo a incompreensão de parte da população e do poder público quanto à sua própria atuação em prol dos animais.

Até pouco tempo antes de começar esta pesquisa com as associações protetoras, elas ainda atuavam no atendimento de denúncias contra maus tratos envolvendo animais. Esse trabalho passou a ser desempenhado por órgãos do poder público local, tanto em Araraquara

como em São Carlos. Uma exceção era o DEDIA – mais exatamente, Luis, que atuava sozinho, e esporadicamente, em casos de denúncias<sup>54</sup>. Era de minha intenção acompanhar a atuação no atendimento de denúncias, que certamente possibilitariam um entendimento mais aprofundado do significado de maus tratos, violência e crueldade contra animais. Certamente também possibilitariam um melhor entendimento do significado de proteção dentro daquele contexto. Mas ainda que eu não tenha conseguido presenciar devidamente a rotina das denúncias, estava claro para mim que tanto a noção de crueldade como a noção de proteção apresentavam sentidos nem sempre tão precisos e, além disso, envolviam problemas também de ordem operacional no trabalho dessas associações.

No contato com protetoras e também com agentes municipais – de órgãos como a Gerência de Saúde Animal (Araraquara) e o Departamento de Defesa e Controle Animal (São Carlos) – percebi a recorrência do envolvimento do animal nos conflitos humanos. A partir da leitura do competente trabalho de Arnold Arluke (2006) sobre a crueldade contra animais domésticos, foi surpreendente – e perturbador – observar as similitudes entre os casos ocorridos nos Estados Unidos e os que de algum modo vivenciei durante o meu campo. Tanto em algumas situações de maus tratos que acompanhei (ora de perto, ora de longe) como em casos a mim relatados, pude perceber que quem atende a tais ocorrências logo se acostuma a certos “casos fronteiricos” (ARLUKE, 2006: 26) de denúncias eventualmente precipitadas, exageradas ou até falsas – geralmente resultantes de brigas entre vizinhos desafetos, entre proprietários e seus inquilinos ou mesmo entre familiares ou casais.

Jil Moraes, responsável pelo Departamento de Defesa e Controle Animal, órgão ligado à Secretaria de Serviços Públicos de São Carlos, esclareceu algo sobre a recorrência desses casos ao descrever os procedimentos que costumam ser tomados para apurá-los. Existe uma preocupação de se levar em consideração determinados detalhes da situação em que se deu a eventual denúncia. Isso envolve identificar a condição do suposto agente dos maus-tratos antes de qualquer medida a ser tomada, conversando com a pessoa (traçando, assim, uma espécie de “perfil” da mesma), até chegar ao que de fato aconteceu. De acordo com Jil, convém examinar também todo o ambiente da casa, não somente as condições em que o animal vive, e verificar se há conflitos familiares envolvidos, de modo a identificar qual e como é de fato a sua relação com o animal e se existe afeto ou não nessa relação, num procedimento muito próximo ao da atuação dos conselhos tutelares, em casos familiares que

---

<sup>54</sup> O método discreto de atuação de Luis, principalmente nesses casos sabidamente tensos, talvez explique porque nunca conseguí acompanhá-lo em alguma ocasião dessas, apesar de haver tentado algumas vezes.

envolvem menores de idade – como estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990a).

Isso também me remete a alguns dos procedimentos de manejo de populações caninas, já praticado por organizações não-governamentais e órgãos públicos que atuam sob gerência da Saúde Pública ou do Meio Ambiente, como na cidade de São Paulo. Um desses procedimentos é chamado de “manejo etológico”, que estabelece uma metodologia de manuseio e captura de cães em situação de rua, levando em conta os aspectos comportamentais do animal, a sua integridade e a do funcionário ou ativista que opera essa função. O manejo de populações caninas também compreende, como uma de suas primeiras etapas, obter um “*diagnóstico inicial com o objetivo de entender a percepção da comunidade em relação aos animais de companhia e dimensionar o conhecimento das pessoas sobre guarda responsável*” (GARCIA, CALDERÓN & FERREIRA, 2012: 142). Dessa maneira, e tendo em mente as considerações de Jil Moraes, é possível ponderar que esse processo também implica num “manejo antropológico”, tal como ocorre no contexto de atuação do Departamento de Defesa e Controle Animal, em São Carlos na apuração de denúncias e na abordagem às pessoas nelas envolvidas.

As situações de conflito envolvendo relações entre humanos e animais parecem culminar, portanto, num momento em que as fronteiras entre as espécies parecem, por um momento, oscilar. Também não são raras no cotidiano de quem atende às denúncias de maus tratos as ocasiões em que o animal acaba sendo deslocado para o centro de conflitos humanos – comumente ocorridos no âmbito familiar ou conjugal – promovendo assim uma ocasião de crueldade “estendida”, como no exemplo dado pelo primatólogo Frans De Waal:

Nossa espécie se dedica inclusive à tortura indireta. Violentar uma mulher na frente de seu marido não é somente um ato brutal contra ela, mas também uma forma de infligir tormento a ele. A tortura indireta explora a ligação de uma pessoa com a outra. A crueldade também se assenta na capacidade de assumir a perspectiva do outro (DE WAAL, 2010: 298).

Em brigas de casais ou mesmo entre vizinhos, animais de estimação já foram utilizados como meios de suplício indireto. Aí se enquadram, por exemplo, casos de envenenamento de animais como vingança de um vizinho contra outro, ou mesmo um fenômeno mais recente que recai sobre a guarda de algum animal de estimação, que pode ser disputada judicialmente no caso de uma separação conjugal. Nem sempre, portanto, o animal chega a sofrer violência física por conta desses conflitos. Houve também uma situação atendida pela Gerência de Saúde Animal, da Secretaria de meio Ambiente de Araraquara, que, por muito pouco, não pude acompanhar presencialmente. Vladimir, funcionário da prefeitura,

trabalhava como motorista do veículo da Gerência (aquele mesmo que trazia estampada a frase “*A proteção dos animais faz parte da moral e da cultura dos povos*”). Uma denúncia havia chegado por telefonema e fora transmitida a ele e a Vilma (ex-AAPA e naquele momento trabalhando na Gerência de Saúde Animal). Vilma lhe passou o endereço, localizado no bairro do Selmi-Dei e, então, partiram para lá. Como Vladimir me relatou depois de voltar do local, no meio do trajeto da ida ele se recordou com Vilma que já havia estado naquele endereço, e numa ocasião similar à que teve de atender, mas acompanhado por outra pessoa (talvez Adriana, da AAPA, que, até dado momento, também chegou a atuar junto à Gerência de Saúde Animal nos casos de denúncias). Dessa vez mais recente, assim que chegaram e estacionaram à frente da residência denunciada, um homem, sentado numa cadeira na varanda, reconheceu imediatamente o veículo. Assim que Vilma e Vladimir saíram do carro, ele começou a gesticular com os braços – como quem já soubesse o que estava para acontecer – e vociferou: “*é coisa daquela filha da puta, de novo!*”, como me relatou depois Vladimir. O homem se referia à vizinha que morava a duas casas da sua. Segundo ele, por conta de um desentendimento dessa provável denunciante com uma de suas filhas, ela insistia em infortuná-los por vias indiretas. Pediram, então, para que pudessem ver os animais que havia na casa. A denúncia era de que eles (três cães) passavam a maior parte do tempo sozinhos e presos a cordas, sem poderem se locomover livremente e nem sempre com acesso a água e alimentação. Na ocasião da visita da GSA, estavam soltos. O dono da propriedade (e dos cães) disse que só os prendia quando não havia ninguém em casa (o que, segundo ele, era raro de acontecer), pois eles já haviam fugido, pulando o muro baixo da frente da residência. Segundo ele, a vizinha só queria mesmo “*encher o saco*”, por conta de uma briga que sequer envolvia os seus animais ou ele próprio. Sobre a suposta privação de água e comida, reiterou que sempre havia gente na casa e que a vizinha mentia. Recebeu então algumas orientações básicas e foi aconselhado a evitar “*dar motivos*” para que voltassem a denunciá-lo. “*De vez em quando isso acontece mesmo, mas a gente já tá acostumado*”, contava-me depois Vladimir, rindo.

Eram situações variadas sobre as quais eu tinha referências convivendo com ativistas e também agentes municipais que lidavam com essas questões cotidianamente. Houve situações que não cheguei a vivenciar durante o trabalho, tal como os casos “*indeterminados*” (MARLET & MAIORKA, 2010: 386-7), onde não se identifica com precisão se o alvo dos maus-tratos é mesmo o animal ou alguma pessoa, bem como as situações em que os maus-tratos a animais se apresentam atrelados à violência doméstica (PADILHA, 2011), mais exatamente contra mulheres. É certo que eles ocorrem – e os estudos acima citados

confirmam isso – e são mais um exemplo de que a vida em simbiose nas cidades também abarca os problemas interpessoais, assim como também pode refletir uma imprecisão dos domínios interespecíficos, no que diz respeito à violência doméstica. Mas, como dito anteriormente, a própria noção de proteção animal não está isenta de também soar imprecisa, uma vez que ela compreende, no presente contexto, tanto as ações governamentais de controle quanto as ações ativistas de cuidado.

Acompanhando as associações de proteção animal, foi inevitável enxergar na conduta de suas integrantes não apenas a condição de defensoras, mas também de criadoras<sup>55</sup> de animais. Muitas delas compartilhavam as dependências de suas casas com uma quantidade considerável de bichos (entre cães e gatos, principalmente), quando já não reservavam espaços inteiros para eles. Nesse sentido, as atividades militantes dessas pessoas nem sempre se distinguem das tarefas às quais se dedicam em seu cotidiano doméstico. E criar muitos animais dentro de casa dá margem para que sejam rotuladas de um modo estereotipado, ou mesmo vulgarizado – no limite, preconceituoso – quando as acusam de “coleccionar bichos” (ou “acumular bichos”, como será discutido mais adiante), algo como um transtorno supostamente causado por frustrações pessoais no convívio social ou, ainda, como um comportamento mais atinente ao crescente rol de novas neuroses da vida contemporânea. Além da ponderação de alguns que tendem a essa visão do ato de cuidar de muitos animais classificando-o como uma patologia, segundo as protetoras, existe também uma incompreensão dessas pessoas que, alheias às suas atividades em prol dos animais, sempre dizem coisas do tipo: “*Por que vocês não vão cuidar de crianças ou de idosos?*”.

Giseli Chagas, ativista do DEDIA, comentando sobre esse mesmo assunto, contou-me sobre um mutirão de castração da AAPA, realizado no Jardim Ieda (na periferia de Araraquara), do qual ela havia acabado de participar como voluntária (mesmo já pertencendo ao DEDIA). Enquanto conversávamos, ela procurava uma foto que queria muito me mostrar, feita naquele mesmo dia, durante o mutirão. Quando abriu a tela de seu *notebook*, eu já esperava que fosse surgir uma imagem de algum cão em pele e osso, com cinomose, um gato mutilado por maus-tratos do próprio dono, ou algo próximo disso tudo. Giseli procurou em seus arquivos e a foto surgiu na tela: era uma menina descalça, aparentando não mais que dez

---

<sup>55</sup> Não falo aqui em “criação” no sentido comercial do termo (a saber, uma das atividades mais lucrativas – e também controversas – do chamado mercado *pet*). A criação de animais remete aqui ao ato tutelar que, como já sabido, nela está implicado. O mesmo ocorre com “criança”, que “*tem a mesma raiz de criação, criativo, criar e cria. Mas também de criado, aquele que ocupa posição similar ao doméstico (vide a forma moderna do português, “doméstica”) e, assim, voltamos novamente à fazenda de domesticação. De certo modo, estas órbitas mostram que, em algum ponto, “fazenda” e “domesticação” estão imbricados mas, mais que isso, tiveram uma transformação significativa quando o universo da polis expulsou tais termos para as franjas do vocabulário institucional da sociedade grega*” (LEIRNER, 2012: 5).



anos, roupas sujas, o cabelo desgrenhado e segurando um cãozinho. Giseli comenta a foto: “o desmazelo é, antes de tudo, humano. Se não se cuida nem da criança, que dirá do cão. E aqui na cidade a gente já faz castração há mais de 10 anos...”. Havia muito a fazer, ainda, segundo Giseli. Ela se comovia com a criança que havia fotografado no Jardim Ieda, mas também com o pequenino cão que ela segurava na foto. Entretanto, até mesmo esse seu duplo compadecimento poderia ser usado contra ela própria: afinal, se há crianças ou idosos que necessitam de ajuda, por que se preocupar tanto com animais?

Para responder a isso, Giseli, Luis e outras pessoas da causa já haviam indicado a mim um texto que parece ter caído em domínio público, e que circula por vários *websites*, *blogs* ou redes sociais ligadas à proteção animal, intitulado “*Por que não vão cuidar de crianças?*”<sup>56</sup>. Em linhas gerais, o texto argumenta que existem as pessoas “que ajudam” (tanto a outras pessoas ou como a animais) e as pessoas “que não ajudam”. E o tom da pergunta já denunciaria que quem a emitiu faz parte, seguramente, do segundo grupo de pessoas, pois alguém que se presta a ajudar ou cuidar, por exemplo, de gentes necessitadas jamais faria objeções a outrem que também se dedica às mesmas ações, entretanto voltadas a bichos necessitados. Afinal, quem ajuda numa frente de atuação sempre reconhecerá o trabalho de quem também procura ajudar numa outra diferente. Mas o que meus interlocutores e interlocutoras tentavam me esclarecer era que, como se não bastasse a quantidade de pessoas que sempre cobram das associações protetoras para que cuidem de *todos* os animais abandonados, acidentados ou agredidos que possam haver na cidade, existe também quem faça a ressalva de que elas deveriam ter outras prioridades. Mas segundo Carla, da AAPA, ninguém conseguiria atuar plenamente, qualquer que fosse a sua prioridade, muito menos quem cobra essa pretensa ação plena e efetiva delas com relação aos animais:

Mas é lógico! É assim mesmo... Você não pode se responsabilizar por todos os animais. Você vê um mendigo na rua, você vai levá-lo pra sua casa? Ou se você vê uma pessoa precisando de ajuda? Não vai! Uma criança passando fome, você vai levá-la pra sua casa? Não vai. O máximo que você vai fazer é pagar um lanche ali pra ela e ir embora, não é?

Contudo, Carla era uma das ativistas que tinha um número considerável de animais em sua residência (embora não se comparasse, por exemplo, a Adriana, Ana e Beth): eram 21 cães, sendo alguns deles resgatados das ruas. Ela dizia reconhecer os limites de suas ações e de suas responsabilidades. Mas eventualmente se via impelida a expandir esses limites, de

---

<sup>56</sup> O referido texto pode ser encontrado em diversos locais na *web*, dentre os quais, neste: <http://viralatense.blogspot.com.br/2010/05/por-que-nao-vaio-cuidar-de-criancas.html?sref=fb> [Acesso em: 30/05/2012].

acordo com as urgências cotidianas que sempre acompanham a causa pró-animal e quem nela vive. Mas esse é o “peso” de quem se presta a “proteger”, “cuidar”, tomar as rédeas de algum setor da vida em que há seres precisando de socorro – saibam eles pedir por esse socorro ou não. Sobre esse “peso” que consta do ato de proteger, tratarei em capítulo posterior. Tal como as situações de urgência se faziam constantes em suas vidas de ativistas, também as acompanhava a já mencionada incompreensão – parte dela vinda do poder público, que sufocaria as ações militantes não lhes destinando recursos suficientes, o que levaria, muitas vezes (leia-se: quase sempre), algumas ativistas a tirá-los do próprio bolso ou angariar doações. No caso da AAPA, por exemplo, os materiais cirúrgicos e uma unidade móvel<sup>57</sup> para o atendimento a bairros mais periféricos da cidade foram investimentos pessoais de uma de suas voluntárias. Já em São Carlos, Laíde também passou muito por isso no início da Arca de São Francisco, principalmente quando a administração municipal mudava: “*o que um prefeito abria, o outro fechava... mas a demanda dos bichos continuava!*”.

Há quem tente agir por conta própria e queira resolver todos os problemas dos animais, cidade afora, mundo afora. Beth, da AAPA, também abriu mão de boa parte de seu patrimônio pessoal para se dedicar aos animais. Pode-se dizer que ela abriu mão de praticamente todo o seu patrimônio material. Ex-comissária de bordo de uma empresa aérea (pela qual obteve a sua aposentadoria), Beth começou o seu ativismo em prol dos animais nas imediações do Aeroporto de Congonhas, em São Paulo: “*Quando eu saía do expediente, o meu carro no estacionamento já estava cercado por eles [os cães], todos esperando por minha chegada pra dar ração pra eles, que eu trazia de casa*”, contou-me, certa vez. Beth chegou a vender imóveis que possuía em São Paulo e outros bens materiais para investir numa chácara em Araraquara, em que chegou a ter mais de 200 animais, entre cães e gatos. Quando faleceu, todos ficaram desamparados, até que a então recém-fundada organização não-governamental Bichos & Caprichos assumisse o monitoramento da chácara, promovendo uma campanha ininterrupta de “adoção responsável<sup>58</sup>” dos animais de Beth.

---

<sup>57</sup> Essa unidade móvel da AAPA começaria a operar no momento em que eu me encontrava em vias de concluir o trabalho de campo. Cheguei a acompanhar uma das primeiras atividades realizadas utilizando o veículo. Tinha a aparência externa de um *trailer*, com quase 9 metros de comprimento, devidamente adaptada às normas de vigilância sanitária da ANVISA e com a estrutura interna dividida em três ambientes: a sala de cirurgia (equipada similarmente à que havia no centro de esterilização do Parque Ecológico Pinheirinho), um espaço para a realização da tricotomia e outro para o repouso dos animais (pós-cirúrgico). A etapa de anestesia seria realizada externamente à unidade móvel, adaptando-a segundo a estrutura dos locais em que os mutirões viessem a ser realizados.

<sup>58</sup> Por “adoção responsável” entenda-se o processo pelo qual as ONG’s e demais grupos doam os animais resgatados (de situações de maus-tratos ou de rua) que se encontram sob sua posse interina. Costuma-se frisar o caráter de “responsabilidade” que se espera de quem aspira a adotar algum desses animais, tal como se fala também em “posse responsável”. Os potenciais adotantes fornecem seus dados pessoais para, se preciso, serem

A situação de Beth tinha as suas particularidades – como, por exemplo, contar com um espaço à parte de sua residência (uma chácara) para abrigar todos os seus animais. Esse também era o caso de Laíde, em São Carlos (que, no entanto, tinha seus funcionários para manter o local e cuidar de seus animais). Mas, ainda assim, havia quem classificasse o caso de Beth como mais um exemplo de “acumulação de animais”. A tendência a uma compulsão por “acumular” já fora diagnosticada como um transtorno psíquico, e a ela é dado o nome de Síndrome de Diógenes. Ao acumular, por exemplo, grande quantidade de objetos (orgânicos ou não, perecíveis ou não) em suas casas, os portadores de tal transtorno não conseguem se “desfazer” do referido material, sendo também incapazes de reconhecer – e, por isso, descartar – o que possa haver de excedente, obsoleto ou insalubre (qualquer tipo de material, alimentos ou mesmo lixo). E como isso também ocorre com pessoas que lidam com animais, logo se convencionou especificar os casos dessas pessoas como “Síndrome de Noé” (aqui também uma óbvia referência à narrativa bíblica da arca). Na verdade, seria a “Síndrome de Noé” uma variante da diagnosticada Síndrome de Diógenes<sup>59</sup>. Arluke (2006) relata alguns casos envolvendo os chamados *animal hoarders* em seu trabalho de campo. Por *animal hoarders* – algo como “acumuladores de animais”, em sua tradução mais imediata – ele denomina as pessoas com tendência de reunir uma quantidade muito grande de animais dentro de suas dependências residenciais, invariavelmente causando uma série de problemas de ordem sanitária para si próprios, para esses animais e para as demais residências em seus arredores.

Arluke demonstra, por relatos variados, que esse fenômeno não se estaciona apenas no que possa conter de patológico, estando essas pessoas – os *hoarders*, “acumuladores” – em situações sempre fronteiriças: entre o amor exagerado por animais e a mera excentricidade, entre o heroísmo pela “missão” que dizem cumprir e a vitimização pela incompreensão e falta de reconhecimento. E também, poderia se completar, entre as afetações de seus excessos e as afeições do vínculo com seus animais. O próprio verbo *to hoard*, permite traduções diversas:

---

localizados (no caso de fuga ou, principalmente, abandono do animal adotado) e recebem orientações sobre eventuais cuidados especiais que um determinado animal requer. No caso dos animais da chácara de Beth, muitos necessitavam desses cuidados específicos, quando portadores de alguma doença, limitação física ou idade avançada. Entretanto pouquíssimos dos animais nessas condições despertaram interesse de adotantes, e nos casos mais frágeis a adoção já ficava de antemão descartada.

<sup>59</sup> Há uma infinidade de estudos no campo das ciências médicas, como na medicina veterinária (PATRONEK, 1999) ou na psiquiatria (SERRANO VÁSQUEZ; SERRANO CARTÓN & SERRANO CARTÓN, 2009), a tratarem desse assunto. Ademais, podendo eventualmente configurar crime de maus-tratos, a situação de acumulação de animais também é abordada em termos jurídicos (AMERICAN PROSECUTORS RESEARCH INSTITUTE, 2006), tratando-se aqui de uma discussão muito complexa e delicada, por residir justamente na fronteira entre o altruísmo e a negligência para com animais. Recorri, entretanto, principalmente ao trabalho de Arnold Arluke (2006), tratando-se de estudo resultante de uma etnografia que contemplara ambientes e situações próximos aos que também percorri e vivenciei.

“açambarcar”, “acumular”, “amontoar”, “poupar”, “prover”, “reter”. Mas há também quem fale em “coletar”, “coleccionar”, “agregar”. Uma voluntária eventual da AAPA chegara a fazer um comentário acerca disso, de certo modo criticando a conduta de algumas voluntárias mais efetivas: “*Elas não precisam ficar colecionando esses animais, achando que vão resolver o problema. Não vão*”. O comentário, como bem me recordo, era dirigido mais especificamente ao caso de Beth. O verbo por ela utilizado – “coleccionar” – não é a tradução mais apropriada para *to hoard*, mas revela uma perspectiva a mais sobre o modo de atuar dessas voluntárias, trazendo para elas um número expressivo e excessivo de animais, geralmente advindos das ruas. De todo modo, havia quem associasse a atividade de pessoas como Beth a uma conduta patológica, a um transtorno. Havia quem considerasse Beth uma *hoarder*<sup>60</sup>.

A propósito disso, Andrew Moutu (2007) identifica o ato de colecionar como um específico “modo de ser” e que, mediante situações de emergência ou acidentais, é acionado para reconduzir o chamado “estado de coisas” local à normalidade. O autor retoma a tragédia do *tsunami*<sup>61</sup> de 1998, que arruinou a comunidade de Aitape, em Papua-Nova Guiné, e também a narrativa bíblica da Arca de Noé, para demonstrar um nexo existente entre tragédia e colecionismo. No caso de Aitape, com o *tsunami*, houve a necessidade de reconstituir o espólio material da comunidade, reunindo peças remanescentes e, para isso, reagrupando as pessoas sobreviventes. Já o relato da Arca de Noé, ao contrário, revela que essa reconstituição e reagrupamento se deram antes da iminente tragédia do dilúvio. E, ainda segundo Moutu, no propósito de salvar as diversas espécies animais, Noé pode ser considerado como o primeiro coletor – ou “coleccionista<sup>62</sup>” – de animais da história. E, assim como o colecionismo pode se configurar de acordo com o contexto que o propicia ou que o diligencia, também os casos aqui acompanhados podem ilustrar como os significados de crueldade ou caridade envolvendo a interação com animais, podem ser imprecisos (ARLUKE, 2006: 184), estando eles necessariamente ligados a um determinado contexto ou a uma situação muito particular.

Mas a constituição desse vínculo entre pessoas e bichos, que oscila entre afeições e afetações pode também permitir que determinadas relações metaforizadas sejam estabelecidas, tanto por esse fenômeno da “acumulação” ou “coleção” (ou como mais queiram chamar), quanto pelo dispositivo da microchipagem. Fiz rápidas referências à microchipagem

---

<sup>60</sup> Mantere, em algumas passagens, o termo em inglês (*hoarder*), uma vez que o seu significado está aqui em discussão, inclusive numa passagem posterior do texto, em que essa discussão é levada para os interlocutores da pesquisa.

<sup>61</sup> O *tsunami* pode ser definido como um fenômeno natural provocado por ondas sísmicas nos oceanos, causando maremotos em regiões costeiras de terra. Ocorre principalmente nas áreas do Pacífico e do Índico e já causou inúmeras tragédias para a humanidade, devastando populações inteiras que viviam nesses locais.

<sup>62</sup> Nesse caso, Noé também poderia ser considerado o primeiro *hoarder*...

aqui, quando descrevi o evento da castração. Entretanto, ambas ocorrem simultaneamente e se complementam nesse processo de proporcionar a “civilidade” ao cão. Como já descrito anteriormente, ela consiste em injetar um microchip no dorso do cão (não é realizada em gatos), à altura do pescoço, que conterà um código. Este código entrará num sistema de monitoramento e, a partir dele, tem-se acesso ao nome e endereço do proprietário ou adotante e aos dados do cão, possibilitando a identificação de ambos em caso de perda, fuga ou abandono. O proprietário, portanto, também está incorporado e atrelado ao animal de forma compacta, através do microchip que traz a sua identidade e demais dados para a sua localização.

Mas, pensando nos esquemas relacionais interespecíficos sugeridos por Lévi-Strauss e “*pertinentes em relação à sociedade humana, seja porque a evocam, por sua própria vida social (que os homens concebem como uma imitação da sua), seja porque, sem vida social própria, eles fazem parte da nossa*” (LÉVI-STRAUSS, 1989 [1962]: 232), poderíamos entender o caso da “coleção” como uma relação metonímica, uma vez que os animais são parte de quem os cria e que, por sua vez, projeta neles uma humanidade alargada, e o caso do microchip como uma relação metafórica, já que o animal assume “metaforicamente” a identidade de seu proprietário ou adotante, num possível exemplo de uma substância que é gerada a partir de tecnologias (STRATHERN, 1992; HARAWAY, 2003), ao levá-la embutida no microchip aplicado em seu dorso.

Mas os efeitos do vínculo entre pessoas e bichos também percorrem outras questões, que inevitavelmente recaem sobre os limites imprecisos entre caridade e crueldade na vida cotidiana com os animais. Na Arca de São Francisco, certa vez, conversei com Rui, um estudante recém-formado em medicina veterinária que lá estava para conhecer melhor o programa de castração a baixo custo, pretendendo colaborar para o aprimoramento dessa mesma atividade dentro da realidade de outro município da região, Ibaté (localizado entre Araraquara e São Carlos), onde realizava estágio pela prefeitura local. Rui comentara algo sobre as ambiguidades que ele via na concepção de expressões como “proteção” ou “maus-tratos”, a partir do exemplo do abandono de animais. Segundo ele, tais ambiguidades revelavam algo mais além – ou, melhor, bem distante – do que o mero propósito de defender os animais:

Já vi muita coisa acontecer lá em Ibaté, e sabe como é cidade pequena, né? A gente fica sabendo de tudo... Essas pessoas que abandonam [*animais nas ruas*] são as primeiras que vão reclamar depois contra a eutanásia. Por quê? Elas acham que fizeram uma “boa ação” só por terem avisado que tem um animal abandonado em tal lugar, ou então por terem largado esse animal na

porta da casa de alguém que elas sabem que gosta de animais, que recolhe animais. É isso o que acontece...

Ainda segundo ele, tal como as noções de maus-tratos ou crueldade requereriam ser contextualizadas, o mesmo poderia valer para o entendimento de supostos gestos de caridade (ou proteção, enquanto atos que dela decorrem) para com animais. É onde se pode situar o caso das pessoas que “acumulam”, “colecionam” esses animais, que seriam aqui designadas por *hoarders*. Muitos “acumuladores” (*hoarders*) veem a si mesmos como mártires, salvadores. Tal como no exemplo dado pelo jovem veterinário, a pessoa que encontra um animal desamparado na rua e o deixa na porta de algum suposto protetor de animais volta para casa com o sentimento de “dever cumprido”, de que fez a sua “boa ação” do dia. Isso remete também à significativa frase de Carla, da AAPA, para uma pessoa que havia telefonado a ela, também para fazer uma “boa ação”: “*Ah, você não pode ficar [com o animal que encontrara na rua]? Então passa reto e deixa que outra pessoa que gosta o pegue!*” O desabafo de Carla, naquela ocasião, valia também para as demais voluntárias da AAPA, quase todas já cansadas de encontrar ninhadas de filhotes, animais doentes ou feridos na porta de casa. Por essas razões, inclusive, o endereço da chácara de Beth – onde ela mantinha mais de 200 animais – era um segredo guardado a sete chaves pelas demais voluntárias – e também por pessoas que, de alguma forma, eram próximas a elas.

Situações semelhantes a essas me reconduziram ao verbo *to hoard* (“acumular”) com uma atenção extra, para melhor entender o significado do termo *hoarder* dentro daqueles contextos de interações entre pessoas e bichos. Numa consulta a fontes procedentes de outras disciplinas, atestei que muitos desses casos eram diagnosticados como a já citada “Síndrome de Diógenes”, e que a compulsão por “acumular” animais seria uma variação desse distúrbio, por vezes identificada como “síndrome de Noé” (SERRANO VÁSQUEZ; SERRANO CARTÓN & SERRANO CARTÓN, 2009: 11-4). E, como já mencionado anteriormente, o verbo *to hoard* também compreendia traduções e significados múltiplos. Entretanto, ainda que fosse possível identificar situações próximas a essas no dia-a-dia de algumas voluntárias ativistas que eu acompanhava, tratava-se, no caso delas, de situação claramente distinta dos relatos mais extremados e diagnosticados como patológicos sobre os quais eu havia lido em artigos de outras áreas do conhecimento. Entretanto, um dilema semântico ainda circundava minhas reflexões sobre o assunto. Para verificar tudo isso a partir do próprio campo, decidi levar a discussão para algumas de minhas interlocutoras. Ana, da AAPA, sugeriu outra

tradução, que não fosse “acumular”: “agregar”. Seriam agregadores<sup>63</sup> de animais essas pessoas? Eu me lembro de ter gostado dessa tentativa de tradução de Ana, não necessariamente para designar o que faziam os *hoarders*, mas para pensar a própria condição dessas ativistas em relação a seus animais. E, numa conversa com meu coorientador, professor Felipe Vander Velden, ele tentou aprimorá-la ainda mais: “*Interessante, agregar sugere ajuntar elementos num só estatuto, formando um grupo, um ‘nós’ inclusivo. Já coletar ou acumular sugerem uma separação entre o sujeito que acumula e os objetos acumulados, um nós x eles, uma coleção. Procede?*”.

De certo modo, sim. Seria oportuno complementar que o significado conferido a agregar também diz respeito a “*reunir em uma só todas as partes que não têm entre si ligação natural*”, bem como “*fazer com que se juntem (pessoas ou coisas); reunir, congregar*” (HOUAISS, 2001: 119-20). A definição oferecida por Ana refletia o próprio linguajar cotidiano da proteção animal, onde “agregar” poderia se referir tanto ao acolhimento de animais desamparados como à cooptação de mais pessoas que pudessem se tornar voluntárias permanentes da causa. Certa vez, conversando com uma ex-voluntária da AAPA, ela me revelava os motivos de ter abandonado as atividades do grupo, cansada do clima de estresse que sempre prevalecia nas atividades da AAPA e da falta de estratégias para que novos(as) voluntários(as) pudessem se juntar a elas. “*Olha, elas não agregam ninguém, por isso que são sempre elas que estão lá e ninguém mais vem ajudar*”, disse-me essa ex-voluntária<sup>64</sup>.

Considerando tudo isso, as proximidades e, principalmente, os distanciamentos entre “agregar”, “acumular” e “coleccionar”, torna-se presumível que o primeiro termo assegura uma intencionalidade mais altruísta e recíproca do que o segundo, que, por sua vez, conservaria a centralidade do agente “acumulador”, sobrepondo-o aos seres (ou coisas) que “acumula” sob seu domínio. Rememoro, assim, Donna Haraway (2000 [1985]: 41), que já falara, por exemplo, da insuficiência de controles tecnocientíficos para cercear uma liberdade que é, sobretudo, ontológica – algo que se torna mais evidente em se observando as relações interespecíficas que envolvem animais de criação. Ademais, numa “coleção”, pressupõe-se que o colecionador projete partes de si no que ele coleciona, a partir de alguma identificação, de algum afeto com as “coisas” colecionáveis. Por conta disso, uma coleção não teria de se submeter a hierarquias, subjugações ou alguma outra classificação de qualquer ordem. Nas palavras de Andrew Moutu,

---

<sup>63</sup> Sobre essas traduções alternativas ao verbo *to hoard* ou ao adjetivo *hoarder*, eu volto a comentar em capítulo posterior.

<sup>64</sup> A omissão do nome dessa informante atende a uma solicitação dela própria.

To think of collections as the living enactment of classification is to impose an epistemological view on social life. The field of social life and experience is one that necessarily requires differentiation, and I argue that such differentiation is not an enactment of classification but a necessary axis of social relations<sup>65</sup> (MOUTU, 2007: 101).

Contudo, ainda que as pessoas vinculadas à proteção animal fossem “colecionadoras” de seus bichos, isso não recairia necessariamente sobre uma “objetificação” desses animais. No caso das voluntárias da AAPA e da Arca de São Francisco – e isso, por parte de algumas delas, é algo declarado – o bicho está incorporado, atrelado às suas criadoras, não sendo, por isso, mera apropriação.

Thus the concept of appropriation, just as the concept of intervention, sets humanity, the world of persons, on a pedestal above the natural world of things. As I have remarked elsewhere, in connection with the concept of land tenure, “one cannot appropriate that within which one’s being is wholly contained”<sup>66</sup> (INGOLD, 2000: 64).

Entendo, por isso, que essa relação estreita com os animais se afasta de uma concepção simplista, criticada por Ingold, da domesticação enquanto mero processo de “seleção artificial” – como imprime o autor no mesmo texto acima referido. Sou levado a pensar que realmente nem todos os casos envolvendo grandes quantidades de animais poderiam ser caracterizados como situações de “acumulação”, e tampouco os casos de pessoas envolvidas com causas em defesa dos animais. A situação de Beth, contudo, sempre me intrigou – e não só a mim, mas também a algumas de suas companheiras na AAPA. Na verdade, ao término do trabalho de campo, eu ainda trazia algumas dúvidas sobre o seu caso específico. Talvez tenha faltado um convívio mais próximo em sua chácara, inviabilizado por seu falecimento. Mas sempre me parecia que ela tinha clara consciência do que estava fazendo. E tinha, inclusive, consciência de que poderia ter passado dos limites. Sofria com isso, mas se recusava a desistir: “*Eu não vou conseguir fechar os meus olhos para mais um bicho doente ou acidentado na rua, só porque eu já tenho tantos em casa*”, assim justificava as suas ações que, não raramente, rendiam-lhe críticas. O que se deve ter claro é que os casos que são realmente diagnosticados como patológicos são extremamente graves, e não raramente são tratados como situação de calamidade pública, não devendo ser confundidos

---

<sup>65</sup> Tradução: “*Pensar nas coleções como a promulgação viva da classificação é impor um perspectiva epistemológica sobre a vida social. O campo da vida social e da experiência é o que requer necessariamente a diferenciação, e eu defendo que essa diferenciação não é uma promulgação da classificação, mas um eixo necessário das relações sociais*”.

<sup>66</sup> Tradução: “*Sendo assim, o conceito de apropriação, tal como o conceito de intervenção, põe a humanidade, o mundo das pessoas, em um patamar acima do mundo natural das coisas. Como já observei em outra oportunidade, em alusão à noção de posse de terra, ‘ninguém pode se apropriar daquilo em que sua existência está inteiramente contida’*”.



com os casos de pessoas que atuam com um propósito altruísta e que, por uma questão de urgência e escassez de recursos, muitas vezes improvisam o acolhimento de animais em suas próprias residências.

Se não existem abrigos municipais nesta ou naquela cidade (e nem todas as associações protetoras são favoráveis à existência de abrigos), talvez seja porque já existam pessoas que fazem de seu próprio lar um abrigo de animais. Foi assim com a chácara de Beth. E tem sido assim com outras pessoas, dentro ou fora da causa. Segundo Giseli, do DEDIA,

é o poder público que tem de arcar com os abrigos; senão nossas próprias casas acabam se tornando abrigos. Eu sempre falo para o Luis e para a Sueli [*ambos do DEDIA, como Giseli*], que já estão com uma quantidade grande de bichos na casa deles: “Eu não quero ver vocês terminarem como a Beth, com aquelas botas todas sujas, sem nenhuma vaidade, e vivendo em função da chácara dela...”. A Beth foi o “abrigo de animais” dessa cidade.

As protetoras têm ciência desse problema – e também sabem que tal problema bate sempre às suas portas. Ainda segundo Giseli, a República dos Gatos, uma ONG recém criada em Araraquara (quando eu finalizava o presente trabalho), havia iniciado uma atividade voltada ao acompanhamento de “acumuladores” de felinos, saindo a campo e mapeando os domicílios, ou demais locais, que apresentavam essas situações que requeriam uma observação mais contínua. Carla conta que já chegou a fazer isso pela AAPA, mas sempre considerou uma tarefa difícil. Pelo que Carla me relatara sobre sua experiência, tais pessoas quase sempre apresentam algum nítido desvio comportamental, algo como um transtorno – em graus variáveis – que dificulta, às vezes, até mesmo uma comunicação com elas. Sobre isso, Adriana chegara a comentar:

Olha, a gente é louca, mas é daquela louca que se reconhece; agora tem louco por aí que não se reconhece... Tem uma [*acumuladora de animais*] que a Carla e não sei mais quem iam fazer uma queixa, pois a situação estava crítica também. Então, você acha que isso é gostar de bicho? Não é!

Mas quando Adriana se define como alguém que se reconhece em sua própria condição, há um significativo teor de resignação e muito pouco de orgulho em sua declaração. Ela não está se vangloriando por fazer o que faz, e do modo como faz. Indubitavelmente, Adriana e todas as demais protetoras se sentem recompensadas pelos resultados que venham a alcançar, por mínimos que eles possam ser. Mas a sua fala contém em si um histórico de incompreensão, desapontamentos e insultos, os quais elas sempre dizem estar cansadas de ouvir, por isso mesmo aceitando quando as chamam de “loucas” – ou de algo parecido e já tão inofensivo quanto. Mas a isso tudo, Carla reage com tamanha naturalidade (e quase sempre fugindo à regra, em relação às demais voluntárias da AAPA):

Ah, dizem que a gente não tem o que fazer, que é uma mulherada que não tem o que fazer... Mas o meu marido sabe que eu tô aqui cuidando de bicho, não tô na rua atrás de homem. Ele sabe que, se eu precisar sair de madrugada, é porque eu vou socorrer algum bicho.

Carla sempre me dera suas declarações de maneira muito firme e categórica, em relação a tudo o que fazia pelos bichos. Em meio a lapsos de insegurança que afetam muitas das voluntárias, por lidar com situações de sofrimento dos animais, ter de enfrentar quem os maltrata e nem sempre contar com a aquiescência de autoridades governamentais e da própria população, Carla mostra em suas palavras que pouco se importa com quem não compreende ou não aceita seu trabalho como ativista, e, assim sendo, nele prossegue a seu modo.

Mas se algumas voluntárias dizem que se reconhecem no limiar de seus possíveis excessos e sabem, portanto, dos seus limites (inclusive quando os excedem), isso decorre de uma circunstância muito pontual: poucas pessoas se dispõem a esse trabalho. Também poucas consideram razoável desempenhá-lo. Entretanto, nem por isso as voluntárias desistem, por entenderem que é um trabalho que alguém precisa fazer. Segundo Adriana, “*os bichos precisam de nós*”. Laíde, nessa mesma direção, revelou-me, certa vez:

A gente tem de *pensar nos bichos*. Às vezes eu não me conformo com pessoas que ainda pensam que aqui [*a Arca de São Francisco*] é um lugar para trazer animal abandonado na rua. Mas a gente, que já está a tantos anos atuando, já consegue observar cada caso. Em alguns desses casos, quando você percebe que o bicho vai sofrer se continuar com a pessoa, você acaba acolhendo. Não é pela pessoa que você faz isso, mas pelo bicho.

Antes de seguir para o próximo subcapítulo, onde trago uma última reflexão sobre o campo da presente pesquisa, resta-me reiterar que não logrei acompanhar a algumas atividades que pretendia para entender algo a mais sobre o tema aqui proposto. Refiro-me ao fato de não ter presenciado, por exemplo, nenhum caso flagrante de maus-tratos – o mais próximo a isso que cheguei foi por relatos de meus interlocutores e interlocutoras ou através da oportunidade de acompanhar os desdobramentos das eventuais denúncias e investigações. O fato do atendimento a denúncias contra esses casos ter sido transferido para a alçada de órgãos do poder público (nas duas cidades em que estive) foi um fator determinante nesse aspecto. Embora tivesse um diálogo constante com pessoas da Gerência de Saúde Animal (da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de Araraquara) e do Departamento de Defesa e Controle Animal (da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em São Carlos), a imprevisibilidade dessas ocorrências e as outras demandas de que essas divisões governamentais se ocupavam acabaram se tornando empecilhos para as minhas preliminares intenções. Mas é provável que eu não conseguisse isso nem mesmo com as associações

protetoras. Como de fato não consegui. Em determinado momento, preferi respeitar as evasivas de Adriana, da AAPA, que nunca chegara a me dar uma posição sobre se eu poderia ou não acompanhá-la numa dessas ocasiões de denúncias (quando ela ainda trabalhava na Gerência de Saúde Animal). Do mesmo modo, também respeitei a metodologia de atuação de Luis, que saía a campo preferencialmente desacompanhado. Respeitei porque todos esses procedimentos, por vezes ardilosos, estavam inseridos nesse contexto de pensar *nos* bichos. Decididamente, para essas pessoas que acompanhei e com quem convivi, pensar nos bichos consistia em agir por eles, fazer algo por eles – e cada qual tinha seu próprio modo de assim proceder.

#### 1.4. Lições do “envolvimento” e da perda

Fazer etnografia é também um exercício de saber lidar com perdas. Ou, antes disso, é um exercício de saber *o que* perder e *o que foi* perdido. Refiro-me aqui, por primeiro, ao trabalho com o material etnográfico bruto, e a como lidar com os dados empiricamente obtidos – aqueles mesmos dados que alguns dizem “coletar” (como se eles brotassem no solo ou nas árvores). Quando Geertz (2002 [1988]) aponta que trabalhar o texto narrativo requer do etnógrafo desprover-se de qualquer possível afinidade que se possa construir com o seu objeto durante o trabalho de campo, é preciso considerar que a ponte (ou o precipício?) entre o “lá” e o “aqui” será percorrida sempre a mercê das fortuidades do campo. Assim como a velha sabedoria nos ensina que nada é para sempre, penso então que, se é para “estar lá”, é preciso também *permitir-se* estar lá de fato – e enquanto há tempo para isto – e considerar que esse “estar lá” se constitui fundamentalmente por estar lá *com* os seus “outros”. Em dado momento, quando já nos encontramos situados e aclimatados dentro do campo de pesquisa, a parcimônia de atentar ao nosso “objeto de pesquisa” apenas como objeto de pesquisa torna-se definitivamente impraticável.

Na manhã de quinta-feira, 19 de maio de 2011, fui acordado por volta das 6h por um telefonema de Carla, da AAPA, avisando-me que Beth Câmara, talvez a mais notória dentre suas voluntárias, havia falecido. O fato é que ela já estava em coma havia uma semana e todas elas já sabiam que suas chances eram remotas após o AVC (acidente vascular cerebral) que sofrera. Na verdade, nem todo mundo: peguei-me recorrendo a preces, por algumas vezes, durante os dias que antecederam o ocorrido – pois nem mesmo nos tempos de militância político-partidária mais aguerrida, nunca me julguei ateu convicto. Ao mesmo tempo, eu

também me questionava se não estava sendo, de algum modo, egoísta ao temer a perda de Beth, por sua eventual morte representar uma perda significativa para a minha pesquisa em andamento.

Em dois anos acompanhando a AAPA, a Arca de São Francisco e, depois, o DEDIA, percebi o significado que Beth tinha para a causa animalista na região, para as demais voluntárias e, nos últimos meses, para a própria cidade, uma vez que o seu caso havia sido divulgado pela imprensa local quando da iniciativa de uma campanha que angariasse fundos, ração e materiais de limpeza para a manutenção de sua chácara e dos mais de 200 animais que lá ela abrigava. Também, durante todo esse período em campo, sempre empreendi um grande esforço para entender o que levava essas mulheres a abdicarem de tantos “bens” (vida familiar, maternidade, casamento, trabalho, patrimônio material) para dedicar-se a uma causa nitidamente inglória e desprovida de concretas recompensas.

Quando afirmo ser essa causa inglória não me refiro a uma identificação ou um suposto “envolvimento” meu com o esforço encampado pelas voluntárias da AAPA, da Arca de São Francisco, do DEDIA ou de qualquer outro grupo ou pessoa que a ele também se preste. Para entender isto, basta perceber que não há reconhecimento ou recompensa alguma por esse empreendimento que subtrai delas boa parte do tempo diário e a própria integridade física – essa talvez o “bem” mais importante. Entretanto, uma vez situado no campo de minha pesquisa, também não recuso sumariamente essa possível – para não dizer inevitável – proximidade, que pode ser considerada parte de meus recursos metodológicos (e não a minha metodologia propriamente dita). Suponho que qualquer pessoa que desempenhe o exercício da etnografia “de perto e de dentro” – seja qual for o contexto – tenda a concordar com estas ponderações. Ou, ao menos, espero que concorde com Jeanne Favret-Saada:

Como se vê, quando um etnógrafo aceita ser afetado, isso não implica identificar-se com o ponto de vista nativo, nem aproveitar-se da experiência de campo para exercitar seu narcisismo. Aceitar ser afetado supõe, todavia, que se assumo o risco de ver seu projeto de conhecimento se desfazer. Pois se o projeto de conhecimento for onipresente, não acontece nada. Mas se acontece alguma coisa e se o projeto de conhecimento não se perde em meio a uma aventura, então uma etnografia é possível (FAVRET-SAADA, 2005: 160).

Penso que, em alguns momentos do trabalho de campo, posso ter sido eventualmente “afetado” – no sentido etnográfico atribuído por Favret-Saada ao termo. Tal como, em outros, senti-me “fagocitado” por ele, o campo: impelido a adentrá-lo como se dele fizesse parte de uma forma mais “orgânica”, digamos assim. Minha maior dificuldade, no entanto, em lidar com a tarefa etnográfica era saber (ou definir) quando eu deveria concluir cada etapa do

campo sendo que ele estava sempre ali, praticamente na porta de casa, acontecendo. Imaginei que um “envolvimento” (muito embora o termo não me pareça o mais adequado) ocorreria mais cedo ou mais tarde. Sou levado a entender que a distância geográfica é um fator de fundamental importância para o tipo de ofício ao qual nos prestamos. Mas será que ele garante o pretendido “distanciamento” epistemológico? E será que “distanciar-se” completamente é o mais adequado – ou o único – procedimento? O que eu havia vivenciado até aquele momento me sugeria que deveria haver algo mais além do que apenas “experiências próximas” e “experiências distantes” (GEERTZ, 1997 [1983]: 85-107), aqui envolvido. Ou, no limite, que ambas as instâncias do trabalho etnográfico não estariam necessariamente cindidas ou claramente delimitadas.

Estive no velório e sepultamento de Beth. A princípio poderia ser para mim uma despedida como qualquer outra, de alguém que não fosse um ente mais próximo ou uma amizade de mais longa data. Ou poderia eu lamentar o fato de que muitos dados etnográficos preciosos haviam partido junto com aquela minha “informante”. Ainda assim, pude conviver com Beth por um período considerável. Ou, ao menos, o tempo suficiente para que, certa vez, eu pudesse ouvir dela: “*Que bom que o Guilherme ‘engrenou’ aqui com a gente*”. E foi justamente quando ela havia dito isso que eu me senti seguro para lhe pedir que me permitisse conhecer a sua chácara, com todos os seus animais e, principalmente, conhecer um pouco mais ela própria.

Mas voltemos ao contexto do velório. Mesmo deixando o meu “uniforme” do lado de fora daquele ambiente fúnebre, mantive-me prestando atenção em gestos e falas de pessoas que entravam e saíam e das que lá permaneceram durante todo o tempo. Aquele não era para mim um evento etnográfico, eu não estava ali buscando “dados”. Mas ainda que não o fizesse – tampouco o quisesse fazer – naquele momento, eu me pegava tentando prestar atenção às conversas próximas à sala do velório, que versavam não somente sobre Beth, mas também sobre seus bichos e o destino incerto deles a partir da ausência dela. Por algum instante, manifestei certa inquietude pelo fato de não ter em mãos meu caderno de campo naquele momento.

Tentando dispersar meus ímpetos etnográficos, procurei, então, voltar minhas atenções menos às pessoas e mais aos habituais detalhes do funeral (a fim de enxergá-lo como um funeral, no sentido estrito do termo). Quando olhei para uma imagem de São Francisco de Assis, colocada sobre o caixão, aos pés de Beth, recordei-me que havia imagens de São Francisco de Assis nas salas de esterilização onde a AAPA e a Arca de São Francisco desempenhavam seus trabalhos, e perguntei-me internamente por que eu não havia explorado

esse aspecto religioso em minha abordagem do tema. Havia também um cão de pelúcia posto à altura do ombro de Beth, e que me remetia aos logotipos das associações protetoras, em que os animais eram representados sempre por traços infantilizados. Talvez eu também devesse me atentar mais a todas essas representações – foi o que conjecturei naquele momento. Mas eu insistia comigo mesmo que eu não estava ali em busca de dados. Voltei meu olhar, então, para as coroas de flores penduradas nas paredes, mas elas traziam dizeres sobre a vida de Beth e sua dedicação à causa pelos animais. O padre chamado para o velório, em seu pronunciamento, fez menção ao amor que ela teve por seres “*não semelhantes a nós, mas igualmente dignos de nosso afeto e proteção*”. Em seguida, a pedido de Adriana, da AAPA, proferiu a célebre oração de São Francisco de Assis.

Velórios geralmente são longos – para assegurar ao máximo possível de pessoas a oportunidade da despedida – e, por isso, repletos de lapsos de monotonia. É quando algo próximo a um filme ou um álbum de recordações parece permear nossa memória, e tentamos resgatar os momentos em que estivemos com a pessoa que partiu. Sempre achei muito difícil trabalhar com as voluntárias da AAPA e acho que, de algum modo, transmiti isso em meus relatos. Como se não bastasse serem demasiadamente reticentes (e não menosprezo aqui o significado das reticências), elas se mostravam muito rudes em alguns momentos. Não gostavam de se expressar, e senti algumas vezes que elas talvez nem sempre soubessem expressar o que desejariam. Beth era a antítese de tudo isso: quase sempre muito expansiva e bem-humorada, apesar de todos os reveses trazidos para manter seus mais de 200 animais em sua chácara e ainda desempenhar seu ativismo com a AAPA. Era muito tranquilo conviver com Beth a ouvir, por exemplo, sobre o temperamento específico desse ou daquele animal, os nomes correlatos que ela dava para filhotes de uma mesma ninhada (numa delas, cada animal recebera o nome de um ritmo musical: Twist, Bolero, Chachacha...) ou mesmo quando narrava a discussão que tivera com um veterinário por este não lhe querer prestar o plantão – que ela reivindicava ao seu bicho doente como uma pessoa na fila do SUS, indignada com o descaso destinado a um parente. Numa entrevista dada para um site de notícias de Araraquara, ela disse sobre seus bichos: “*todos eles têm sua história, e eu conheço todas elas*”.

Sendo assim, histórias não faltariam. Mas eu sabia que faltava ainda convencê-la a contar a sua própria história, desde os tempos de comissária de bordo da empresa aérea Varig. Foi nessa época que Beth começou a sua luta, dando atenção aos animais que eram abandonados nas proximidades do Aeroporto de Congonhas. Para isso, considerei que precisaria passar uns dias na chácara dela, ajudando-lhe no seu trabalho diário de manutenção do local. Lá, ela chegava a passar de seis a oito horas diárias, e fazia tudo sem ajuda alguma

de outrem. Ninguém sabia, aliás (à exceção de poucas pessoas da AAPA), onde era essa chácara. Isso era para evitar o que, ainda assim, invariavelmente acontecia na vida dela: encontrar frequentemente animais debilitados ou ninhadas de filhotes à porta de sua residência, na cidade.

Quando eu lhe manifestei que estava disposto a passar alguns dias na propriedade onde se encontravam seus bichos, ela aprovou de imediato a ideia e me disse: “*Vamos fazer assim, a gente combina um lugar para você me esperar. Eu passo de carro e te pego*”. Havia um esforço dela em “despistar” todo mundo em relação ao endereço da chácara. Preparei-me, então, para essa estadia e parecia até que, pela primeira vez, eu estava fazendo uma expedição etnográfica para longe: providenciei um colchonete, frascos de repelente e planejei levar dois sacos de 25 kg de ração, pois Beth também mantinha a chácara através de doações. Isso se deu 12 dias antes do AVC sofrido por Beth. E, por mais que eu tenha convivido consideravelmente com ela dentro da AAPA, essa nossa conversa particular que eu planejava será sempre mais uma lacuna deste trabalho. Sabe-se que até mesmo algumas etnografias muito conhecidas trazem suas lacunas. E, inclusive, alguns de seus autores têm a proeza de apontar os limites e as perdas no trabalho de campo, seja por razões temporais,

Por não ter estado na área em outubro-novembro, não assisti ao tempo das pescarias coletivas com timbó. Tampouco pude participar de um importante movimento sazonal Araweté, o *awaci motiarã* (“amadurecer o milho”), quando toda a população abandona a aldeia e acampa na mata, vivendo da caça e da coleta, na época das chuvas, entre o plantio do milho e seu amadurecimento (dezembro-fevereiro) (VIVEIROS DE CASTRO, 1986: 77).

ou devido à já mencionada reticência “nativa”,

Hoje em dia é extremamente difícil obter informações sobre vítimas de magia de vingança. Os próprios Azande nada sabem a respeito, a não ser que sejam membros do círculo mais íntimo dos parentes de um homem assassinado. Quando se nota que esses parentes cessaram de observar os tabus do luto, isso indica que sua magia cumpriu a missão, mas de nada adianta perguntar-lhes quem foi a vítima, pois eles nada dirão. Trata-se de um assunto que concerne apenas a eles, e, além disso, de um segredo entre eles e seu príncipe (EVANS-PRITCHARD, 2005 [1937]: 37).

ou até mesmo pela escassez – e possível obsolescência – dos dados,

Entretanto, a prova certa ou a refutação de qualquer teoria dessas exigiria o conhecimento de fatos históricos que na verdade não têm registro e, o que é mais sensato, muitos antropólogos afirmariam que tanto é inútil quanto enganoso especular sobre aquilo que não se pode conhecer. Desse ponto de vista, este capítulo é, quando muito, uma total perda de tempo (LEACH, 1995 [1954]: 273).

Com a partida de Beth, a AAPA se viu momentaneamente fragilizada. Não se tratava simplesmente de uma voluntária a menos (como se isso pudesse ser pouco para elas). Beth era um sopro de incentivo dentro da AAPA, apesar de todas as dificuldades e todas as angústias trazidas pelo trabalho a que elas se dedicavam. O ocorrido trouxe uma incógnita, vinda em forma de um encargo a mais: o que seria agora da chácara com todos aqueles bichos? Isso foi depois parcialmente contornado com a criação da ONG Bichos & Caprichos, que passou a administrar os animais de Beth e promover a adoção responsável do maior número possível deles. Mas sem Beth, o ambiente da AAPA não mais voltaria a ser o mesmo.

Pouco antes da chegada dos agentes funerários, Thiago, filho único de Beth, chegou próximo a mim e me pediu: *“Você é da AAPA, não é? Eu quero que você leve uma das coroas nos braços para a caminhada até o sepultamento. Pegue aquela com as frases sobre os animais e fique ali, junto do caixão. Quero alguém representando a AAPA nessa última caminhada da minha mãe”*. Atendi ao seu pedido. Não me furtaria a isso, ainda que eu realmente fosse da AAPA (ou deveria eu dizer-lhe que não era?). Ademais, a coroa de flores era muito pesada até para mim, e ele certamente não pediu isso para nenhuma das voluntárias da AAPA primeiramente por serem todas mulheres, e depois por se encontrarem visivelmente sem forças naquele momento, em estado de desconolação, emocionalmente afetadas (sem aspas) pela perda. Mas afetado, talvez eu também estivesse.

Muito embora, como afirmei acima, eu tivesse relutado em encarar a perda de Beth como um evento etnográfico “a mais” em meu trabalho (e que viesse a compensar os dados “a menos” aqui implicados), não escapei a uma reflexão acerca do ocorrido, enquanto parte do campo da pesquisa. Sou levado a pensar, a partir dessa minha própria experiência, que qualquer pessoa que se empenhe num exercício de etnografia, concluirá, mais cedo ou mais tarde, que regras ou métodos para a sua realização são dados pelo próprio fazer etnográfico. Se essa última parte do primeiro capítulo não contribui para o esclarecimento de minha metodologia de trabalho, espero que, ao menos, ela sirva aqui como uma menção à importância de Beth durante a minha pesquisa, a despeito de nosso encontro marcado que não pôde acontecer.



## 2. “PENSAR NOS BICHOS”: POLÍTICAS E PROTEÇÃO ANIMAL

### 2.1. Defender e controlar: gerenciando a vida animal

O trecho abaixo reproduzido é de uma notícia contemporânea à etapa de conclusão deste trabalho, que foi publicada em 17 de julho de 2012 e se refere a Araraquara. Não houve tempo sequer de repercutir o caso com a AAPA ou o DEDIA. Tampouco com o então secretário municipal de Meio Ambiente, com quem cheguei a combinar várias vezes uma reunião para falar sobre a pesquisa que eu realizava (havia, inclusive, interesse dele em saber mais a respeito), mas nunca fui por ele recebido. Muitos casos aconteciam ao mesmo tempo, e as associações protetoras nem sempre ficavam sabendo de tudo o que se passava. Mas a notícia diz:

Após tomar a vacina antirrábica, doze cachorros de Araraquara ficaram doentes. Um deles morreu na manhã de ontem. A Secretaria de Meio Ambiente alega que os problemas são causados porque a resistência do animal cai após a aplicação da vacina e ele fica mais propício a contrair alguma doença. A ajudante de cozinha Edna Maria, de 38 anos, levou três cachorros para tomar a vacina no começo de junho e todos adoeceram logo depois, um de cada vez. “Eles não queriam comer e foram ficando bem magros. Fiz um remédio caseiro e dois melhoraram, mas um morreu”, afirma. Edna conta que chegou a ligar para a Secretaria de Meio Ambiente, mas os responsáveis demoraram a aparecer. “Um veterinário veio ver meus cachorros, mas não pediu nenhum exame e disse que um deles já não tinha mais salvação, pois estava com cinomose. Ele não receitou nenhum remédio e nem deu uma solução”, diz. A vizinha dela, a costureira Vânia de Oliveira, 46, passa pela mesma situação. A cachorrinha dela tem um ano, tomou a vacina na mesma época e também está fraca, porque come pouco. “O veterinário também foi na minha casa, mas não fez nenhum exame. Acho que ela não vai resistir e vai acabar morrendo. É triste ver ela [*sic*] sofrendo”, lamenta<sup>67</sup>.

A notícia reforça, de certo modo, algumas das reflexões que empreendi até o presente momento. Falar aqui em políticas de proteção animal pode se traduzir por falar em medidas jurídico-administrativas que interferem diretamente na vida dos animais, interna e externamente: no seu corpo, no seu ambiente e no seu convívio com a população humana dentro de um *socius* urbano. Nesse sentido, falamos aqui de biopolíticas que se constituem pela regulamentação de uma violabilidade (FARAGE, 2011) e pelo poder de decisão sobre a

---

<sup>67</sup> TRIBUNA IMPRESSA. 2012. Cachorros ficam doentes após tomarem vacina antirrábica gratuita. Araraquara, 17 de julho de 2012, p. A8.

vida e a morte (FOUCAULT, 1988 [1976]) desses seres. Existem, então, medidas “civilizadoras” (SWABE, 2000) que gerenciam a vida e o corpo do animal, como tentei mostrar no capítulo anterior ao versar, por exemplo, sobre medidas como a castração e a microchipagem. E existem também políticas mediadoras que visam gerenciar esse convívio entre as pessoas e seus bichos, e que podem conceber o animal ora como parte do meio ambiente a ser zelado, ora como um problema de saúde pública a ser sanado, eliminado, em nome da saúde desse mesmo meio ambiente ou, em último caso, da saúde da população humana.

As associações protetoras de animais acabam, muitas vezes, tendo o seu nome – e, por consequência disso, o seu trabalho – desgastado, ao centralizar as suas ações principalmente numa só iniciativa, como a castração. Essa medida de esterilização do animal é, na verdade, uma política pública, geralmente incentivada, promovida e financiada – total ou parcialmente – pela administração municipal, porém comumente exercida pelas mãos das associações protetoras. Desse modo, as relações desses grupos com a esfera governamental acabam sendo, por vezes, conflituosas. Se em São Carlos a relação tende a ser melhor resolvida e sem grandes conflitos, é porque existe o papel mediador da ativista Laíde Simões, que se divide entre o seu trabalho na Arca de São Francisco e seu mandato de vereadora na Câmara Municipal. Já em Araraquara, algumas associações se encontram muitas vezes “de mãos atadas” mediante casos de negligência em órgãos municipais como o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), uma vez que dependem também do apoio financeiro e logístico da mesma administração local para assegurar a continuidade de suas ações em prol dos animais.

Torna-se oportuno, portanto, debruçar-se sobre a concepção de proteção animal, enquanto um conceito de importância fundamental para a compreensão das relações interespecíficas, que aqui se apresentam mediadas pela domesticidade dentro do *socius* humano. A própria noção de proteção traz em si o seu caráter de acolhimento, tutela. O ato de tutelar, por sua vez, consente no ato de gerenciar, quando se trata do exercício das políticas públicas que concebem iniciativas protecionistas pontuadas por medidas de controle e vigilância, que visam, antes de tudo, a “saúde pública”. Esse caráter “público”, entretanto, não engloba necessariamente a saúde do animal – seja ele doméstico, domesticado ou domesticável. Mas falar em proteção animal também remete a um forte teor afetivo, manifestado através do discurso militante e das ações pró-animal calcadas no exercício do altruísmo. E quando as ativistas protetoras dos animais afirmam que é preciso *pensar nos bichos*, é esse altruísmo que está sendo colocado em prática – e à prova das mesmas medidas restritivas do poder público: como conciliar o compromisso de defesa e proteção dos animais

com os mecanismos de controle e vigilância dos mesmos? A tentativa de responder a essa questão deve percorrer os passos do ativismo pró-animal frente às ações do poder público.

De início, resolvi consultar os meus interlocutores e interlocutoras, procurando saber o que pensavam acerca de uma questão primeira: afinal, as políticas para o animal devem estar submetidas à alçada da Saúde Pública ou do Meio Ambiente? Vale rememorar que em Araraquara, a Gerência de Saúde Animal (GSA), responsável pelo socorro a animais (abandonados, acidentados ou perdidos) e pela doação dos mesmos (através de feirinhas realizadas em parceria com as entidades protetoras) esteve subordinada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Adriana, presidente da AAPA, havia sido funcionária da GSA e sempre tivera os seus conflitos com o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) local. Para ela, as ações só funcionariam em prol dos animais se fossem vinculadas ao Meio Ambiente. Do contrário, nas dependências do CCZ, só restaria uma coisa para os bichos: a eutanásia. Os CCZ's – que são o destino mais frequente dos animais capturados nas ruas – são geralmente vinculados à Saúde Pública. Já no que se refere a São Carlos, o Departamento de Defesa e Controle Animal (DDCA), órgão que tem uma atuação parecida à da GSA de Araraquara, estava submetido ao comando da Secretaria Municipal de Serviços Públicos daquela cidade. Laíde, por sua vez, havia tentado, no seu primeiro mandato (2001-2004) como vereadora em São Carlos, reivindicar uma nova pasta municipal (que apresentava bem suas posições sobre o assunto): seria a Secretaria Municipal de Proteção Animal e Meio Ambiente. Não obteve o necessário apoio para levar adiante a sua ideia, mas conseguiu a criação do DDCA, por sua vez subordinado à Secretaria de Serviços Públicos.

Quando me propus a melhor compreender essas políticas que repercutem diretamente nas práticas e relações de domesticidade entre gentes e bichos no meio urbano, considerei que elas também pudessem fornecer elementos para pensar as interseções entre natureza e cultura, sobre a qual a antropologia contemporânea tem oferecido abordagens e perspectivas diversas. Perceber que as relações entre humanos e animais domésticos também era concebida de formas diversas pelas administrações políticas locais levou-me ao encontro dos questionamentos aqui propostos (defender ou controlar? Saúde Pública ou Meio Ambiente?). Afinal, *“se a ecologia política apresenta um problema, não é porque ela introduziu, enfim, a natureza nas preocupações políticas, bastante e exclusivamente voltada, até então, para os humanos, mas porque ela continua, ai de nós, a utilizar a natureza para fazer abortar a política”* (LATOURE, 2004: 41).

Em São Carlos, Laíde me havia sugerido que fosse conhecer o canil municipal de São Carlos. A partir da sugestão, veio também o convite feito por Jil Moraes, diretor do

Departamento de Defesa e Controle Animal, submetido à Secretaria Municipal de Serviços Públicos de São Carlos, com quem acabei por ir até o local. O canil, na verdade, não abriga somente cães. Há também um gatil, frequentado pelos felinos. E ainda habitam o local alguns equinos e caprinos, dentre outras espécies que, esporadicamente, são levadas para lá (como animais silvestres debilitados). Procurei observar primeiramente a situação dos cães que lá se encontravam custodiados. Eram muitas baias, pois percorremos vários corredores repletos delas, e em dependências diversas. Seria até possível passear pelos arredores do canil, pois é um belo lugar, amplo como uma chácara, cercado por paisagens verdes. Por conta disso, viam-se muitos funcionários transitando constantemente por entre os corredores: o local requeria manutenção permanente. Não chegava, portanto, a ser um ambiente pesado (como o de um CZZ, por exemplo). E lá não se encontravam animais em estados mais críticos. Pareciam estar todos “normalizados”, “civilizados”, prontos para a adoção.

Mas ainda assim, tratava-se de um confinamento. E para esse confinamento, alguns procedimentos eram tomados através de uma logística muito peculiar, como me fora mostrado por Jil Moraes. Observando e acompanhando as detalhadas explicações de Jil, era impossível para mim não me recordar de uma estrutura carcerária. E não me refiro aqui apenas aos traços “panopticistas” do local, muito embora o caso dos cães seja muito apropriado para se pensar esse regime disciplinador que lá os acomete<sup>68</sup>. Não por acaso, “adestramento” e “docilidade” são características tão usuais para se atribuir aos animais, e, principalmente, aos cães: o próprio procedimento de adestramento contém em si a meta da docilidade (FOUCAULT, 1987 [1975]: 126). No canil, os cães ficam separados em grupos pequenos – cerca de 5 a 6 em cada compartimento (lembrando uma divisão entre celas carcerárias). Eles têm horários pré-determinados para andar pelo corredor central do canil (algo como o “banho de sol”). Mas era liberado apenas um grupo de cada vez, para evitar atritos entre “grupos rivais” – essas eram palavras usadas pelo próprio Jil. Ele me explicava também que o canil começaria a ser aberto mensalmente, nos finais de semana, como um modo de impulsionar a adoção de cães e também de gatos. Seria a chance, para alguns deles, de reaver a própria liberdade, de ganhar sua alforria através da adoção. No caso do gatil, a situação era oposta em comparação ao canil. Os gatos se encontravam soltos, livres, pois o gatil era aberto e também envolto à vegetação. Os gatos conviviam, aliás, com outras espécies animais, como cavalos, cabras e

---

<sup>68</sup> Foucault registra não haver indícios de que Jeremy Bentham (1748-1832), idealizador do chamado “dispositivo panóptico”, possa se ter inspirado no modelo zoológico para formular seu próprio projeto (FOUCAULT, 1987 [1975]: 179). Entretanto, abrigos, canis, biotérios, fazendas, granjas, centros de controle de zoonoses e outros desses dispositivos podem confirmar a eficácia do modelo benthamiano até os dias atuais. Talvez o caso do gatil de São Carlos – ou, sendo mais exato, do comportamento da espécie felina – seja um sopro de resistência biopolítica a esses modelos disciplinadores.

mulas. Se, por um lado, parecia até inspirador estar cercado de animais livres (nem todos, é verdade), por outro, a rotina do canil municipal também era inevitavelmente afetada pelas mazelas dos casos de maus-tratos e abandonos. E os agentes também entravam e saíam o tempo todo para atender às denúncias recebidas por telefone. A propósito, ao contrário dos atendimentos a denúncias, não precisei pedir para conhecer o canil municipal. Entretanto, a relação entre o ativismo e o poder público em São Carlos parecia ser menos tensa do que se apresentava em Araraquara, e o fato do convite para uma visita ao canil ter partido tanto de Laíde como de Jil Moraes era um indicativo disto.

Mas assim como em São Carlos, também em Araraquara os laços entre a gestão pública e o ativismo pró-animal são, na verdade, como as duas extremidades de um cadarço a amarrar o calçado de uma “ecologia política” (LATOURE, 2004). Tais laços podem ser mais firmes ou mais frouxos, dependendo da ocasião e, principalmente, dos atores diretamente envolvidos. Em São Carlos, a presença de Laíde Simões na Câmara Municipal tornou-se um fator determinante para uma proximidade entre governança e sociedade civil, no que se refere aos assuntos da proteção aos animais. Por outro lado, em Araraquara, a imagem de Adriana Mendonça Mattos, presidente da AAPA, sempre esteve muito ligada à gestão municipal de Edinho Silva, prefeito por dois mandatos (2001-2008) pelo Partido dos Trabalhadores (PT), que possibilitou pela primeira vez um convênio com a AAPA para a castração de animais da população araraquarense de baixa renda. Essa sua proximidade com a administração anterior, somada ao pretexto de que a AAPA estaria supostamente por trás de uma “campanha<sup>69</sup>” contra rodeios surgida em Araraquara no início de 2010, valeu a própria demissão de Adriana do cargo que exercia na Gerência de Saúde Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, além de um momentâneo rompimento da atual administração com a AAPA, período em que o programa de castração deixou de contar com os recursos da prefeitura.

Dividi-me entre Araraquara e São Carlos durante todo o período de campo, mas em alguns momentos estive mais presente num local e, conseqüentemente, mais ausente no outro. Quando houve esse rompimento temporário da Prefeitura de Araraquara com a AAPA, os mutirões de castração ficaram suspensos por um tempo (quando da ocasião da demissão de Adriana da GSA). Quando soube que haviam retomado as atividades, estive numa feira de adoção (que a AAPA também realizava quando houvesse voluntários suficientes para isso). Quando avistei Vilma, uma das voluntárias, fui logo ao seu encontro para nos cumprimentarmos. E eu lhe perguntei: “*da AAPA, só veio você?*” e ela foi ágil na resposta:

---

<sup>69</sup> Sobre essa desastrosa “campanha”, lançada por um sujeito que sequer morava em Araraquara, e a demissão de Adriana, comentarei em outro momento.

“*não sou mais da AAPA, sou [da Secretaria] do Meio Ambiente*”. Senti na fala firme de Vilma que realmente muitas coisas haviam mudado, com o impacto da demissão de Adriana. Apesar das dificuldades operacionais, e também da angústia trazida pelas baixas sofridas dentro da AAPA, as incansáveis voluntárias continuavam o seu indestrutível trabalho e a sua luta. Convém esclarecer que Vilma não havia rompido com a AAPA, apenas assumira a função que antes era desempenhada por Adriana (uma vez que o centro de castração e o posto da Gerência de Saúde Animal eram praticamente vizinhos dentro do Parque Ecológico do Pinheirinho, em Araraquara).

Mas dentro desse debate, considerei que quem poderia também trazer informações importantes sobre a questão eram os veterinários que atuavam nas associações protetoras. Pareceu-me ser ponto pacífico entre esses profissionais que a questão animal deve ser da competência da Saúde Pública, mais do que do Meio Ambiente. Alguns chegam a admitir que poderia haver uma parceria entre ambas as pastas, tratando-se de uma questão praticamente transversal. Mas sobre isso, Renata, veterinária da AAPA, tinha uma posição muito clara e sintética:

Eu imagino sempre que [*a gestão da vida animal*] deveria estar na Saúde, por uma questão de logística e de verbas. Logística porque acredito que as ações deveriam ser prioritariamente preventivas, com médicos veterinários preparados e integrados às Unidades Básicas de Saúde – isso é uma Lei Federal aprovada recentemente<sup>70</sup>. E de verbas também, já que a verba do SUS<sup>71</sup> pode ser utilizada para o controle populacional de cães e gatos através da esterilização, e não só pela eutanásia.

De acordo com Renata, seria possível tratar a questão da relação com animais no âmbito da Saúde Pública, tencionando a aplicação de políticas que englobassem a proteção aos animais dentro do quesito “saúde pública”. Trabalhar por essa saúde pública, segundo Renata, deveria consentir em garantir a saúde de todos, humanos e animais não-humanos. Pode-se, assim, concluir que a proposta levantada por Renata parece visar uma caracterização da vida animal que estaria mais vinculada ao *socius* humano, e não separada dele caso fosse delegada aos cuidados do Meio Ambiente. Isso se configuraria assim porque a noção de Meio Ambiente ainda é concebida por muitos como algo à parte do *socius* urbano. Enfim, esse era o ponto de vista de uma médica veterinária, com anos de atuação em programas de proteção e

<sup>70</sup> Renata se refere à Portaria nº 2.488/2011 do Ministério da Saúde (BRASIL, 2011), que permite a inserção de médicos veterinários nas equipes dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) para o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), dentro do Sistema Único de Saúde (SUS).

<sup>71</sup> Aqui devemos recorrer primeiramente à Constituição Federal brasileira, que, no inciso II de seu Artigo 200, estabelece “*executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador*” (BRASIL, 1988), como sendo uma das competências atribuídas ao Sistema Único de Saúde (SUS). Essa competência também é delineada, obviamente, na própria Lei Federal nº 8.080/1990, que institui o SUS, mais exatamente nos itens “a” e “b” do inciso I, em seu Artigo 6º (BRASIL, 1990b).

controle populacional de animais. Parece ser o mesmo ponto de vista de parte da área veterinária, quando se fala numa proposta de “uma só saúde” (GARCIA; CALDERÓN & FERREIRA: 2012: 143). Sobre essas questões e cisões, Adriana chegou a se queixar uma vez da postura do então secretário municipal de Meio Ambiente, ao dizer que ele não estava “*nem aí com os bichos, o negócio dele é cuidar de mata ciliar e do Córrego do Tanquinho... é só disso que ele fala!*”.

E novamente a esterilização surge como um modelo ilustrativo dessas hesitações e indefinições de incumbências quanto à gestão da vida animal. A mesma Renata sempre se apressava em corrigir o termo quando alguém dizia “castração”. É fato que há propósitos distintos em se *castrar* (“esterilizar”) um cachorro ou *castrar* (“capar”) um porco, por exemplo. Ingrid Newkirk, uma das fundadoras da organização não-governamental PETA (People for the Ethical Treatment of Animals), de atuação internacional, já havia lançado sua célebre sentença de que “*um rato é um porco, que é um cão, que é uma criança*”<sup>72</sup> (apud CARBONE, 2004: 92), talvez para demonstrar que todos os seres que compartilham da capacidade de sentiência deveriam, por isso, ter a sua integridade resguardada de qualquer modalidade de sofrimento – ou, no limite, de qualquer sofrimento “desnecessário”, como encampado por alguns setores do movimento animalista.

Segundo Rui, o veterinário recém-formado (que estivera de rápida passagem pela Arca de São Francisco), em Ibaté a gestão animal é incumbência do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente. Comentou ainda que, em Monte Azul Paulista, cidade também próxima da região, era a Secretaria de Agricultura. Sobre o dilema aqui discutido, ele também opinou quando conversamos: “*Eu acho que [assuntos voltados à proteção e controle animal] deveriam ser da responsabilidade da Saúde mesmo, pois estão mais para um caso de saúde pública: que é tanto a saúde do animal quanto a saúde das pessoas*”. Era a mesma opinião de Renata, da AAPA. Lembrei-me também de uma frase num material impresso do Instituto Técnico de Educação e Controle Animal (ITEC), organização não-governamental idealizada predominantemente por profissionais da Medicina Veterinária: “*um trabalho dedicado à saúde única*”<sup>73</sup>. Perguntei, então, a ele se saberia me explicar qual era o vínculo

<sup>72</sup> A declaração de Newkirk, datada de 1992, na íntegra, é: “*When it comes a central nervous system and the ability to experience pain, hunger, and thirst, a rat is a pig is a dog is a boy*” (algo como: “quando se trata de sistema nervoso central e a capacidade de sentir dor, fome e sede, então um rato é um porco, que é um cão, que é uma criança”). Esta frase já fora erroneamente atribuída a Peter Singer e, ao longo dos anos, foi também utilizada tanto como *slogan* dos movimentos pelos direitos animais, quanto como citação jocosa para atacar os seus partidários.

<sup>73</sup> Trata-se de uma publicação informativa de 2010 do instituto, intitulada “Humanização dos Serviços de Controle de Zoonoses e de Controle Animal”.

entre proteção animal e agricultura (pensando no caso das duas cidades que ele havia mencionado). Ele respondeu:

Também não sei. Mas para eles, tanto zoonoses como castração... é tudo como se fosse da área rural, entende? Tem animal no meio? Então é questão rural. Cachorro, para eles, é igual a porco, vaca... Castração é coisa que se faz em porco. ‘Capação’ se faz com o canivete mesmo, entende? Eu acho que é isso...

Sendo assim, no interior paulista prevaleceria então uma sentença que, de certo modo, é algo similar à sentença lançada por Ingrid Newkirk, do PETA, talvez até simetricamente oposta, e certamente com propósitos bem distintos: no exemplo dado pelo veterinário, um cão é um porco, que é um boi... E sendo, portanto, tão “rural” como um bovino ou um suíno, o cachorro também vai para a “capação”, que, em certas localidades, nem sempre é empregada pelos métodos mais convencionais (quando não feita clandestinamente).

Em sua dissertação de mestrado sobre animais de consumo na produção frigorífica, Juliana Vergueiro Gomes Dias traz alguns dados históricos importantes. Recorrendo aos documentos de fundação da União Internacional Protetora dos Animais (UIPA) no Brasil (ORLANDI *apud* GOMES DIAS, 2009: 48), a autora revela que a entidade teve como seu primeiro presidente o engenheiro, político e então superintendente da pasta de Obras Públicas do Estado de São Paulo, Ignácio Wallace da Gama Cochrane. Antes disso, quando deputado da antiga Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil, Cochrane fora responsável por referendar a Lei Áurea, que, posteriormente sancionada pela Princesa Isabel em 1888, deu início à abolição da escravidão no país. Já depois de sua passagem pela UIPA, ajudou a fundar em 1903, também na capital paulista, o Instituto Pasteur (do qual também foi o primeiro presidente), órgão voltado, dentre outras atividades, a pesquisas sobre zoonoses (doenças acionadas por microorganismos, geralmente manifestas em animais vertebrados e transmissíveis a humanos<sup>74</sup>), ao desenvolvimento de vacinas imunobiológicas e à colaboração junto ao poder público na aplicação de políticas de vigilância sanitária e epidemiológica em centros urbanos<sup>75</sup>.

---

<sup>74</sup> Evidentemente, essa é uma definição muito limitada do que vem a ser zoonose, mas é, a princípio, suficiente para compreender a questão aqui trazida. Cinomose, leishmaniose, leptospirose e raiva são alguns exemplos de zoonoses com considerada incidência em centros urbanos (tendo cães, pombos e ratos, dentre outros animais, como seus hospedeiros). Talvez fosse pertinente – para “desespecizar” a questão – acrescentar que a manifestação de uma zoonose não se dá apenas a partir de um único ciclo de transmissão, de origem exclusivamente animal. As zoonoses podem, portanto, ser subdivididas em *antropozoonoses* – cujo ciclo tem origem no animal e pode se propagar até humanos – e *zooantropozoonoses* – quando o ciclo se origina em humanos e pode se propagar a animais (NEVES, 2004: 3-5).

<sup>75</sup> O Instituto Pasteur teve sua origem nas atividades de pesquisa sobre a raiva animal (que acomete principalmente cães nos espaços urbanos) e hoje é vinculado à Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo.



A peculiar trajetória de Ignácio Cochrane permitiria, por si só, um paralelo com a história e constituição dos movimentos em defesa dos animais no Brasil. Sua presença nos primórdios de uma entidade de proteção aos animais e, pouco tempo depois, na fundação de um instituto sanitarista, ajuda a ilustrar não somente o contexto em que surge a luta animalista no país, mas também o estado do debate sobre a questão dos animais naquele momento, e que ressoa até os dias atuais nos textos jurídicos e nas políticas estatais que visam atender a essa demanda. Como se não fosse suficiente, Cochrane tem seu nome marcado, pela assinatura da Lei Áurea, no movimento abolicionista do país. E muito tempo depois de finda a escravidão, outros abolicionismos vieram, inclusive o animalista. Em sua reflexão sobre o período da Revolta da Vacina e o que esse evento representou para a luta animalista no Brasil, Nádya Farage (2011) também oferece um rico panorama histórico dos bastidores daquela rebelião popular, deixando clara a forte influência do poder médico sobre as políticas sanitaristas que, naquela e em outras oportunidades, se realizavam através de uma biopolítica praticada por inoculações, ingestões e pela circulação de substâncias orgânicas, num *continuum* humano-animal, como jamais registrado anteriormente.

Esse dado histórico nos traz elementos para pensar um conflito que é também epistêmico e que se desdobra até dias atuais acerca da gestão do meio natural e da vida animal. Tal conflito no enfrentamento da questão animal também revela, por isso, as fraturas de uma divisão no próprio campo do conhecimento, como a transcendência de limites dos domínios das ciências naturais e humanas, da qual as fronteiras entre humano e não-humano são um reflexo. Essa contenda também se faz presente nas posições de acadêmicos, cientistas e técnicos diante do debate sobre essas questões: os profissionais das áreas biomédicas (como veterinários, biólogos, zootecnistas) geralmente adotam uma orientação regulamentadora (que almejaria o bem-estar, e um tratamento “humanitário” aos animais); já aqueles que atuam no campo jurídico (tal como também na educação e nas demais humanidades) tendem para posicionamentos mais críticos (ao reivindicar o reconhecimento dos animais como sujeitos de direitos, combatendo qualquer prática exploratória contra eles). Aqui o já conhecido debate abolicionismo x bem-estarismo também se configura – e dessa vez, não necessariamente no cerne do ativismo em defesa dos animais.

Donna Haraway já vem abordando essa questão há algum tempo, problematizando a condição “artefactual” atribuída aos micro e aos macroorganismos pelas biotecnologias (2000 [1985]) – das células aos vertebrados. A autora apresenta questionamentos à categorização do animal (em sua condição de “*companion species*”) como mero intermediário, e procura, em contrapartida, enfatizar a sua suposta condição de criador das relações e resoluções de ordem

política, cultural, científica num plano que ela – aproximando-se novamente de Latour (1994, 2004) – denomina “naturezaculturas” (2008: 15). Sendo assim, o animal transita de um plano tecnocientífico (LATOURE, 2000) para um plano tecnocultural (HARAWAY, 2008), suspendidas as possíveis disputas envolvidas no discurso ético. Eis o *ethos* da questão, quando a ética abre caminho à sua parente distante etologia. Hoje o gerenciamento da vida animal, tanto por parte do poder público como do ativismo, lança mão cada vez mais de conceitos científicos como aliados do discurso ético no tratamento animal. E a etologia, ciência voltada ao estudo do comportamento animal, é o maior exemplo disto. Organizações internacionais como a World Society for Protection of Animals (WSPA) e, no Brasil, o já mencionado ITEC já desenvolvem práticas etológicas – que, ao mesmo tempo, reivindicam-se “humanizadoras” – aplicadas no manuseio e no recolhimento de animais de rua, em grandes centros urbanos. Ainda que tais iniciativas venham a suscitar questionamentos por parte do ativismo pró-animal – por tratar-se de meros mecanismos de controle –, há um latente indicativo de uma condição dos animais como “sujeitos emergentes” (HARAWAY, 2008: 47), na medida em que essas iniciativas trabalham com o seu comportamento *específico* (uma vez sendo justamente esse comportamento animal o objeto primeiro da etologia).

Entender as políticas de proteção animal compreende, portanto, discutir também o caráter estratégico das ações governamentais que trazem um viés ora ambientalista, ora sanitaria. Dentro do poder público, é nítida uma alternância – ou mesmo um compartilhamento – na responsabilidade por essas políticas, que transitam principalmente entre o âmbito do Meio Ambiente e o da Saúde Pública, quando não se transferem para outras instâncias governamentais. É fato que as políticas específicas de proteção aos animais acabam por se esquivar de uma discussão mais pontuada em direitos (BEVILAQUA, 2011: 98), ainda que no contexto dessas associações protetoras tais termos como proteção, direitos e bem-estar animal se apresentem usualmente intrincados.

Diante dessas posições distintas, qual delas levaria mais em conta a preocupação com a vida (no sentido mais estrito da palavra) do animal? A posição de médicos veterinários – em prol da Saúde Pública enquanto gestora da vida – que foram ouvidos durante a pesquisa tenta frisar a concepção de saúde pública como saúde *única*, que compreenda a saúde humana e a saúde animal. Já por parte das representantes da proteção animal a saída ainda é o Meio Ambiente – como deixam claro os depoimentos de Adriana (AAPA) e Laíde (Arca de São Francisco). De fato, não há um padrão de atuação governamental no que se refere ao gerenciamento da vida animal nos contextos urbanos e, dependendo do município, ele pode estar sob a responsabilidade do Meio Ambiente, da Saúde Pública, dos Serviços Públicos

(como é o caso atual de São Carlos) ou mesmo da Agricultura, quando não migra para outras instâncias governamentais. E dentro dessas alternâncias, a pretendida “proteção” vem sempre acompanhada por outras definições estratégicas e de ordem administrativa, como “gerência”, “controle” ou “vigilância”. Essas ações governamentais, contudo, movidas por concepções tecnicistas e sempre amparadas por um pretendido rigor legal e por uma suposta precisão científica, não encontram – ou não criam – espaço para falar de vidas e, assim, apenas se limitam a gerenciá-las.

## **2.2. *Pet* ou “praga”: o caso Gabriel**

A questão animal, que está na ordem do dia das associações protetoras, vem sendo trazida, cada vez mais frequentemente, para o centro dos debates e das disputas políticas – especialmente nos anos em que se realizam eleições. Em 2011, na Câmara Municipal de Araraquara, dois vereadores – Carlos Nascimento (PT<sup>76</sup>) e Juliana Damus (PP<sup>77</sup>) – que reivindicavam para si um compromisso (cada qual ao seu modo) com a defesa e proteção dos animais empenharam-se (leia-se: digladiaram-se) por instituir uma Delegacia de Proteção Animal na cidade. A ideia, já implementada pioneiramente no município de Campinas (SP), não vingou em Araraquara, parecendo ter sido apenas uma momentânea disputa de ordem parlamentar. Isso demonstra, entretanto, que a questão animal também tem se revelado cada vez mais como uma oportunidade de plataforma política. A propósito, Luis, do DEDIA, sempre tocava nesse tema durante nossas conversas – o ponto de vista dos políticos locais sobre a questão dos animais:

Olha, antigamente os políticos, pra saírem bem na foto, o que faziam? Pegavam uma criancinha no colo e posavam beijando ela. Hoje em dia não é mais criança que eles pegam no colo: agora, o político, pra sair bem na foto, pega um cachorrinho...

Como procurei demonstrar até aqui, as políticas gestoras dos assuntos e problemas voltados à vida dos animais frequentemente se alternam dentro de uma paridade entre “proteção” e “controle”, apresentando assim elementos ora “paternalistas”, ora “punitivos” (KULICK, 2009) em suas diretrizes. Essas políticas, por sua vez, repercutirão direta ou indiretamente na condição estatutária do animal. E desse modo, por exemplo, um animal sob a

---

<sup>76</sup> Partido dos Trabalhadores.

<sup>77</sup> Partido Progressista.

guarda de alguma família e que se encontra, por isso, na condição de *pet*<sup>78</sup>, caso venha a fugir de sua residência ou ser abandonado por quem detinha a sua posse, em pouco tempo pode transitar para uma condição de “praga”, caso seja capturado, contagiado por alguma epidemia nas ruas ou mesmo levado para um centro de controle de zoonoses e, por fim, submetido à eutanásia. Por outro lado, um animal de rua resgatado por protetores de animais, ainda que debilitado por doença, acidente ou maus-tratos, pode encontrar um dono durante uma feira de adoção e, mesmo sendo um animal de estatuto SRD<sup>79</sup> (“sem raça definida”), tornar-se *pet*.

Essa condição de *pet* parece se constituir, em dado momento, numa fronteira intraespecífica, dentro dos próprios limites entre espécies. Nos contextos urbanos, essa condição *pet* remete geralmente a animais inseridos numa rede própria – o chamado “mercado *pet*” – e que desfrutam das benesses comerciais e veterinárias despendidas por seus proprietários. Talvez seja razoável falar também em *companion animals* – animais de companhia, ou então animais “companheiros”, como Donna Haraway (2003) certamente preferiria. Durante uma passagem pelo Canil Municipal de São Carlos, eu conversava com uma médica veterinária que visitava o local. Andávamos por entre os corredores dos alojamentos dos cães, e foi quando ela disse: “*Olha, há veterinários e veterinários. Eu sou veterinária de cachorro pobre, mas tenho amigas que só cuidam de cachorro rico*”. O que tento aqui frisar é que um cão “pobre” pode vir a ser *pet* – o que demonstra que essa fronteira intraespecífica (que está longe de ser uma oposição simétrica) pode também dizer algo sobre as fronteiras interespecíficas, entre gentes e bichos.

Por razões evidentes (uma presença mais recorrente do que de outros animais no convívio com humanos), o cão é certamente a espécie que traz uma expressão mais bem definida para a compreensão de todo esse processo de flexibilidade estatutária que acomete a vida dos animais no *socius* humano: seja, por exemplo, através das representações genealógicas de um *pedigree*, esse “mecanismo de conferência de *status*” (LEIRNER & TOLEDO, 1998: 130) ou mesmo por meio de um amparo mútuo estabelecido entre animais e

---

<sup>78</sup> O termo *pet*, advindo do inglês (mais exatamente do verbo *to pet*, algo como “afagar”, “acariciar”), acabou por se tornar um termo genérico para designar os animais de estimação. Em algum momento desta pesquisa, foi-me sugerido trabalhar com essa expressão – ou mesmo adotá-la – ao me referir aos animais que eram parte importante do contexto ao qual eu me dedicava a explorar. Entretanto, foram raríssimas as ocasiões em que alguém pronunciara a palavra *pet* com referência aos animais. Eu me encontrava entre pessoas que lidavam, antes de tudo, com “bichos”. Ademais, o termo *pet* se encontra muito atrelado a um nicho mais específico, que é o do comércio. As *pet shops* são, talvez, o exemplo mais claro do chamado mercado *pet*. Sobre a questão *pet* e os problemas que a circundam convém conferir também Leirner & Toledo (1998), Podberscek, Paul & Serpell (2000) e Kulick (2009).

<sup>79</sup> Essa sigla é utilizada para identificar animais “sem raça definida” (popularmente designados como “vira-latas”). Vale aqui fazer essa referência, uma vez que a noção de *pet* costuma ser mais atribuída a animais de raça – a despeito das situações em que animais SRD e/ou em situação de rua são adotados, tornando-se também *pets*.

humanos que se encontram em situação de rua, o cão se submete assim a uma condição de “*criatura intermediária*”, que permanece “*sempre oscilando desconfortavelmente entre os postos de animal de status elevado e pessoa de status degradado*” (SERPELL, 1995: 254). Trata-se de uma oscilação social à qual também os humanos estão sujeitos: se, por um lado, a condição de *pet* poderia proporcionar a um cão o reconhecimento como membro de uma família, por outro extremo, um morador de rua poderia constituir junto a um cão na mesma situação o seu “último vínculo” (QUEIROZ, 2010: 194) com o mundo externo, uma vez que, no contexto da rua, poderia o cão até mesmo resgatar uma humanidade e uma visibilidade social a seu dono, por meio da eventual compaixão e simpatia de transeuntes – muitas vezes, mais direcionadas ao animal do que ao humano.

Por outro lado, há também uma conhecida inclinação à humanização do animal, que se torna ainda mais visível nos casos dos *pets* e que, decorrente do processo de domesticação, também pode tender, segundo Serpell (1996 [1986]: 197), a duas caracterizações distintas do animal: atribuindo-lhe traços desejáveis (como a agilidade, a coragem, a lealdade) ou indesejáveis (tais como covardia, imundície, promiscuidade), o que se aproxima muito, por exemplo, das prescrições alimentares recorrentes dentro da tradição judaico-cristã, já apontadas por Mary Douglas (1976 [1966]), que classificam os animais como próprios ou impróprios para o consumo. Pode-se considerar, assim, que essa dicotomização entre o sagrado e o profano se reflete, ainda que de maneira latente, na condição do animal doméstico de companhia, que pode se encontrar no âmbito da pureza (estando sob guarda, tendo casa, na condição de *pet*) ou no âmbito da poluição (nas ruas, nos CCZ’s, as doenças e sua condição de “praga”, ainda que não reconhecida nesses termos pelo poder público).

Mencionei algumas vezes o termo “praga” ao falar desses animais outrora domesticados que perdem o vínculo doméstico. Com isso, posso ter sugerido que os animais eventualmente recolhidos por CCZ’s recebem necessariamente essa classificação. Obviamente o poder público não chega a atribuir – até onde sei – essa conotação a cães e gatos que venham a ser encaminhados para as dependências dos CCZ’s. Tal estatuto fica legado, por exemplo, a insetos (como baratas, formigas, pulgas) ou a artrópodes (por exemplo, aranhas, carrapatos, escorpiões), que, a depender da situação, passam a ser considerados “pragas”. Entretanto, estou interessado em compreender a condição desses animais domésticos, domesticados ou de companhia, segundo o tratamento que lhes é despendido dentro de locais institucionalizados, tais como os centros de controle de zoonoses. Algumas outras espécies vertebradas como pombos, morcegos ou ratos também podem receber o estatuto de “pragas urbanas” em determinadas circunstâncias. A Resolução nº

52/2009 da ANVISA<sup>80</sup>, que dispõe sobre o controle de vetores e pragas urbanas, assim define, em seu item VII, o que são “pragas urbanas”: “*animais que infestam ambientes urbanos podendo causar agravos à saúde, prejuízos econômicos, ou ambos*” (BRASIL, 2009). Pensando na postura de algumas autoridades públicas – descritas pelas voluntárias da AAPA ou por mim presenciadas, principalmente na Câmara Municipal – sobre a condição de cães e gatos de rua, essa definição caberia a eles também, e não somente a pombos, ratos ou escorpiões, por exemplo. Já a definição de “vetores” pela mesma legislação, em seu item XII, diz tratar-se de “*artrópodes ou outros invertebrados que podem transmitir infecções, por meio de carregamento externo (transmissão passiva ou mecânica) ou interno (transmissão biológica) de microrganismos*”, sendo, desse modo, mais específica e eliminando o enquadramento de vertebrados nessa categoria. O fato é que vertebrados também podem ser vetores de pragas ou epidemias – o próprio cão, por exemplo, que pode ser vetor de um vírus, bactéria ou parasita (como o carrapato). Mas fiquemos, por ora, com a definição sobre pragas, e, mais exatamente, sobre pragas urbanas, uma vez que é essa a definição oferecida pela Resolução acima referida da ANVISA.

A superpopulação de cães e gatos no meio urbano repercute diretamente no funcionamento de um CCZ, pois, em situações mais extremas, mesmo havendo impeditivos legais, nem sempre o poder público se presta à fiscalização (quando não age com conivência) para que não se permita a aplicação indiscriminada e contínua da eutanásia dentro desses estabelecimentos, que já não costumam ser locais muito acessíveis. Nem todos os animais que dão entrada em CCZ's são portadores de doenças transmissíveis aos humanos – muitos contraem estas quando lá chegam, no contato direto com animais já doentes. Esses animais também produzem despesas extra à administração pública, por conta de ração, material de limpeza ou medicamentos (inclusive aqueles aplicados na eutanásia). Considerando isso, há razões suficientes, aos olhos do poder público, para que cães e gatos se equiparem a “pragas”, sem que lhes seja necessária uma atribuição declarada.

Uma instituição como o Centro de Controle de Zoonoses já traz em seu nome um não-reconhecimento do animal – um cão, por exemplo – que a ele é conduzido, sendo praticamente manuseado como material a ser descartado por conta de algum eventual defeito de fabricação. Não é exagero, portanto, utilizar-se desses termos, considerando que o controle das zoonoses (doenças endêmicas transmitidas por animais) costuma ser efetuado a partir da

---

<sup>80</sup> Refiro-me aqui à Resolução de Diretoria Colegiada nº 52, de 22 de outubro de 2009, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que se destina a estabelecer normas e regras para empresas destinadas ao controle de pragas urbanas e vetores.

eliminação do vetor – nesse caso, o cão – e não do vírus endêmico ou da praga em questão. Segundo o que algumas voluntárias da proteção animal em Araraquara me relataram, nesses locais não há tratamento dispensado à saúde dos animais que chegam às dependências do CCZ. E, uma vez que certas zoonoses podem ser transmitidas a outros cães saudáveis – e mesmo a funcionários – no CCZ, torna-se mais viável – e justificável – eliminar o seu portador.

Como já dito, os CCZ's costumam dirigir o foco de ação contidora das zoonoses (como cinomose, doença do carrapato, leishmaniose, raiva, sarna etc.) para o vetor hospedeiro. Um documento redigido pela União Internacional Protetora dos Animais, e que fora encaminhado ao Ministério Público, atesta isso e reivindica medidas alternativas à matança de animais como combate à leishmaniose:

Nesse tocante, irrefutável o entendimento de que a Administração Pública, ao omitir-se de implantar procedimentos já conhecidos como eficazes na profilaxia da doença em questão, consentindo na sua disseminação, para, ao final, promover a matança dos animais atingidos, deixa de lado sua obrigação constitucional, pois prevê a possibilidade de infecção, e nada faz para impedi-la. Retirar a vida do animal, que adoeceu por conta da omissão do Poder Público, afigura a crueldade de que trata a norma constitucional<sup>81</sup> (UNIÃO INTERNACIONAL PROTETORA DOS ANIMAIS, 2010: 55).

No mesmo documento, a entidade questiona a “*morte adotada como política de saúde*” (p. 46) por órgãos de serviço público (como os CCZ's), que, em muitas situações, adotam a eutanásia como um procedimento corriqueiro, simulando ou induzindo a sua necessidade. Convém também lembrar que a “eutanásia” aqui grafada já traz em si uma camuflagem semântica para “morte”: “*A pretexto de garantir a saúde pública, captura-se. Na dúvida, prende-se. E depois, sob a eufemística denominação ‘eutanásia’, mata-se*” (LEVAI, 2004: 96). Isso tudo pôde ser visto também no CCZ de Araraquara, quando, enfim, encorajei-me a conhecer o local depois de um pedido de Adriana para que eu acompanhasse, na medida do possível, aquele estabelecimento (que, aliás, também se localizava no Parque Pinheirinho, onde a AAPA realizava os mutirões de castração). A intenção de Adriana era demonstrar ao CCZ que a AAPA estava atenta às suas atividades e já havia indícios de que a eutanásia vinha sendo aplicada indiscriminadamente, sem a realização de uma triagem<sup>82</sup> nos animais que lá

<sup>81</sup> A “norma constitucional” aqui se refere ao Artigo 225, § 1º, inciso VII da Constituição Federal (BRASIL, 1988), já citado na nota 11.

<sup>82</sup> A triagem mais usual se presta a checar se o animal é portador de alguma zoonose e se apresenta perigo de mordedura. A Lei estadual de nº 12.916/2008, além de estabelecer a proibição da eutanásia, salvo em casos de doença mais grave e contagiosa, ainda prevê alguns prazos de acordo com cada caso (SÃO PAULO, 2008). Os CCZ's também devem, por lei, incentivar a adoção de animais sadios que se encontrarem em suas dependências.

davam entrada. Mas o pedido de Adriana foi, no mínimo, insólito: “*Olha, me passe todas as informações de lá, mas não me conte nada do que você viu!*”.

Estive por algumas poucas vezes no CCZ, chegando a fotografar muitos animais que lá se encontravam e também parte das dependências do local. Mas só consegui ter acesso ao interior do CCZ nas primeiras vezes porque entrava acompanhado por Fernando Casari, advogado que prestava assessoria à AAPA (excetuando autoridades, funcionários ou técnicos responsáveis, somente representantes de associações protetoras de animais têm o direito de acesso regular aos centros de controle de zoonoses). Não pude frequentar o CCZ por muito tempo, pois, logo em seguida, a prefeitura interrompeu a parceria com a AAPA, após o episódio dos rodeios (sobre o qual falarei mais adiante), a partir do qual a relação entre as partes ficou estremecida por um tempo razoável. Entretanto, muitas imagens que lá presenciei ficaram gravadas para sempre em minha memória. Lá dentro o que se vê costuma ser desolador, a tal ponto que, de fato, eu só conseguia interpretar aqueles latidos ensurdecedores e uníssonos (sempre quando de uma presença externa, estranha àqueles animais) como pedidos de socorro. O local não oculta a seus eventuais visitantes humanos a agonia daqueles animais custodiados em suas dependências onde a morte, para a grande maioria deles, já está decidida. A comparativa que constantemente se estabelece, em nome dos direitos humanos, entre os campos de concentração do holocausto nazista e as situações muitas vezes constatadas em asilos, hospitais psiquiátricos, presídios ou propriedades rurais operando em regime de trabalho escravo só não é estendida aos centros de controles de zoonoses por conta de uma barreira especista muito firme e nítida no inconsciente da maioria das pessoas. A notável frase do personagem Herman Broder, de *Inimigos*, de Isaac B. Singer, segue a mesma perspectiva: “[...] *em sua conduta com os animais, todos os homens eram nazistas. A presunção com a qual o homem podia fazer o que quisesse com outras espécies exemplificava as teorias racistas mais extremas, o princípio de que a razão está com o poder*” (SINGER, 1983 [1972]: 189). E, tomando essa mesma perspectiva, não fica difícil entender o pedido paradoxal feito a mim por Adriana.

Mas o fato talvez mais marcante envolvendo o Centro de Controle de Zoonoses de Araraquara ocorreu também já ao final de meus trabalhos de campo e, dada a transparência por ele proporcionada para a discussão dessas questões, empreendi o esforço de acompanhá-lo. Foi o caso Gabriel, como ficou conhecido tal episódio ocorrido em março de 2012, contrapondo o CCZ de Araraquara não apenas às associações protetoras, mas também a parte da população local. O caso foi responsável por desencadear mudanças significativas no gerenciamento da vida dos animais pelos órgãos públicos da cidade – mudanças que já eram



demandadas pelas associações protetoras locais. Gabriel era um cão da raça *beagle*, de idade já avançada para a espécie, segundo sua proprietária. Era, porém, saudável e não portava nenhuma doença contagiosa. Depois de fugir acidentalmente da residência onde morava, Gabriel foi parar no CCZ e, dias depois, acabou sendo morto por eutanásia. Reproduzo abaixo uma matéria publicada num site de notícias de Araraquara e região, que relata o episódio:

22/03/2012 11h52 - Atualizado em 22/03/2012 16h54

### **Moradora denuncia Zoonoses de Araraquara por sacrifício de animais<sup>83</sup>**

*Mulher registrou boletim de ocorrência após o cachorro dela ser sacrificado.  
Direção da Vigilância Epidemiológica não foi encontrada para comentar caso.*

#### **Manoela Marques e Thaisa Figueiredo**

Do G1 Araraquara e Região

Um boletim de ocorrência registrado por uma moradora de Araraquara (SP), nesta quarta-feira (21), aponta o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) da cidade como sendo adepto da prática da eutanásia cometida em cães, segundo a Polícia Civil. A denúncia partiu de uma mulher, que ainda de acordo com a Polícia Civil, afirma que o cachorro dela, levado para o local, teria sido sacrificado nesta terça-feira (20) por uma veterinária do Centro. A coordenação da Vigilância Epidemiológica, que responde pelo CCZ, não foi encontrada para comentar o assunto.

Segundo a denunciante Maria do Carmo Silva Nogueira, o cão Gabriel da raça Beagle, havia desaparecido no dia 8 de março, no bairro do Carmo, em Araraquara. Desde então, a família iniciou a procura pelo animal. Neste domingo (18), uma amiga dela, que preferiu não se identificar, foi ao Centro de Zoonoses e encontrou um cão com características parecidas com as de Gabriel, e que estava em perfeitas condições de saúde. “Ela fotografou o Gabriel e me mandou a imagem já na segunda-feira (19). Eu liguei no local avisando ser a dona do animal e disse que o buscaria no dia seguinte”, diz Nogueira.

De acordo com ela, na terça-feira (20), ao chegar ao CCZ, ela foi informada de que o cachorro não estava mais lá que e havia sido doado. “Depois de muita insistência para que me dessem o nome do novo dono, eu fui surpreendida pela veterinária com o aviso de que o animal havia sido sacrificado no mesmo dia. Disseram que ele estava muito doente e com sarna. Mas é mentira e mesmo que estivesse, essa doença tem tratamento. O Gabriel estava completamente saudável quando escapou”, lamentou a dona.

Nesta quarta-feira, a filha dela, Márcia Nogueira Pedroso, 37 anos, procurou a polícia para registrar um boletim de ocorrência e deu início a uma mobilização pelas redes sociais junto às associações protetoras dos animais da cidade, após ter feito uma visita ao Centro de Zoonoses. “A veterinária me disse que o local não tem condição de cuidar de animais doentes e me mostrou em que situação eles vivem, fiquei chocada com os maus tratos”, relatou Pedroso.

Ainda segundo Pedroso, uma sobrinha dela de sete anos ganhou Gabriel quando nasceu e está sofrendo com a perda. “Queremos fazer justiça porque a cidade toda está sofrendo muito com a violência contra os animais”, afirmou.

#### **Vigilância e zoonoses**

<sup>83</sup> Fonte: <http://g1.globo.com/sp/araraquara-regiao/noticia/2012/03/moradora-denuncia-zoonoses-de-araraquara-por-sacrificio-de-animais.html> [Acesso em 30/03/2012].

Procurada pela reportagem, a veterinária funcionária do Centro de Zoonoses, envolvida no caso, disse que não possuía autorização para comentar o assunto.

A reportagem também entrou em contato com o coordenador de Vigilância Epidemiológica, Feiz Mattar, mas foi informada de que ele estava em uma reunião.

Segundo o secretário de Meio Ambiente e presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais (Condedia), José dos Reis Santos Filho, uma denúncia formal sobre o caso foi entregue nesta quarta-feira (21) pela Associação Araraquarense de Proteção aos Animais (AAPA), e será averiguada.

## ONG

A lei estadual 12.916, de 2008, dispõe sobre assuntos relacionados a cães e gatos. De acordo com o texto do artigo 2º, “fica vedada a eliminação da vida de cães e de gatos pelos órgãos de controle de zoonoses, canis públicos e estabelecimentos oficiais congêneres, exceção feita à eutanásia, permitida nos casos de males, doenças graves ou enfermidades infecto-contagiosas incuráveis que coloquem em risco a saúde de pessoas ou de outros animais”.

Segundo Betty Roedel Peixoto, do grupo SOS Melhor Amigo, de Araraquara, um abaixo assinado está sendo elaborado para chamar a atenção das autoridades sobre a denúncia. “Nós queremos que seja feita justiça. A veterinária disse que é obediente à lei, mas neste caso, ela se julga acima da lei, por ter cometido um ato que não está previsto nela. Nós gostaríamos que essa funcionária fosse retirada do cargo”, afirma.

Ainda de acordo com Peixoto, além da exoneração da veterinária, o abaixo-assinado exigirá que o Centro de Controle de Zoonoses, que hoje é administrado pela Secretária da Saúde, seja coordenado pela Secretaria de Meio Ambiente, e que seja criada uma comissão municipal para cuidar da saúde dos animais de Araraquara. “Não podemos aceitar uma administração que é conivente com os maus tratos aos animais”, diz.

A essa altura, outros grupos, além da AAPA e do DEDIA, já começavam a atuar em Araraquara na defesa dos animais, reforçando assim a pressão por esclarecimentos que a Prefeitura Municipal e o Centro Controle de Zoonoses deveriam dar à comunidade acerca do referido caso com o cão Gabriel. Os grupos S.O.S. Melhor Amigo e Proamma (Protetores dos Animais e do Meio Ambiente) estiveram juntos à AAPA no acompanhamento dos fatos. Já o DEDIA não se uniu aos demais, preferindo acompanhar o caso à distância e atuar diretamente junto às autoridades. Sucedeu-se que, feita a pressão pelos grupos mobilizados (que obteve atenção da mídia local), os responsáveis pelo ocorrido no CCZ tiveram de se retratar.

Em declaração a um meio de imprensa regional, a justificativa da médica veterinária do CCZ, Anabel Jaqueline Martins da Silva, para a eutanásia aplicada em Gabriel foi de que ele estaria doente. A profissional ainda argumentou ter esperado mais do que o prazo de 72 horas, previsto por lei, para eutanasiar o cão. Segundo ela, por se tratar de um animal bem cuidado e forte, imaginou que pudesse ter dono e este apareceria no CCZ para buscá-lo. Mas passaram-se quase duas semanas e, então, Gabriel não escapou ao procedimento. Em matéria da sucursal regional de um portal de notícias, ela também tentou se explicar, alegando que

“agiu dentro das determinações técnicas do Ministério da Saúde, cujo foco é a atenção à saúde humana<sup>84</sup>”. A mesma matéria apurou que, em fevereiro, mês anterior ao da morte de Gabriel, foram registradas 29 mortes induzidas em animais no Centro de Controle de Zoonoses de Araraquara, ao passo que a média mensal dessa ocorrência numa cidade como Campinas seria de um animal eutanasiado nas mesmas condições.

O caso, entretanto, estava mal contado desde seu início, de acordo com os grupos ativistas que acompanhavam a sua apuração e as proprietárias do cão, Maria do Carmo e Márcia (mãe e filha, respectivamente). Em suas declarações concedidas à reportagem acima reproduzida, elas relatam que tiveram dificuldades para saber o que de fato havia acontecido com Gabriel. E foram enganadas, ao menos, duas vezes. Da primeira, quando telefonaram ao CCZ já sabendo que o cão lá se encontrava, foram avisadas que ele fora doado. A insistência das duas donas em localizar o suposto adotante para reaver Gabriel levou o CCZ a faltar com a verdade de novo, quando a veterinária então as informou que o animal teria sido eutanasiado por conta de uma suposta sarna, desmentida pelas proprietárias. No dia seguinte, os grupos ativistas de Araraquara foram acionados para ajudar a esclarecer a situação e na manhã de 22 de março, dois dias depois da eutanásia sofrida por Gabriel, uma das associações que acompanhava a apuração do caso, a S.O.S. Melhor Amigo, esteve no CCZ exigindo satisfações dos funcionários envolvidos. Quando chegaram ao local, uma equipe de reportagem também aguardava para registrar o que havia acontecido. A médica veterinária já prestava seus esclarecimentos à imprensa, afirmando naquele momento que os animais têm sua permanência dentro do CCZ enquanto se apresentarem saudáveis. Ao que a jornalista, então, perguntou-lhe: “*E no caso dos animais que não estão saudáveis?*”. A resposta da profissional foi:

Como eu sigo a lei do SUS, eu não posso disponibilizar verba para tratamento de animal. Porque seria uso irregular de verba. Então eu não trato animal. Então todo animal que ficar doente, pra não contaminar os outros do canil, eles [os doentes] são eutanasiados.

Eis mais uma situação de conflito em que as fronteiras entre espécies voltam à tona. A veterinária do CCZ recorre ao Sistema Único de Saúde (SUS) para justificar a sua decisão de ter praticado a eutanásia a um animal que havia dado entrada no local. Se considerarmos que, para o Estado, certas medidas tomadas para o controle da população animal, como a vacinação e a esterilização, fazem parte de políticas públicas de vigilância sanitária e

---

<sup>84</sup> Fonte: OLIVEIRA, Elda & COISSI, Juliana. Morte de cão gera debate sobre legislação. *Folha de S. Paulo. Ribeirão*. São Paulo, 24 de março de 2012. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/ribeirao/32997-morte-de-cao-gera-debate-sobre-legislacao.shtml> [Acesso em: 27/03/2012].

epidemiológica, não se trata, portanto, a eutanásia de ser a única medida preventiva para o controle da população animal e das zoonoses. Numa de nossas conversas<sup>85</sup>, inclusive, Renata, médica veterinária da AAPA, evoca a mesma lei que institui o SUS para demonstrar justamente um ponto de vista oposto ao da médica veterinária do CCZ acerca da questão da saúde pública: se é incumbência do SUS assegurar as devidas providências à vigilância sanitária e epidemiológica – algo que consta, inclusive, da Constituição Federal (BRASIL, 1988) –, estas, por sua vez, compreendem também o controle populacional e a saúde animal, que não se dão exclusivamente pela prática da eutanásia, muito menos quando empregada indiscriminadamente sobre animais saudáveis. Mas esse conflito que resvala sobre a barreira entre as espécies não ocorre somente na perspectiva de profissionais das ciências biomédicas, muito embora seja esse um campo das ciências em que tais disputas se tornam mais evidentes:

Se alguns veterinários defendem que o controle populacional e de zoonoses caninas visa, antes de tudo, atender a uma demanda em prol da saúde pública, já uma parcela dos administradores públicos e da própria população tende a entender que isso apenas gastaria recursos que deveriam ser destinados à população humana. Há, portanto, dois modos de encarar a questão: focalizando a saúde humana e animal ou atendo-se somente à doença animal (ANTUNES, 2011b: 6).

Além disso, ainda que Gabriel realmente estivesse com sarna, tal fato seria insuficiente para justificar a necessidade da eutanásia, de acordo com a Lei estadual nº 12.916/08, que regulamenta procedimentos como o controle reprodutivo de animais e a própria eutanásia. Apesar de contagiosa, a sarna não seria contemplada pelo Artigo 2º da mesma Lei<sup>86</sup> (SÃO PAULO, 2008), além do fato de que as donas de Gabriel não confirmaram a informação da veterinária do CCZ, de que ele apresentava sarna. A veterinária foi temporariamente afastada de sua função durante a apuração do caso na mesma data em que a imprensa noticiou a morte de Gabriel. Antes, teve de enfrentar as associações de proteção animal, que quiseram ouvir diretamente dela o que de fato havia ocorrido com o cão. Ao afirmar que havia se limitado a cumprir as ordens de seus superiores – dentre eles, o coordenador de Vigilância em Saúde, Feiz Mattar – e que todos eles sabiam dos procedimentos adotados pelo CCZ, Anabel causou revolta às representantes da proteção animal que também a ouviam enquanto concedia entrevista à imprensa local em frente ao CCZ. Uma delas, Betty Peixoto, do grupo S.O.S. Melhor Amigo, não se conteve diante da médica veterinária:

---

<sup>85</sup> Faço referência a essa conversa com Renata na p. 94.

<sup>86</sup> “Artigo 2º- Fica vedada a eliminação da vida de cães e de gatos pelos órgãos de controle de zoonoses, canis públicos e estabelecimentos oficiais congêneres, exceção feita à eutanásia, permitida nos casos de males, doenças graves ou enfermidades infecto-contagiosas incuráveis que colocam em risco a saúde de pessoas ou de outros animais.” (SÃO PAULO, 2008).

Agora, vocês sabem por que acontece todo esse problema? É a falta de boa vontade de pegar um remédio que é contra sarna e colocar naquele animal. Porque eu, no ano passado, em janeiro, ofereci pra você vermífugo, ofereci remédio pra sarna, e você me mandou colocar esses remédios em um outro lugar onde seria melhor usado porque você não pode dar remédio. Então lhe falta boa vontade como profissional e como ser humano. Porque tem muita gente aqui querendo ajudar o Centro de Zoonoses!

A profissional tentou retrucar: “*Então, porque, assim... mas por que vocês não exigem que seja feito...*”. Mas a ativista continuava: “*Enquanto nós exigimos – porque nós estamos trabalhando nisso –, você poderia ter a boa vontade de se preocupar com os animais daqui, porque você é uma veterinária!*”. Teve-se início uma discussão entre ambas. E a gravação da entrevista foi interrompida. Outras discussões vieram com o passar dos dias, enquanto a exoneração definitiva da veterinária não fosse confirmada e enquanto a Prefeitura ou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente não confirmassem uma reunião para receber algumas propostas das associações protetoras locais para as questões que envolviam os animais na cidade.

Superada a tensão do momento, o caso gerou até mesmo jocosidades. Nas redes sociais das entidades protetoras de animais de Araraquara circulava um *post* com a foto da veterinária Anabel no dia da entrevista à imprensa, e com a legenda: “*Justificativa da veterinária do CCZ de Araraquara para a morte do beagle Gabriel: Eu só cumpro ordens! Foi meu coordenador que me Feiz Mattar!*”. Tratava-se, obviamente, de um trocadilho com o nome do coordenador de Vigilância em Saúde, Feiz Mattar, superior de Anabel. A AAPA acompanhava o caso, mas de longe, aproveitando o surgimento de grupos animalistas novos que começavam a atuar na cidade. Adriana comentou o caso: “*ela [a veterinária] disse que estava cumprindo ordens do chefe dela. É a mesma coisa, o meu patrão fala assim pra mim: ‘Olha, você vai construir esse prédio, mas sem pilar’*”. Brincadeiras e indignações à parte, as declarações da veterinária e de outros funcionários do CCZ que estiveram ao seu lado na ocasião da entrevista à imprensa, revelam muito sobre um fenômeno recorrente em locais como os CCZ’s, fazendas de criação ou mesmo frigoríficos, onde a lida com animais em situação de confinamento – em vias de abate ou de eutanásia – mantém as afetividades humanas reprimidas, minimizadas ou, no limite, não expressas (PORCHER, 2004: 40), dado esse exercício mental repetitivo no enfrentamento de certas situações de ofício.

Por outro lado, ao alegarem que apenas cumprem ordens (e, de fato, não mentem quando o dizem), os funcionários de CCZ’s revelam assim um mecanismo de evasão da culpa (ARLUKE, 2006: 120) que os acomete e os conduz a uma inibição de seus afetos. O momento tenso da ocasião do conflito entre ativistas e a veterinária, dois dias após à morte do

*beagle* Gabriel e tudo o que se sucedeu a partir dele (como o afastamento da veterinária) não permitiu ouvir as pessoas diretamente envolvidas no caso. Mas se busco aqui uma explicação aparentemente generalizada para abordar a conduta de funcionários de centros de controle de zoonoses, apostando que eles certamente enfrentam conflitos íntimos com suas funções, também o faço por me recusar a lhes atribuir sumariamente um sadismo inato. Talvez o que Betty Peixoto tenha chamado de “falta de boa vontade” a esses funcionários possa ser reflexo dessa repressão a seus próprios afetos e culpas.

Diante desses acontecimentos, um espaço que se formou em Araraquara, e no qual as discussões sobre a gestão da vida animal seriam a tônica das reuniões, foi o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais (COMDEDIA). Integravam esse Conselho – que era presidido pelo secretário municipal de Meio Ambiente na ocasião, José dos Reis Santos Filho – representantes da proteção aos animais (da AAPA, do DEDIA e dos grupos recém-formados, como S.O.S. Melhor Amigo e Proamma), funcionários do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) e da Gerência de Saúde Animal (GSA), médicos veterinários, representantes da Guarda Civil Municipal e demais autoridades eventualmente convidadas. Após muitas reivindicações do movimento animalista na cidade e em meio a uma disputa entre os vereadores Juliana Damus (PP) e Carlos Nascimento (PT) na tentativa de trazer uma Delegacia de Proteção Animal para Araraquara, o Conselho, enfim, deu início às suas atividades. E, de imediato, havia uma questão polêmica para ser enfrentada: o caso do *beagle* Gabriel. Esse foi um assunto que se estendeu por várias reuniões do Conselho, pois continuou a ser acompanhado pelas associações que, paralelamente a isso, exigiam mudanças na estrutura organizacional e nos procedimentos adotados pelo CCZ. A principal reivindicação por parte dos ativistas que participavam do Conselho era, portanto, que o Centro de Controle de Zoonoses passasse a ser subordinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e não mais à Saúde Pública. Além disso, exigiam a exoneração de toda a equipe que trabalhava no CCZ até então, como punição pela negligência ocorrida que culminou no caso Gabriel. E, a partir desse episódio, o recém-fundado Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais tornou-se palco de discussões e enfrentamentos entre protetores dos animais, funcionários do CCZ e autoridades municipais. Pelo que Adriana (AAPA) e Luis (DEDIA) me relatavam sobre o teor das discussões nas reuniões mensais do COMDEDIA, esse caso havia tornado mais às claras as divergências a respeito da gestão da vida animal e evocado as sensibilidades e opiniões acerca do que era o CCZ e para que, afinal, ele servia.

Todo espaço de debate que agrega pessoas oriundas de áreas diversas tende a presenciar o mesmo conflito “epistêmico” travado em outros locais institucionais também

percorridos durante este trabalho. O que está em jogo quando se trata de reivindicar a fala em nome do animal é se tal representação será ou não reconhecida – ou mesmo “autorizada” – pelos demais. Assim sendo um representante da proteção aos animais nunca estaria capacitado para falar sobre a dor infligida a um camundongo confinado num biotério ou a um boi utilizado em arenas de rodeio por ter pouco ou nenhum conhecimento veterinário ou zootécnico sobre os procedimentos que são realizados nesses locais e nessas práticas. A mesma situação tendia a ocorrer no contexto do COMDEDIA. Entretanto, esse conflito epistêmico se apresentaria em outros termos: se de um lado, os funcionários do CCZ defenderiam os procedimentos até então realizados em suas dependências (e que resultaram na morte do *beagle* Gabriel) e marcados por uma perspectiva dessensibilizada (PORCHER, 2004) da lida direta e diária com animais, de outro o papel das associações de proteção aos animais seria justamente o da sensibilização através de um exercício empático de fazer transportar-se para a ocorrência do sofrimento animal.

Numa reunião do COMDEDIA em que eu pude estar presente, um dos tópicos que seriam discutidos foi uma mensagem divulgada por e-mail, que havia circulado no dia anterior, de autoria de Betty Peixoto, líder e fundadora da associação S.O.S. Melhor Amigo. A mensagem explicitava a tônica dos debates ocorridos no meio animalista local e, conseqüentemente nas reuniões do Conselho (ao menos as primeiras), que ainda tentavam assimilar os ocorridos do caso Gabriel. Essa mensagem de Betty, que tem como título “Desabafo!”, tenta justamente transportar quem a lê para as situações testemunhadas no interior do CCZ e termina com as seguintes palavras, que aqui reproduzo:

*“[...] Um cão que eu tinha visto dias atrás, quando recém chegou forte e sadio, hoje está na baia dos doentes, consumido por profunda pneumonia, olhos e nariz cheios de secreção, andando lentamente, curvado, sem forças... O pequeno e simpático cão que aguardava cirurgia não existe mais... “amanheceu morto devido ao frio”, palavras de um funcionário. Cinco gatos espremidos numa gaiola de 40cm, deitados uns sobre os outros, sem espaço ao menos para se levantar e por aí vai... Escrevo este texto sem conseguir segurar as lágrimas. Me pergunto, por que, meu Deus, estão no comando pessoas que não gostam de animais? Que não se importam com o sofrimento deles? Por que o representante da Secretaria de Saúde (responsável pelo CCZ) não dispõe de nenhum centavo para comprar remédios para estes animaizinhos que estão morrendo de dor e de frio? Conseguiram trocar a morte por eutanásia pela morte lenta do abandono, resultado da doença que se propaga de uma baia para outra. Antes uma funcionária usava uma injeção para matar, hoje se mata pela omissão, pela indiferença... Me sinto enojada... saí de lá arrasada, decepcionada e triste. Me desculpem o desabafo e saibam que nós, que estamos nesta luta (S.O.S Melhor Amigo, Proamma e AAPA), não vamos deixar esmorecer e não vamos deixar barato tudo isso... contamos com todos vocês!!!”.*

Era esse o teor das reivindicações feitas pelas associações locais, que exigiam mudanças no CCZ, após o caso Gabriel. A resposta do então secretário municipal de Meio Ambiente, José dos Reis Santos Filho, à mensagem de Betty Peixoto, dada durante essa reunião do COMDEDIA (à qual a missivista não esteve presente), tentava esclarecer as mudanças que se pretendia que fossem realizadas – a principal delas seria a integração do CCZ à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – mas também deixava escapar algo desse conflito “epistêmico” acerca das políticas de gerenciamento da vida animal:

Antes, cada um funcionava por seu lado: Meio Ambiente, Saúde Pública, Gerência de Saúde Animal. A partir de março pra cá, estamos tentando um entrosamento, o maior possível. Mas o CCZ só se preocupa com os problemas que os animais podem causar aos humanos. Se os métodos da antiga veterinária fossem mantidos, todos aqueles animais que lá estão agora seriam eutanasiados. Todos eles estão diagnosticados com cinomose. E vocês sabem que a chance de recuperação é pequena [...]. Que tipo de cachorro está chegando ao CCZ? Não é aquele cachorro bonitinho, de roupinha. É o cachorro debilitado. Por isso vamos trabalhar com triagem, para separar quem está contaminado de quem não está, e tentar salvar estes. Precisamos de um abrigo que receba o cachorro por alguns dias, umas semanas, e o prepare para a adoção.

É possível entender, pelas palavras do secretário, que somente cães sem alguma procedência (de lar, de tutela ou de cuidado) – os chamados cães “párias”, nos termos de James Serpell (1995) – estariam dando entrada no Centro de Controle de Zoonoses até aquele momento, e não animais *pets*, saudáveis e sob guarda responsável. Desse modo, tentar-se-ia justificar que o ocorrido com o *beagle* Gabriel pode ter sido um caso isolado. A minha experiência de campo me mostrara que não, quando rememoro as constantes preocupações da AAPA contra os métodos e critérios questionáveis do CCZ no tratamento de animais capturados e quando revejo as imagens registradas de muitos desses animais nas dependências internas do CCZ, das ocasiões em que lá estive acompanhado do advogado Fernando Casari, da AAPA.

Mas todo esse episódio nos leva também a retomar a noção de praga, uma vez que, nas cidades, existem sempre os serviços de vigilância sanitária e vigilância epidemiológica, que, em tese, estariam prontos para agir no combate a eventuais espécies indesejadas (por transmitirem doenças, por causarem prejuízos materiais, ou pelos dois motivos). Uma crítica que é habitualmente dirigida a quem se preocupa com a vida dos animais domésticos de companhia e se indigna com os casos de maus-tratos e morte a eles ocasionados, é de que mesmo essas pessoas não escapam a matar animais – por exemplo, os parasitas que podem vir a habitar os corpos de seus cães e gatos. Partindo, então, dessa premissa, argumentar-se-ia que o cão doente estaria para o CCZ, como o carrapato para o ambiente dos protetores de animais:



alguém poderia alegar que, assim como uma pessoa mata os carrapatos de seu cão, o CCZ pode matar os cães doentes em suas dependências, equiparando as duas ações como igualmente profiláticas. É fato que a erliquiose canina – a chamada “doença do carrapato” – pode matar o cão que, nos casos aqui relatados, é uma espécie vista aos olhos das protetoras como ente, como pessoa, ainda que tal cão não seja de posse de alguém, mas, mesmo assim, possa despertar o zelo e a compaixão. No entanto, para todos que se dizem protetores de animais – e, a bem da verdade, para a maioria das pessoas – há uma grande distância entre um parasita e um cachorro que pode ser acolhido como ente. Isso deveria tornar mais clara a indignação das associações protetoras de animais – e também de parte da população “não-protetora” – com os abusos cometidos em locais como os CCZ’s. Ainda que estando realmente doente, nenhum cão deveria ser morto antes de ser tratado: essa era a opinião da AAPA, por exemplo, no caso Gabriel.

É preciso reconhecer, entretanto, que esse caso acabou trazendo conquistas para a causa animal em Araraquara. O fato é que o Centro de Controle de Zoonoses foi mesmo integrado à Secretaria de Meio Ambiente e ganhou outro nome: Centro de Triagem de Animais (CTA). É uma alteração administrativa e também conceitual que necessita, porém, ser colocada à prova para representar, de fato, uma mudança. Retomando as palavras supracitadas do então secretário de Meio Ambiente, por “triagem” podemos entender que haverá uma seleção, uma escolha. E dentro dessas escolhas, haverá também descartes. Entretanto, o fato de haver “animal” no título do CTA, e não mais as “zoonoses” não deixa de ser um aspecto estrategicamente significativo para quem “gosta de bicho”. Foi necessário o estopim do caso Gabriel. Mas foram necessárias também as investidas sensibilizadoras das associações protetoras que, no seu papel propriamente dito, chamavam para si próprias a responsabilidade de dar voz aos animais.

### **2.3. Quem é o “animal político” no “Parlamento das coisas”?**

Não obstante a atuação firmada de grupos de proteção animal e defesa dos direitos animais há um debate jurídico que sempre percorre os tópicos atinentes a essa causa e que recai sobre a questão da representatividade. E é também mediante o estabelecimento de legislações e políticas públicas que se voltam ao atendimento de tais demandas, além dos possíveis conflitos nelas envolvidos, que surge a ocasião de questionar quem, afinal, pode representar o animal e o que designaria tal representação. Luis, do DEDIA, além de me trazer

um exemplo bastante esclarecedor a respeito disso, foi um dos únicos ativistas a fazer referência, ainda que não diretamente, a um importante texto jurídico ainda em vigência no Brasil e que, talvez por ter sido decretado há quase oitenta anos, costuma cair no esquecimento dentro do próprio movimento animalista. Disse-me Luis:

Se eu fui lá pra fazer [*uma denúncia contra maus-tratos a animais*], eu quero fazer, então eu tenho de declarar o nome. O meu nome, o seu, ou o de qualquer outro que for lá fazer a denúncia, na hora que vai para o Fórum, ele deixa de existir. Por quê? O animal é tutelado pelo Estado. Então, quem é o representante do animal? É o promotor que vai fazer a defesa dele.

Ainda assim, nem sempre as denúncias são acolhidas e/ou julgadas, como é esperado e exigido pelo movimento animalista. E nem sempre os fatos que configuram maus-tratos ou qualquer outro tipo de violência contra animais são denunciados. Ademais, por se tratar de uma situação em que o denunciante não é necessariamente vítima direta (a não ser que seja o dono de um animal vitimado), o sentimento de desestímulo ou constrangimento em “dar voz ao animal” nos espaços institucionais pode recair sobre o receio de não ter a denúncia levada a sério como se esperaria da justiça. Mas o procedimento descrito por Luis está amparado pelo Decreto-Lei nº 24.645/1934 (BRASIL, 1934), e que começa justamente com essa premissa tutelar prevista aos animais, já em seu Artigo 1º: “*Todos os animais existentes no País são tutelados do Estado*”. Sobre a importância desse decreto e o avanço jurídico que ele representou à época, Juliana Vergueiro Gomes Dias aponta:

O Decreto aprovado, nº 24.645, de 10.07.34, inaugurou uma nova linguagem no tratamento dos animais, introduzindo uma dimensão ética quanto a seu tratamento. Sua grande contribuição foi definir parâmetros que qualificam maus-tratos a animais e tornar esses atos contravenções, estabelecendo uma pena. Dois outros aspectos lhe conferiram grande importância, pelo que ainda hoje é aclamado pelas entidades defensoras dos animais: estabeleceu que todos os animais do país são tutelados do Estado – o que significa dizer que sua guarda, defesa ou proteção passaram a ser responsabilidade do Estado –, e deu-lhes representação jurídica através do Ministério Público e membros de sociedades protetoras de animais” (GOMES DIAS, 2009: 48).

Entretanto, ainda que se assegure por lei um princípio jurídico tão elementar como o descrito no Artigo 1º do referido decreto, o estatuto jurídico do animal se vê muitas vezes oscilante – quando não dissolvido – ao adentrar certas instâncias que o colocam à mercê de interesses distintos em disputa. Assim se configura a discussão sobre a condição dos animais enquanto “sujeitos” ou “bens”, nos espaços políticos, jurídicos, científicos e onde mais a sua presença escancare aquilo o que Giorgio Agamben outrora chamou de “vida nua” (AGAMBEN, 2004: 38), onde, novamente, as fronteiras se rearticulam para que o estatuto humano permaneça juridicamente intacto em relação a tudo o que advenha do não-humano e

possa vir a confrontá-lo. São os espaços de conflitos – e os conflitos propriamente ditos – que justamente “desnudam” a condição do animal mediante decisões, leis, normas, resoluções e políticas que visam gerenciá-lo ou representá-lo – ou ainda, nos termos de Bruno Latour, “traduzi-lo”:

E se os cientistas falassem sobre si mesmos, ao invés de falarem das coisas? E se o soberano seguisse seus próprios interesses, ao invés de recitar o *script* que seus mandantes haviam escrito para ele? No primeiro caso, perderíamos a natureza e recairíamos nas discussões humanas; no segundo, recairíamos no estado natural e na guerra entre cada um dos indivíduos. Quando definimos uma separação total entre as duas representações, científica e política, a dupla tradução-traição torna-se possível. Jamais saberemos se os cientistas traduzem ou traem. Jamais saberemos se os mandatários traem ou traduzem [...]. Se retomarmos as duas representações enquanto uma dúvida dupla quanto à fidelidade dos mandatários, então o Parlamento das coisas estará definido. Em seu recinto encontra-se recomposta a continuidade do coletivo. Não há mais verdades nuas, mas também não há mais *cidadãos nus*<sup>87</sup>. (LATOUR, 1994: 141-2).

A vida dos animais permanece, entretanto, “nua”, escancarada, certamente por não ser contemplada dentro dessa condição de “cidadãos”. Mas estaria, então sob a égide da noção de “coisas” nesse “Parlamento”? De todo modo, caberia também perguntar quem é, afinal, o “animal político” nesse “Parlamento das coisas”, se pensarmos que, mesmo para “transcrever” o grito de sofrimento dos animais através de um discurso pontuado por doses de compaixão e empatia, os animais ainda precisarão desse “animal político”. A partir do contexto das eras Victoriana e Edwardiana (século XIX e início do século XX), Barbara Gates (1998) também traz essa questão: quem poderia falar em nome da natureza, ou dos animais? A autora demonstra, inclusive, que essas questões sempre envolveram conflitos de ordem epistêmica e de gênero, ressaltando que, como mencionado na “Introdução” deste trabalho, a origem do feminismo e do sufragismo é contemporânea aos primeiros passos do movimento ambientalista. Mas haveria mesmo, no tempo presente, uma legitimidade genuinamente feminina para falar em nome dos animais? Talvez a presença de Laíde Simões na Câmara Municipal de São Carlos enquanto uma “porta-voz dos animais” (como ela própria se define) e até mesmo a ampla presença feminina como um todo nos movimentos em prol dos animais sejam um diagnóstico contemporâneo do que Barbara Gates explana em sua obra.

Mas para melhor compreender essa suposta representatividade conferida aos animais nos espaços institucionais, foi preciso lá estar e ouvir o que se falavam em prol de ou contra eles. Três casos em especial foram muito reveladores e ocorreram fora do âmbito mais convencional da atuação cotidiana das associações protetoras. Nesses episódios, bois de

---

<sup>87</sup> Grifo meu.

rodeio, cavalos de tração e ratos de laboratório também estiveram na pauta de debates regimentais, sendo alvo de discussões controversas. O primeiro caso versa sobre a proibição da realização de rodeios na cidade de Araraquara, quando a AAPA se viu envolvida numa discussão polêmica que ela sequer havia suscitado. O segundo trata da morte de um cavalo em São Carlos, quando a cidade esteve prestes a assistir à possibilidade de uma primeira condenação criminal por maus-tratos contra animais no município. O terceiro caso diz respeito às discussões sobre a utilização de animais em pesquisa científica, num comitê de ética ao qual a AAPA fora convidada para integrar numa universidade particular de Araraquara. A presença das associações protetoras nesses eventos se fez, por vezes, de forma discreta, uma vez que tais situações não necessariamente lhe conferiam um efetivo poder de decisões ou mesmo o uso pleno da palavra. Ainda assim, lá estiveram elas presentes, na tarefa de pensar nos bichos. Ainda que as associações protetoras não tenham necessariamente protagonizado tais eventos, elas foram colocadas em cena enquanto representantes dos animais. Com esses três casos pretendo trazer elementos para a compreensão dos alcances e limites dessa política de afetos desempenhada pelas associações protetoras, quando chamadas para falar – e pensar nos bichos – em contextos institucionais.

### **2.3.1. Numa câmara municipal: “rodeio é cultura”, “rodeio é tortura”**

Este primeiro acontecimento remonta ao início de 2010, e ocorre principalmente em Araraquara, mas com certa repercussão também em São Carlos. Traz um tema bastante inerente à realidade do interior paulista e às pautas do movimento animalista: a questão dos rodeios. Foi iniciada uma campanha – se é que se poderia chamar de uma campanha, uma vez que a própria AAPA foi depois surpreendida por ela – contra a realização dessa modalidade de provas de montaria em bovinos e equinos na cidade de Araraquara. Tratou-se de um episódio típico, na medida em que possibilitou uma visão do debate sobre o tema num contexto que se encontra imbricado por uma série de interesses políticos e econômicos. E foi, ao mesmo tempo, atípico por conta das consequências que ele trouxe à causa animalista na cidade, mais exatamente à AAPA. Já em São Carlos, o mesmo debate foi reavivado quando algumas informações, levantadas pelo ativismo local deram conta de que havia o interesse de alguns políticos em incluir os rodeios como prioridade na agenda de eventos da cidade (aproveitando o ensejo da discussão reiniciada em Araraquara). A mobilização contrária aos

rodeios em Araraquara se deu de forma bastante tumultuada, enquanto em São Carlos foi mais ágil e de forma muito estratégica e discreta.

O começo de tudo foi quando um vereador em primeiro mandato, João Farias (PRB<sup>88</sup>), apresentaria um projeto de lei na Câmara Municipal de Araraquara que tinha por objetivo proibir a realização de rodeios, vaquejadas, farras do boi e outros eventos similares na cidade. A Associação Araraquarense de Proteção aos Animais (AAPA) e o DEDIA (Defensores dos Direitos dos Animais) não foram procurados em momento algum para saber ou discutir sobre o projeto e tomaram conhecimento por um mero acaso da votação do mesmo que, não fosse por uma mensagem eletrônica que uma das voluntárias da AAPA recebera na véspera, seria votado praticamente à surdina. O que restou às associações foi comparecer às sessões e acompanhar a discussão do projeto e sua primeira votação naquele dia. Haveria ainda uma segunda votação na Câmara e depois disso, o projeto seguiria para a avaliação do poder executivo. Como o assunto gerava divergências, as sessões abriram espaço para as partes favorável e contrária ao projeto se pronunciarem.

No dia da votação, cheguei à Câmara e lá estavam algumas voluntárias da AAPA. Soube depois que o DEDIA não tivera conhecimento do ocorrido até o dia da primeira votação. Além das voluntárias e algumas poucas pessoas simpáticas à causa animalista e ao trabalho das associações, o restante do público era formado por pessoas contrárias ao projeto, ligadas de alguma forma ou outra às atividades das festas de rodeio. O vereador João Farias foi o primeiro a se pronunciar, apresentando seu projeto contra rodeios, enfatizando que não era contra as festas de peão e defendendo, inclusive que houvesse políticas de incentivo a essas festas na cidade: *“O que essa Casa discute hoje é se a prática do rodeio deve ou não deve ser uma dessas políticas. E aí, eu, sinceramente, confesso a vocês que eu acho que não deve”*. Em seguida o presidente da Câmara, Ronaldo Napeloso (DEM<sup>89</sup>), anunciou o início do debate entre defensores e contrários ao projeto. Uma pessoa de cada posição falaria e, até aquele momento, ninguém da proteção animal de Araraquara sabia quem iria falar em apoio ao tal projeto.

Um rapaz, então, se apresentou como ativista do Instituto Nina Rosa, e fez a sua defesa do projeto de lei durante os 10 minutos a que teve direito no plenário. Durante a discussão, o vereador João Farias revelou, inclusive, que o texto do projeto sequer era de sua autoria: uma vez procurado por esse rapaz, cujo pai era seu amigo pessoal, o parlamentar recebeu dele o texto do projeto e resolveu abraçar a ideia. O Instituto Nina Rosa também não

---

<sup>88</sup> Partido Republicano Brasileiro.

<sup>89</sup> Partido Democratas.

procurou o ativismo de Araraquara, mas ainda assim, a AAPA esteve presente na sessão para tentar se pronunciar. Solicitando a palavra, Adriana, presidente da AAPA, foi impedida pelo presidente da Câmara. O tema da votação parecia ter causado indignação em alguns vereadores. E sabendo da presença de integrantes da AAPA no plenário, alguns deles não perderam a oportunidade para atacar a associação, certamente imaginando que ela estivesse por trás daquela tentativa de proibir rodeios na cidade. Após o vereador Farias fazer a defesa de seu projeto, alegando que ninguém perguntava para o boi se ele queria estar na arena, o presidente da Câmara, Napeloso, logo rebateu: “*se ninguém pergunta para o boi se ele quer estar na arena, ninguém pergunta também se o cachorro quer ser castrado*”. O vereador Tenente Santana (PSDB<sup>90</sup>) foi ainda mais direto e incisivo em seu ataque à AAPA: “*Querem acabar com uma tradição do interior paulista na nossa cidade! Enquanto isso tem gente sentada nesse plenário que tem a obrigação de cuidar dos cachorros que andam espalhados pelas ruas, causando acidentes, transmitindo doenças, e não está fazendo isso!*”. O fato é que a AAPA não tinha qualquer envolvimento com aquele projeto de lei, assim como não teve acesso à palavra na tribuna para se defender de tais acusações, naquela primeira sessão de votação. Enquanto isso, alguns dos vereadores – inclusive os que atacaram a AAPA – procuravam demonstrar cortesia ao representante do Instituto Nina Rosa, poupando-o de qualquer crítica mais direta.

Até mesmo a discussão sobre vegetarianismo foi trazida à tona por vereadores e demais presentes que também eram contrários ao projeto. Fernando Biancardi, empresário de artigos de selaria e membro de um clube de montaria de cavalos na cidade, era quem falaria contra o projeto na tribuna e também tocou nesse tema: “*estão preocupados com o boi de rodeio, mas ninguém pensa no boi quando ele está entrando no espeto na churrascaria. Ninguém pergunta se ele quer estar lá*”. Imediatamente os defensores dos animais presentes no plenário – dentre os quais, algumas voluntárias da AAPA – retrucaram: “*eu penso!*”. Sendo autor do projeto, o vereador Farias quis entrar na mesma discussão: “*Eu confesso que sou apreciador de uma carne de boi. Quem sabe um dia a carne dos animais não seja mais necessária para a sobrevivência do ser humano. Agora, defender um ato violento sobre um animal [o rodeio] com a justificativa de que a gente o mata para se alimentar não é razoável*”. Farias queria se referir também a outro argumento levantado durante a sessão, de que o animal de rodeio, se não estiver na arena, acabará sendo abatido para o consumo.

---

<sup>90</sup> Partido da Social Democracia Brasileira.

O debate se deu nesses termos – e nesse nível. Pouco se falou sobre as legislações vigentes, com exceção da vereadora Márcia Lia (PT<sup>91</sup>), que rememorou inclusive o Decreto-Lei de 1934, sobre proteção aos animais, e a Lei Federal de Crimes Ambientais, e o vereador Tenente Santana, que mencionou outra Lei Federal que, segundo ele, regulamentava a atividade de rodeios. Ao final, o projeto foi aprovado na primeira votação: 9 votos a favor, 3 votos contrários. Santana, declarado defensor dos rodeios, afirmou, num misto de descontração e lamentação: “*não imaginava que estávamos aqui cercados de tantos vegetarianos por todos os lados, na frente e atrás...*”. O tom descontraído, entretanto, havia se limitado a essa declaração. Do centro da mesa da presidência da Casa, houve quem recebesse a aprovação daquele projeto dizendo ser “uma afronta” o que havia acontecido naquele dia, e lançando um olhar de ameaça em direção à AAPA – mas não ao vereador Farias, autor do projeto. No dia seguinte a essa primeira votação, uma matéria publicada no jornal *O Imparcial* de Araraquara descrevia as posições de seu entrevistado, Jair Apolinário, presidente da Associação Regional dos Carroceiros e Criadores de Animais (ARCCA<sup>92</sup>), queixando-se sobre o projeto de lei que havia sido apresentado na Câmara. A matéria descreve:

“[Apolinário] finalizou a entrevista dizendo que sua maior preocupação está na formação de um grupo de vegetarianos ou não, que formulam ideias mostrando o que acha e começa a passar para todo mundo [*sic*] estas questões como verdade absoluta querendo que todos vivam de acordo com aquele conceito<sup>93</sup>.”

Haveria uma segunda votação antes de o projeto seguir para apreciação do Executivo (caso a Câmara confirmasse a aprovação). Mas os atores presentes na primeira votação já pareciam ter lavado as mãos. Muito embora o representante do Instituto Nina Rosa tivesse publicado em seu *blog* a notícia da aprovação do projeto na primeira votação, acompanhada de uma foto sua no plenário da Câmara, posteriormente nunca mais apareceu. Os que não eram interessados na aprovação (inclusive alguns vereadores vinculados ao agronegócio na região) tiveram duas semanas até a segunda votação para articular uma forma de impedir que o projeto virasse lei. E foi nesse ínterim que os corredores da Câmara se tornaram cenário de um embate entre ambas as partes envolvidas. Havia uma mobilização por parte dos organizadores de rodeios nos gabinetes, tentando convencer vereadores que haviam votado a favor do projeto para que mudassem o voto. A AAPA também tentou se mobilizar, apesar de

---

<sup>91</sup> Partido dos Trabalhadores.

<sup>92</sup> Por ironia do destino, surgia outra “arca” no campo da pesquisa, mas com propósitos muito distintos daqueles da Arca de São Francisco.

<sup>93</sup> MOTTA, Rita. Projeto de Lei que proíbe realização de rodeios é contestado. *O Imparcial*. Araraquara, 25 de fevereiro de 2010, p. 2.

algumas críticas que havia recebido no dia da primeira votação (e que soaram como intimidações). Adriana e Carla percorreram os corredores da Câmara, tentando falar com alguns vereadores. Estavam preocupadas em saber se manteriam o voto. Eu as acompanhei, e por várias vezes encontramos por aqueles corredores os defensores de rodeios na mesma situação da AAPA: buscando apoio. Esses encontros casuais, obviamente, eram tensos e invariavelmente suscitavam trocas de provocações e insultos.

A AAPA priorizou a conversa com alguns dos vereadores que, segundo apontavam as movimentações nos bastidores da Câmara, cogitavam mudar o voto e posicionar-se contra o projeto na segunda sessão. Foi quando entrou em cena uma espécie de retórica da “compensação simbólica<sup>94</sup>”, por parte desses vereadores. Explicando a oposição ao projeto contra os rodeios, alguns apresentaram então as suas próprias “contrapartidas” à AAPA. Serginho Gonçalves (PMDB), de início favorável ao projeto, era um dos que sinalizavam mudar o voto na próxima sessão. Mas disse a Adriana e Carla: “*Vocês se lembram, fui eu que fiz a entrega do veículo da prefeitura para a AAPA [na verdade, para a Gerência de Saúde Animal]*” e “*a minha esposa pega cachorro da rua também, e a gente quer ter uma chácara pra cuidar de cachorro de rua*”. Pastor Bezerra (PP) também votou a favor do projeto na primeira sessão. Mas pelos bastidores da Câmara, já se sabia que ele não estaria presente para a segunda votação: disse que tinha consulta marcada em São Paulo para a mesma data<sup>95</sup>), mas, talvez como uma justificativa consoladora por sua já anunciada ausência, revelou às duas voluntárias: “*meu pai era vaqueiro lá no Nordeste, eu morria de dó quando via tudo aquilo*”. E, assim, os votos a favor do projeto iam se perdendo.

A segunda sessão ocorreria duas semanas depois da primeira, nos mesmos termos: seria concedido espaço para os representantes da defesa dos animais e se comentava (também pelos agitados corredores da Câmara) que os defensores de rodeios se articulavam para trazer um professor “*especialista em falar de rodeios*” (como alguém disse nos corredores da Câmara). As voluntárias da AAPA sentiam-se acuadas para subir ao plenário, principalmente após sutis ameaças daqueles que eram favoráveis aos rodeios e, inclusive, de alguns vereadores. Além disso, não foram elas que tiveram a iniciativa de trazer o assunto para dentro da Câmara e, naquele momento, viam-se obrigadas a assumir uma posição. Mas Adriana e Carla pediram-me para que eu fizesse as vezes de orador por elas no dia da segunda

---

<sup>94</sup> Aproprio-me aqui (ou, melhor, desaproprio) de expressão usada por Philippe Descola para falar de certa “ética da caça” (DESCOLA, 1998: 30) praticada por povos amazônicos. A descontextualização da expressão é, obviamente, proposital.

<sup>95</sup> Entretanto, no dia da 2ª sessão ordinária, o presidente da Câmara anunciou a ausência de Pastor Bezerra, alegando que ele havia “passado mal pela manhã” e encontrava-se impossibilitado de exercer a vereança naquele dia.



votação. Encontrei-me num impasse, pois uma exposição como aquela no plenário da Câmara, de tal maneira e em tal ocasião, poderia trazer mais dificuldades à pesquisa que eu desenvolvia, inclusive, ali mesmo, observando tudo o que se passava. Não recusei, entretanto, ao pedido das minhas interlocutoras, por conta do momento delicado que percebia que elas enfrentavam e também pela gratidão por colaborarem com o trabalho que eu desempenhava junto a elas<sup>96</sup>.

Precisaríamos sentar e discutir o que seria então apresentado no dia da segunda sessão. Não havia tempo para elas se sentarem comigo para tratarmos de preparar a apresentação das posições da AAPA. E, novamente, o local para fazermos isso era o dia de castração. Em meio a anestésias, tricotomia, cirurgias, microchipagem, eu conversava, principalmente, com Adriana, Ana e Carla e anotava os pontos que deveriam ser explanados no plenário da Câmara. Mas antes disso, tentei localizar o tal membro do Instituto Nina Rosa, ao menos para dizer-lhe que, naquele momento, havia grupos ativistas da cidade impelidos a assumir o que ele havia iniciado e depois abandonado. Consegui o contato, ao que ele se limitou a dizer que enviaria um material para levar no dia da apresentação na sessão. Telefonou-me depois dizendo que era fundamental que eu exibisse aquelas imagens com cenas de acidentes ocorridos em arenas, em várias cidades. Um advogado de São Paulo, sabendo do que se passava na Câmara em Araraquara, enviou-me alguns laudos e sentenças judiciais que questionavam e condenavam as práticas de montaria. Preparei a minha explanação após mais uma franca conversa com a AAPA, pois somente falaria o que fosse do aval delas. Seriam apenas dez minutos e sugeri a elas que conciliássemos uma argumentação mais técnica (já que informações davam conta de que um professor de medicina veterinária seria o oponente) às justificativas que elas queriam enfatizar sobre o sofrimento dos animais antes, durante e depois das arenas. Foi essa a nossa dificuldade: elas eram muito taxativas em dizer que eram contra os rodeios e contra qualquer outra coisa que agredisse os animais. Essa era a razão principal pela qual a AAPA ali se manifestava.

---

<sup>96</sup> Tudo isso ocorreu num momento de decisões e debates importantes no cenário político nacional. Casos como o da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, no Estado de Roraima, e o polêmico debate sobre a construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, na região de Altamira, no Pará, são dois exemplos que remontam a esse mesmo período de trabalho de campo, e em que eu assistia à atuação de antropólogos em espaços políticos ou midiáticos, falando principalmente em nome das comunidades que habitavam essas duas regiões e fazendo publicamente as reivindicações que eram delas. Desde a sua demarcação, em 2005, os povos da Terra Indígena Raposa Serra do Sol sofreram várias investidas de grupos contrários a ela. Os anos de 2008 a 2010 talvez tenham sido os mais tensos naquela região. E várias foram as iniciativas de tentar barrar a continuidade do projeto de construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, inclusive com recursos na Justiça. Muitas comunidades serão afetadas pela obra, dentre indígenas, quilombolas, ribeirinhas. Obviamente que não havia menor possibilidade de qualquer comparação da minha situação com esses episódios. Mas, no momento em que eu hesitei, sobre o pedido de Adriana e Carla, lembrei-me desses casos.

No dia da segunda sessão, saí da casa onde residia a pé em direção à Câmara Municipal. O trajeto levava mais ou menos 15 minutos. Eu levava o material da apresentação na mochila e seguia devagar para não chegar muito ofegante, pois sentia em mim uma tensão. Ainda próximo de casa, num bairro próximo ao centro, eu seguia no meio de uma rua sem movimento, quando um pequeno cão veio em minha direção e parou sentado diante de mim. Eu levaria aquela cena comigo até o final da sessão. Quando enfim cheguei, a movimentação em frente à Câmara era grande, e só se viam os grupos contrários ao projeto de lei e favoráveis aos rodeios. Quando subia a escada em frente à porta principal da Câmara, avistei lá dentro as voluntárias da AAPA. Também estavam tensas, mas Adriana sorriu quando me viu e me apontou para as demais. Talvez estivessem preocupadas com que eu não aparecesse. Cheguei próximo a Adriana, Carla e Ana e tentei dizer algo, mas não consegui e limitei-me a ficar ali, próximo a elas antes da sessão começar. O plenário já estava lotado. Os defensores dos rodeios eram maioria novamente. No auditório e no corredor do plenário, viam-se muitos chapéus, botinas e faixas com dizeres do tipo: “*Rodeio é cultura*”, “*Rodeio é bom e não maltrata*”, “*Fora João Farias*”. As pessoas contrárias aos rodeios, inclusive a AAPA, acabaram ficando no corredor de acesso ao plenário, assistindo à sessão por uma tela de LCD. Carla, da AAPA, era uma dessas poucas pessoas que conseguiram ficar do lado de dentro do plenário. No meio dos manifestantes pró-rodeio, ela improvisava suas manifestações em folhas de sulfite, escrevendo com pincel atômico frases como: “*Rodeio é tortura*” e “*Odeio rodeio*”. A informação que corria nos bastidores era de que a bancada pró-rodeio (capitaneada pelo presidente da Câmara) teria se articulado até o último momento para obter os votos de que precisava para vencer a segunda votação. Faltavam menos de 10 minutos para a sessão ter início, e me dirigi para uma das entradas que davam acesso ao púlpito do plenário. Eu acertava com as voluntárias da AAPA os últimos detalhes da minha fala. Adriana, percebendo minha apreensão, deu o último recado: “*pensa nos bichos e fala o que você tem que falar!*”.

A sessão ia começar. Os defensores dos rodeios seriam os primeiros a falar e eles cumpriram a promessa de trazer o médico veterinário e professor Tenório de Vasconcelos, da Universidade Estadual Paulista (Unesp) de Jaboticabal, aposentado, cadeirante e conhecido por participar de ocasiões similares, como audiências públicas, sessões parlamentares e outras, sempre defendendo as práticas de montaria e apresentando seus laudos e estudos a respeito do assunto. Trouxe um deles que, segundo o próprio, comprovaria que os instrumentos utilizados nessa modalidade são inofensivos aos animais e utilizou de imagens do evento realizado em Barretos. Seguindo um roteiro de apresentação que ele nitidamente bem conhecia, dominando pormenores e acionando respostas ágeis, fez questão de mostrar

que era especialista no assunto, trazendo, dentre outros documentos, a reprodução do seu currículo, que foi projetado na tela que havia de frente ao auditório. De resto, fez uma apresentação carregada de termos cientificistas, com os já conhecidos argumentos: o sedém provoca apenas cócegas, o boi de rodeio vive muito mais tempo que o boi de corte etc. A vereadora Márcia Lia (PT) o questionou sobre o fato de responder a um processo por improbidade administrativa (pois teria utilizado o seu estudo para favorecer um grupo ligado à conhecida Festa do Peão de Barretos, ao qual pertence). O professor tratou de desqualificar a acusação e apresentar cópia de uma sentença judicial que lhe atestava ganho de causa. A fidedignidade da tal sentença foi questionada pela vereadora, que é advogada. O vereador João Farias (PRB<sup>97</sup>) levantou que havia informações de que estudos científicos que afirmam ser o sedém inofensivo são financiados por grupos ligados a promoção de rodeios. O professor limitou-se a negar seu envolvimento com esses grupos.

Em seguida, falei em nome da AAPA e em dez minutos tentei condensar argumentos baseados principalmente na Lei 9.06/98 (BRASIL, 1998) e também evocando o Artigo 225 da Constituição Federal (BRASIL, 1988), em seu já mencionado inciso VII do 1º parágrafo. Também apresentei outros laudos, estudos científicos e demais documentos que me haviam sido enviados pelo advogado de São Paulo, que se contrapunham aos do professor, além do vídeo fornecido pelo suposto ativista do Instituto Nina Rosa. Por fim, frisei na minha explanação o sentimento das voluntárias da AAPA, em contraposição aos interesses dos defensores dos rodeios ali presentes: *“se este projeto for aprovado, a AAPA não ganha nada com isso. Essa luta não é por interesses próprios”*. O debate foi mais tenso do que o da primeira votação e tanto eu como meu oponente fomos muito questionados pelos vereadores. A coordenação do debate pelo presidente da Câmara, Ronaldo Napeloso, foi novamente desastrosa e tendenciosa. Ele e o vereador Tenente Santana tentaram tumultuar a sessão, levantando a polêmica sobre uma imagem contida no vídeo exibido durante minha fala, que mostrava vísceras expostas de uma égua na arena. Segundo esses vereadores, aquilo era consequência de um acidente fora da arena. Bastante exaltados, ameaçaram pedir para buscarem o vídeo na íntegra. Enquanto isso os funcionários da produção técnica da Câmara exibiam a imagem repetidas vezes, atendendo prontamente ao pedido do presidente da Câmara para que assim o fizessem.

Havia uma expectativa de ambas as partes sobre a mudança de votos de alguns vereadores (que passariam a votar contra o projeto) e, mesmo da tribuna, eu conseguia ver a

---

<sup>97</sup> Partido Republicano Brasileiro.

movimentação e os bate-bocas no corredor do plenário. Durante o debate, o vereador Aluizio Braz, mais conhecido por “Boi” (PMDB<sup>98</sup>), justificou da seguinte maneira a sua posição contrária ao projeto de lei: “*estou aqui usando uma carteira, um cinto e um sapato de couro e fui convidado para, mais tarde, ir a uma churrascaria. Não estou preparado para deixar de comer carne e usar couro*”. Entretanto, as posições dos que se opunham ao projeto (dentre vereadores e pessoas ligadas à organização de rodeios) não pareciam ser por preocupação com uma coerência ética (aceitar que bovinos e equinos sofram nos rodeios consistiria em admitir que isso também ocorre nos matadouros). Havia outros interesses, e que falavam mais alto naquela ocasião. O presidente da Câmara insistia em números e se apegava a valores. Numa das ocasiões, disse: “*A única pergunta que eu quero fazer aqui para os que são contra o rodeio: vocês sabem quanto custa um boi de rodeio? É só isso que eu quero que vocês me respondam*”. Isso apenas confirmava a posição “*inumana metonímica*”, “*no limite do objeto*” (LÉVI-STRAUSS, 1989 [1962]), legada à espécie bovina no *socius* humano. Outra argumentação dos vereadores contrários à proibição de rodeios era porque a lei, caso fosse aprovada, seria “letra morta”, pois nada havia para justificar a sua aprovação. De fato, Araraquara não tinha uma tradição em realizar rodeios. Sendo assim, não havia necessidade de uma lei como aquela. Essa argumentação não deixa de remontar a práticas oitocentistas da história política brasileira:

Situação paradoxal: um costume geralmente seguido é impedido de se cristalizar numa lei que, de qualquer forma, não se esperava que fosse necessariamente obedecida. Já vimos que não é esquecimento: a lei não cala, é calada. A lógica do processo não é pois no texto que podemos esperar encontrá-la, é no próprio silêncio (CARNEIRO DA CUNHA, 1986: 132).

Nesse caso específico, silenciar a lei consistiria também em engessar qualquer possibilidade de diálogo, ou então, no caso dos rodeios, lançar mão das tradicionais retóricas científicas (“*o sedém é inofensivo*”), criacionistas (“*Deus criou os animais para servir aos homens*”), tradicionalistas (“*rodeio é parte da cultura brasileira*”), e econômicas (“*rodeio traz empregos para a cidade*”).

Houve um intervalo, e a tensão continuou entre os vereadores. Todos ficaram apreensivos com Elias Chediek (PMDB), que parecia estar indeciso em manter seu voto em favor do projeto de lei. A propósito, a aprovação já tinha ganhado duas baixas: a do Pastor Bezerra (PP<sup>99</sup>), ausente, e a de Serginho Gonçalves (PMDB), que mudou o seu voto. Lá fora, os grupos contra os rodeios já estavam desanimados, sentindo de perto a pressão externa que

---

<sup>98</sup> Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

<sup>99</sup> Partido Progressista.

se exercia sobre o legislativo municipal. Já os defensores dos rodeios estavam eufóricos, confiantes numa vitória. Depois veio, enfim, a votação, e as atenções todas se voltaram para o voto de Chediek que, sendo o último a votar, podendo dar vitória por maioria simples a um dos lados da disputa (que, até então, mantinha-se empatada). O vereador parece ter feito suspense, mas quando disse “sim”, foi uma comoção geral do lado de fora do plenário, entre os defensores do projeto – e dos animais – e, principalmente entre as voluntárias da AAPA. Pela primeira vez, vi Ana aos prantos, quando viera me abraçar. Mas as trapaças não haviam cessado: o presidente da Câmara apresentou, em urgência, um pedido de emenda à lei, para que se retirasse a palavra "rodeio" do texto. As atenções se voltaram novamente para o plenário e para os telões. Apesar da pressão dos grupos pró-rodeio e do placar apertado, o pedido de emenda foi rejeitado. A aprovação do projeto estava assegurada, ao menos até aquela sessão. O projeto só se tornaria lei com a sanção do prefeito. Lá fora, os opositores ao projeto, inconformados, já falavam em manifestações em frente à prefeitura. As voluntárias da AAPA saíram mais aliviadas após o debate acalorado, em que foi necessária a presença da guarda civil no plenário, por conta da lotação do recinto e dos ânimos exaltados. Na saída do plenário, Fernando Biancardi, que havia falado na tribuna durante a primeira sessão de votação, em prol dos rodeios e contra o projeto, passou com a esposa por nós. Apesar da derrota, foi cordial ao dirigir-se a Carla: “*Parabéns*”. Ao que Carla respondeu prontamente: “*Parabéns para os bichos*”. Voltando para casa, a imagem do pequeno cão que parou em minha frente no caminho de ida à Câmara continuava em meu pensamento.

O clima tenso das sessões da Câmara parecia perdurar pelos dias subsequentes. Certa manhã, quando eu saía de uma agência bancária, fui abordado por alguém que, antes de se identificar, apressou-se em me advertir:

Vocês precisam tomar cuidado com o que falam por aí, pois esse é o nosso trabalho. Acabei de falar na Baby<sup>100</sup> que eu vou trazer rodeio pra cá esse ano ainda, e vocês vão ver que a gente não maltrata como vocês andam falando. Pode falar tudo isso pra Adriana! Você é da AAPA também, não é?

Reiterei o que havia dito no dia da segunda sessão na Câmara, que não pertencia à AAPA, e pedi para que ele se apresentasse e dissesse seu nome. “*Paulinho Boiadeiro. Sou promotor de eventos e vou fazer rodeio em Araraquara ainda esse ano.*”. O seu nome não me era estranho e ele esteve presente nas duas sessões na Câmara, pois havia sido mencionado pelo presidente da Câmara, que lhe agradeceu pela presença. Fui hostilizado uma outra vez, também na rua. Mas não consegui identificar as pessoas, que estavam motorizadas. Mas os

---

<sup>100</sup> Ele certamente se referia ao programa de Baby Soares, ex-radialista de Araraquara, falecida naquele mesmo ano de 2011.

comentários eram de que o prefeito, Marcelo Barbieri (PMDB) vetaria o projeto. Na ocasião, chegou a declarar que havia outras prioridades por ser atendidas na cidade. O veto do prefeito foi recebido na Câmara já com a garantia de que seria acatado. Mas mesmo antes disso, o convênio da prefeitura com a AAPA no programa de esterilização e microchipagem foi cancelado. E Adriana, presidente da associação, desligada de seu trabalho na Gerência de Saúde Animal da Prefeitura, já no dia seguinte à votação que aprovou o projeto na Câmara. Isso explicava, inclusive, a postura de ameaça vinda da presidência da Câmara sobre a AAPA. As voluntárias sentiam que a responsabilidade por todo aquele processo ocorrido na Câmara recairia sobre elas.

Cheguei a pensar sobre todo esse episódio como um momento tal como o da briga de galos em Bali, de Clifford Geertz. Quando penso na ideia de ter sido “fagocitado” pelo campo da pesquisa, esse caso da Câmara é um dos episódios de que mais me recordo, além da ocasião do falecimento de Beth. Isso se deve não exatamente por eu ter me pronunciado em nome da AAPA naquele momento, mas por conta das consequências que ele trouxe para a associação e das quais eu também compartilhei, experimentando do mesmo desgaste emocional que acometia a vida delas. Houve outros momentos em que percebi essa “fagocitose etnográfica”, principalmente no dia-a-dia dos mutirões de castração. Mas se, para mim, aquele momento também parecia ser o de uma “fagocitose”, para a AAPA toda aquela situação em torno das sessões na Câmara estiveram longe de ser um “jogo absorvente” (GEERTZ, 1989 [1973]). Elas não apenas sequer imaginavam estar naquela situação em questão de poucos dias (com as drásticas consequências que depois vieram a sofrer) como jamais desejavam estar naquele ambiente. Por outro lado, o que parecia ter acontecido na Câmara era algo muito mais próximo de um “jogo profundo” (conceito de Jeremy Bentham, resgatado por Geertz no mesmo texto sobre a briga de galos) do que propriamente um “jogo absorvente”:

Nos jogos profundos, onde as somas de dinheiro são elevadas, está em jogo muito mais do que o simples lucro material: o saber, a estima, a honra, a dignidade, o respeito — em suma, o *status*, embora em Bali esta seja uma palavra profundamente temida (GEERTZ, 1989 [1973]: 300).

De fato, durante todas as discussões na Câmara, os fatores econômicos foram por várias vezes acionados como argumentação em defesa dos rodeios e, por isso, contra aquele projeto. Houve quem dissesse o quanto, em milhões de reais, as festas de Barretos (considerada a capital desses eventos) rendiam a cada edição, que os rodeios gerariam receita e empregos para Araraquara e inclusive o valor do contrato de seguro de vida de um boi de rodeio foi usado como justificativa da preocupação que os organizadores desses eventos

teriam com o animal. Mas, como dissera Louis de Bonald<sup>101</sup>, “*orgulhos feridos são mais perigosos que interesses lesados*”, e as intimidações sofridas pela AAPA pareciam revelar que uma certa “bancada do agronegócio” na Câmara teria sentido o seu orgulho ferido, por não ter conseguido barrar um projeto de lei como aquele, e ainda insistia em atribuir o feito a uma associação de proteção aos animais, de número minoritário entre o público das sessões. Por isso, a vingança não tardou em vir, através do desligamento de Adriana da Gerência de Saúde Animal, o rompimento da prefeitura com o programa de castração da AAPA e o veto do prefeito ao projeto de lei. Por sua vez, o vereador João Farias, até então um desconhecido na vida política da cidade, foi posteriormente nomeado secretário municipal de Habitação. Ainda chegou a retomar o mandato de vereador. Mas, se antes ele fazia uma discreta oposição ao executivo, voltou ao cargo como líder do governo na Câmara.

Esse subcapítulo, sobre a questão dos rodeios, merece dois adendos. O primeiro se refere a São Carlos, onde as coisas aconteceram com menos celeuma. Desde 2009 havia um coletivo formado e empenhado em se mobilizar contra a vinda de rodeios para a cidade: era o São Carlos Sem Rodeios. Alguns de seus membros chegaram a estar na segunda sessão da Câmara Municipal em Araraquara, pois acompanhavam as notícias vindas da cidade vizinha. Tratava-se de um grupo que nem sempre se reunia, e a comunicação se dava mais por e-mail. Com aparição discreta, mas visível, o SCSR espalhou por São Carlos um adesivo que circulou bastante entre os carros e janelas da cidade. Era uma mensagem simples, direta e sem tom de palavra de ordem: “*Sem Rodeios: São Carlos respeita os animais*”. A parte interessada nos rodeios também chegou a se mobilizar, mas sem significativa adesão. A cidade parecia não querer mesmo os rodeios. Três enquetes foram realizadas: uma pela Câmara Municipal, outra por um portal de notícias local e a última por um político que se candidatava a deputado federal e era favorável aos rodeios em São Carlos. Em todas elas, a rejeição a esse tipo de evento falou mais alto. O São Carlos Sem Rodeios ainda espalhou dois tipos de *outdoor* pela cidade, com as seguintes frases: “*Nenhuma tradição justifica o desrespeito aos animais*” e “*Sim às festas. Sim à vida. Não aos torneios com animais*”. A situação se manteve amena depois de tudo isso. E o SCSR recolheu-se, como se estivesse hibernando. Segundo eles, caso alguém volte a falar de rodeios em São Carlos, a fera hibernante será acordada.

O segundo adendo retoma tudo o que aconteceu em Araraquara. Depois de vetado pela prefeitura o projeto que visava proibir rodeios na cidade, o assunto voltou à tona já no ano seguinte, quando a companhia organizadora de rodeios Irmãos Caetano, de Tabatinga

---

<sup>101</sup> Louis de Bonald (1754-1840) foi um filósofo francês de orientação católica, que se opôs ao movimento iluminista e à Revolução Francesa.

(município relativamente próximo a Araraquara), aproveitando esse “sinal verde” legislativo, procurou a Câmara Municipal araraquarense. Interessados em promover festas com rodeios na cidade, representantes da companhia foram diretamente ao encontro do presidente da Casa, na ocasião, Aluizio Braz (PMDB), o “Boi”. Declarando à imprensa da Câmara que a iniciativa da companhia possibilitaria “resgatar tradições”, Braz precipitou-se a levar diretamente a demanda da companhia para a Prefeitura (que, pelo veto, ao projeto anterior, sinalizaria um aval a tal iniciativa). A AAPA, nesta oportunidade, não tinha nada mais a perder, uma vez que, após o ocorrido no ano anterior, foi penalizada pela prefeitura com o cancelamento do convênio do programa de castração. Adriana também não tinha, pois já havia sido desligada da Gerência de Saúde Animal. Pediu, então, uma reunião com o prefeito e, acompanhada de Carla e da advogada Camila Casari, elas foram recebidas. Outros vereadores da Câmara estiveram presentes para acompanhar a reunião, saber qual seria a posição do prefeito, para poder se posicionar também e, eventualmente, usufruir da decisão tomada na condição de “apoiadores”. Percebendo certo oportunismo, Adriana concedeu a seguinte declaração à imprensa local:

“Nós não temos partido algum, nosso partido é o dos animais. Não podemos permitir que usem o nome da AAPA para iniciar confrontos sem qualquer sentido. O que nós queremos é o bem dos animais, e isso inclui a não realização de rodeios na cidade [...]”. A presidente da AAPA reiterou ainda que a entidade não convocou qualquer protesto para este sábado, e que não pretende mais se envolver em quedas de braço que possam ser interpretadas como de fundamento político<sup>102</sup>.

O mal-estar na Câmara e a repercussão acalorada de todos os acontecimentos do ano anterior também deve ter pesado nessa oportunidade. O prefeito não atendeu à demanda da companhia e enviou à Câmara sua proposta de proibição definitiva a rodeios na cidade. A mesma matéria que trazia a declaração de Adriana trouxe também uma nota de Aluizio Braz, o “Boi”, presidente da Câmara que pretendia *a priori* “resgatar tradições”: “*Na mesma linha, Boi afirmou apoiar 100% a ideia das diretoras da AAPA*”. Mais uma vez a iniciativa de retomar assunto tão polêmico era sutilmente creditada à AAPA numa declaração à imprensa. Mas dessa vez a proposta de proibição advinda da prefeitura foi acatada por unanimidade em votação na Câmara, que a AAPA acompanhou discretamente. Não pude estar presente, pois já estava em São Carlos, acompanhando a Arca de São Francisco. Mas ao saber da notícia, através de uma mensagem de Carla por email, eu me recordei novamente do pequeno cão que

---

<sup>102</sup> O IMPARCIAL. Prefeito deve anunciar hoje proposta que proíbe rodeios. Araraquara, 27 de agosto de 2011. Disponível em: <http://www.jornaloimparcial.com.br/v2/index.php?menu=&tpconteudo=artigo&id=1526&idc=3> [Acesso em: 28/08/2011].



parou à minha frente quando, no ano anterior, eu seguia a pé rumo à Câmara Municipal de Araraquara para aquela tumultuada sessão que discutiu o mesmo tema.

O episódio sobre rodeios mostra também como um tema que remete diretamente à vida no interior do Estado de São Paulo ainda é discutido de maneira rudimentar, por ambas as partes envolvidas. A figura do animal de rodeios nem sempre figurava nas discussões – quando muito, era frisada a sua condição de mercadoria e, não raramente, ela era deslocada para outras situações alheias à questão do rodeio. O animal para consumo foi evocado, assim como o cão de rua, de quem a AAPA, segundo um vereador, não cuidaria devidamente. Para Carla, não havia o que argumentar: “*Ah, rodeio é tortura*”. E era só. Certamente, elas prefeririam não precisar estar na Câmara, empunhar cartazes contra rodeios ou discutir com quem os defendia. Certamente preferiam estar cuidando de seus bichos, castrando, doando. Mas recordo-me também de algo que ouvi de Beth: “*A gente tem de se preocupar com os outros bichos também, não é só com cachorro e gato, não*”. A despeito do silenciamento imposto às voluntárias durante a primeira sessão na Câmara e o pedido delas para que eu falasse em nome da AAPA na segunda, o que pode ajudar a explicar sua postura de certo modo coagida nessas ocasiões talvez seja o fato de que tais espaços institucionais não abrem margens para a manifestação das sensibilidades e do altruísmo que bem caracterizam as ações dessas associações. Sendo assim, no limite elas podem fazer uma denúncia ou apenas marcar presença em tais ocasiões para mostrar que estão atentas ao que está acontecendo e aguardar o resultado. Se houver vitória, ela será *dos bichos*.

### **2.3.2. Num fórum criminal: um crime ambiental, por uma vírgula**

No tocante à legislação brasileira, os grupos de proteção animal que acompanhei alegam que existe um sólido amparo jurídico para as suas ações. Entretanto é raro que os casos que envolvem crimes contra animais sejam julgados sob o rigor das leis, uma vez que ainda são considerados como “contravenção penal”, ao invés de crime ambiental propriamente dito, apesar da Lei de Crimes Ambientais, nº 9.605/98 (BRASIL, 1998), abrindo margem para recursos e, quando muito, a penas alternativas a quem os comete. Em seu trabalho sobre as concepções jurídicas e filosóficas dos animais da indústria frigorífica, criados para consumo humano, Juliana Vergueiro Gomes Dias resgata a importância da atuação do ativismo em prol dos animais na consolidação das primeiras leis brasileiras voltadas a essa demanda. A autora aponta o momento em que o animal, até então concebido

como mercadoria nos textos jurídicos, adquire pela primeira vez na legislação brasileira um estatuto de propriedade. Diz a autora:

Novamente, a responsabilidade de evitar o sofrimento dos animais fica limitada à ação de seu proprietário. A lei protege, dessa forma, mais o animal como propriedade, e portanto, o proprietário, que, de fato, o animal. A configuração dessa disposição legal é semelhante àquela das primeiras leis de proteção animal nos Estados Unidos (Cf. D.Favre & V.Tsang, 1993). Embora as noções de sofrimento e mau-trato sejam inauguradas pelo Regulamento de Inspeção Federal de Carnes e Derivados, ele não as definiu, nem prescreveu qualquer tipo de penalidade para quem incorresse em infração. Será o Decreto nº 24.645/34, promulgado exatamente uma semana após aprovado o Regulamento de Inspeção Federal de Carnes e Derivados, que preencherá essa lacuna. Esse Decreto, aparentemente enigmático para o período – pois que promulgado durante um momento de excepcionalidade política do país, do qual era parte, inclusive, a preocupação com sua modernização – foi iniciativa da primeira associação de defesa dos animais do Brasil, a União Internacional Protetora dos Animais, fundada ainda no século XIX. O documento de instalação da Associação – datada de 30.05.1895 – permite entrever o contexto de seu surgimento, dando-nos a chance de compreender como pôde surgir, nesse momento, com força de lei federal, Decreto tão avançado de proteção aos animais, que continua em vigor e serviu de base a todas as leis que lhe seguiram visando a proteção dos animais (GOMES DIAS, 2009: 47).

Se dentro daquele contexto essa lei representou avanço ao acenar para outra concepção jurídica acerca do animal – não mais apenas como mercadoria para consumo, mas também como um ser passível de proteção –, há de ser considerado que essa concepção é vigente até hoje. Ainda que o Decreto-Lei nº 24.645/34 tenha a sua importância no tocante aos direitos animais na legislação brasileira, desde a sua promulgação pouco se avançou nesse sentido, e o paradigma da “propriedade” ainda direciona as concepções jurídicas do animal.

Um episódio ocorrido em São Carlos, e que ajuda a melhor compreender todo esse processo, foi o da condenação de um carroceiro pela morte de seu cavalo. Aconteceu em janeiro de 2011, quando o equino foi encontrado muito debilitado, praticamente agonizando numa rua da Vila Santo Antônio. O animal, recolhido pelos serviços do Departamento de Defesa e Controle Animal, veio a óbito logo em seguida. Depois disso o acusado ainda foi processado por maus-tratos a uma mula, que também possuía e que foi apreendida enquanto os processos corriam na justiça. A iniciativa de denunciar o caso no Ministério Público foi da Arca de São Francisco e o caso foi julgado entre fevereiro e março, após alguns adiamentos, por conta da ausência das testemunhas. A Arca de São Francisco esteve atenta ao caso, tanto presencialmente no Fórum quanto pelas redes sociais, pois era a possibilidade de uma primeira condenação por crimes contra animais na cidade. Um trecho de notícia abaixo narra o que se sucedeu:

Um carroceiro de 33 anos de São Carlos deve ser julgado na semana que vem sob a acusação de maltratar um cavalo no meio da rua, no mês passado – o animal morreu um dia depois. Cabe recurso. É a primeira vez na cidade que uma pessoa é levada à Justiça por maus-tratos a animais de tração, segundo a prefeitura e a Uipa (União Internacional Protetora dos Animais)<sup>103</sup> de São Carlos. O acusado nega a agressão. O incidente aconteceu no dia 11 de janeiro passado, envolvendo Luiz Augusto Dias, seu cavalo e sua mula. De acordo com a presidente<sup>104</sup> da Uipa, a também vereadora Laíde Simões (PMDB), testemunhas disseram que o cavalo, amarrado atrás da carroça puxada pela mula, caiu no meio da rua, batendo a cabeça em um carro. Ainda segundo o relato das testemunhas, o acusado chutou o cavalo e o puxou com brutalidade para levantá-lo do chão. A polícia foi acionada. Funcionários da prefeitura levaram o animal para o posto zootécnico da Secretaria de Serviços Públicos. De acordo com a vereadora, o cavalo estava desnutrido e morreu na manhã seguinte<sup>105</sup>.

São Carlos teria sido um dos primeiros municípios do Estado de São Paulo a implementar por leis (SÃO CARLOS, 2003b; 2009) a obrigatoriedade do emplantamento de carroças e da microchipagem de animais de tração (equinos, muares, asininos). No caso descrito na notícia acima, o Departamento de Defesa e Controle Animal e a Arca de São Francisco foram acionados para intervir naquela situação. Chegando ao local, a primeira medida foi identificar a procedência do equino através da leitura do microchip. Com o código do microchip em mãos, chegou-se ao proprietário do animal, que já respondia a uma ação na justiça também por maus-tratos a outro animal de sua posse.

A expressão “maus-tratos”, inclusive, parece estar sempre associada a casos contra incapazes. Assim ocorre, ao menos, na linguagem jornalística. Quando uma notícia divulga algum caso de “maus-tratos” sem mais especificações na manchete, ele se refere invariavelmente a maus-tratos contra incapazes. Por sua vez, o estatuto de incapaz no Código Penal brasileiro (BRASIL, 1940) figura em penas imputadas a atos de negligência contra menores, idosos ou deficientes: abandono, abuso, subtração, dentre outros. A luta de parte do movimento animalista para que se reconheçam os animais como sujeitos de direitos traz outro pormenor que recai justamente sobre essa condição de “incapacidade”. Sendo assim, a capacidade de cumprir deveres não deveria ser uma premissa para que sejam reconhecidos como sujeitos de direitos. As matérias que noticiavam o caso da morte do cavalo em São Carlos pareciam seguir esse jargão sobre maus-tratos, pois não traziam qualquer referência

---

<sup>103</sup> O nome da Arca de São Francisco ainda está fortemente associado ao da UIPA, por isso ainda se cometem tais confusões.

<sup>104</sup> Laíde não era presidente da Arca de São Francisco (tampouco da UIPA). Não poderia exercer cargos de comando enquanto estivesse vereadora do município.

<sup>105</sup> COISSI, Juliana. Carroceiro vai a julgamento sob suspeita de maltratar cavalo. *Folha de S. Paulo – Ribeirão*. Ribeirão Preto, 26 de fevereiro de 2011. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/ribeirao/ri2602201104.htm> [Acesso em: 28/02/2011].

nas manchetes ou em imagens que se tratava de caso envolvendo um animal<sup>106</sup>. Cheguei a me comunicar rapidamente com o editor de um dos jornais que noticiaram o ocorrido dessa maneira. Ele me confirmou que a noção de maus-tratos costuma estar sempre relacionada a menores, idosos ou animais. Disse também que, muitas vezes, a prioridade no título de uma matéria, principalmente em se tratando de páginas policiais, tem de ser dada a descrever o ato, e não a identificar quem o cometeu ou o sofreu.

Mas os questionamentos de ordem semântica começaram mesmo pela leitura dos documentos que o caso gerava, conforme as audiências ocorriam. A ata da primeira audiência relata assim uma das passagens do caso:

Realmente, nota-se pelo histórico apresentado pela Prefeitura Municipal de São Carlos, através da Divisão de Fiscalização do Departamento de Defesa e Controle Animal da Secretaria de Serviços Públicos, que o autor do fato é useiro e vezeiro em descuidar dos animais que possui, colocando-se violentamente contra quem o adverte ou busca proteger os *semoventes*<sup>107</sup>. E isso não ocorre somente nos dias atuais, pois as informações sobre os antecedentes criminais de Luiz Augusto Dias asseguram que há anos impinge maus tratos, já tendo sido beneficiado pela Lei 9.099/95 em processo que versou sobre crime idêntico (art. 32 da lei 9605/98), cuja extinção da punibilidade deu-se em 08/08/2005 (fl. 14).<sup>108</sup>

Chamou-me também a atenção o magistrado fazer uso da palavra “semovente” para se referir ao animal do caso. Fui ao dicionário e lá o verbete *semovente* é definido como: “*que ou o que anda ou se move por si próprio*”; ou ainda “*coisa animada que se move por si mesmo e é susceptível de afastar-se de determinado lugar*” (HOUAISS, 2001: 2544). O termo é bastante obscuro, mas parece ser usado com frequência no meio jurídico como mais um resquício da tradição jurídica romana (LEVAI, 1998: 28). Durante o andamento do processo, pude observar algumas predicções atribuídas ao animal que era o motivo daquele julgamento: assim como o texto da ata o definia como “semovente”, o advogado de defesa do réu chegou a reivindicar que fosse retomada a posse do seu outro animal, apreendido também por maus tratos, por ser o “instrumento de trabalho” de seu cliente. E o juiz substituto também fez referência à Lei federal nº 9.099/1995, que teria beneficiado o réu, uma vez que ele já era reincidente – ou assim deveria ser considerado, não fosse essa lei. O promotor de justiça Laerte Fernando Levai comenta como essa lei acaba por engessar o pouco de avanço jurídico

<sup>106</sup> JORNAL PRIMEIRA PÁGINA. Sentença é adiada para a próxima semana. *Jornal Primeira Página*, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2011, p. B5.

JORNAL PRIMEIRA PÁGINA. Réu é condenado a 15h de prestação de serviços. *Jornal Primeira Página*, quinta-feira, 3 de março de 2011, p. B5.

<sup>107</sup> Grifo meu.

<sup>108</sup> PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Termo de Audiência. Feitos nº 21/11 e 47/11 (Audiência preliminar nos autos de processo crime contra Luiz Augusto Dias, presidida pelo juiz substituto Dr. Wyldensor Martins Soares). 3ª Vara Criminal, Comarca de São Carlos, 9 de fevereiro de 2011, p. 1-2.

que se tem com algumas leis ambientais que deveriam, de fato, assegurar a defesa dos animais:

Apesar das boas intenções do legislador, a maioria das nossas leis parece não intimidar aqueles que maltratam animais. Com o advento da Lei nº 9.099/95 (Juizado Especial Criminal) a situação piorou ainda mais. Isso porque toda e qualquer crueldade contra os bichos – excluídas as hipóteses de aplicação da Lei de Proteção à Fauna – é agora considerada infração de pequeno potencial ofensivo, punível quase sempre com irrisórios cinco dias-multa. Uma vez satisfeita a pretensão pecuniária o contraventor, seja lá o que tenha feito, continua primário e de bons antecedentes (LEVAI, 1998: 76).

A atuação da Arca de São Francisco dentro desse caso, que havia começado pelo atendimento ao animal agredido encontrado em via pública, seguiu-se com a ação no Ministério Público e o acompanhamento das audiências, assim como a posse temporária do outro animal recolhido do réu – a mula – por maus tratos, até que esta fosse conduzida às dependências do canil municipal. Não havia nada o que fazer, uma vez que a denúncia do caso estava agora sob responsabilidade do Ministério Público, através do promotor do Meio Ambiente, Marcos Funari. Isso também vem a confirmar a fala de Luis (DEDIA), reproduzida em passagem anterior, quando ele comentara sobre os procedimentos que ele mesmo tomava para efetuar denúncias: a tutela do Estado sobre os animais (assegurada no Decreto-Lei nº 24.645/34) garantiria o anonimato do verdadeiro denunciante.

Laíde e demais voluntárias da Arca de São Francisco acompanharam todas as audiências do caso. Houve discussões entre alguns poucos parentes do réu que lá estiveram presentes e as ativistas da Arca de São Francisco. E Laíde era procurada pela imprensa ao final das audiências, ocasiões em que ela se limitava a falar que tinha esperanças de que houvesse uma condenação. Numa das audiências, o réu ainda chegou a mencionar Laíde nominalmente, ao tentar se justificar de que a morte de seu cavalo não havia sido por própria negligência e que teria condições de continuar com a posse do outro animal, a mula que havia sido apreendida: “*A Laíde sabe onde eu gasto! Ela me vê pegando [ração] lá embaixo! E faz dez anos que eu tenho essa mula!*”. O réu se referia ao estabelecimento agropecuário onde dizia comprar rações para os seus animais. Era o mesmo estabelecimento onde Laíde costumava comprar rações.

Depois de três audiências, e ouvidas todas as testemunhas, o juiz substituto Wyldensor Martins Soares chegou a uma sentença que desapontou os representantes e responsáveis pela proteção animal na cidade (voluntárias da Arca de São Francisco e agentes municipais do Departamento de Defesa e Controle Animal): a pena de 15 dias de prisão simples foi convertida em 15 horas de trabalho (uma por dia) à comunidade. A defesa ainda lançou mão

de recurso e a Promotoria do Meio Ambiente, não satisfeita com a interpretação do juiz como se tratando de contravenção penal (e não crime ambiental) também recorreu. A pena, portanto, não chegou a ser cumprida. E o carroceiro ainda tentou reaver a mula apreendida – seu “instrumento de trabalho” – perante a justiça. Mas a condenação anterior pesou sobre suas costas, e o animal continuou sob os cuidados do Departamento de Defesa e Controle Animal. A pena da sentença<sup>109</sup> dada pelo juiz substituto foi, então, de “*pequena monta*” e de “*tipo contravencional*”. No texto dela, o juiz ainda relativiza o grau de culpabilidade do réu, por este ser “*pessoa de pouca instrução, [...] o que certamente contribuiu para sua formação cultural no sentido de que os animais representam para ele meros instrumentos de trabalho*”. Entretanto, e mais importante, tais decisões decorreram de sua interpretação do Artigo 32 da Lei de Crimes Ambientais (BRASIL, 1998). Para o magistrado, no texto do referido artigo, onde se lê “*praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos*”, deve-se subentender que o objeto material do crime é somente o animal silvestre (que pode vir a ser doméstico, domesticado, nativo ou exótico). Uma vírgula depois de “animais silvestres” no texto da lei bastou para que o delito não fosse julgado como crime ambiental mediante a seguinte justificativa do juiz substituto:

A interpretação gramatical do preceito primário permite a conclusão de que os qualificativos “doméstico ou domesticado, nativo ou exótico”, vertidos em forma de aposto, referem-se ao animal silvestre. Assim o dispositivo não cuida de cinco tipos diferentes de animais (silvestre, doméstico, domesticado, nativo ou exótico) mas, sim, de um tipo de animal – silvestre – que pode se enquadrar naquelas subclasses explicativas (doméstico ou domesticado, nativo ou exótico)<sup>110</sup>.

Nesse mesmo período havia um projeto de lei na Câmara Federal, o PL nº 4548/98, que tencionava retirar a expressão “*domésticos ou domesticados*” do artigo acima. Essa alteração descaracterizaria não somente o Artigo 32 como todo o restante da lei, permitindo, além de crimes como o da morte do cavalo em São Carlos, também a realização de rodeios, farras do boi, brigas de galos e demais modalidades. Mas devido às mobilizações de ambos os lados interessados, ele frequentemente era incluído e retirado da Ordem do Dia na Câmara dos Deputados, em Brasília.

Em suas observações no interior de tribunais de justiça, Ana Lúcia Pastore Schritzmeyer (2007) identifica certo jogo de afetos, performances e acordos, como alguns dos elementos envolvidos nas disputas ocorridas nesses contextos. Talvez como um modo de

---

<sup>109</sup> PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Ação Penal (Sentença do processo crime contra Luiz Augusto Dias, julgada pelo juiz substituto Dr. Wyldensor Martins Soares). 3ª Vara Criminal, Comarca de São Carlos, 2 de março de 2011, p. 9.

<sup>110</sup> *Ibid.*, p. 4-5.

contornar eventuais conflitos na interpretação das decisões e sentenças estabelecidas, o que parece também compreender tais “afetos em jogo” são certas compensações<sup>111</sup> (tal como observado no caso da Câmara Municipal de Araraquara e as discussões sobre proibição dos rodeios) manifestas por aqueles que legislam, julgam ou mesmo usufruem da legislação enquanto atuam nesses espaços. Isso foi percebido em várias oportunidades do trabalho de campo e, inclusive, na sentença sobre a morte do cavalo em São Carlos. Embora não tenha contemplado a demanda do ativismo pró-animal, que esperava condenação mais severa, o juiz parece ter feito um esforço em demonstrar complacência ao caso que havia acabado de julgar, rememorando outra ocorrência que havia ganhado notoriedade na mídia nacional, acerca de um cavalo que teve grande parte de seu corpo incendiada, ganhando o nome de “Queimadinho”. Ao comentar o caso, o juiz substituto até arriscou uma definição mais objetiva para “crueldade”:

Também é possível concluir à luz da prova angariada que o réu agiu com crueldade após a queda do cavalo. Crueldade significa aquilo que é doloroso, torturante, desumano. O relato feito pela testemunha André Joaquim Marchetti de que o réu levantava a cabeça do cavalo pela clina e depois a deixava bater contra o solo, desferindo, em seguida, pontapés no animal prostrado, *é suficiente para preencher o elemento normativo do tipo*<sup>112 113</sup>.

Entretanto, o dolo e a crueldade reconhecidos no ato do réu não foram suficientes para o juiz substituto incriminá-lo. A decisão do magistrado, baseada nas provas apresentadas, qualificou o ato como contravenção penal, como já dito acima, considerando os fatos como insuficientes para enquadrar o réu na Lei de Crimes Ambientais – a mesma em cujo Artigo 32 o juiz se apegou a uma vírgula. Convém ainda considerar que tais compensações jurídicas em pouco – ou em nada – conseguem justificar de maneira razoável a continuidade de outras práticas de exploração animal:

Embora supostamente proibamos que se cause sofrimento “desnecessário” aos animais, não questionamos se determinados usos de animais são de fato necessários, ainda que a maior parte do sofrimento que impomos aos animais não possa ser caracterizada como necessária em qualquer sentido significativo. Em vez disso, perguntamos apenas se determinado tratamento é necessário, dados usos que não são, em si, necessários. Consideramos os costumes e as práticas das várias instituições de exploração e presumimos que as pessoas envolvidas na atividade não infligiriam um grau maior de dor e sofrimento do que o essencial para o propósito em particular, porque seria

---

<sup>111</sup> Tal como também fora observado na Câmara Municipal de Araraquara, na conduta de vereadores diante das discussões sobre a proibição de rodeios na cidade.

<sup>112</sup> PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Ação Penal (Sentença do processo crime contra Luiz Augusto Dias, julgada pelo juiz substituto Dr. Wyldensor Martins Soares). 3ª Vara Criminal, Comarca de São Carlos, 2 de março de 2011, p. 7.

<sup>113</sup> O grifo é meu.

irracional fazer isso, assim como seria irracional, por parte do dono de um carro, danificar seu veículo sem nenhuma razão (FRANCIONE, 2007: 14).

O caso dos animais de tração – e em especial, os equinos - tem suas peculiaridades. Episódios como esse, do cavalo morto por maus-tratos nas ruas de São Carlos, são recorrentes no interior do Estado de São Paulo – e em todo o interior do Brasil, certamente. Pensar por esses termos, entretanto, torna-se muito genérico, embora este trabalho procure evidenciar algo das peculiaridades nas relações de domesticidade entre humanos e animais em contextos não metropolitanos. O caso peculiar dos cavalos não decorre exata e principalmente disto. Eu ressaltaria aqui a dupla condição fronteira da espécie equina nesses contextos, evocando aquilo que Leirner (2012) denomina “fazenda de domesticação”. E aqui, uma dessas fronteiras está manifesta, se pensarmos o cavalo como

dentre todos os animais domésticos, o mais sujeito ao retorno (à) de sua condição selvagem; enfim, ele pode fugir da fazenda de domesticação a qualquer hora. Em segundo, porque de todos os animais, assim como de todas as ferramentas ou de todas as máquinas, o cavalo é o que está mais intimamente ligado ao estado. Talvez só não mais que o humano-objeto, o sujeito da criação (LEIRNER, 2012: 6).

Fronteiras costumam trazer invisibilidades – sociais, jurídicas, políticas – a quem nelas permanece (a não ser para a antropologia, que a elas se dedica, dentre outros temas). Não bastando essa condição imprecisa dos equinos, entre a “domesticação” e a “selvageria”, a ocasião do julgamento de São Carlos mostra que ela é ainda mais irresoluta por conta de outra fronteira, que não é exatamente interespecífica. As categorias de “semovente” e “instrumento de trabalho”, trazidas à tona durante as sessões do Fórum, também evidenciam esse estatuto de invisibilidade que aqui enfatizo para pensar a condição equina. Situações de maus-tratos envolvendo cavalos se ocultam nas nuances das árduas e forçosas atividades a que são submetidos. E só saltam aos olhos quando o animal, esgotado, finalmente se estatela no asfalto.

Na saída do Fórum Criminal, depois de julgada a sentença, Andrea Dimis, uma das assessoras de Laíde na Câmara Municipal de São Carlos, comentava, com visível desapontamento: “*Nem que fosse pra ele passar um único dia na cadeia... mas já seria alguma coisa*”. O simbolismo de uma eventual condenação seria, de fato, marcante. Mas não fora dessa vez que uma decisão histórica para a cidade se realizaria. Sendo assim, ainda que se lamentem decisões judiciais brandas a casos que suscitam a indignação contra atos cruéis ou, no limite, a compaixão para com os animais vitimados, é preciso também ressaltar a importância de quando uma denúncia de maus-tratos ou crueldade contra animais é acatada pelo judiciário local – algo que nem sempre ocorre, tal como nem todos os casos chegam a se



transformar em queixas levadas às suas últimas consequências. Numa tradição jurídica em que o sujeito de direito é o sujeito da fala (ou, mais precisamente, o sujeito “que fala”) e que pode, por isso, reivindicar em causa própria e em seu próprio nome os seus direitos, os animais, ainda que tutelados pelo Estado, encontram-se também sujeitados à morosidade, à permissividade e à hermenêutica dessas mesmas leis – e de quem as opera nos tribunais. As associações fazem o que está ao alcance e, às vezes, até o que não está. As decisões jurídicas as desapontam. Mas elas continuam a pensar nos bichos. Essa ainda continua sendo a ação mais eficaz.

### **2.3.3. Num comitê de ética: “qualquer procedimento que cause dor...”**

Por fim, o terceiro episódio diz respeito à inserção da AAPA no Comitê de Ética sobre Uso de Animais (CEUA), de uma universidade particular de Araraquara (à qual me referirei aqui por UA<sup>114</sup>). E novamente foi uma inserção minha numa posição que seria ocupada por um representante da proteção animal. Certo dia, uma comissão encarregada de retomar as atividades de um comitê de ética em pesquisa sobre uso de animais da UA enviou um convite à AAPA, informando que eles voltariam a se reunir enquanto as reformas do biotério estavam próximas de se concluírem, e que contavam com a presença de alguma representante da associação. Isso ocorreu a partir do convênio firmado entre a AAPA e o curso de Biologia da UA. O convênio previa a colaboração de alunos, na condição de estagiários, com o programa “Virando Lata Nunca Mais”, da AAPA, destinado a levar os mutirões de castração e esclarecimentos sobre posse responsável às comunidades de bairros periféricos. Carla já estava incumbida para desempenhar essa função. Além dela, Regiane Fray, uma colaboradora eventual da AAPA também integraria o comitê, pois cursava sua graduação em administração de empresas naquela mesma universidade. Quando eu disse às voluntárias da AAPA que eu gostaria, se possível, de também acompanhar as reuniões do CEUA, junto a Carla e Regiane, a minha intenção era de poder observar a atuação da AAPA dentro daquele comitê.

Mas o meu interesse advindo da pesquisa em curso, fez com que Carla fosse, aos poucos, abandonando a sua incumbência. Chegamos a ir juntos na primeira reunião do CEUA que, na verdade, não ocorreu como deveria, por falta de quórum (além de nós, Carla e eu, compareceram dois professores do curso de Biologia). Foi quando descobri que Regiane, na

---

<sup>114</sup> Essa foi uma condição a mim apresentada pelo comitê para que eu pudesse realizar a pesquisa enquanto participasse como membro das reuniões.

verdade, seria a secretária do comitê, responsável por coordenar as reuniões e, por conta disso, sua atuação como ativista estaria restrita. A AAPA se reunia periodicamente – na verdade, não tão periodicamente assim – para discutir os resultados dos trabalhos realizados, a parceria com a prefeitura (que nem sempre era amistosa), ações a ser feitas nos bairros, organização de feiras de adoção, participação em eventos públicos para angariar fundos para a associação etc. E também para definir estratégias de atuação. Num mutirão de castração, depois da reunião mais recente (em que eu não estive), elas continuavam a discutir sobre algumas estratégias. Adriana, com sua inseparável agenda, e Ana comentavam, então, sobre a parceria com o curso de Biologia da UA e a participação no comitê de ética. Ouvi, de longe, Adriana dizer: “*Mas o Guilherme vai, quando a Carla não puder ir*”. Até aí tudo bem, pois já tínhamos ido juntos na primeira reunião e eu havia manifestado interesse em ir às próximas. Ana, então disse: “*Mas vai ser ele, já está decidido. A Carla não vai mais* [participar do comitê]”. Então me aproximei de onde elas estavam, porque eu via Carla também chegando e era o momento de deixar tudo aquilo às claras.

Foi, então, que Carla me disse que não iria se ocupar dessa função, alegando sua sobrecarga de atividades e que, aproveitando o ensejo da minha participação na primeira reunião, eu já deveria ficar lá, no lugar dela. Ainda tentei explicar que a minha intenção era justamente acompanhá-la. Tentei até mesmo convencê-la a mudar de ideia, mas não consegui: “*Ah, eu não gosto de saber que vão matar os bichos. Eu vou lá só pra brigar...*”. Então eu disse a elas que não faria sentido participar do comitê para ver a atuação da AAPA se elas próprias não participariam. Por um momento, Carla disse que pensaria em meu caso. Nesse intervalo, entrei em contato com Regiane e perguntei quem mais poderia participar do CEUA, além de pesquisadores e representantes das associações de proteção aos animais. Respondeu-me que havia também espaço para um “representante da sociedade civil”. Mas pensei bem, se eu não estava relutando muito contra ser novamente “fagocitado” pelo campo (e estava mesmo). E ainda que eu conseguisse ter acesso ao CEUA, desvinculado da AAPA, isso seria de um grande desapontamento para elas. Mesmo que nenhuma delas participasse do comitê, eu mantinha o meu interesse em acompanhá-lo. “Disfarçar-me” de representante da proteção animal, ou de membro da AAPA, parecia ser a minha próxima tarefa – ou metodologia? – para dar continuidade ao trabalho. Foi quando que eu me recordei de um livro que eu havia lido nos tempos do ensino médio: *Cabeça de Turco*, de Günter Wallraff. Mas sobre ele, volto a falar mais adiante.

Restou-me, então, integrar o comitê como representante da AAPA, pois somente assim seria admitido dentro dele e continuaria sendo também admitido pela AAPA – caso contrário,

eu poderia sofrer um processo de “exocitose” por parte delas. Reservei-me, então, ao direito de novamente – tal como na ocasião da Câmara Municipal – conversar com as voluntárias e pedir que me orientassem de como proceder dentro do CEUA. Adriana, Ana e Carla, sempre tinham pouco a me dizer, mas me pediram categoricamente para que eu não assinasse qualquer coisa que tivesse o intuito de permitir que matassem ou ferissem os bichos. “*Então não vou poder assinar nada naquele comitê, porque ele só existe pra autorizar que se faça isso*”, respondi. “*Não assina nada, então!*” insistiu Adriana. “*E se me tirarem de lá, por causa disso?*”, retruquei. “*Se tirarem você, põe uma de nós e a gente faz a mesma coisa lá. Alguém de nós vai ter que estar lá, porque é lei*”. De todo modo, firmei esse compromisso com elas, imaginando, entretanto, que a minha permanência naquele comitê não duraria muito com essa postura, uma vez que os comitês de ética funcionam justamente para regulamentar a continuidade do que já vigora, utilizando animais continuamente. Por conta disso, parte do movimento de defesa dos direitos animais, de tendência mais abolicionista, limita-se a boicotar a participação nesses comitês.

Mas por que, então, participar de um espaço como aquele – um comitê de ética – se minhas interlocutoras não estariam lá? Primeiramente, porque era um comitê de ética em pesquisa com animais, e ali, de algum modo, os seus membros falariam sobre animais (assim eu imaginava). Em segundo lugar, como eu já entrava na condição de representante de uma associação protetora de animais, era a oportunidade de incorporar essa posição, ainda que momentaneamente e perceber como os profissionais das ciências, usuários da experimentação animal, lidariam com um suposto ativista pró-animal entre eles: se eu seria visto ali como um inimigo, ou se presenciaria, da parte deles, uma série de “afetividades reprimidas”, “compensações simbólicas” ou “evasão da culpa” (como cheguei a ver em outros momentos do trabalho de campo). A princípio eu tinha outro objetivo também: adentrar o biotério da universidade e acompanhar o manejo, o armazenamento e os procedimentos experimentais com animais de pesquisa. Era muita pretensão minha, pois biotérios são locais extremamente restritos. Além disso, a situação do biotério da UA, como a de muitas outras universidades, ainda consistia em adequar-se às novas legislações<sup>115</sup> que começavam a vigorar naquele momento. Desse modo, as atividades de pesquisa com animais ficariam suspensas por um tempo considerável enquanto o biotério passava por reformas. Mesmo assim, interessava-me a

---

<sup>115</sup> A partir da Lei federal nº 11.794, conhecida como Lei Arouca (BRASIL, 1998a), e da Resolução nº 879, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (BRASIL, 1998b), muitas universidades se viram obrigadas a interromperem suas atividades vivisseccionistas, até que seus biotérios estivessem a elas adequados.

discussão sobre o uso de animais e as práticas vivisseccionistas<sup>116</sup>, que se daria nesse contexto a partir da conversa com os demais membros, a leitura de documentos do comitê e, sobretudo, dos projetos de pesquisa de alunos e docentes da universidade.

O questionário para submissão de projetos de pesquisa ao CEUA solicita que o pesquisador informe se tal proposta envolverá “*experimentos que provocam estresse ou dor significativos e inevitáveis em espécies vertebradas*” ou, então, “*experimentos que provocam dor severa, igual ou maior do que o limite de tolerância*”. Numa das reuniões, um professor questionou: “*como você vai perguntar para o animal se ele está sentindo dor?*”. Da mesma forma, poder-se-ia perguntar como se determina o que é “estresse” ou “dor”, em que medida eles são “significativos” ou “inevitáveis” e qual é esse “limite de tolerância”. Mas ainda que pesquisadores, defensores dos animais e veterinários sempre venham a conceber a situação de dor do animal de formas distintas (CARBONE, 2004: 149-51), tais concepções podem refletir posições pragmáticas. Aqui recomencariam os conflitos de ordem epistêmica e seria possível retomar a questão: quem é o “animal político” no “Parlamento das coisas”?

Os comitês de ética em pesquisa com animais, por uma questão regimental, são multidisciplinares. Quando lá estive, o biotério da UA permanecia desativado e, por isso, não foram travadas discussões decorrentes de seu uso. Era provável que, voltando a funcionar, as opiniões se acirrassem ainda mais e, em algum momento de maior divergência, alguém na condição de representante da proteção animal pudesse ouvir algo como: “*você está falando de um assunto que você não conhece*”. E assim estaria configurada novamente uma disputa entre as “ciências prontas” (“duras”), e as “ciências em construção” (“moles”) (LATOUR, 2000). Esse embate epistêmico traz em si, portanto, um embate de legitimidades. No final das contas, as disputas se darão nesses termos: discutir sobre quem está legitimado para acerca de determinado assunto; e sobre se determinada demanda é legítima ou não. Conversando com as voluntárias da AAPA sobre o espaço que elas teriam no CEUA (ainda que fosse eu a ocupá-lo), comentei que não imaginaria um representante animalista tendo a chance de falar, por exemplo, na sciência dos animais.

Entretanto, hoje em dia, até mesmo algumas leis ou resoluções que regulamentam o uso de animais em pesquisa científica já falam em sciência. A Resolução nº 879, de 15 de fevereiro de 2008 (BRASIL, 1998b) do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV),

---

<sup>116</sup> Vivisseccção diz respeito a qualquer procedimento cirúrgico realizado em animais vivos, que venham ou não causar a morte instantânea do animal. O meio científico evita a palavra e recorre a termos mais leves, como “experimentação *in vivo*”, “procedimento invasivo” etc. É sabido que lidar com a morte costuma evocar o uso de eufemismos verbais em situações diversas como, por exemplo, a do consumo de animais (LEACH, 1964 [1983]: 187; SINGER, 2004 [1975]: 109). É possível que os eufemismos utilizados no meio científico para se referir aos animais de laboratório também denotem certo constrangimento.

no Capítulo II (“Do bem-estar animal na experimentação e ensino”), em seu Artigo 2º, aponta:

Qualquer procedimento que cause dor no ser humano causará dor em outras espécies de vertebrados, tendo em vista que os animais são seres sencientes, experimentam dor, prazer, felicidade, medo, frustração e ansiedade.

A principal justificativa para a defesa dos direitos animais – e que, na verdade, não é tão recente – parte justamente de uma premissa que considera os animais não-humanos como seres sencientes, ou seja, capazes de experimentar estados de prazer ou dor, como a própria Resolução nº 879 já descreve. Em fins do século XVIII, Jeremy Bentham<sup>117</sup> já trazia uma referência a sciência ao pensar a condição dos animais sob a “mão da tirania” humana. Em célebre passagem de *An Introduction to the Principles of Morals and Legislation* (mais precisamente, numa nota de rodapé), Bentham considera:

The day *may* come, when the rest of the animal creation may acquire those rights which never could have been withholden from them but by the hand of tyranny. The French have already discovered that the blackness of the skin is no reason why a human being should be abandoned without redress to the caprice of a tormentor. It may come one day to be recognized, that the number of the legs, the villosity of the skin, or the termination of the *os sacrum*, are reasons equally insufficient for abandoning a **sensitive being** to the same fate. What else is it that should trace the insuperable line? Is it the faculty of reason, or, perhaps, the faculty of discourse? But a full-grown horse or dog is beyond comparison a more rational, as well as a more conversable animal, than an infant of a day, or a week, or even a month, old. But suppose the case were otherwise, what would it avail? the question is not, Can they *reason*? nor, Can they *talk*? but, Can they *suffer*? (BENTHAM, 1789: cccix, nota a)<sup>118</sup>.

Os grifos em itálico são do próprio autor; em negrito, é meu. Ainda que a corrente filosófica utilitarista – da qual Bentham é precursor – seja hoje objeto de críticas no interior do movimento animalista por ter ela o ideário do “bem-estar” (ou do “restricionismo”,

<sup>117</sup> Jeremy Bentham (1748-1832), filósofo e jurista inglês, propôs uma filosofia moral, conhecida como utilitarismo. Bentham foi também um dos representantes do Iluminismo no Reino Unido e formulador do sistema panóptico de controle e vigilância, posteriormente retomado pelos estudos de Michel Foucault (1926-1984) e cuja estrutura serve até os dias atuais de modelo arquitetônico e logístico na construção dos espaços institucionais de custódia.

<sup>118</sup> Tradução de Marly Winckler (extraída de *Libertação Animal*, de Peter Singer): “Talvez *chegue o dia em que o restante da criação animal venha a adquirir os direitos que jamais poderiam ter-lhe sido negados, a não ser pela mão da tirania. Os franceses já descobriram que o escuro da pele não é razão para que um ser humano seja irremediavelmente abandonado aos caprichos de um torturador. É possível que um dia se reconheça que o número de pernas, a vilosidade da pele ou a terminação do osso sacro são razões igualmente insuficientes para abandonar um ser senciente ao mesmo destino. O que mais deveria traçar a linha intransponível? A faculdade da razão, ou, talvez, a capacidade de linguagem? Mas um cavalo ou um cão adulto são incomparavelmente mais racionais e comunicativos do que um bebê de um dia, de uma semana, ou até de um mês. Supondo, porém, que as coisas não fossem assim, que importância teria tal fato? A questão não é ‘Eles são capazes de raciocinar?’ , nem ‘São capazes de falar?’ , mas sim: ‘Eles são capazes de sofrer?’” (apud SINGER, 2004 [1975]: 8-9).*

rememorando a discussão de Henry Salt, na “Introdução” do presente trabalho) como um de seus propósitos, a argumentação dos defensores dos direitos animais na contemporaneidade pouco ou nada difere da perspectiva do autor delineada nessa nota (de inclinação inegavelmente “aboliconista”, diga-se de passagem) sobre a questão apresentada. Mas a despeito da ideia de um “Parlamento das coisas” que possa estar aqui configurado, a passagem da Resolução transcrita acima parece sugerir que os redatores de tais regimentos, bem como os cientistas que deles usufruirão, assim como os ativistas que vierem a contestá-lo, focalizam toda a sua argumentação sobre o mesmo “objeto-discurso-natureza-sociedade” (LATOURE, 1994: 142), que, no contexto das discussões do CEUA, recairia sobre a figura dos animais. Mas, ao falar em senciência dentro desse “Parlamento das coisas”, deve-se ressaltar que trata-se aqui de “coisas” que vão para além de apenas “*corpos inertes, incapazes de vontade e de preconceito, mas capazes de mostrar, de assinar, de escrever e de rabiscar sobre os instrumentos de laboratório testemunhos dignos de fé*” (LATOURE, 1994: 29). A “voz” dessas “coisas” (segundo Latour) sencientes (segundo a Resolução do CFMV supracitada) – ecoa também nos textos regimentais e no contexto das reuniões dos comitês de ética. Isso, entretanto, é um dado que torna a discussão ainda mais complexa, até mesmo entre aqueles que utilizarão de resoluções como a do CFMV em prol de seus interesses – ou seja, de continuar utilizando animais em seus experimentos científicos.

Uma resolução, é oportuno mencionar, mesmo de um órgão federal como o CFMV, não tem necessariamente força de lei. Eu bem me recordo de uma das primeiras reuniões de que participei, pois ocorreu uma semana depois de um grave incêndio no Instituto Butantan (um dos principais centros de pesquisas biológicas do Estado de São Paulo e do Brasil), que atingiu considerável parte de seu acervo de coleções de espécies (principalmente serpentes e artrópodes). Dois professores membros do CEUA lamentavam: “*Aquilo foi uma perda irreparável...*”. Nessa reunião, um dos pontos da pauta era discutir justamente a Resolução nº 879. Foi solicitado previamente para que todos a lessem e viessem com as suas dúvidas e comentários já preparados. O assunto dominante, entretanto, era a reforma do biotério e ali se via a preocupação dos membros do CEUA, que tinham as suas pesquisas e as de seus alunos para levar adiante. A única intervenção que fiz durante a reunião foi para saber melhor sobre as atribuições de resoluções como aquela. Um dos professores respondeu-me:

Ela [a Resolução nº 879/2008] só opera internamente, ela vigora dentro de um setor muito específico. Aqui, no caso, ela vale só para os comitês de ética. As portarias também. Então funcionaria mais como uma orientação pra nós, dentro das leis que já existem, entendeu? Ela mesma, não tem força de lei...

Perguntei-lhe, então, se seria algo como um “código de ética”. “*É... mais ou menos isso*”. Eu, então, prossegui e, com a resolução em mãos, fui até o Artigo 2º (BRASIL, 1998b), que falava dos animais como “seres sencientes”. A minha intenção, naquele momento, era apenas entender um pouco melhor como se lidava com o que estava escrito naquele artigo e por que aquilo estava ali, naquela resolução – ou seja, era uma dúvida mais operacional. Mas antes mesmo que eu concluísse a leitura da frase do tal artigo, o mesmo professor, como que se já soubesse o que eu perguntaria, adiantou-se:

Então, por exemplo, eu trabalho com animais na minha pesquisa. Não têm métodos substitutivos pra todo tipo de pesquisa. Agora, a partir dessa nova legislação, não é mais permitido o uso de animais no ensino, por exemplo. Então o biotério vai ter que se adequar a isso, os cursos vão ter que se adequar a isso também. É aí que entra o papel do comitê de ética. Porque não é sempre que vai ser possível substituir o uso de animais. Agora, [com] esses documentos e essas leis novas na nossa mão, cabe ao comitê fazer com que se cumpra. Então a gente tem esse papel. Não pode mais usar [animais] nas aulas e tem todo um procedimento, pra usar em pesquisa, que deve ser seguido.

Eu não ia necessariamente formular uma pergunta, antes que o professor me interrompesse. Até porque, às vezes, um breve e espontâneo comentário já é o suficiente para suscitar que se “diga alguma coisa sobre algo” (GEERTZ, 1989 [1973]) – como parece ter sido o caso. Entretanto, percebi que o professor já supunha que eu, na posição em que me encontrava no comitê, iria confrontá-lo de imediato ao trazer aquele tema. Ou talvez fosse uma maneira dele se esquivar de um questionamento que pudesse ser filosófico demais para aquela ocasião: todos preocupados com que o biotério pudesse voltar a funcionar o quanto antes e eu preocupado com a senciência dos animais. Aquilo tudo já me dizia “alguma coisa sobre algo”, e acabei não insistindo no assunto, pensando em retomá-lo em algum outro momento (talvez quando os projetos de pesquisa começassem a chegar para os membros do CEUA).

Mas outros comentários continuavam a surgir: “*É... se eu puder evitar, eu evito [usar animais]*”, disse um outro professor. Regiane, na condição de coordenadora da reunião, comentou, em tom de preocupação: “*Me contaram que tem um professor que já disse que não vai parar de usar, que ele já encomendou [animais, provavelmente ratos] e que não quer nem saber, não vai abrir mão...*”. Houve um breve silêncio. E houve quem pedisse para que Regiane desse “nome aos bois”. “*Por isso que esse comitê vai ter de funcionar*”, reagiu um terceiro professor. “*Mas precisa ver também se isso é verdade mesmo*”, completou. Eu tentava manter uma postura ponderada, tinha minhas óbvias razões para assim agir. Mesmo na posição que eu me encontrava e o que eu representava, não poderia me permitir “ir lá só pra brigar”, como Carla disse que faria. Imaginei que, assim que começássemos a receber os

projetos de pesquisa para avaliá-los, eu me veria obrigado a mudar de conduta, obedecendo às orientações da AAPA. Enquanto isso não acontecia, procurava interferir o menos possível no que me circundava. Ainda assim, parecia nítido para mim que a figura de um representante da proteção animal naquele comitê despertava, de certo modo, naqueles professores e pesquisadores uma postura às vezes defensiva, conciliatória, ao menos quando se dirigiam a mim. Em algumas oportunidades o tom de justificativa – ou de “compensação simbólica” – também era perceptível:

Sim, claro, [*Os animais*] têm de estar bem ambientados, bem acomodados. Enquanto não chegar exaustor de ar, ventilação individual... Porque o grande problema [*do biotério*] – e que sempre aconteceu aqui – é controlar o nível de amônia. E outra, tem de trabalhar sempre com o bem-estar, né?

Entretanto, garantir esse “bem-estar” aos animais é uma preocupação, sobretudo, com os resultados das pesquisas, com o aproveitamento pleno do “material”, com a obtenção das “variáveis” necessárias. Em outros momentos, eles deixavam isso mais claro, principalmente quando pareciam se esquecer do discurso “conciliatório”, “compensatório” que, ali, às vezes, acionavam. O mesmo professor que proferira a frase “*se puder evitar, eu evito*”, em outra oportunidade explicava, com certo tom de gracejo, a importância em se vedar corretamente os microambientes (os compartimentos menores, onde os animais ficam alojados, individualizados ou em grupos):

Teve uma vez que um deles [*dos microambientes*] estava entreaberto, tinha um grupo de oito [*animais*] lá. Aí, eu lá na bancada com os alunos, peguei um [*dos animais*]. Quando eu fiz o corte... eles sentem o cheiro de sangue na hora. Mas foi uma agitação lá dentro... não paravam de se debater!

Comitês de ética são, portanto, nada mais do que instrumentos de regulamentação das atividades científicas. Instituir regulamentações para assegurar a continuidade dessas atividades é um procedimento que se constitui como sendo de orientação bem-estarista. Ou seja, desde que se proporcionem condições de bem-estar para os animais de laboratório, pode-se continuar com seu uso nos experimentos científicos – em outras palavras, eles podem continuar sendo vivisseccionados dentro de certas regulamentações. E estando o bem-estarismo no cerne dessas regulamentações e das políticas de gestão da vida animal (aqui incluído parte do ativismo e praticamente todo o meio biocientífico), podemos vê-lo em franca atuação e aplicação. Em contrapartida, resta aos preceitos abolicionistas encontrar amparo em argumentos de ordem jurídica, moral e ética, através do direito, da filosofia, da educação. Desse modo, é possível perceber a iminência das frestas entre cultura e natureza também no cerne desse conflito epistêmico entre paradigmas distintos que, por sua vez,



repercutem também nas questões atinentes à vida dos animais. Há um empenho na hierarquização desse debate, sempre a partir da desqualificação (ou mesmo da “desautorização”) do lado oposto para versar sobre determinado assunto de interesse de ambos. Não quero dizer que eu tenha me sentido “desautorizado”, tampouco “desqualificado” pelo professor que viera a me interromper. Entretanto, caso esses debates sobre temas dispendiosos para quem se vale do uso de animais em pesquisa – ao menos para alguns – continuassem sendo travados, não duvido que eu, naquela condição de representante da AAPA, poderia vir a sofrer tal interferência epistêmica. Fico, porém, imaginando se fosse Carla que estivesse no meu lugar, como as reuniões seriam certamente mais conflituosas.

Entretanto, participar do CEUA, apesar de breve, foi uma experiência que possibilitou pensar sobre essa condição de etnografar um determinado contexto na posição de minhas interlocutoras da AAPA. Por isso insisto na imagem da “fagocitose”, quando penso também na maneira como fui colocado naquela posição de representante da associação. Isso me permitiu perceber razoavelmente como um representante da causa animalista tende, por sua vez, a ser percebido quando aceita participar de contextos como o de um comitê de ética. Desloquei-me de onde eu estava, na condição de pesquisador, e “disfarcei-me” de ativista, para atuar num contexto onde, disfarçado ou não, eu seria um “estrangeiro”, uma minoria. Por isso, não era exatamente um processo que consistia em “ser afetado”, e o meu próprio deslocamento para dentro do comitê já inviabilizava isso. Pois “ser afetado”

não se trata [...] de nos colocarmos no lugar do outro e muito menos de nos identificarmos com seu ponto de vista, mas de sermos, do nosso próprio “lugar”, capazes de nos comunicar com o outro e participar de sua rede particular de comunicação (SCHRITZMEYER, 2007: 71).

Ao final, foram poucas as reuniões e o biotério se manteve fechado, desabilitado (e, por isso, desabitado também). As espécies animais pouco figuraram explicitamente nas discussões dos CEUA's. Nem sempre eu sabia de que animal eles estavam falando – mas geralmente eram camundongos, ratos, os mais usuais. Houve quem se queixasse por não poder mais usar pombos nas aulas de Psicologia (com a “caixa de Skinner”). De resto, era mais comum recorrerem aos já citados eufemismos (“modelos animais” “unidades animais”) ou à categoria quantitativa (“*vamos precisar de 15 indivíduos*”). As preocupações mais recorrentes naquele momento foram, portanto, com a manutenção do local, a contratação de tratadores, a higienização dos microambientes e, principalmente, a reestruturação do biotério como um todo para atender às exigências das novas legislações. No contexto dos comitês de ética (e também, certamente, dos biotérios), há situações que explicitam possibilidades de um *continuum* entre humanos e animais não-humanos, e se entrarmos em questões atinentes à

bioética, isso se expõe ainda mais – como no Artigo 2º da Resolução nº 879, quando versa sobre a condição de seres sencientes atribuída aos animais. Entretanto, como já dito, a linguagem cotidiana do meio biocientífico dispõe de uma série de adjetivos eufemísticos que parecem camuflar ou enfatizar o que, a princípio, convém.

Bem a propósito, é antes de tudo a linguagem que denota as concepções fundamentais. [...] Nada será mais sintomático que o doente, para nós, denomine-se paciente. Como paciente, é sujeito passivo da cura. Ou antes, o doente não aparece exatamente como um *sujeito*, ou não *no sentido forte do termo*<sup>119</sup>. O sujeito definindo-se por mover ação, nossos doentes são antes passíveis da ação (MARRAS, 2002: 131, n15).

A propósito de sujeitos – “no sentido forte do termo” –, qualquer comitê de ética em pesquisa (com humanos, subentende-se), ou CEP<sup>120</sup>, comporta a presença de representantes jurídicos e também religiosos, se houver interesse na participação. A presença do representante jurídico visa garantir os direitos daqueles que se submetem aos experimentos. No caso dos CEUA’s, o representante dos grupos de proteção aos animais visa garantir, no limite, o “bem-estar” do animal. Numa rápida consulta que fiz aos sites de CEP’s de diversas universidades (públicas e privadas), atestei que alguns deles utilizam a expressão “sujeitos de pesquisa” para se referirem aos voluntários (ou contratados, em alguns casos) que participam dos experimentos. Não sei se algum setor do movimento de defesa dos animais já levantou esse questionamento sobre o estatuto de “sujeitos de pesquisa”. Seria possível e coerente, ao menos com as parcelas do movimento que reivindicam o reconhecimento dos animais enquanto sujeitos de direitos. Seriam, pois, os animais sujeitos ou objetos de pesquisa? O que definiria a condição de sujeitos nesses casos? Seriam algumas das perguntas pertinentes a esse respeito. Mas, há uma constante reticência ao referir-se à condição jurídica dos animais no ambiente científico, e, como se pôde perceber, à própria designação das espécies.

Pensando no modo como acompanhei as reuniões do comitê lançando mão de certo “disfarce<sup>121</sup>” (passando-se por representante da proteção animal), isso inevitavelmente me remeterá a Günter Wallraff, em *Cabeça de Turco* – como realmente me remeteu, desde o início da investida ao CEUA. Günter Wallraff, um jornalista alemão propôs-se a investigar, na década de 1980, a condição de vida de imigrantes turcos que chegavam à República Federal da Alemanha procurando trabalho, num processo migratório que se estende até os dias atuais

<sup>119</sup> Os grifos são meus.

<sup>120</sup> Convém reparar no que os próprios nomes designam. Temos então os CEUA’s (Comitês de Ética no Uso de Animais), para pesquisas com não-humanos, e os CEP’s (Comitês de Ética em Pesquisa), com os humanos.

<sup>121</sup> Obviamente não falo aqui em “disfarce” no sentido literal do termo e nem mesmo “disfarce” por ocultar a minha condição de pesquisador nas reuniões do CEUA. Informei ao comitê sobre as minhas intenções e aproveitei o ensejo de minha participação nas reuniões para também realizar minha pesquisa. A única solicitação que me fora feita era a de manter os nomes dos professores/pesquisadores no anonimato.

na Europa. Publicado em 1988 no Brasil como *Cabeça de Turco*, o nome original de seu livro é “Ganz unten”, algo como “Nos porões”. E para adentrar os “porões” da sociedade alemã (que era onde ele iria encontrar essa mão-de-obra barata da imigração turca), Wallraff recorreu a uma espécie de observação participante, lançando mão também do recurso do disfarce (aqui no sentido literal da expressão). Inscreveu-se nos serviços mais precários e exploratórios (na indústria pesada, na rede de *fast-food* McDonald’s, até como “cobaia humana” para a indústria farmacêutica) e descreveu de forma penetrante o que é ser um imigrante turco na Alemanha. Ao final do livro, Wallraff conclui:

Toda essa encenação foi conduzida do começo ao fim como um pequeno “acidente postulado”. Mas talvez na vida real estejam acontecendo “missões” desse tipo em menor ou maior proporção. Se nossa encenação contribuir para reforçar a vigilância da opinião pública e dos meios de comunicação, chamando a atenção para esses mundos secretos, valeu a pena o esforço (WALLRAFF, 1988: 259).

Pelo tempo em que estive nas reuniões do CEUA (que não se somou um semestre), posso não ter elementos suficientes para descrever de forma precisa o que são os “porões” da experimentação científica com animais (e o lugar mais oportuno para essas observações seria, claro, o biotério, um “porão” por excelência) ou então o que é ser um defensor dos animais em meio a pesquisadores vivisseccionistas num contexto como aquele. Pude, ao menos, sentir um pouco o que é ser visto como estrangeiro, ou, melhor, como estranho mesmo (Carla havia me dito: “*você vai ser um estranho no ninho lá naquele comitê*”). Talvez sentisse tudo isso melhor discutindo os projetos com os demais membros do comitê, que certamente gerariam situações contenciosas. Renata, veterinária da AAPA, inclusive, pediu-me: “*se você puder trazer algum pra eu ler, se não tiver problema trazer, eu queria*”. Carla completou: “*traz, pra gente passar raiva lendo*”.

Os casos acima relatados – a discussão sobre vivissecação nos CEUA’s, o julgamento pela morte de um equino e a campanha contra rodeios – envolvem os órgãos institucionais e o ativismo pró-animal. Além disso, denotam conflitos entre as sensibilidades humanas e os regimentos contratuais, permitindo uma indagação: quem é, afinal, o “animal político” nesse “Parlamento das coisas”? Perguntar o que querem os animais dificilmente trará uma resposta consensual, ao menos a curto ou médio prazo. Entretanto, atribuir-lhes voz neste Parlamento é uma luta ontológica da qual nem a mais permissiva juridicidade, nem a mais corporativa assembleia e nem o mais ambíguo código de ética poderão furtar-se por muito tempo.

Mas tais eventos ajudam a demonstrar que os movimentos de defesa dos animais se apresentam como uma demanda legítima no contexto contemporâneo, se for considerado que

o reconhecimento das diferenças é um elemento delimitador das agendas políticas atuais. Por outro lado, se a luta pelo reconhecimento dos animais enquanto sujeitos de direitos – que é a estratégia de grande parte do movimento – ainda encontra obstáculos jurídicos, é preciso pensar naquilo que Supiot (2007), numa importante contribuição às ciências jurídicas, denomina como uma “função antropológica do direito”:

Uma ordem jurídica só cumpre sua função antropológica se garante a todo recém-chegado à Terra, de um lado, a preexistência de um mundo já presente, que o assegure no longo termo de sua identidade, e, do outro, a possibilidade de transformar esse mundo e de lhe imprimir sua marca própria. Não há sujeito livre senão submetido a uma lei que o fundamente (SUPIOT, 2007: 46).

Sendo assim, também podem significar conquistas ao movimento animalista – e isso só será confirmado com o tempo – algumas transformações institucionais recentes, como a criação da primeira Delegacia de Proteção Animal no Brasil (instalada em Campinas) e a discussão sobre a criação de uma Promotoria Pública de Defesa Animal em alguns estados brasileiros. Isso não se distancia da estratégia por uma “*ecologia política dos coletivos de humanos e de não-humanos*” (LATOURE, 2004: 120), onde tais fatos devem ser vistos como avanços na consolidação das conquistas do movimento animalista, ainda que a eficácia desses órgãos ainda necessite ser experimentada.

### 3. ENTRE CONTRATOS E AFETOS

#### 3.1. Infringir leis, ferir sensibilidades

Recentemente, eu revisitava um dos fundadores da antropologia, Lewis Henry Morgan, por conta de um estudo seu realizado sobre a vida em sociedade dos castores<sup>122</sup>, obra de difícil acesso, mas que muito me interessava naquele momento. Enquanto eu não a conseguia, deparei-me com um texto de Marc Swetlitz (1988), que comentava não somente a referida obra como também outro clássico do mesmo autor, *League of the Iroquois* (1851). Swetlitz oferece uma análise muito sucinta da chamada “Liga dos Iroqueses” (onde Morgan realizara seu trabalho de campo mais marcante) através da imagem de um triângulo formado por: *razões - governo - emoções* (o que já fornece uma pista das influências de Montesquieu sobre Morgan). Na extremidade superior do triângulo, estaria o *governo* (um estado ainda rudimentar, porém minimamente institucionalizado) como mediador das duas outras extremidades na base do mesmo triângulo, *razões* e *emoções*, já acenando para um primeiro desdobramento analítico da conhecida dicotomia entre cultura e natureza<sup>123</sup>. Momentaneamente, conjecturei sobre como esse triângulo se configuraria dentro das relações institucionais acompanhadas durante o meu trabalho de campo. Talvez a configuração não mais fosse necessariamente um triângulo. E os vetores certamente estariam redirecionados: não mais o governo mediará razões e emoções. E estas, por sua vez, contornariam certos espaços na consolidação do institucional. Mas eram apenas suposições, nada mais.

Nos capítulos anteriores, procurei demonstrar como algumas ações militantes voltadas à defesa de direitos e à proteção dos animais são marcadas por uma significativa consonância (ora equilibrada, ora discrepante) entre o plano das sensibilidades por um lado e o plano das juridicidades e das articulações políticas por outro. Procurei ainda explicitar que mesmo os conflitos epistêmicos em torno da questão animal dispõem de interpretações também movidas por divergências de afetos. E quando Adriana, da AAPA, pede-me para que eu vá ao CCZ, observe o que lá dentro ocorre, passe todos os dados para ela, mas não lhe conte nada do que eu vi, isso demonstra não só essa mencionada consonância, como, por outro lado, pode indicar uma aparente contradição, se nos esforçarmos para entender qual é o suporte primeiro

<sup>122</sup> MORGAN, L. H. 1868. *The American Beaver and his Works*. Philadelphia: J. B. Lippincott & Co.

<sup>123</sup> Não por acaso, Claude Lévi-Strauss dedica *As Estruturas Elementares do Parentesco* (1949) a Morgan.

da sua atuação militante: se é o seu compromisso em fazer cumprir a lei – e, por conseguinte, protocolar uma denúncia contra o CCZ, caso se apresente necessário – ou se é a sua compaixão pelos animais que lá estão, sem que ela própria os tenha visto e se esquive de saber detalhes do que os acomete. Atuar em defesa dos animais, como fazem esses grupos, exige, portanto, que se lide constantemente com fatores afetivos que, por seu turno, têm considerável repercussão sobre as ações a tomar em prol da causa animalista. A partir disso, torna-se necessário lidar também com os afetos que estão implícitos nas leis e em demais normas institucionais, e com as ações e decisões delas resultantes.

Uma atribuição do direito, a que Alain Supiot (2007) denomina “função antropológica”, é justamente a formação de uma base jurídica que assegure ao indivíduo reconhecer-se como tal e que se constitua não apenas por regras legais estabelecidas, mas também por costumes e vínculos socialmente compartilhados. Assim sendo, os direitos fundamentais não escapam a certos direitos difusos que não necessariamente se encontrarão configurados como lei.

Para que cada qual possa usufruir seus direitos, cumpre que esses direitos minúsculos se insiram num Direito maiúsculo, ou seja, num contexto comum e reconhecido por todos [...]. É a ideia desse Direito objetivo que hoje se esfuma, como, aliás, o emprego da maiúscula que se usava para distingui-lo dos direitos subjetivos. O indivíduo não teria necessidade do Direito para ser titular de direitos, sendo, muito pelo contrário, do empilhamento e do choque dos direitos individuais que resultaria, por adição e subtração, a inteireza do Direito (SUPIOT, 2007: XXVI).

Por ora, não se trata aqui de alargar imediatamente essa condição de indivíduo – pensando na citação acima – aos animais, muito embora essa discussão seja uma das principais pautas do movimento animalista. O que convém observar é a necessidade de se pensar sobre as sensibilidades humanas como um fator movimentador que tende a esses chamados “direitos difusos” e para as quais nem sempre as leis vigentes atentam. Maltratar ou matar um animal são atos nem sempre interpretados como crime, sendo geralmente qualificados como contravenção, cabendo, nesses casos, uma punição “de pequena monta”, como descreve o vernáculo jurídico. Embora possa parecer muito subjetivo assim dizer, o que é preciso aqui ser considerado é o fato de que os atos violentos ou cruéis contra os animais, a despeito do que prevê a lei, ferem as sensibilidades da maioria das pessoas. O limite entre o que se pode ou não ser materialmente mensurado é posto à prova em todo momento no cerne da atuação e das reivindicações dos grupos de proteção aos animais.

Já falei do caso dos equinos anteriormente, mas considero necessário retomá-lo de passagem aqui. Durante as tarefas de campo, ao frequentar o Parque Pinheirinho de

Araraquara (onde a AAPA realiza os mutirões de castração de cães e gatos), e o Canil Municipal de São Carlos, fiquei impressionado por me deparar com uma considerável quantidade de cavalos (além de burros, mulas e jumentos), todos recolhidos após denúncias de maus-tratos. A partir dessas observações empíricas, fiquei mais ciente da gravidade da situação dos animais de tração e transporte nessas cidades. Tanto Adriana, pela AAPA, como Jil Moraes, diretor do Departamento de Defesa e Controle Animal de São Carlos (órgão responsável pelo gerenciamento do canil), confirmaram a mim que os casos de denúncias de maus-tratos contra equinos e outros animais de porte similar usados para fins utilitários eram muito comuns. Uma notícia publicada no *Diário de Pernambuco*, em 2008, remete ao caso do Fórum Criminal de São Carlos por mim acompanhado, não apenas pela similaridade da situação, como pela constatação dos impasses administrativos e jurídicos para lidar com tais ocorrências.

A agonia de um animal testemunhada por dezenas de pessoas numa das principais avenidas do Bairro de Boa Viagem indignou moradores e mostrou que o poder público ainda não dispõe de estrutura para situações que *constrangem*<sup>124</sup> a maioria dos seres humanos. [...] ‘A cena foi horrível, o cavalo já tinha uma aparência de sofrido e o dono dele queria fazê-lo andar mais rápido. Como o animal não tinha mais força, parou. Nesse momento, o carroceiro começou a bater nele com uma corda. Quando o cavalo tentou reagir, acabou caindo, inclusive com a carroça e o homem, contou a gerente de marketing Adriana Naves, de 37 anos, natural de Goiás que está passando alguns dias no Recife e presenciou parte da agressão (OLIVEIRA *apud* PADILHA, 2010: 30).

A situação acima descrita é praticamente a mesma daquela ocorrida em São Carlos: um cavalo agonizou na rua até a morte após sequências de golpes e chutes desferidos pelo seu proprietário, que não se conformava com o cansaço do animal após o excesso de trabalho. Certamente esse “constrangimento” também é comum em ambos os casos, a ponto de ser mencionado na notícia e, no caso de São Carlos, ter motivado uma denúncia no Ministério Público. E ainda equiparando os dois casos, por suas similitudes, se a notícia acima sugere que há um problema de ordem estrutural evidenciado pela ocorrência, acrescento a ele, voltando ao caso de São Carlos, o problema da hermenêutica jurídica: a subjetividade textual que possibilita a um magistrado interpretar uma lei de forma a não incriminar uma morte por maus-tratos de um animal, apoiando-se numa “interpretação gramatical do preceito

---

<sup>124</sup> Grifo meu.

primário<sup>125</sup> dos termos dessa mesma lei, como fora a alegação do juiz substituto que julgou o caso da morte do cavalo em São Carlos.

Isso tudo é de conhecimento das entidades que atuam em defesa dos animais vitimados. Sendo assim, pela repercussão que tais casos tendem a despertar (como eu pude acompanhar no ocorrido de São Carlos), parece notório que uma denúncia contra um ato desse tipo é movida muito mais pelo fato de que ele atinge as sensibilidades de quem o presencia ou vivencia seus desdobramentos, evocando a empatia por essas vítimas, do que pelo próprio entendimento do ato como crime ou contravenção. Obviamente, nem por isso a punição deixará de interessar a quem integra a parte denunciante, assim como a frustração não provavelmente será manifestada caso a sentença esperada não se concretize. Entretanto, o que é importante ser aqui ressaltado é que, a despeito das decisões judiciais a que se chegam, são essas sensibilidades atingidas, sejam ou não reconhecidas como justas, que mobilizam as ações e reivindicações desses grupos.

Mas essa dimensão afetiva não se manifesta apenas por conta de ações, tampouco tem o único propósito de expressar uma reação de indignação. Uma política movida por afetos – presente no ativismo pró-animal – é também agente quando os espaços institucionais são concedidos para que seus portadores ali se expressem *pelos bichos*. Sobre isso, Laíde Simões, fundadora da Arca de São Francisco e atual vereadora, é muito clara:

O meu lado ativista fala mais alto, eu não consigo separar uma coisa da outra. Sempre nos meus discursos, aqui [na Câmara Municipal], tem o meu trabalho, tem os animais... E eu conquisto as pessoas com meus discursos justamente pela minha forma de ser, pelos meus sentimentos e pelo que eu faço pelos bichos – que, para mim, é o que tem mais valor. Então, toda vez que eu ganho uma eleição<sup>126</sup> é muito emocionante para mim. Porque eu vejo que a pessoa que votou deu um retorno não para a Laíde, mas para a Laíde que cuida dos bichos. E eu não conseguiria fazer diferente. O meu perfil é esse: eu sempre vou falar a favor do bicho. E não adianta, eu sou vista assim mesmo: “*ah, a Laíde é a vereadora que cuida dos animais*”. E pronto, é isso.

Essa marca afetiva impressa na postura política, não só de Laíde, mas de todas as ativistas que conheci (que também são agentes dessa política de afetos) torna-se evidente não apenas como uma particularidade da causa pelos animais. Mais do que isso, revela um modo que talvez seja o único, ou, no limite, o mais eficaz para alcançar os objetivos da causa animalista, diante das urgências com as quais o ativismo se depara. O próprio fato de que a

---

<sup>125</sup> PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Ação Penal (Sentença do processo crime contra Luiz Augusto Dias, julgada pelo juiz substituto Dr. Wyldensor Martins Soares). 3ª Vara Criminal, Comarca de São Carlos, 2 de março de 2011, p. 9.

<sup>126</sup> Laíde estava em seu segundo mandato como vereadora durante a realização desta pesquisa, sendo novamente reeleita nas eleições municipais de 2012.



castração é vista como um ato de amor ao bicho também pode dizer algo sobre essa mesma política de afetos, que ultrapassa o plano meramente discursivo e se materializa até mesmo nos procedimentos de atendimento aos animais. Nesse sentido, “pensar nos bichos” se constitui necessariamente em agir por eles. E os atuais mecanismos de controle populacional e de posse responsável, realizados através da castração e microchipagem dos animais, mesmo sendo mutilantes e invasivos, acabam sendo subvertidos como um *continuum* político-afetivo de atenção ao animal, uma vez que agregam uma preocupação de ordem sanitária e uma compaixão pelo sofrimento de animais desamparados.

Esse *continuum* político-afetivo é a própria realização da atuação militante em prol dos animais. Não se trata, portanto de uma proposta formulada ou idealizada por essas associações, se não o fato que ele se constitui, por si mesmo, desse modo. Por outro lado, o que pode ainda haver é um vão entre os contratos políticos, legais, administrativos e essas demandas político-afetivas, e que ora se distanciam, ora se aproximam. De acordo com o que for de interesse do poder público, pode ele apropriar-se de tais demandas político-afetivas e acioná-las como sendo *suas* políticas. Também por isso, o caso da castração é emblemático por conta das diferentes perspectivas sobre ela: o que é um gesto altruísta para com os animais aos olhos das associações, nada mais é do que uma política sanitária e de controle populacional para o poder público. E as relações interespecíficas se constituem envoltas a essa alternância entre aspectos de reciprocidade (ao alargar certas garantias aos animais) e hierarquia (ao regulamentar certos procedimentos sobre eles). Assim sendo, torna-se cabível delinear esses contornos interacionais também pela mediação jurídica, ainda que não haja o mesmo peso entre o que infringe as leis vigentes e o que fere as sensibilidades humanas, objetivando assim a real dimensão de uma suposta reciprocidade. O dilema entre as experiências sensíveis e as construções jurídicas ocidentais (SUPIOT, 2007: 72) é, portanto, fundamental nesse contexto, onde se inserem as leis, a postura militante e as práticas cotidianas de uma simbiose domesticada entre humanos e animais.

Hoje o ato de maltratar animais já é visto como ofensa às sensibilidades humanas de forma quase inconteste. Juridicamente, é passível de punição, segundo legislações federais e a própria Constituição, embora, claro, sem o peso de um crime contra humanos. A Lei Federal nº 9.605/98, conhecida por Lei de Crimes Ambientais, em seu Artigo 32, penaliza com detenção de três meses a um ano e multa a quem “*praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos*” (BRASIL, 1998). Já a Constituição Federal, no Artigo 225, parágrafo 1º e inciso VII, assegura caber ao Poder Público “*proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que*

*coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade*” (BRASIL, 1988). Pensando na compreensão da condição humana como uma das tarefas que percorrem todo o escopo da disciplina antropológica, o que parece figurar aqui é o já mencionado conflito entre o sensível inato e contratualmente instituído. Esse enfrentamento não é apenas entre as emoções militantes e o sempre clamado “rigor da lei”. Trata-se de um conflito de foro íntimo, que pode percorrer a consciência jurídica de qualquer indivíduo, tanto de um defensor dos animais quanto de um magistrado ou de qualquer outra pessoa, independentemente de “gostar de bicho” ou não.

### **3.2. As razões e emoções de “gostar de bicho”**

Nos meus primeiros dias em campo com a AAPA, conheci Flávia Lopes, mais uma das voluntárias eventuais da associação. Apesar de travar uma luta firme contra uma modalidade rara de câncer que havia desenvolvido ainda jovem, Flávia também não media esforços para atuar, com muita paixão e dedicação, pelos animais. Mas por conta dos tratamentos a que se submetia, não era sempre que ela podia estar nos mutirões da AAPA. Certa vez, estávamos juntos na sala de tricotomia e eu a auxiliava na assepsia e depilação dos animais que lá entravam anestesiados. Acho que era a segunda ou terceira vez que nos víamos em alguma atividade da associação. Ela me perguntou se fazia tempo que eu auxiliava a AAPA. Respondi que já havia quase dois meses que eu estava ali e que, na prática, eu já havia me tornado mais um “voluntário”, pois era sempre confundido como tal. Foi quando ela me perguntou: “*Então você gosta de bicho, não é?*”. Era fato que, até aquele momento, ela não sabia que eu estava ali por conta de um trabalho acadêmico. Mas, de imediato, achei a pergunta muito óbvia, ou mesmo sem sentido, pois alguém que não gostasse de animais não estaria ali, numa manhã de sábado, colaborando com uma iniciativa daquelas. Mas respondi educadamente: “*Digamos que sim*”.

Com o tempo, percebi que essa sentença “gostar de bicho” era muito recorrente no cotidiano das associações protetoras de animais e que eu estava enganado em ver qualquer obviedade na pergunta de Flávia a mim dirigida. Durante o trabalho de campo, eu sempre ouvia – estivesse em Araraquara ou em São Carlos – minhas interlocutoras se referindo a alguém a partir da sentença “gostar de bicho”: “essa pessoa gosta de bicho”, ou “aquela pessoa não gosta de bicho”. Esse era um princípio pelo qual elas identificavam quem eram afinal as pessoas que estavam do lado delas – ou melhor, do lado dos bichos – ou não. Em

outras palavras, assim elas demarcavam com quem elas poderiam contar e quem elas deveriam combater. Mas eu precisava entender melhor o que mais poderia estar envolvido nesse “gostar de bicho”.

Numa de nossas conversas, Carla, da AAPA – sempre lacônica, mas também sempre reveladora e sincera –, ponderou, novamente muito objetiva: “*Bicho, pra mim, é igual a gente*”. Isso me fez lembrar algumas várias situações que presenciei durante o trabalho de campo: Adriana opinando sobre o anúncio do Shopping Center Norte e dizendo que os cachorros deveriam viajar na primeira classe no avião, Luis pegando um de seus cães de porte médio no colo como se fosse uma criança e a própria Carla e sua “família feliz” no adesivo em seu carro. Mas a frase de Carla dizia apenas algo sobre ela ou sobre os bichos também? Então eu me lembrei de que esse mesmo “mote” já havia sido repetido por outras pessoas da causa animalista, não necessariamente com as mesmas palavras de Carla: houve quem dissesse “*cachorro também é gente*” ou “*bicho é que nem gente*”.

A partir dessa frase de Carla (“*bicho, pra mim, é igual a gente*”), considero válido entrar numa breve reflexão que pode parecer absurda por estar aqui, mas que espero que ajude a compreender que este trabalho é uma abordagem sobre políticas que interferem na vida dos animais, percorrem seus corpos, mas, dentro dessa mesma abordagem e, principalmente, também versa sobre um convívio entre pessoas e bichos. É dispensável dizer que a frase de Carla nada tem a ver com uma das máximas do perspectivismo ameríndio, “*bicho é gente*”. Essa mesma máxima atribuída, por exemplo, a um povo habitante da Amazônia boliviana, os Ese Eja, para quem “*todos os animais são Ese Eja*” ou “*os pecaris são humanos*”, só poderia mesmo dizer algo sobre os próprios Ese Eja e nada sobre pecaris (VIVEIROS DE CASTRO, 2002: 132-3). Não entrarei no mérito de discutir que isso também pode ser lido como uma incapacidade do perspectivismo ameríndio em “ver” o que há nesses animais, sendo dito por outras pessoas. Mas as protetoras dos animais, por sua vez, quando dizem que “*bicho é igual a gente*”, parecem não só querer dizer algo sobre esses bichos, como querem que pensemos como elas, que “gostemos de bicho” como elas. Entretanto, isso não significa necessariamente uma reivindicação jurídica pelo reconhecimento desses animais como sujeitos jurídicos. E é talvez por isso que as protetoras não busquem ou não exijam uma participação política mais efetiva nos espaços institucionais para encampar essa demanda. Laíde Simões, da Arca de São Francisco, estando vereadora municipal, fala, antes de tudo, como ativista, protetora e porta-voz dos animais, inclusive quando está no plenário da Câmara de São Carlos. Por conta de sua figura pública, costuma ser vista, antes de tudo, como vereadora, mas sempre reafirma que suas ações, dentro e fora da Câmara são como ativista e protetora dos animais. Já para seus

eleitores, ela não precisa explicar a sua postura. “*Quem gosta de bicho, entende o que eu faço*”. Mas muitas vezes essa sentença, “gostar de bicho”, revelou-me outras ponderações. Em nossas conversas, Giseli Chagas, do DEDIA, sempre procurava frisar que “*gostar é diferente de proteger*”. Sobre “gostar de bicho”, ela tinha o seu próprio ponto de vista:

Não são todos os que *gostam* e que também *protegem* os animais. Existem várias pessoas, vários tipos de pessoas que gostam de animais. Mas quando uma pessoa fala que “gosta de bicho”, a gente precisa perguntar: ela gosta de quem? Dos dela. A minha prima gosta de quem? De que bicho? Dos dela. A minha outra prima, que é igual a mim, gosta de quem? Dos dela e de qualquer um que estiver com dificuldade, sofrendo, precisando de ajuda, que foi o que nós fizemos ontem à noite, certo? Na verdade, gostar é muito barato. Cuidar é que é caro.

Sobre “ontem à noite”, Giseli faz referência ao resgate de um cachorro, feito por ela e por Sueli (também do DEDIA) na noite anterior de nosso encontro, quando dirigiam pelas ruas do centro de Araraquara. Ao dizer que “gostar é barato” e que “cuidar é que é caro”, Giseli quer dizer algo como gostar é fácil, já cuidar é mais difícil. Mas também está frisando que a causa pelos animais é muito dispendiosa em termos financeiros (gastos com medicamentos, materiais de limpeza, ração etc). E assim as protetoras seguem operando na lida com os seus animais – e também com os que não são seus. O ato de proteger diz respeito aqui a cuidar, defender, mas há um gesto de acolhimento que, invariavelmente, para algumas voluntárias, acaba por remeter à condição da maternidade. E não é necessariamente sobre instintos biológicos ou princípios morais que as protetoras falam quando se referem a um “sentimento materno” como algo próprio da mulher, e somente dela, para tentar explicar o que é esse “gostar de bicho”. Perguntei a Gisele Diez Virgílio, uma das voluntárias mais novatas da AAPA, o que era esse “gostar de bicho” que elas tanto evocavam:

Ah, é uma coisa assim... que não tem como você materializar. É um sentimento. É como o amor de mãe – eu tenho filho, então eu posso falar. É como se [*o animal*] fosse filho também, só que são *seres diferentes*. É o mesmo amor: você sabe quando está estranho, quando está quieto. Filho é a mesma coisa. O filho tosse e você já está lá: “*peráí, tá tossindo, não é normal*”. Eu acho que não tem como materializar. É sentimento. É uma coisa que se sente.

Pode não parecer, mas esse é um ponto crucial de toda a discussão. O altruísmo intraespecífico – no exemplo dado por Gisele, entre ela e seu filho – dispensa a busca de justificativas ou a identificação de amparos jurídicos que ofereçam seguridade a essa relação. Já o altruísmo interespecífico – entre ela e um de seus animais – não se encontra plenamente

ao alcance de compreensão<sup>127</sup> das mesmas instâncias institucionais que abarcam as relações intraespecíficas. E a dificuldade enfrentada por essas pessoas que atuam em prol dos animais passa, inevitavelmente, por esse impasse: como articular ações políticas pontuadas por afetos “imaterializáveis” mediante contextos institucionais que operam necessariamente com materialidades? Em outras palavras, poder-se-ia perguntar: como legitimar esses sentimentos? Isso, entretanto, não as inibe de encampar a causa animalista apoiando-se nesses sentimentos – afinal, para elas, não haveria outro jeito de atuar. Ao tentar explicar as razões que as levam a proteger os animais, elas recorrem invariavelmente e simultaneamente a razões e a emoções que, por sua vez, estão incutidas em seus atos de “gostar de bicho”. Segundo elas, esse sentimento de “gostar de bicho” sempre se manifesta em algum momento do trabalho de proteger os animais, ao terem de lidar com o próprio sofrimento e também com o sofrimento alheio: o dos animais. E, por isso, em muitas vezes o “gostar de bicho” se manifesta em forma de angústia, estresse ou outras tensões, que eram muito comuns, por exemplo, nas situações de atendimento a denúncias – antes realizados integralmente pelas associações – e que, muitas vezes, acabavam repercutindo no próprio relacionamento interno entre as voluntárias da causa, gerando desgastes relacionais.

Mas para entender as peculiaridades do “gostar de bicho”, eu logo percebi que deveria também compreender como elas viam a si próprias. Como procurei demonstrar já no primeiro capítulo, dentro do ambiente da AAPA falava-se frequentemente em “voluntárias” – e em determinados momentos eu também cheguei a ser visto como “voluntário”. Mas a expressão “voluntárias” não me parecia ser apenas uma autodenominação, pois estava também relacionada a uma tentativa de não hierarquizar categoricamente as posições de todas elas dentro do grupo. A própria presidente Adriana, não gostava de ser tratada como tal. Tampouco Carla, que parecia ser sua “sucessora natural”, era afeita a essas distinções. O caso da Arca de São Francisco era similar, mas havia a figura de Laíde que, por razões evidentes, era distinta das demais. Mas dentro da Arca, sempre fora apenas mais uma voluntária. Ademais, o cargo de vereadora a tornava impedida de estar na presidência de uma organização não-governamental como a Arca de São Francisco. Mesmo assim, era inevitável que, frequentemente, as demais voluntárias da Arca se referissem a ela como “a chefe”.

Em minha primeira conversa com Laíde, perguntei-lhe como se dera o seu envolvimento com a causa animalista. Ela começou contando: *“Bom, a minha mãe já era cachorreira... Foi mais ou menos assim que eu comecei, quando eu ainda morava em São*

---

<sup>127</sup> E aqui é possível interpretar “compreensão” tanto no sentido do entendimento como no sentido da abrangência.

*Paulo*”. Lembro-me de que essa primeira conversa havia rendido bastante, pois Laíde gostava de narrar detalhes – principalmente se o assunto fosse bicho. Ana, da AAPA, certa vez passou de carro em minha casa – como sempre fazia durante a minha primeira temporada de campo com elas – para irmos aos mutirões de sábado. Alertou-me no caminho: “*Preciso passar antes na casa de uma senhora do Santa Angelina, que também é gateira...*”. Esse “também” só poderia sugerir que Ana se admitia como “gateira”, tal como Laíde atribuía o fato de ser “cachorreira” à sua mãe. Isso tudo não deixava de ser verdade, já que Ana possuía mais de 100 animais em sua residência (no centro de Araraquara), mas não só gatos como cachorros também, além de eventuais pássaros e outras espécies encontradas na rua (coelhos, porquinhos-da-índia, dentre outros). Em Araraquara havia ainda a Sandra “dos gatos” (uma senhora que cuidava de muitos felinos em sua casa e sempre contava com o apoio da AAPA para castrá-los) e também a Sandra “dos cachorros” (que às vezes auxiliava à AAPA nos mutirões de castração, mas geralmente atuava de forma autônoma). Se ambas tinham o mesmo nome, eram então identificadas pela espécie animal à qual tinham mais afeição.

E se, para a maioria das pessoas, essas classificações soariam como estereótipos (que, não raramente, precedem outras classificações ainda menos amistosas), as defensoras dos animais parecem não se importar com a intenção – seja ela qual for – de quem assim as classifica. “*Eu já cansei de ouvir gente falando por esses corredores [da Câmara Municipal de São Carlos]: ‘essa louca, que fica catando cachorro na rua, não sei como ela tem voto!’.* Mas isso eles vão falar mesmo...”, disse-me Laíde, certa vez. Lourdes, a Lurdoça, outra voluntária da Arca de São Francisco, tinha a mesma reação: “*Ah, eu nem ligo [quando o marido e a filha a chamam de “louca”]. Eu digo que loucos são eles, que não conseguem se apegar a esses bichos*”, revelou Lourdes a mim, com um descomprometido sorriso no rosto. Mas trata-se de uma discussão um pouco mais delicada quando pensamos naqueles casos mais extremados, os de pessoas que reúnem muitos animais no espaço doméstico – situações às quais já me referi anteriormente.

Torna-se oportuno retomar, apenas de momento, a questão dos *hoarders* para entender melhor também o que é o “gostar de bicho”. Tais casos costumam ser comuns em contextos urbanos, e essas pessoas tornam-se, invariavelmente, personagens folclóricas pelas proximidades em que moram (quando não em toda a cidade). Como dito no primeiro capítulo, convém lembrar aqui que o adjetivo *hoarder*, do inglês, provém do verbo *to hoard*, que significa “acumular”, “açambarcar”, “armazenar”, “amontoar”. Apesar das situações de calamidade que tais pessoas chegam a provocar por essa tendência ao “acúmulo” de tantos animais, parecia-me haver um problema em aceitar essas traduções literais sem antes

examinar com mais atenção o que realmente a palavra significaria naquele contexto, ainda mais depois de me certificar de que o termo trazia também uma conotação patológica, e não se limitava aos casos envolvendo animais: *hoarders* eram também aquelas pessoas que não conseguiam “desfazer-se” de coisas já obsoletas e, por isso, amontoavam pilhas de tipos variados de material dentro de casa.

Levei, então, essa minha dificuldade em lidar com esses termos para as voluntárias. Resolvi consultar o próprio “campo” e deixá-lo falar algo mais do que já me falava. A propósito, eu já havia conversado com Ana sobre os casos dessas pessoas – os *hoarders* – e mais especificamente aqueles que envolviam as relações com animais (em Araraquara, Ana sabia de alguns). Somente para ela, eu li a breve passagem do texto de Arnold Arluke (2006: 15) onde ele define *hoarders* como: “*those who amass large numbers of animals only to neglect them*” (“aquelas pessoas que acumulam grande quantidade de animais só para depois negligenciá-los”). A partir daí, expliquei a ela sobre certo impasse que eu enfrentava com o termo em inglês (“*hoarder*”), cuja tradução por “acumulador” me parecia inapropriada – ou, no limite, insuficiente – dentro daquele contexto. Pedi-lhe, então, que me ajudasse a traduzí-lo. Ana pensou um pouco e respondeu: “*Agregadores? Coletores?*”. Eu havia gostado da primeira sugestão. Mas ela resolveu chamar às demais voluntárias para nos ajudar. Vieram Carla e Beth. Ana, então, anunciou:

Olha, o Guilherme está tentando fazer uma tradução aqui, mas ele não está gostando muito da palavra ‘acumulador’. Como vocês se definem por terem tantos bichos em casa?

Adverti Ana de que eu não estava me referindo a elas como *hoarders*. Mas Carla arriscou:

Colecionadora.

Beth, porém, discordou:

Eu não gosto de “colecionadora”, porque a palavra “coleccionar” não traz o sofrimento pelo que eu passo. Eu acho que eu sou uma batalhadora.

Beth fugia, assim, do sentido que eu estava buscando ao sugerir “batalhadora”. Mas a recusa em aceitar “colecionadora”, tal como a sua justificativa para a recusa, também dizia algo. E Ana continuou tentando:

E aglutinador de animais? O que vocês acham?

Mas Vilma, percebendo que a conversa poderia se prolongar e precisando de ajuda para anestesiá-lo, foi puxando Beth pelo braço e me dizendo:

Ah, Guilherme, a gente é tudo louca mesmo e pronto! Põe assim mesmo [*nas anotações*]!

Eu ainda voltei a explicar a Ana que eu não estava me referindo a elas, da AAPA, enquanto *hoarders* naquela ocasião, pois, conhecendo minimamente casos assim caracterizados, eu não as via assim. Eu falava daquelas pessoas que apresentavam certo comportamento como transtorno ou compulsão – e, por vezes, acabavam se tornando conhecidas em suas redondezas – por terem tantos bichos em casa e viverem geralmente em situação de insalubridade. Mas Ana assim me respondeu:

Então, mas a gente vai chegar a isso também. É questão de tempo. Daqui a algum tempo, outras vão estar aqui no nosso lugar e a gente vai ser igual a essas pessoas.

Ana sempre transmitia muita lucidez nas palavras que usava e no tom da voz, mesmo quando expressava algo tão melancólico (como essa frase que encerrou a conversa). Terminei dizendo que “agregadoras” e “aglutinadoras”, ambas sugeridas por ela, pareciam-me uma soar de maneira mais adequada se fosse para pensar no caso delas, enquanto voluntárias de uma causa, enquanto dotadas de propósitos (principalmente “agregadoras”). E agradei a Ana pela ajuda na tradução, apesar de nossa conversa se encerrar com um desfecho de certo modo resignado, advindo daquelas suas últimas palavras.

A partir de mais essa conversa com as voluntárias da AAPA, foi possível voltar a pensar um pouco mais sobre o “gostar de bicho”. Lembrei-me de um comportamento recorrente em Beth, durante os mutirões de castração. Todos os sábados, quase sempre era ela e Vilma que ficavam encarregadas da função de anestesiarem os animais que lá chegavam para ser esterilizados. Era a primeira etapa do processo. Assim que o animal ficasse desacordado, era repousado sobre uma calha e levado para a sala de tricotomia para ter o seu ventre depilado e assepsiado. O próximo passo já era a cirurgia. Sempre que Beth chegava com o animal já desacordado sobre a calha, ela o colocava sobre a mesa de tricotomia como quem estivesse deixando ali um presente – ou algo que requeresse bastante cuidado no manuseio. E exclamava, voltando-se para o bicho (fosse cão ou gato): “*olha que coisa linda!*”. Das vezes em que estive nos mutirões da AAPA, trabalhando na tricotomia, pude receber por várias vezes esses “presentes” diretamente das mãos de Beth. Essa sua manifestação de afeto era quase ritual e muitas vezes se tratavam de animais muito magros, sujos, feridos ou enfermos. Entretanto, eram sempre belos aos olhos de Beth.

Posso estar precipitado, mas me parece não ser apenas nas cosmologias indígenas que há, nesse sentido, um apreço pela diferença. Ou mesmo, nas palavras de Vander Velden, um



“elogio à variedade” (2010: 135), muito embora entre os Karitiana (povo amazônico, localizado pelo Estado de Rondônia), os cães não sejam propriamente considerados “enfeites”, como acontece com aves, cavalos ou macacos – os cães, para os Karitiana, têm um estatuto mais familiar. Mas Beth sempre esbanjava paixão pelos bichos quando notava grande beleza até mesmo naqueles mais desafortunados e judiados que sempre chegavam aos mutirões da AAPA. No caso de Beth, era perfeitamente possível encantar-se com qualquer animal, mesmo desprovido de plumas, peles ou dentes atraentes (ou úteis?) – aqui, ainda pensando no caso dos Karitiana. Para Beth, a beleza se encontrava nos seres que eram apenas diferentes – e por isso, belos. Pressuponho aqui ser possível questionar a própria crítica de Descola (1998: 25) às sensibilidades ecológicas ocidentais – e esse autor também faz a sua crítica a partir de exemplos ameríndios, já que não seria possível, segundo ele, falar em afetos ou compaixões em contextos de guerra e predação, como ocorre na Amazônia. Entretanto, seria preciso dizer de que Amazônia está se falando. E, mais do que isso, no caso específico da etnologia ameríndia, é preciso dizer de que Amazônia indígena está se falando. Por fim, é preciso dizer que não se trata aqui de simplesmente projetar nos animais certas propriedades exclusivamente humanas e, em consequência disso, atribuir-lhes a condição de sujeitos. Ao contrário, talvez se devesse aprender com a etnologia ameríndia algo mais sobre a questão da diferença. Desse modo, é preciso também dizer que não é a luta pelos direitos animais que é antropocêntrica. Parece, sim, a resistência a ela ser especista.

Por conta disso, o “gostar de bicho” sempre fora algo muito significativo e determinante para aquelas voluntárias. Isso era também um elemento distintivo, a partir do qual elas operavam para identificar com quem elas podiam ou não contar em prol dos bichos. Dentre essas pessoas, estariam algumas figuras públicas (entre políticos e comunicadores da região) ou profissionais de áreas diversas (advogados, professores, médicos veterinários) que também já haviam passado por essa provação das protetoras, ao demonstrarem a elas, por alguma atitude ou palavra, se “gostavam” ou “não gostavam de bicho”.

Uma das figuras públicas a passar por esse “crivo” da AAPA foi o secretário municipal de Meio Ambiente, Genê Catanozi. Durante o evento “Momento Mulher”, no Parque Infantil, como parte das comemorações do Dia Internacional da Mulher, a AAPA lá estava presente, como sempre o fez, aproveitando o evento para promover a adoção de animais. Foi quando o referido secretário – que nunca tivera qualquer proximidade, tampouco familiaridade com o trabalho da AAPA – concedia uma entrevista para a TV Câmara (canal que cobre a atuação dos vereadores de Araraquara), próximo ao estande da AAPA. Quando indagado sobre os procedimentos que deveriam ser tomados por quem encontrasse um animal

perdido ou debilitado nas ruas, Genê Catanozi, mal informado sobre as políticas de adoção de animais na cidade, declarou que as pessoas deveriam encaminhá-lo à AAPA. Nesse momento, a gravação da entrevista foi interrompida pela voluntária Carla, que se apressou em corrigir o ato falho do secretário e lhe perguntando porque ele não fazia referência a Gerência de Saúde Animal da prefeitura, ao invés de jogar publicamente aquela responsabilidade à AAPA. Catanozi respondeu que aquela também não era uma função da Gerência. O diálogo transformou-se em discussão, com trocas de insultos entre ambos e a interrupção da gravação. Dias depois, Catanozi rememorava o ocorrido entre pessoas próximas, dizendo que a AAPA era formada por “*um bando de mal amadas*” e que elas “*não tinham do que se ocupar*” – foi o que revelou uma pessoa próxima da associação, que não tardou em revelar a elas o que ouvira nas imediações do gabinete do secretário. No mesmo dia do ocorrido, a AAPA se apressou em reparar publicamente o erro cometido pelo secretário de Meio Ambiente, divulgando uma nota na imprensa local e nas redes sociais, assinada por Carla, que dizia:

#### NOTA DE ESCLARECIMENTO

Eu, Carla Gait Vieira, voluntária atuante da AAPA, presenciei hoje, 31/03/2011, no evento Momento Mulher realizado no Parque Infantil o secretário do Meio Ambiente, Genê Catanozi, declarando em entrevista para a TV Câmara que os animais maltratados devem ser encaminhados para AAPA. Esclareço que:

- As denúncias de maus tratos deverão ser encaminhadas à Gerência de Saúde Animal que é um órgão público municipal e atuante desde a sua implantação em 2010, sendo que ela é subordinada à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, cujo secretário é o Sr. Genê Catanozi.

- A AAPA acredita que a castração de animais é a única maneira ética de fazer o controle populacional de cães e gatos. Por isso é que os membros da AAPA se dedicam voluntariamente à castração de animais. São realizados mutirões de castração no mínimo 8 vezes por mês, castrando em média 250 animais por mês através do programa Baixo Custo, já que a AAPA não recebe nenhum tipo de apoio da Secretária do Meio Ambiente.

- A AAPA faz a identificação eletrônica dos caninos castrados no programa Baixo Custo desenvolvido exclusivamente pela AAPA.

- A AAPA não recolhe animais. Não tem abrigo e é contra abrigo por saber que se torna depósito de animais, em que as pessoas vão abandonar com a consciência tranquila.

- A AAPA realiza a feira de adoção de animais FOCINHOS CARENTES DA AAPA para animais que estão em lares temporários.

- A AAPA realiza o programa VIRANDO LATA NUNCA MAIS que leva atendimento veterinário gratuito aos animais da população carente e os encaminha para castração gratuitamente.

Peço a todos que divulguem e repassem essa informação. É muito importante para os nossos bichos.

Carla Gait Vieira<sup>128</sup>.

---

<sup>128</sup> Essa nota de Carla fora publicada também no site da AAPA: <http://www.aapanimalis.com.br> (em *post* do dia 31/03/2011).

Quando Adriana me disse, em outra oportunidade, que o secretário Genê Catanozi só se preocupava com a mata ciliar e o Córrego do Tanquinho na cidade e estava pouco ligando para os bichos, eu me lembrei de um encontro do qual participei em São Carlos, durante o trabalho de campo, que fora organizado pelo coletivo São Carlos Sem Rodeios para falar das ações que o grupo pretendia para não permitir a vinda de rodeios à cidade. Na ocasião, um ex-secretário municipal de São Carlos, também de Meio Ambiente (como Catanozi, em Araraquara) estava presente e disse aos que estavam no encontro: “*devemos ler Michel Serres, que escreveu um livro chamado Contrato Natural, uma paráfrase do Contrato Social de Rousseau, que é o protótipo da Declaração Universal dos Direitos Humanos*”. A reclamação de Adriana sobre o secretário – e a sua visão acerca do meio ambiente – também me fez lembrar de um outro autor, que reavivei recentemente. Numa passagem de uma de suas obras, ele escreve algo que reflete um pouco sobre isso, inclusive fazendo menção a Serres:

[...] é necessário opor a “ecologia profunda” (*deep ecology*), “ecocêntrica” ou “biocêntrica”, à “ecologia superficial” (*shallow ecology*) ou “ambientalista”, que se baseia no antigo antropocentrismo. Faz agora mais de 20 anos que, sem encontrar o menor eco significativo na França antes da publicação do livro de Serres (o qual se mantém de uma grande discricção sobre suas fontes), uma abundante literatura esforçou-se por construir uma doutrina coerente da natureza como novo sujeito de direito. Tem que ser levada em conta (FERRY, 1994: 24).

Talvez, se o então secretário conhecesse ou revisitasse Michel Serres e Luc Ferry, não se ocuparia apenas com a mata ciliar e o Córrego do Tanquinho em Araraquara, tampouco diria para a população encaminhar para a AAPA os animais maltratados que encontrassem nas ruas. Mas o episódio ocorrido durante o evento Momento Mulher, envolvendo a AAPA e o secretário, demonstra o desinteresse e o pouco tino que alguns administradores públicos ainda têm com a questão da proteção animal e o trabalho realizado pelas associações protetoras. Mais do que isso, revela também uma visão “genderizada<sup>129</sup>” e, de certo modo, bastante preconceituosa, sugerindo que aquelas mulheres que se apegam à causa animal preenchem com esse trabalho não apenas sua suposta ociosidade, mas também uma carência de ordem afetiva. Já para a AAPA, uma coisa havia ficado muito clara com esse ocorrido: o então secretário municipal de Meio Ambiente, Genê Catanozi, não “gosta de bicho”.

---

<sup>129</sup> Aproprio-me aqui de uma expressão utilizada por Marilyn Strathern – *gendered*, sem tradução no vernáculo português – em seus estudos melanésios (especialmente STRATHERN, 2006 [1988]) e cujo significado remete a toda enunciação manifesta sob a perspectiva do gênero. Também já encontrei a expressão “gendrada”, para especificar o mesmo significado. Tais expressões são muito recorrentes nas teorias feministas, por exemplo.

### 3.3. Em gênero e espécie, o peso de proteger

Ainda que as associações de proteção animal por mim acompanhadas priorizassem suas ações voltadas aos animais que são trazidos para o convívio doméstico (em especial, cães e gatos), e com uma atuação muito pontual acerca da posse responsável (centrada no seu programa de castração), outras demandas se apresentavam e exigiam um posicionamento e uma presença em espaços de debates, de decisões e de resoluções que direcionariam a saúde, o bem-estar, a liberdade, enfim, a vida – ou a morte? – de outros animais. Havia outros bichos em quem também era preciso se pensar (foi assim no caso do Fórum Criminal de São Carlos e nas sessões da Câmara Municipal de Araraquara e também na reuniões do Comitê de Ética no Uso de Animais, por exemplo). Há um estigma – quase um estereótipo – que persegue as associações que se apresentam como “protetoras de animais”: para muitos, elas não passam de um bando de mulheres que saem “catando” cachorros nas ruas – e o estereótipo é trazido à tona nesses termos. Para os que assim pensam, o trabalho delas em nada contribui para a causa dos animais. Novamente o debate abolicionismo x bem-estarismo poderia vir à tona, e por isso considereei válido versar sobre ele na “Introdução” deste trabalho. Também procurei demonstrar como essas mesmas mulheres são muito cientes dos “estereótipos” que recaem sobre os seus ombros, e com os quais elas lidam alternando indiferença e resignação.

Qualquer pessoa que já tenha acompanhado de perto o trabalho de outras pessoas ou associações que atuam em prol dos animais ou mesmo tenha convivido razoavelmente com elas terá percebido que a causa animalista é inglória por uma série de fatores. E espero que a leitura deste trabalho possa ajudar, ainda que minimamente, a perceber isto também. Certa vez, comentei com Renata, a veterinária da AAPA, que eu sentia que o clima estava tenso no ambiente da associação (devido a desentendimentos entre Adriana e Ana). Renata, evidentemente, tinha a mesma impressão. Convivia com elas mais do que eu:

Mas é que o tema é tenso. A gente lida com emoções e dores o tempo todo. As nossas emoções e as emoções de quem tem bicho e traz aqui. E dor também: a nossa dor, a dor dos bichos...

É isso, inclusive, o que leva as pessoas a não compreender – e talvez elas nem devessem ter a obrigação de compreender – o trato por vezes dispensado por algumas voluntárias no atendimento à população nos momentos mais conturbados – que não são raros – de sua rotina de atividades. Se elas são “mal-educadas”, “grossas”, como já se disse algumas vezes, estes são apenas mais alguns insultos a seus ouvidos, já acostumados também a ouvir que elas são “loucas” ou “mal amadas”. Diante de tudo o que vivenciam quase

diariamente, entre emoções e dores, os insultos parecem já não pesar tanto quanto poderiam pesar. Sobre isso Ana me disse algo, numa de nossas conversas: a palavra “proteção” já traz um peso em si. O nome “Associação Araraquarense de Proteção aos Animais” dá a entender que a AAPA é a responsável por cuidar de todos os animais da cidade. Muitas pessoas são levadas a considerar a AAPA como um órgão governamental – e não é, embora tenha havido uma parceria com a prefeitura no programa de castração (que chegou a ser interrompida num determinado momento). Ana prossegue:

A palavra “proteção” traz uma ideia de obrigação também. É por isso que as pessoas telefonam aqui querendo que a gente resolva todos os problemas e dizem: *“ah, mas vocês não são protetoras? Tem um animal sendo maltratado aqui no vizinho, o que vocês vão fazer?”*. Elas associam proteção a um serviço público, do governo. E por isso acham que a gente tem essa obrigação. Pode ver que agora, esses outros grupos que estão surgindo aqui, procuraram dar nomes mais *light*, sem ter a palavra “proteção” no nome...

Ainda segundo Ana, quando se fala em “proteção”, isso costuma evocar ideias como cuidado e acolhimento, que, por sua vez, remetem às obrigações de gerenciar, garantir “bem-estar”, competências comumente atribuídas ao poder público. Já para Carla, o peso sentido e carregado pela AAPA também decorre de uma enganosa dimensão que o seu nome acaba por conferir à associação. Além de conter a palavra “proteção”, o nome é longo, pomposo e, por isso, passa a impressão de ser a AAPA algo muito maior do que ela realmente é. Isso explicaria também, por exemplo, os constantes telefonemas que elas recebem no centro de esterilização, de pessoas que “exigem” que elas resgatem filhotes abandonados ou algum animal ferido, nos lugares mais diversos da cidade.

Quanto aos nomes dos grupos que já não trazem a palavra “proteção”, o próprio DEDIA<sup>130</sup> já seguiu essa tendência: Defensores dos Direitos dos Animais. Depois surgiram a S.O.S. Melhor Amigo (que teve uma atuação bem marcada no caso Gabriel), a Bichos & Caprichos (que passou a administrar os animais da chácara de Beth), a República dos Gatos (que começaria a fazer um trabalho com os casos de “acumuladores” de gatos) e também a Cachorro Ajuda, (recentemente formada em São Carlos). Talvez a única exceção seja o Proamma (Protetores dos Animais e do Meio Ambiente). De fato, “ajuda”, “amizade”, “capricho” e “defesa” parecem trazer expressões mais amenas e com menos peso do que a desgastada noção de “proteção”. Ainda que nenhum órgão público assuma a função de “proteger” – ou, no limite, alterne-se entre a “defesa” e o “controle” – há sempre uma atitude

---

<sup>130</sup> Embora o DEDIA tenha feito parte da presente pesquisa, é um grupo que surgiu já como parte desse segundo momento na trajetória e história dos grupos de proteção animal de Araraquara.

governamental que costuma ser cobrada, por parte da população, a quem se apresenta como protetor(a) dos animais.

Trabalhando com a AAPA, com a Arca de São Francisco e com o DEDIA um dado era mais do que notório desde o início. Entre meus interlocutores e minhas interlocutoras, dentro dessas associações, a grande maioria eram mulheres. Depois de certo tempo, em que eu já me encontrava integralmente inserido no cotidiano delas, ficou mais claro para mim que o fator gênero também tinha o seu peso nas ações voltadas à proteção dos animais. No princípio da pesquisa, a questão do gênero não estava dentre as minhas preocupações, apesar das evidentes peculiaridades dentro do campo e que remetiam diretamente a esse tema. Na verdade, desde o início eu considerava que se tornaria inviável conciliar duas questões tão importantes num mesmo trabalho: a de espécie e a de gênero (a não ser que eu me concentrasse numa reflexão estrita e bem delimitada sobre a relação entre ambos). Quando pensava sobre gênero, a minha preocupação inicial recaía, sobretudo, na compreensão de uma perspectiva feminina sobre as causas ambientais – algo já empreendido por Barbara T. Gates (1998) – e, mais propriamente, a causa animal, a despeito de supostas definições “essencialistas” (eis a crítica de Gates), às quais o próprio sentimento materno (ainda que inegável por algumas das protetoras dos animais) também acaba por conduzir a reflexão sobre o tema, quase sempre de forma pouco salutar. Mas as próprias ativistas, de ambas as associações, e também o DEDIA – que contava com Luis, um dos poucos homens na linha de frente da causa animal em Araraquara – tinham suas percepções sobre essa questão. Carla tinha uma explicação muito simples para a quase ausência de homens no ambiente da proteção animal:

Eu acho que homem é muito frouxo pra fazer tudo o que a gente faz, sabe? Mas é verdade! O próprio Dassa [*marido de Carla*] é um que, se vê maus-tratos [*contra animais*], ele pira com isso. A gente já é mais forte pra essas coisas.

A resposta de Carla recusa, de certo modo, uma certa imagem que as protetoras de animais supostamente atribuiriam a si próprias: a fragilidade e a sensibilidade (que, invariavelmente, vêm acompanhadas do chamado “instinto materno”) sempre estiveram associadas à tarefa da proteção aos animais. Antes – e ao invés – de qualquer explicação essencialista, de onde derivam as argumentações pautadas no “instinto materno” ou na “natureza feminina”, convém considerar a particularidade do ponto de vista feminino sobre a natureza, o meio ambiente e a vida animal e como ele se constituiu. Barbara T. Gates, em *Kindred Nature*, argumenta que, no Reino Unido durante os períodos Victoriano (1837-1901) e Edwardiano (1901-1910), os homens ocuparam praticamente todos os espaços das

atividades tecnocientíficas que moviam as engrenagens sociais daqueles tempos. Coube às mulheres, à margem disso, conceber novas percepções sobre o mundo vivo em geral, fosse através da escrita ou das artes plásticas, o que não significava que apenas contemplassem o belo. Num período de significativas reivindicações, como a luta pelo sufrágio universal, os primeiros indícios de um ecofeminismo ali já ressoavam e as lutas ambientalista e antivivisseccionista começavam a se formar paralelamente a tudo isso por um sentimento de justiça que, dentre outras bandeiras, visava alargar a condição de sujeitos aos animais. Todas essas mobilizações sociais contaram com uma substantiva participação feminina à época, como Barbara Gates bem demonstra em seu trabalho.

De certo modo, os grupos de proteção animal com quem estive também se encontram à margem de um espaço mais institucional que ainda é ocupado predominantemente por homens. O caso de Laíde na Câmara Municipal de São Carlos poderia aqui ser tomado como uma exceção ao menos por dois aspectos: por ela ser mulher – e é a única da atual legislatura – e por ter como sua plataforma política principal justamente a defesa dos animais. A propósito, Laíde sempre se elegeu com o slogan: “*os animais não votam, mas você pode votar por eles*” e é reconhecida justamente por esse seu modo *sui generis* de fazer política. Assim sendo, gênero e espécie pontuam, de alguma forma ou de outra, a atuação parlamentar de Laíde Simões.

Mas houve um momento em que suspeitei de que o fator gênero talvez não se manifestasse apenas no fato de que esses grupos contavam com um número predominante de mulheres em seus quadros. Acompanhando os mutirões de castração da AAPA e da Arca de São Francisco, eu percebia que a maior parte dos animais que chegavam para ser esterilizados eram fêmeas. As duas associações tinham seus registros de controle quantitativo que eram realizados ao final de cada temporada (trimestral, semestral ou anual, de acordo com os eventuais convênios que firmavam com prefeituras ou universidades, ou por iniciativas próprias). Os dados descritos nas duas páginas seguintes, oferecidos a mim pela Arca de São Francisco<sup>131</sup> trazem algumas informações importantes, sobre o trabalho de esterilização de cães e gatos, nos anos de 2010 e 2011. Volto aqui, portanto, à questão da castração, a partir dos números de planilhas de amostragem coletados durante as atividades da Arca de São Francisco, em São Carlos:

---

<sup>131</sup> Sou grato a Andrea Dimis, voluntária da Arca de São Francisco e assessora parlamentar de Laíde Simões na Câmara Municipal de São Carlos, pela gentileza em fornecer tais informações. Tentei obter dados semelhantes com a AAPA em Araraquara, mas não consegui localizar em tempo a voluntária responsável por sistematizá-los e que, tempos depois, desligou-se da associação.

## RELAÇÃO DE ANIMAIS ESTERILIZADOS EM 2010

ANIMAL (ESPÉCIE E GÊNERO)	TOTAL
Cadelas	929
Cães	183
Gatas	822
Gatos	458
Total	2.392

### ANIMAIS RECOLHIDOS

ANIMAL (ESPÉCIE E GÊNERO)	TOTAL
Filhotes de cadelas	258
Filhotes de gatas	407
Cadelas adultas	59
Cães adultos	47
Gatas adultas	41
Gatos adultos	42
Total	854

### ANIMAIS DOADOS

ANIMAL (ESPÉCIE E GÊNERO)	TOTAL
Filhotes de cadelas	285 <sup>132</sup>
Filhotes de gatas	281
Cadelas adultas	43
Cães adultos	15
Gatas adultas	13
Gatos adultos	11
Total	648

<sup>132</sup> Esse dado em específico chamou-me a atenção, pois a mesma tabela informava que naquele ano (2010) haviam sido recolhidos 258 filhotes caninos. De início não entendi por que, no mesmo ano, foram doados 285 filhotes (ou seja, 27 a mais do que os recolhidos). Andrea Dimis assim me explicou essa aparente discordância numérica: “a diferença diz respeito aos animais que ‘sobram’ de um ano para o outro e que não conseguimos doar, então são contabilizados na doação do próximo ano, pois já foram adquiridos no ano anterior. Por exemplo: se num ano recolhermos 30 e doarmos 25, os 5 que sobraem vão para doação do ano seguinte. Então, se em 2010 recolhermos 258 [filhotes caninos] e doarmos 285, esses 27 a mais são a ‘sobra’ do ano anterior”.



## RELAÇÃO DE ANIMAIS ESTERILIZADOS EM 2011

ANIMAL (ESPÉCIE E GÊNERO)	TOTAL
Cadelas	1.030
Cães	120
Gatas	874
Gatos	442
Total	2.466

### ANIMAIS RECOLHIDOS

ANIMAL (ESPÉCIE E GÊNERO)	TOTAL
Filhotes de cadelas	238
Filhotes de gatas	421
Cadelas adultas	61
Cães adultos	56
Gatas adultas	38
Gatos adultos	25
Total	839

### ANIMAIS DOADOS

ANIMAL (ESPÉCIE E GÊNERO)	TOTAL
Filhotes de cadelas	197
Filhotes de gatas	297
Cadelas adultas	49
Cães adultos	18
Gatas adultas	20
Gatos adultos	11
Total	592

Algo que os números acima nos mostram, e que pode não ser o mais surpreendente, diz respeito às populações não adultas que são recolhidas das ruas. Percebe-se que a maior incidência de animais filhotes resgatados é da espécie felina, o que pode revelar algum traço particular das relações interespecíficas em contextos urbanos. É fato, porém, que gatos tendem a ser menos desejados do que cães, algo que mereceria uma observação mais atenta em outra ocasião. Mas a informação que me parece mais significativa para o momento, dentro do que as tabelas acima apresentam, é justamente uma discrepância de gênero: há mais fêmeas do que machos a ser levados anualmente para a esterilização, o que também revela,

segundo as voluntárias, alguns aspectos da conduta machista da população em geral e que repercutem até mesmo nas relações interespecíficas. Adriana, mesmo não tendo conseguido obter para mim os dados da AAPA, confirmou essa recorrência e comentou: “*Os donos acham que, se castrar o cachorro [macho], ele não vai mais ‘ser homem’, não vai mais latir, não vai mais guardar a casa, vai ficar medroso*”. Laíde confirma e lamenta esse comportamento “genderizado” das pessoas: “*Isso não tem nada a ver... mas existe esse preconceito ainda*”. Mas há outros detalhes que antecedem esse contraste de gênero na população animal atendida pelas associações protetoras. Um deles é que, sempre que uma fêmea vem a reproduzir (“dar cria”), os filhotes ficarão com a mãe, ou seja, com o dono dela. Assim sendo, os donos de animais machos não se preocupam tanto em levá-los para castrar porque não terão esse dispêndio a mais. Além disso, ocorre o fato de que a esterilização de fêmeas é bem mais trabalhosa e, portanto, também mais cara nas clínicas veterinárias particulares. Para não ter esses gastos, muitos tiram proveito do trabalho das associações protetoras, passando-se por pessoas humildes na triagem que as elas realizam (para garantir o atendimento a baixo custo às populações mais carentes) e levando suas fêmeas caninas e felinas aos mutirões para castrar com o mínimo de despesa.

Observado isso, arrisco dizer que até mesmo um procedimento altamente invasivo como a castração não deixa de ter um fator de questionamento sobre gênero aqui transportada para o âmbito da vida animal. Ainda que não haja uma inviolabilidade do corpo do animal assegurada por quem os defende, um dado também importante trazido pelo ato da castração é o de uma possibilidade de se pensar acerca das atitudes e dos pontos de vista que ainda predominam sobre as questões de gênero e também ao que tange à vida dos animais. Trata-se de um questionamento que não chega a – e nem pode – se configurar como uma “resistência biopolítica” (FARAGE, 2011), tal como no processo das vacinações ocorrido no período das reformas sanitárias no Rio de Janeiro do início do século XX. Sendo assim, a castração pode ser entendida, por ora, como uma violabilidade “benigna” ao permitir suscitar um questionamento à incompreensão de parte das pessoas sobre seus propósitos e também a um olhar machista que permanece sobre ela. E essa incompreensão alheia quanto às atividades empreendidas por essas ativistas, bem como as próprias “escolhas” que fizeram para suas vidas são o que também marcam o peso carregado por quem se dedica à proteção dos animais. A “escolha”, entre aspas, remete a uma advertência de Giseli, do DEDIA, feita a mim, quando tocamos nesse assunto do peso, das dificuldades e das adversidades envolvidas na tarefa de proteger os animais, de “pensar nos bichos”:

E alguém faz isso por opção? Alguém aqui escolheu passar por tudo isso? Eu escolhi passar por isso? Eu escolhi sofrer por cada animal que vai embora da minha casa? Quando eu escrevo lá no Facebook “*mais um anjinho que passou pela minha vida e que eu tive o prazer de cuidar...*”, eu tive realmente e é gratificante. Mas o outro lado ninguém conhece. Você tem de conviver [*com a ausência do animal*], você vai dormir chorando, você começa a ficar angustiada... Mas da porta pra fora, acabou.

Se essas relações interespecíficas no contexto da proteção aos animais realmente resultam numa “simbiose domesticada” (como eu sugiro no primeiro capítulo), ela deve também abarcar esse peso de proteger, traduzido nas dores e angústias que também vêm como efeitos da dedicação aos bichos e, poder-se-ia dizer, como contrapartida a essa simbiose. Ou, melhor dizendo, como parte dela. Mas a despeito desse peso – ou mesmo por causa dele – as voluntárias também param para refletir sobre até onde chegaram, se valeu a pena, se há algum arrependimento. Adriana reconhece que há um preço que se paga pela dedicação à causa pró-animal, mas que não deixa de trazer a sua recompensa:

Acho que é a vida pessoal da gente. Porque você larga... Você não pode mais viajar porque você tem 70 bichos e não tem com quem deixar. Você vai largar na mão de quem? Porque tem aquele que não pode encostar naquele outro, senão tem briga. Aquele outro não pode dormir fora do quartinho, senão chora. Aquele outro está doente. E só a gente sabe desses detalhes. Então eu acho que... não é uma perda. Mas você tem de abrir mão de alguma coisa para fazer isso. Não que eu me arrependa. Porque eu me pergunto também: “Você está arrependida? Você poderia estar casada, com filhos, comprar um carro novo, viajar...”. Mas eu penso também neles, né? [*apontando para os animais anestesiados na sala de repouso do centro de castração*] Porque a gente se sente recompensada por eles.

Carla também identifica qual é a maior recompensa que recebe por fazer o que faz: “*saber que eu salvei muitos*”. E ainda que possa ser não só a maior, mas talvez sua única recompensa, é justamente através dela – a compensação do convívio com os bichos – que elas se realizam enquanto pessoas e os realizam também enquanto pessoas, conseguindo assim manter um mínimo equilíbrio diante desse peso de proteger por meio dessa realização mútua, próxima do que Donna Haraway chama de “becoming with” (“tornar-se com”):

Relations are constitutive; dogs and people are emergent as historical beings, as subjects and objects to each other, precisely through the verbs of their relating. People and dogs emerge as mutually adapted partners in the naturecultures of lively capital. It is time to think harder about encounter value<sup>133</sup> (HARAWAY, 2008: 62).

---

<sup>133</sup> Tradução: “As relações são constitutivas; cães e pessoas são emergentes enquanto seres históricos, enquanto sujeitos e objetos, um em relação ao outro, mais exatamente através dos termos de suas relações. Pessoas e cães emergem enquanto parceiros mutuamente conectados no âmbito das naturezaculturas dos grandes centros. É o momento de pensar seriamente sobre a importância desse encontro”.

Beth costumava dizer às pessoas, inclusive quando a criticavam por despende tanta atenção e tempo para aqueles animais: *“eu não vivo para eles, mas com eles”*. E, assim, a luta ainda segue em prol de uma causa que muitas vezes priva essas pessoas de parte de sua própria vida pessoal – que, na verdade, se confunde com a luta –, além de obrigá-las a lidar com a incompreensão alheia, o estresse cotidiano e o sofrimento compartilhado com os animais por quem se empenham em proteger e que tentam, por vezes, salvar. Esses são alguns dos aspectos desse fardo carregado somente mesmo por quem *“se lança a essas dores”*, como Sueli, do DEDIA, disse a mim certa vez.

## DE GENTES E BICHOS: CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta etnografia teve o seu início no cerne das atividades das associações de proteção animal que eu acompanhei – a princípio, a AAPA (Araraquara) e a Arca de São Francisco (São Carlos), e depois também o grupo DEDIA (Araraquara). E foram esses grupos que me conduziram aos contextos institucionais que aqui também figuraram. Em todo momento eu estive entre protetores, defensores, agentes municipais, autoridades públicas ou pessoas que simplesmente diziam “gostar de bicho”. Entretanto – ou até por isso mesmo – eu também estive constantemente entre bichos. Até mesmo nos espaços institucionalizados – onde, em muitos deles, costuma-se ter o aviso “*é proibida a entrada de animais*” – eu era sempre levado por esses mesmos atores para ouvir, investigar, saber ou mesmo aprender algo sobre “gostar de bicho”, “pensar nos bichos” e, não seria exagero dizer, sobre os próprios bichos. “*Estamos aqui pelos bichos*”, esse era um mote sempre repetido no início de qualquer conversa, audiência, negociação ou reivindicação. E quando falo aqui numa simbiose domesticada, refiro-me, portanto, a um vínculo constante com animais no *socius* urbano e no ambiente da proteção animal.

Iniciei o primeiro capítulo, “Uma simbiose domesticada”, comentando sobre um diálogo que tive com Ana, da AAPA, em um de meus primeiros dias de trabalho de campo com elas, no início de 2009. Ana não chegou a responder a uma pergunta que lhe fiz, sobre as razões de seu envolvimento com a causa, apesar de todo o desgaste emocional e físico e do sofrimento *dos* bichos e *com* os bichos. Na ocasião da resposta não vinda, fiquei imaginando o que pudesse ter acontecido naquele breve intervalo logo após a minha pergunta: ela podia não ter compreendido a minha questão (o que seria de se duvidar, sendo Ana uma pessoa culta), podia não ter escutado claramente o que perguntei ou então ter-se distraído por algo no trânsito que a fizera esquecer-se de retomar o diálogo e me responder. Já no final de 2011, eu reavivei uma ocasião muito parecida, com Ana novamente. Eu já não fazia mais o trabalho de campo com a AAPA, estando concentrado nas atividades da Arca de São Francisco, em São Carlos, mas estava de breve passagem por Araraquara. Liguei então para Ana e combinei que iria com ela ao Parque Pinheirinho, depois de um bom tempo sem aparecer por lá.

No dia seguinte, já a caminho do parque, novamente Ana se queixava da sobrecarga de afazeres com os bichos, os gastos com medicamentos dos animais enfermos e eu percebi a chance de novamente lhe fazer a mesma pergunta: “*por que passar por tudo isso?*”. Num tom

ameno, Ana me respondeu: “*Você já me fez essa pergunta*”. Entendi, assim, que aquele assunto estava encerrado. Mas não havia nada de dramático naquilo. Não houve uma longa e silenciosa pausa em seguida. Ana ouvia Mozart no carro, e foi aí que me contara que havia estudado piano na juventude. Foi aluna da professora Iracema Nogueira, que hoje dá nome a uma escola municipal de dança de Araraquara, em que cheguei a ministrar aulas (de filosofia, e para crianças). Aproveitando o ensejo da trilha sonora no carro, Ana também me contou a história de Mozart com seu fiel cão, que o acompanhou literalmente até o fim de sua vida. Até que chegamos, enfim, ao Parque Pinheirinho, para mais um dia de mutirão de castração.

Em vários momentos durante o campo – principalmente com a AAPA – eu tive de lidar com as reticências de minhas interlocutoras. Em determinado momento, concluí que, para algumas perguntas, eu não teria mesmo respostas. E, tal como as reticências delas, percebi também, durante todo o trabalho teórico, um campo de estudo ainda incipiente na antropologia. Mesmo sabendo da contribuição da etnologia brasileira contemporânea ao falar das relações interespecíficas em populações indígenas (principalmente da Amazônia), era também através dela que eu encontrava indícios de que o assunto ainda teria muito a render:

Tal ausência dos animais domesticados de origem europeia nas reflexões de cientistas sociais contrasta fortemente com a ubiquidade desses seres nas aldeias, no passado e atualmente e, provavelmente, expressa uma faceta daquilo que a antropóloga Joanna Overing definiu como “um desinteresse antropológico pela domesticidade e pelo cotidiano” (VANDER VELDEN, 2011: *on line*).

Recordo-me que, no início da pesquisa, preocupei-me muito em assegurar o quanto antes a minha inserção nos contextos em que ela se daria. Desse modo, um arcabouço teórico suficiente só fora reunido depois de resolvido o impasse etnográfico – quando eu já vivenciava as experiências de ser “fagocitado” pelo campo. Com isso, percebi a escassez de publicações mais acessíveis que fossem voltadas à temática. É fato que se trata de um tema que, embora já apresente contribuições pontuais importantes (algumas apresentadas no decorrer deste texto), ainda carece da consolidação de um espaço de debate firmado no campo da antropologia brasileira. Ainda assim, encontrei referências importantes, recebi válidas indicações de meus orientadores e conheci pessoas dispostas ao diálogo ou relativamente interessadas pelo tema. Em alguns momentos, questioneei-me por ter empreendido a tarefa de querer falar algo do *zoos* numa disciplina dedicada ao *anthropos* – que suponho não ter perdido de vista. Acabo de falar de Ana. Assim como falei da história de Laíde, que procura dar voz aos bichos na Câmara Municipal; de Adriana, a eterna presidente da AAPA; de Carla, que ainda não conseguiu se tornar vegana por causa do chocolate; de Luis, por muito tempo o

único protetor entre as protetoras dos animais em Araraquara. Não me furtei, entretanto, a falar também de Gabriel, de Júnior, de Leonardo, de Maria, de Miguel e do cão que parou à minha frente e me olhou fixamente quando eu seguia rumo à Câmara Municipal de Araraquara. E de outros bichos que nem sempre tinham um nome humano – às vezes, sequer tinham um nome –, mas que tinham seus olhares, seus lamentos, suas histórias e que também fizeram parte deste trabalho.

Procurei também demonstrar que esse convívio pontuado pelo que eu chamei de uma simbiose domesticada entre gentes e bichos não está isento de conflitos, sejam eles advindos das divergências no intuito de defender e proteger os animais, dos questionamentos ao *status quo* da gestão pública da vida animal ou mesmo do próprio sofrimento causado pelos casos de violência, que são parte do cotidiano do ativismo animalista. Minha experiência me mostrara, então, que, quando nos voltamos para tais conflitos, devemos também considerar as emoções e tensões envolvidas e, inevitavelmente, mais cedo ou mais tarde, o próprio pesquisador pode vir a compartilhar desses mesmos conflitos (algo que pode ou não vir a ser transformado em conteúdo etnográfico ou mesmo em parte de sua metodologia de pesquisa). Mas mesmo diante das chamadas “situações-limite” e dos lapsos de “vida nua” que podem ser vivenciados durante a tarefa etnográfica, para que essa mesma tarefa se constitua verdadeiramente como experiência, não se deve perder de vista o início de tudo: a vida. Entendo, pois, que, na antropologia, o início deve ser sempre a vida – que é, inclusive, o que estará constantemente em jogo no cerne desses mesmos conflitos.

Nesse sentido, uma “ecologia senciente”, de Tim Ingold (2000), uma “antropologia da vida”, de Eduardo Kohn (2007) ou mesmo quando falo aqui em simbiose como possibilidade de “socialidades multiespecíficas”, de Donna Haraway (2008) são algumas das propostas que acenam para abordagens de temas atinentes às animalidades e às relações interespecíficas, mesmo que ainda estejam por ser efetivamente colocadas à prova enquanto teoria ou método. Penso, portanto, que recusar à possibilidade de uma antropologia das animalidades ou das relações interespecíficas num momento de reconsideração de certas fronteiras metodológicas já consagradas que permeiam o nosso pensamento – e nossa visão do mundo e do “outro” – seria algo como se esquivar do problema antes mesmo de enfrentá-lo. Portanto, o que me faz pensar que as animalidades ainda se encontram em vias de trazer uma contribuição mais consolidada à disciplina antropológica – e a recíproca é também mais do que oportuna e necessária – é que, guardadas as devidas particularidades, o mesmo princípio de reconhecimento do outro que mobiliza a antropologia é também o que parece estar imbuído na atuação desses grupos em prol dos animais e das demais vertentes do movimento

animalista em seu todo, na discussão sobre políticas e direitos e também no ato da sensibilização para com o eventual sofrimento alheio – o dos animais. E não se trata de desvirtuar os propósitos da disciplina, tampouco de “dissolver” paradigmas já estabelecidos (como se nada mais existisse ou tudo pudesse ser negado). Trata-se de falar em sensibilidades, afetos, envolvimento, vínculos, convívios e de como esses mesmos convívios não escapam a um gerenciamento que, no final das contas, não consegue dissolvê-los – mas, no limite, tenta contorná-los.

Como a antropologia contemporânea tem ultimamente ressaltado, a relação entre cultura e natureza, mais do que um paradigma teórico, é um constante reordenamento das relações entre vidas, e entre essas e o ambiente que habitam e criam, constituindo possíveis simbioses. Mas dentre outras conclusões a que pude chegar, uma delas foi também um importante eixo de orientação: considerando aqui um contexto de relações entre humanos e animais como um convívio mediado por ações propiciadoras de uma domesticidade controlada, que permite também pensar o plano das socialidades humanas, ocorre nesse contexto uma latente co-operação (no seu sentido mais estrito, que tento evidenciar com o hífen) entre as experiências sensíveis humanas e as construções jurídicas e políticas dos mecanismos mediadores de tais relações, que culminam muitas vezes em conflitos, elevando a discussão para o plano das totalidades, seja pela demanda de leis supostamente universais ou mesmo pela conjectura de uma possível sensibilidade humana universal.

Mas, como procurei aqui esclarecer, razões e emoções não são aspectos que se excluem mutuamente no contexto da proteção aos animais. Esse mundo vivido por pessoas que não medem esforços pelos seus bichos – e também pelos que não têm guarda ou lar – mostra até mesmo que o racional e o afetivo são, em muitas ocasiões, indiscerníveis. Para essas pessoas, assim continuará sendo, dentro de um mundo e de um tema que se constituem por razões emocionalmente explicáveis. Como me disse, certa vez, Lourdes, da Arca de São Francisco, segurando nos braços um dos cães que viviam nas dependências da sede da associação: *“olhe para esse bicho aqui... preciso explicar por que a gente faz tudo isso por eles?”*. Seja como for, esse é um convívio – ainda que, muitas vezes, tumultuado – do qual essas pessoas não abrem mão, inclusive por saber da tarefa que a elas coube cumprir, com todo o peso que possa também lhes trazer. Na lida direta com essas pessoas e seus animais, percebi, em muitos momentos, o exercício da empatia na atuação delas, algo não enunciado, mas que estava impresso em sua atuação: como Beth, que se recusava a parar de acolher animais para si; ou Giseli, que, em certos momentos, referiu-se ao exercício a que se prestava



como “colocar-se no lugar do outro”. A propósito, essa foi a sua resposta quando lhe perguntei o que seria, afinal, “pensar nos bichos”?

Mas, a propósito, outra questão, já enfrentada por alguns teóricos contemporâneos, ainda paira: o que é, afinal, um animal? Ou o que é um “bicho”? Não me lancei a fazer essa pergunta diretamente aos meus interlocutores e interlocutoras – e aqui não me refiro somente a quem atuava nos grupos que acompanhei, mas também a todas as pessoas fora deles com quem conversei. Se o fizesse, era possível que ninguém me respondesse objetivamente, fosse uma voluntária protetora de animais, fosse um secretário municipal de Meio Ambiente, um funcionário de algum centro de controle de zoonoses ou um cidadão que tivesse posse de um animal utilizado para tração. Mesmo que não se descobrisse algo tão substancial sobre o que é um animal, a pergunta certamente traria respostas sobre quem são essas pessoas – como se eu quisesse “saber com quem estou falando” –, o que valeria também como uma arguição importante – mas não a única – rumo a uma consolidação desse campo de estudos.

Na minha tarefa de buscar compreender esse mundo do convívio com os animais da maneira como ele se realiza no âmbito das demandas de proteção animal, penso que “proteger”, “gostar”, “cuidar” e “amar” exercem uma função importante e, de fato, mobilizam essas pessoas a se empenhar de modos diversos na causa animalista. É fato também que nem sempre tais gestos, por si só, são devidamente eficazes, na medida em que nem sempre conseguem superar as barreiras jurídicas e administrativas que resistem em acolher suas demandas. Mas, no limite, quando encontram um mínimo amparo em leis ou em políticas governamentais, transformam isso num momento para revigorar essa sua política de afetos. De todo modo, o trabalho dessas pessoas nos possibilita a ter sempre em mente que, para se fazer e obter políticas, também se requer o afeto e as emoções que a questão dos animais suscita na maioria das pessoas que se engajam por essa causa, sejam elas defensoras, protetoras ou não. E é a partir disso que uma nova mentalidade acerca da relação com os animais poderia ser enfim vislumbrada. Parece-me que é isso o que empreende quem “gosta de bicho”. E “pensar nos bichos” poderia – ou deveria – consentir em pensar aquilo o que Jacques Derrida denominou “*uma guerra a propósito da piedade*”:

Essa guerra não tem idade, sem dúvida, mas, eis minha hipótese, ela atravessa uma fase crítica. Nós a atravessamos e nós somos atravessados por ela. Pensar essa guerra na qual estamos, não é apenas um dever, uma responsabilidade, uma obrigação, é também uma necessidade, um imperativo do qual bem ou mal, direta ou indiretamente, ninguém poderia subtrair-se. Doravante mais do que nunca. E digo “pensar” essa guerra, porque creio que se trata do que chamamos “pensar”. O animal nos olha, e estamos nus diante dele. E pensar começa talvez aí (DERRIDA, 2002: 57).

Para além de “proteger”, “gostar”, “cuidar” e “amar”, portanto, é necessário *pensar*. E pensar nos bichos, como frisado neste trabalho, consiste em agir por eles, tendo sempre em mente esse necessário exercício da empatia. Eis a política de afetos da proteção animal, que parece ser uma via de mão dupla: ela diz respeito a uma experiência subjetiva, que não é somente a nossa ou somente a do outro. Ambas são intrínsecas, pois esse processo de identificação com o “outro” requer uma projeção de si no âmbito desse outro, de forma a procurar vivenciar sua perspectiva, seus sofrimentos, suas dores. Sendo assim, a empatia é a possibilidade de experimentar, ainda que hipoteticamente, uma alteridade. Por outro lado, também é um efeito desse mesmo processo o exercício de trazer esse “outro” para a nossa própria experiência vivida, de forma a melhor compreendê-lo e também a nós mesmos e, dentro de prováveis diferenças observadas, identificarmos possíveis e inesperadas semelhanças.

## REFERÊNCIAS

### Leis e resoluções

BRASIL. 1934. Decreto-Lei nº 24.645, de 10 de julho de 1934. Estabelece medidas de proteção aos animais. Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=39567> [Acesso em: 29/03/2010].

BRASIL. 1940. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm) [Acesso em: 25/07/2012].

BRASIL. 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) [Acesso em: 04/04/2012].

BRASIL. 1990a. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm) [Acesso em: 06/03/2012].

BRASIL. 1990b. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm) [Acesso em: 03/04/2012].

BRASIL. 1998. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9605.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9605.htm) [Acesso em: 19/08/2009].

BRASIL. 2008a. Lei nº 11.794, de 08 de fevereiro de 2008. Regulamenta o inciso VII do parágrafo 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelecendo procedimentos para o uso científicos de animais; revoga a Lei nº 6.638, de 8 de maio de 1979; e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2008/lei/11794.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/11794.htm) [Acesso em: 18/05/2010].

BRASIL. 2008b. Resolução nº 879, de 15 de fevereiro de 2008 (Conselho Federal de Medicina Veterinária). Dispõe sobre o uso de animais no ensino e na pesquisa e regulamenta as Comissões de Ética no Uso de Animais (CEUAs) no âmbito da Medicina Veterinária e da Zootecnia brasileiras e dá outras providências. Disponível em: <http://www.cfmv.org.br/consulta/arquivos/879.pdf> [Acesso em: 20/05/2010].

BRASIL. 2009. Resolução de Diretoria Colegiada nº 52, de 22 de outubro de 2009 (Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA). Dispõe sobre o funcionamento de empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas e dá outras providências. Disponível em: [http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/2718376/RDC\\_52\\_2009\\_COMP.pdf](http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/2718376/RDC_52_2009_COMP.pdf) [Acesso em: 23/09/2011].

BRASIL. 2011. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2488\\_21\\_10\\_2011.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2488_21_10_2011.html) [Acesso em: 16/05/2012].

SÃO CARLOS (Município). 2003a. Lei nº 13.209, de 11 de setembro de 2003. Dispõe sobre o registro, a criação, a posse e a guarda responsáveis, a venda de cães e gatos no município de São Carlos e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/SP/SAO.CARLOS/LEI-13209-2003-SAO-CARLOS-SP.pdf> [Acesso em: 23/02/2010].

SÃO CARLOS (Município). 2003b. Lei nº 13.222, de 14 de outubro de 2003. Dispõe sobre o registro permanente de animais de tração no Município de São Carlos e dá outras providências. Disponível em: [http://www.camarasaocarlos.sp.gov.br/lei/arquivo/70792/CODIGOLEI\\_8035.pdf](http://www.camarasaocarlos.sp.gov.br/lei/arquivo/70792/CODIGOLEI_8035.pdf) [Acesso em: 23/02/2010].

SÃO CARLOS (Município). 2009. Lei nº 14.860, de 13 de janeiro de 2009. Dispõe sobre medidas de proteção aos animais utilizados nos veículos de tração no Município de São Carlos e dá outras providências. Disponível em: [http://www.camarasaocarlos.sp.gov.br/lei/arquivo/70792/CODIGOLEI\\_17463.pdf](http://www.camarasaocarlos.sp.gov.br/lei/arquivo/70792/CODIGOLEI_17463.pdf) [Acesso em: 23/02/2010].

SÃO PAULO (Estado). 2005. Lei nº 11.977, de 25 de agosto de 2005. Institui o Código de Proteção aos Animais do Estado e dá outras providências. Disponível em: <http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2005/lei-11977-25.08.2005.html> [Acesso em: 16/08/2009].

SÃO PAULO (Estado). 2008. Lei nº 12.916, de 16 de abril de 2008. Dispõe sobre o controle da reprodução de cães e gatos e dá providências correlatas. Disponível em: <http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2008/lei-12916-16.04.2008.html> [Acesso em: 07/08/2012].

## Referências bibliográficas

- AGAMBEN, Giorgio. 2004. *The Open: man and animal*. Chicago: Stanford University Press.
- AMERICAN PROSECUTORS RESEARCH INSTITUTE. 2006. *Animal Cruelty Prosecution: opportunities for early response to crime and interpersonal violence*. Disponível em: [http://www.ndaa.org/pdf/animal\\_cruelty\\_06.pdf](http://www.ndaa.org/pdf/animal_cruelty_06.pdf) [Acesso em: 07/06/2011].
- ANTUNES, Guilherme. 2011. Sobre *pets* e “párias”: pensando natureza e sociedade através de ontologias caninas. Trabalho apresentado durante as *I Jornadas de Antropologia da Unicamp*. Campinas, 8 de novembro de 2011. Disponível em: [http://www.antropologias.org/seminarioppgas/files/2011/10/ANTUNES\\_guilherme\\_trabalhocompletoDEFINITIVO.pdf](http://www.antropologias.org/seminarioppgas/files/2011/10/ANTUNES_guilherme_trabalhocompletoDEFINITIVO.pdf) [Acesso em: 24/04/2012].
- ARLUKE, Arnold. 2006. *Just a Dog: understanding animal cruelty and ourselves*. Philadelphia: Temple University.
- BENJAMIN, Walter. 1985. Sobre o conceito de história. In: \_\_\_\_\_. *Obras Escolhidas. Volume 1: Magia e técnica, arte e política. Ensaios sobre literatura, e história da cultura*. São Paulo: Brasiliense, pp. 222-32.
- BENTHAM, Jeremy. 1789. *An Introduction to the Principles of Morals and Legislation*. London: T. Payne & Son, Mews Gatf.
- BEVILAQUA, Ciméa Barbato. 2011. Chimpanzés em juízo: pessoas, coisas e diferenças. *Horizontes Antropológicos*, 17 (35), pp. 65-102.
- CAMPBELL, Ben. 2005. On “loving your water buffalo more than your own mother”: relationships of animal and human care in Nepal. In: KNIGHT, J. (org.). *Animals in Person: cultural perspectives on human-animal intimacies*. Oxford: Berg, pp. 79-100.
- CARBONE, Larry. 2004. *What Animals Want: expertise and advocacy in laboratory animal welfare policy*. New York: Oxford University Press.
- CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. 1986. Sobre os silêncios da lei: lei costumeira e positiva nas alforrias de escravos no Brasil do século XIX. In: \_\_\_\_\_. *Antropologia do Brasil: mito, história, etnicidade*. São Paulo: Brasiliense, pp. 123-44.
- DE WAAL, Frans. 2010. *A Era da Empatia: lições da natureza para uma sociedade mais gentil*. São Paulo: Companhia das Letras.
- DELORT, Robert. 1984. *Les Animaux Ont Une Histoire*. Paris: Seuil.
- DERRIDA, Jacques. 2002. *O Animal Que Logo Sou*. São Paulo: Ed. Unesp.
- DESCOLA, Philippe. 1998. Estrutura ou sentimento: a relação com o animal na Amazônia. *Mana*, 4 (1), pp. 23-45.

DIAS, Edna Cardozo. 2000. *Tutela Jurídica dos Animais*. Tese (Doutorado em Direito). Belo Horizonte: Faculdade de Direito / Universidade Federal de Minas Gerais, 150 pp.

DIGARD, Jean-Pierre. 1988. Jalons pour une anthropologie de la domestication animale. *L'Homme*, 28 (108), pp. 27-58.

DOUGLAS, Mary. 1976 [1966]. *Pureza e Perigo*. São Paulo: Perspectiva.

ELIAS, Norbert. 1990 [1939]. *O Processo Civilizador. Volume 1: uma história dos costumes*. Rio de Janeiro: Zahar.

EVANS-PRITHARD, Edward Evan. 2005 [1937]. *Bruxaria, Oráculos e Magia entre os Azande*. Rio de Janeiro: Zahar.

FARAGE, Nádia. 2011. De ratos e outros homens: resistência biopolítica no Brasil moderno. In: LÉPINE, C.; HOFBAUER, A. & SCHWARCZ, L. M. (orgs.). *Manuela Carneiro da Cunha: o lugar da cultura e o papel da antropologia*. Rio de Janeiro: Azougue, pp. 279-309.

FAVRET-SAADA, Jeanne. 2005. Ser afetado. *Cadernos de Campo*, 13, pp. 155-61.

FERRY, Luc. 1994. *A Nova Ordem Ecológica: a árvore, o animal, o homem*. São Paulo: Ensaio.

FERNÁNDEZ-ARMESTO, Felipe. 2007. *Então Você Pensa Que é Humano? Uma breve história da humanidade*. São Paulo: Companhia das Letras.

FOUCAULT, Michel. 1987 [1975]. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes.

\_\_\_\_\_. 1988 [1976]. Direito de morte e poder sobre a vida. In: \_\_\_\_\_. *História da Sexualidade I: a vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal, pp. 145-76.

\_\_\_\_\_. 2003 [1981]. "Omnes et singulatim": uma crítica da razão política. In: MOTTA, M. B. (org.). *Estratégia, Poder-Saber. Ditos & Escritos IV*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, pp. 355-85.

\_\_\_\_\_. 2008 [2004]. *Nascimento da Biopolítica: curso dado no Collège de France (1978-1979)*. São Paulo: Martins Fontes.

FRANCIONE, Gary. L. 2007. Animais como propriedade. *Revista Brasileira de Direito Animal*, 2 (3), pp. 13-5.

\_\_\_\_\_. 2008. *Animals as Persons: essays on the abolition of animal exploitation*. New York: Columbia University Press.

GARCIA, Rita de Cássia Maria; CALDERÓN, Néstor & FERREIRA, Fernando. 2012. Consolidação de diretrizes internacionais de manejo de populações caninas em áreas urbanas e proposta de indicadores para seu gerenciamento. *Rev Panam Salud Publica*, 32 (2), pp. 140-4.

GATES, Barbara T. 1998. *Kindred Nature: Victorian and Edwardian women embrace the living world*. Chicago & London: University of Chicago Press.

GEERTZ, Clifford. 1989 [1973]. Um jogo absorvente: notas sobre a briga de galos balinesa. In: \_\_\_\_\_. *A Interpretação das Culturas*. Rio de Janeiro: Guanabara, pp. 278-321.

\_\_\_\_\_. 1997 [1983]. “Do ponto de vista dos nativos”: a natureza do entendimento antropológico. In: \_\_\_\_\_. *O Saber Local: novos ensaios em antropologia interpretativa*. Petrópolis: Vozes, pp. 85-107.

\_\_\_\_\_. 2002 [1988]. *Obras e Vidas: o antropólogo como autor*. Rio de Janeiro: UFRJ.

GOMES DIAS, Juliana Vergueiro. 2009. *O Rigor da Morte: a construção simbólica do “animal de açougue” na produção industrial brasileira*. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). Campinas: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas / Universidade Estadual de Campinas, 118 pp.

HARAWAY, Donna J. 2000 [1985]. Manifesto ciborgue: ciência, tecnologia e feminismo socialista no final do século XX. In: SILVA, T. T. (org.). *Antropologia do Ciborgue: as vertigens do pós-humano*. Belo Horizonte: Autêntica, pp. 37-129.

\_\_\_\_\_. 2003. *The Companion Species Manifesto: dogs, people and significant otherness*. Chicago: Prickly Paradigm Press.

\_\_\_\_\_. 2008. *When Species Meet*. Minneapolis: University Of Minnesota Press.

HAUDRICOURT, André-Georges. 1962. Domestication des animaux, culture des plantes et traitement d’autrui. *L’Homme*, 2 (1), pp. 40-50.

HENARE, Amiria; HOLBRAAD, Martin & WESTELL, Sari (orgs.). 2007. *Thinking Through Things: theorizing artefacts ethnographically*. London & New York: Routledge.

HOUAISS, Antonio. 2001. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. São Paulo: Objetiva.

INGOLD, Tim. 1995. Humanidade e animalidade. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 10 (28), pp. 39-53.

\_\_\_\_\_. 2000. *The Perception of the Environment: essays in livelihood, dwelling and skill*. London & New York: Routledge.

\_\_\_\_\_. 2011. *Being Alive: essays on movement, knowledge and description*. London & New York: Routledge.

INGOLD, Tim. (org.). 1994. *What is an Animal?*. 2ª edição. London & New York: Routledge.

INGOLD, Tim; STRATHERN, Marilyn; PEEL, J. D. Y; TOREN, Christina & SPENCER, Jonathan. 1996. 1989 debate - The concept of society is theoretically obsolete. In: INGOLD, T. (org.). *Key Debates in Anthropology*. London & New York: Routledge, pp. 55-98.

KIRKSEY, S. Eben & HELMREICH, Stefan. 2010. The emergence of multispecies ethnography. *Cultural Anthropology*, 25 (4), pp. 545-76.

KNIGHT, John (org.). 2005. *Animals in Person: cultural perspectives on animal human relations*. Oxford: Berg.

KOHN, Eduardo. 2007. How dogs dream: Amazonian natures and the politics of transspecies engagement. *American Ethnologist*, 34 (1), pp. 3-24.

KULICK, Don. 2009. Animais gordos e a dissolução da fronteira entre as espécies. *Mana*, 15 (2), pp. 481-508.

LATOUR, Bruno. 1994. *Jamais Fomos Modernos: ensaio de antropologia simétrica*. Rio de Janeiro: 34.

\_\_\_\_\_. 2000. *Ciência em Ação: como seguir cientistas e engenheiros sociedade afora*. São Paulo: Ed. Unesp.

\_\_\_\_\_. 2004. *Políticas da Natureza: como fazer ciência na democracia*. Bauru: EDUSC.

\_\_\_\_\_. 2005. *Reassembling the Social: an introduction to actor-network-theory*. New York: Oxford University Press.

LEACH, Edmund. 1995 [1954]. *Sistemas Políticos da Alta Birmânia: um estudo da estrutura social Kachin*. São Paulo: Edusp.

\_\_\_\_\_. 1983 [1964]. Aspectos antropológicos da linguagem: categorias animais e insultos verbais. In: DAMATTA, R. (org.). *Edmund Leach: Antropologia*. Coleção Grandes Cientistas Sociais. São Paulo: Ática, pp. 170-98.

LEIRNER, Piero de Camargo. 2012. O Estado como fazenda de domesticação. Mimeo.

LEIRNER, Piero de Camargo & TOLEDO, Luiz Henrique de. 1998. Mundo-cão: um exercício sobre as fronteiras entre natureza e cultura no meio urbano. *Sexta Feira*, 3, pp. 126-33.

LEVAI, Laerte Fernando. 1998. *Direito dos Animais: o direito deles e o nosso Direito sobre eles*. Campos do Jordão: Mantiqueira.

\_\_\_\_\_. 2004. *Direito dos Animais*. 2ª edição revista, ampliada e atualizada pelo autor. Campos do Jordão: Mantiqueira.

LÉVI-STRAUSS, Claude. 1975 [1962]. *Totemismo Hoje*. Petrópolis: Vozes.

\_\_\_\_\_. 1989 [1962]. *O Pensamento Selvagem*. Campinas: Papirus.

LORENZ, Konrad. 1997 [1954]. *E o Homem Encontrou o Cão...* Lisboa: Relógio D'Água.

MACHADO, Igor José de Renó. 2006. Sobre bebês e totemismo. *Mana*, 12 (2), pp. 389-418.



MARLET, Elza Fernandes & MAIORKA, Paulo César. 2010. Análise retrospectiva de casos de maus tratos contra cães e gatos na cidade de São Paulo. *Brazilian Journal of Veterinary Research and Animal Sciences*, 47 (5), pp. 385-94.

MARRAS, Stelio. 2002. Ratos e homens – e o efeito placebo: um reencontro da cultura no caminho da natureza. *Campos*, 2, pp. 117-33.

MOUTU, Andrew. 2007. Collection as a way of being. In: HENARE, A.; HOLBRAAD, M. & WESTELL, S. (orgs.). 2007. *Thinking Through Things: theorizing artefacts ethnographically*. London & New York: Routledge, pp. 93-112.

MULLIN, Molly H. 1999. Mirrors and windows: socio-cultural studies of human-animal relationships. *Annual Review of Anthropology*, 28, pp. 201-24.

NEVES, Davi Pereira. 2004. Glossário. In: \_\_\_\_\_. (org.). *Parasitologia Humana*. 11ª edição. São Paulo: Atheneu, pp. 3-5.

PADILHA, Maria José Sales. 2011. *Crueldade com Animais x Violência Doméstica Contra Mulheres: uma conexão real*. Recife: Fundação Antonio dos Santos Abranches.

PATRONEK, G. J. 1999. Hoarding of animals: an under-recognized public health problem in a difficult to study population. *Public Health Reports*, 114 (1), pp. 81-7.

PODBERSCECK, Anthony L.; PAUL, Elizabeth S. & SERPELL, James A. (orgs.). 2000. *Companion Animals and Us: exploring the relationships between people and pets*. Cambridge: Cambridge University Press.

PORCHER, Jocelyne. 2004. “Você liga demais para os sentimentos”: “bem-estar animal”, repressão da afetividade, sofrimento dos pecuaristas. *Revista Produção*, 14 (3), pp. 35-44.

QUEIROZ, Renato da Silva. 2010. O último vínculo: “moradores de rua” e seus cães na cidade de São Paulo. In: MAGALHÃES, V. B. & RALL, V. (orgs.). *Reflexões sobre a Tolerância: direitos dos animais*. São Paulo: Humanitas, pp. 191-96.

RITVO, Harriet. 2007. On the animal turn. *Daedalus*, 136 (4), pp. 118-22.

SAHLINS, Marshall. 2003 [1976]. La pensée bourgeoise: a sociedade ocidental enquanto cultura. In: \_\_\_\_\_. *Cultura e Razão Prática*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, pp. 166-203.

SALT, Henry. 2010 [1900]. Restrictionists and abolitionists; Benestaristas e abolicionistas. *Revista Brasileira de Direito Animal*, 5 (6), pp. 33-66; 37-40.

SCHRITZMEYER, Ana Lúcia Pastore. 2007. Afetos em jogo nos Tribunais do Júri. *São Paulo em Perspectiva*, 21 (2), pp. 70-9.

SEBEEK, Thomas A. 1994. “Animal” in biological and semiotic perspective. In: INGOLD, T. (org.). *What is an Animal?*. 2ª edição. London/New York: Routledge, pp. 63-76.

SERPELL, James. 1996 [1986]. *In The Company of Animals: a study of human-animal relationships*. 2ª edição. Cambridge: Cambridge University Press.

\_\_\_\_\_. 1995. From paragon to pariah: some reflections on human attitudes to dogs. In: \_\_\_\_\_ (org.). *The Domestic Dog: its evolution, behaviour, and interactions with people*. Cambridge: Cambridge University, pp. 246-256.

SERRANO VÁSQUEZ, M.; SERRANO CARTÓN, M. C. & SERRANO CARTÓN, M. M. 2009. El coleccionismo, el consumismo, la acumulación o el abandono extremo: ¿hábito, costumbre, moda o enfermedad?. *Psiquiatría*, 2 (3), pp. 8-14.

SIGAUT, François. 1988. Critique de la notion de domestication. In: *L'Homme*, 28 (108), pp. 59-71.

SINGER, Isaac Bashevis. 1983 [1972]. *Inimigos: uma história de amor*. Porto Alegre: L&PM.

SINGER, Peter. 2004 [1975]. *Libertação Animal*. Porto Alegre: Lugano.

SPERBER, Dan. 1975. Pourquoi les animaux parfaits, les hybrides et les monstres sont-ils bons à penser symboliquement? In: *L'Homme*, 15 (2), pp. 5-34.

STRATHERN, Marilyn. 1992. *After Nature: english kinship in the late Twentieth Century*. Cambridge: Cambridge University Press.

\_\_\_\_\_. 2006 [1988]. *O Gênero da Dádiva: problemas com as mulheres e problemas com a sociedade na Melanésia*. Campinas: Editora da Unicamp.

SUPIOT, Alain. 2007. *Homo Juridicus: ensaio sobre a função antropológica do sujeito*. São Paulo: Martins Fontes.

SWABE, Joanna. 2000. Veterinary dilemmas: ambiguity and ambivalence in human-animal interaction. In: PODBERSCEK, A. L.; PAUL, E. S. & SERPELL, J. A. (orgs.). *Companion Animals & Us: exploring the relationships between people & pets*. Cambridge: Cambridge University Press, pp. 292-312.

SWETLITZ, Marc. 1988. The minds of beavers and the minds of humans: natural suggestion, natural selection, and experiment in the work of Lewis Henry Morgan. In: STOCKING, JR, George W. (org.). *History of Anthropology. Volume 5. Bones, Bodies, Behavior: essays on biological anthropology*. Madison: The University of Wisconsin Press, pp. 56-83.

TAMBIAH, Stanley J. 1969. Animals are good to think and good to prohibit. *Ethnology*, 8 (4), pp. 423-59.

THEODOSSOPOULOS, Dimitrios. 2005. Care, order and usefulness: the context of the human-animal relationship in a Greek island community. In: KNIGHT, J. (org.). *Animals in Person: cultural perspectives on human-animal intimacies*. Oxford: Berg, pp. 15-35.

THOMAS, Keith. 1988 [1983]. *O Homem e o Mundo Natural: mudanças de atitude em relação às plantas e aos animais (1500-1800)*. São Paulo: Companhia das Letras.

UNIÃO INTERNACIONAL PROTETORA DOS ANIMAIS. 2010. Leishmaniose Visceral Americana. Representação encaminhada à Procuradoria Geral da República, 12 de maio de 2010. Disponível em: <http://www.falabicho.org.br/PDF/18.pdf> [Acesso em: 25/04/2011].

VANDER VELDEN, Felipe Ferreira. 2010. *Inquietas Companhias: sobre os animais de criação entre os Karitiana*. Tese (Doutorado em Antropologia Social). Campinas: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas / Universidade Estadual de Campinas, 311 pp.

\_\_\_\_\_. 2011. Antas dos brancos, veados grandes, onças de criação. *ComCiência – Revista Eletrônica de Jornalismo Científico*: <http://www.comciencia.br/comciencia/?section=8&edicao=73&id=909> [Acesso em: 13/12/2011].

VENKATESAN, Soumhya; CARRITHERS, Michael; CANDEA, Matei; SYKES, Karen & HOLBRAAD, Martin. 2010. Ontology is just another word for culture. Motion tabled at the 2008 Meeting of the Group for Debates in Anthropological Theory, University of Manchester. *Critique of Anthropology*, 30 (2), pp. 151-200.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. 1986. *Araweté: os deuses canibais*. Rio de Janeiro: Zahar/ANPOCS.

\_\_\_\_\_. 2002a. *A Inconstância da Alma Selvagem – e outros ensaios de antropologia*. São Paulo: Cosac Naify.

\_\_\_\_\_. 2002b. O nativo relativo. *Mana*, 8 (1), pp. 113-48.

WALLRAFF, Günter. 1988 [1985]. *Cabeça de Turco: uma viagem nos porões da sociedade alemã*. Rio de Janeiro: Globo.

WOLFE, Cary (org.). 2003. *Zoontologies: the question of the animal*. Minneapolis: University of Minnesota Press.

## IMAGENS



01. Proteção, direitos e bem-estar: princípios que se confundem na defesa dos animais em Araraquara e São Carlos.



02. Anúncio da promoção “Viagem Tamanho Família”, do Shopping Center Norte.  
[Reprodução]



03. A “família feliz” de Carla, ativista voluntária da AAPA.  
[Foto: Guilherme Antunes]





04. Araraquara: as voluntárias que não se deixam fotografar.  
[Foto: Guilherme Antunes]



05. São Carlos: as protetoras em primeiro plano; os agentes municipais ao fundo.  
[Foto: Jota Ribeiro Filho]



06. Laíde Simões, entre o ativismo e a vida parlamentar.  
[Fotos: Andrea Dimis]



07. Adriana Mendonça Mattos (AAPA) e Luis Antonio Araújo Fernandes (DEDIA).  
[Foto: Giseli Chagas]



08. A “castração”, sob as bênçãos de São Francisco de Assis.  
[Foto: Guilherme Antunes]



09. São Francisco de Assis entre o material cirúrgico, utilizado na esterilização de animais.  
[Foto: Guilherme Antunes]





10. Vida de canil: à espera da adoção, que não chega para todos.  
[Foto: Guilherme Antunes]



11. Vida de gatil: felinos, livres, convivendo com equinos, ao fundo.  
[Foto: Guilherme Antunes]



12. CCZ's: o cão do centro da foto, magro, aparenta portar cinomose, doença de fácil contágio. Ainda assim, divide o local com outros indivíduos.

[Foto: Fernando Casari]



13. Entre *pet* e praga: às vezes, as denúncias de maus-tratos procedem.

[Foto: arquivos do Departamento de Defesa e Controle Animal – São Carlos]





14. A incansável luta em Araraquara.  
[Foto: arquivos da AAPA]



15. A estratégica luta em São Carlos.  
[Fotos: Guto Sguissardi]



16. A vítima agoniza em via pública, aos olhos dos pedestres...  
[Foto: *Portal São Carlos Dia e Noite*]



17. ...e o réu foge da imprensa, escoltado pelo advogado.  
[Foto: *Jota Ribeiro Filho*]

**CENTRO DE ZOOSES DE ARARAQUARA ASSASSINA ANIMAIS SEM MOTIVO. ESSA MONSTRUOSIDADE PRECISA PARAR!**

Este é Gabriel, um beagle que fugiu de casa em Araraquara. Logo foi recolhido pelo czz de Araraquara, SP e anunciado nas redes sociais,



Sua dona finalmente o achou e foi ao buscá-lo. Quando chega lá, o que descobre?

Gabriel simplesmente foi assassinado sob a alegação de estar com **sarna**. Foi feito um B.O., que obviamente não resultou em nada. Mais uma vítima dos carniceiros do centro de zoonoses que pratica eutanásias a torto e a direito, sem ter o mínimo respeito pelos animais e pela vida. Sacrifício de animais é proibido por lei. Esses "profissionais" precisam ser punidos por sua incompetência e crueldade.

**JUSTIÇA PARA OS ANIMAIS DE ARARAQUARA, SP  
PREFEITURA, PARE COM ESSA CHACINA DO CZZ!**



Justificativa da veterinária do CCZ de Araraquara para a morte do beagle Gabriel:

- Eu só cumpro ordens! Foi meu coordenador que me Feiz Mattar

aushuahauhauhauhauhauhauhauhau

18. Algumas das postagens difundidas em redes sociais, repercutindo o caso Gabriel. A primeira traz a última imagem do cão, já nas dependências do CCZ de Araraquara. A segunda lança uma anedota com o nome do coordenador de Vigilância de Saúde, a partir de uma declaração da veterinária do CCZ.



19. AAPA na apuração das denúncias contra o CCZ de Araraquara, diante de autoridades locais.  
[Foto: José Conde Sobrinho]





20. Nas costas de Carla, da AAPA: domesticar e proteger.  
[Foto: Dassa Pinotti]



21. Nas costas de agente municipal de São Carlos: defender e controlar.  
[Foto: Guilherme Antunes]



22. DEDIA divulgando a legislação em defesa dos animais.  
[Foto: Giseli Chagas]



23. Cartaz no gabinete de Laíde Simões, na Câmara Municipal de São Carlos.  
[Foto: Guilherme Antunes]



24. Veículo a serviço da Gerência de Saúde Animal, da Araraquara.  
[Foto: Evandro Guidelli]



25. A rápida cicatrização da ovário-salpingo-hesterectomia (OSH).  
[Foto: Gisele Diez Virgílio]





26. *“Eu não vou conseguir fechar os meus olhos para mais um bicho doente ou acidentado na rua só porque eu já tenho tantos em casa”* (Beth Câmara, ex-voluntária da AAPA).  
[Foto: Guilherme Antunes]



27. Elisabeth Câmara (1950-2011).  
[Foto: arquivos da AAPA]

www.tribunapressa.com.br | Araraquara, domingo, 9 de maio de 2010 c 7

# COMPORTAMENTO

Aurora Menção Mattos, presidente da Aapa, com alguns de seus cães, incluindo o cachorro.



Maria Berni Moura, voluntária da Aapa há 20 anos, hoje vive para seus 34 gatos e seis cães



Carla Gost Vieira, voluntária da Aapa, cuida de 21 cães em sua casa



## Esses bichos simpáticos e suas 'mães' maravilhosas

Voluntárias da Aapa cuidam de cães e gatos como se fossem filhos e promovem uma verdadeira 'ressurreição social' de animais que estavam abandonados ou eram vítimas de maus-tratos.

28. As voluntárias que não se deixam fotografar. A não ser ao lado de seus “filhos”...  
 [Tribuna Imprensa – Araraquara, domingo, 9 de maio de 2010]



## *Laíde Simões: são-carlense de coração e maior amiga dos cães e gatos*



Se o cachorro é realmente o maior amigo do homem, poderíamos dizer, num trocadilho, que Laíde das Graças Simões é a melhor amiga dos cachorros. Graças a ela, São Carlos é hoje modelo para o país no tratamento a animais domésticos. Tal amor aos bichos lhe rendeu, além de muito trabalho, fama e o cargo de vereadora.

Laíde nasceu em 15 de maio de 1952, em São Paulo, filha de Antônio Ferreira Simões e Maria Amerucco Simões. Ela mudou-se para São Carlos em 10 de julho de 1971. Ela trabalhou no setor administrativo do Posto Santo Antônio, na Companhia Brasileira de Tratores (CBT) e também foi empreendedora, vendendo roupas.

Inspirada pela mãe Maria, Laíde iniciou o trabalho em defesa dos animais. Um dos primeiros trabalhos foi combater e aposentar a "carrocinha", transporte que levava os cães para uma morte certa. Os cachorros eram afogados no antigo Posto Zootécnico, de forma bastante cruel e impiedosa.

Em 1984 ela inicia um trabalho em três frentes. A primeira é a de controle de natalidade animal, a segunda é a posse responsável e a terceira é o recolhimento, tratamento e doação dos bichos domésticos abandonados.

Fundadora da unidade local da UIPA (União Internacional de Proteção aos Animais), em 1989, Laíde comandou um

trabalho que chamou a atenção da sociedade. Em 1991, o então prefeito Vadinho de Guzzi construiu o Canil Municipal e começa o recolhimento de animais para recuperação. Em 1993 Laíde é contratada no governo de Rubinho Massúcio para trabalhar na supervisão do Canil. Entre 1997 trabalha na UIPA. Em 2000, foi candidata a vereadora e se elegeu com 1.150 votos. Em 2004, com apenas 13 cadeiras em disputa, se reelegeu com 2.485 votos. Em 2008 consegue o terceiro mandato consecutivo, com 2.927 votos.

Além de ser a única representante do sexo feminino com mandato eletivo na Câmara Municipal de São Carlos e na política municipal como um todo, o amor e dedicação aos bichos possibilitou a Laíde quebrar outros tabus. Hoje ela é presidente do Rotary Clube São Carlos, grupo que só tem duas mulheres: ela e Leisa Olalo.

Tamãna dedicação aos animais não permitiu a Laíde casar e ter filhos. Solteira, ela tem mais de 100 animais entre cães e gatos, a maioria vira-latas. "Eu não teria como dar atenção para a família. Mas tenho muitos filhos adotivos", afirma ela. Perto de completar 60 anos, sua maior preocupação é encontrar alguém que dê sequência ao seu trabalho.

Seu slogan na campanha política é o seguinte: "Os animais não votam! Vote por eles" Imagine se eles votassem...

*"Sou são-carlense de coração, pois esta cidade possibilitou um trabalho modelo de tratamento aos animais"*

29. Laíde das Graças Simões, capítulo fundamental na história da proteção animal em São Carlos.

[Jornal Primeira Página – São Carlos, sexta-feira, 4 de novembro de 2011]



30. Sob protestos dos peões, o vereador consegue ter seu projeto aprovado na Câmara.  
 [O Imparcial – Araraquara, quarta-feira, 3 de março de 2010]



31. Após três semanas, o veto do Executivo é acatado pela mesma Câmara. E dois meses depois, o mesmo vereador seria nomeado secretário municipal de Habitação pelo mesmo prefeito que barrou o seu projeto.

[O Imparcial – Araraquara, quarta-feira, 24 de março de 2010]



JORNAL PRIMEIRA PÁGINA POLÍCIA quinta-feira, 24 de fevereiro de 2011 B5

## Sentença é adiada para a próxima semana

Juiz colheu depoimento de dois testemunhas de acusação: um fiscal do Departamento de Proteção Animal e um advogado

Uma nova audiência foi marcada para a próxima quarta-feira (2), para julgar os dois casos de maus tratos contra animais praticados pelo carroceiro L.A.D., de 33 anos. Ontem, aconteceu o julgamento dos casos na 3ª Vara Criminal. A nova audiência foi pedida pelo Ministério Público que quer ouvir a testemunha do segundo caso de maus tratos ocorrido na Vila Marcelino. Essa testemunha justificou a sua ausência na audiência de ontem.

A audiência foi presidida pelo juiz substituto, Wyldensor Martins Soares, e foi bastante concorrida. Órgãos de imprensa e mais de 10 representantes de entidades de proteção animal acompanharam os trabalhos. A vereadora Laíde Simões também esteve presente.

O réu não foi ouvido dessa vez. O juiz colheu o depoimento de duas testemunhas de acusação: um fiscal do Departamento de Proteção Animal e de um advogado que presenciou os maus tratos praticados na rua Totó Leite que resultaram na morte de um cavalo. O promotor do Meio Ambiente, Marcos Roberto Funari, pediu ao juiz para que a testemunha ausente fosse ouvida em uma nova data. A nova audiência ficou marcada para às 17h.

O réu L.A.D., ao término da sessão, saiu do Fórum Criminal, acompanhado do seu advogado, sem falar com a imprensa.

### Como ocorreram os crimes

No dia 11 de janeiro, moradores da rua Totó Leite denunciaram à PM os maus tratos contra um cavalo. Naquele dia policiais e agentes da Divisão de Fiscalização do Departamento de Defesa e Controle Animal da Secretaria Municipal de Serviços Públicos compareceram ao local e confirmaram os maus tratos.

Segundo informações, o cavalo arriou. Mesmo assim o proprietário, L.A.D. continuou puxando o animal, que chegou a bater a cabeça em um carro e desmaiar. No outro dia, o animal morreu.

Depois, no dia 25 de janeiro, os agentes da Divisão de Proteção Animal e a PM foram novamente acionados por uma testemunha que presenciou L.A.D., de 33 anos, agredir uma mula com uma rédea na região da Vila Marcelino. Depois das agressões L. deixou o animal solto na via pública e foi a um bar ingerir bebida alcoólica.



Representantes do Departamento de Proteção Animal da Prefeitura e de entidades de proteção animal acompanharam a audiência

32. O caso da morte de um cavalo e maus tratos a uma mula, pelo mesmo proprietário, foi amplamente noticiado, figurando nas páginas policiais.

[Jornal Primeira Página – São Carlos, quarta-feira, 24 de fevereiro de 2011]

JORNAL PRIMEIRA PÁGINA POLÍCIA quinta-feira, 3 de março de 2011 B5

## Réu é condenado a 15h de prestação de serviços

Promotor público do Meio Ambiente, Marcos Funari, disse logo após a audiência que irá recorrer da sentença dada por maus tratos a animais

Terminou de forma desanimadora para os defensores de animais o julgamento dos dois casos de maus tratos contra um cavalo, que resultou em sua morte; e contra uma mula; e que foram praticados pelo carroceiro L.A.D. em janeiro deste ano. Ele foi condenado a 15 horas de prestação de serviço à comunidade a serem cumpridos em 15 dias. O promotor público do Meio Ambiente, Marcos Funari, disse logo após a audiência que irá recorrer da sentença.

O julgamento foi presidido pelo juiz substituto da 3ª Vara Criminal, Wyldensor Martins Soares, e mais uma vez foi acompanhado por alguns membros de entidades de proteção e defesa animal de São Carlos e da Prefeitura Municipal.

Nessa segunda audiência foram ouvidas mais uma testemunha de acusação e duas de defesa. O carroceiro, que segundo testemunhas teria abandonado a profissão depois do episódio, demonstrou certo nervosismo durante a audiência. Teve um momento em que o juiz o advertiu por isso.

Depois dos depoimentos das testemunhas, L.A.D. foi ouvido e alegou que não sabia do que estava sendo acusado. O juiz leu a acusação e o réu passou a se defender e negou todas as acusações. Quanto ao cavalo ele disse que havia adquirido o mesmo havia cerca de um ano e meio e que usou o animal duas vezes em uma carroça. Quanto à mula, L.A.D. disse que a possui há 10 anos e que nunca havia maltratado o animal. Disse que sustentou duas famílias graças à mula.

Depois de ouvido, foi a vez do promotor do Meio Ambiente se manifestar. Ele pediu a condenação do réu a prestar serviço para a comunidade por cerca de três meses, com base na Lei de Crimes Ambientais. O advogado de defesa pediu a absolvição do réu por falta de provas.

Por volta das 18h, o juiz proferiu a sentença e condenou o carroceiro a 15 dias de prisão no regime aberto. Como a legislação permite, ele converteu a pena restritiva de liberdade por 15 horas de prestação de serviço à comunidade a serem cumpridos em 15 dias. O local do cumprimento da pena seria decidido pelo Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal.

A decisão da Justiça não agradou os representantes de proteção animal, a vereadora Laíde Simões saiu do Fórum chateada com a decisão. Os membros do Departamento de Proteção Animal da Prefeitura estavam decepcionados com a sentença.

O promotor do Meio Ambiente também não gostou da decisão e adiantou à reportagem que irá recorrer da sentença.



Promotor Funari com a vereadora Laíde e representantes do Departamento de Proteção Animal

33. Ainda as páginas policiais: as notícias não destacam em suas manchetes tratar-se de um caso de maus tratos contra animais.

[Jornal Primeira Página – São Carlos, quinta-feira, 3 de março de 2011]